

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Julho de 2012 Nº 25841

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.776, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autora: Deputada Luciane Bezerra

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, do Festival de Dança de Tabaporã, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Turístico do Estado de Mato Grosso, o evento do Festival de Dança de Tabaporã, realizado anualmente no mês de julho, no Município de Tabaporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 1.233, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles e a eficiência na arrecadação tributária

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – ficam acrescentados os §§ 4º e 5º ao artigo 87-J-10, conforme segue:

“Art. 87-J-10
.....”

§ 4º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo não afasta a exigência do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado de que trata esta seção, na hipótese de operações com mercadorias prontas e acabadas utilizadas para revenda, devendo ser aplicado o percentual de carga média, fixado no Anexo XVI deste regulamento para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário da operação.

§ 5º O prazo do recolhimento das operações realizadas nos termos do parágrafo anterior deve ser o mesmo do previsto no §1º-A deste artigo.
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza Corsi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO Nº 1.234, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Altera o Decreto nº 526/2011, de 19 de julho de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do artigo 5º do Decreto nº 526/2011, de 19 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 9.481, de 20 de dezembro de 2010, que autoriza a instituição do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.235, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a fim de se ajustar tratamento nele previsto em decorrência de características apresentadas pela economia mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 70-C ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 70-C Fica vedado o aproveitamento de crédito relativo à respectiva operação ao contribuinte mato-grossense, participante de Programa de Desenvolvimento setorial, instituído pelo Estado de Mato Grosso, quando adquirir bem ou mercadoria de outro estabelecimento também participante de Programa de Desenvolvimento setorial, neste Estado.

Parágrafo único A vedação de que trata este artigo estende-se também ao registro e aproveitamento de eventuais créditos fiscais, outorgados ou presumidos, conferidos ao adquirente em decorrência da participação no referido Programa, quando promover a subsequente saída do bem, mercadoria ou do produto resultante do processo produtivo em que foram empregados como insumos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.236, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos para garantir a efetividade do disposto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 144, de 22 de dezembro de 2003, bem

como no inciso X do artigo 14 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, acrescentados pela Lei Complementar nº 460, de 26 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentados os §§ 6º e 7º ao artigo 47 do Anexo VIII, com a seguinte redação:

“Art. 47
.....

§ 6º Nas hipóteses em que o recolhimento do valor dos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49 das disposições permanentes, destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, for devido por contribuinte mato-grossense, optante pelo Simples Nacional, a base de cálculo poderá ser reduzida de forma que a carga tributária total, fixada no Anexo XVI para a correspondente CNAE, não seja superior a 6% (seis por cento) do valor da respectiva operação. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)

§ 7º A redução de base de cálculo prevista no parágrafo anterior não se aplica quando a carga tributária total decorrente da aplicação do percentual previsto no Anexo XVI for igual ou inferior ao valor equivalente a 6% (seis por cento) do valor da operação. (efeitos a partir de 1º de abril de 2012)”

II – revogado o inciso VII do § 2º do artigo 19 do Anexo X. (efeitos a partir de 1º de maio de 2012)

Art. 2º Aos contribuintes mato-grossenses, optantes pelo Simples Nacional, que, no período compreendido entre 1º de abril de 2012 e a data da publicação deste decreto, efetuaram o recolhimento do valor dos adicionais de que tratam os §§ 1º e 2º do artigo 49 das disposições permanentes, destinados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, sem a aplicação da redução da carga tributária autorizada nos termos do § 6º do artigo 47 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica assegurado o direito de aproveitar como crédito o valor excedente, efetivamente recolhido, compensando-o nos futuros recolhimentos que vier a efetuar a este Estado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, ou deste Ato com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que serão respeitadas as datas assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.237, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, a fim de se ajustar tratamento nele previsto em decorrência de características apresentadas pela economia mato-grossense;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pelo artigo 2º da Lei nº 7.925, de 3 de julho de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 56 ao Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 56 Nas saídas de bens e mercadorias, promovidas por estabelecimentos industriais mato-grossenses, com destino a contribuintes estabelecidos no território deste Estado, cuja atividade econômica esteja enquadrada em CNAE arrolada nos incisos do § 1º deste artigo, a base de cálculo fica reduzida, conforme o caso, aos percentuais adiante indicados: (cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003 – efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

I – para o cálculo do ICMS devido pela operação própria do remetente: 41,176% (quarenta e um inteiros e cento e setenta e seis milésimos por cento) do valor da respectiva operação; (efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

II – para o cálculo do ICMS devido por substituição tributária relativos às operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense: 69,573% (sessenta e nove inteiros e quinhentos e setenta e três milésimos por cento), aplicado sobre o valor total da Nota Fiscal, acrescido da margem de lucro mínima correspondente ao percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) desse total. (efeitos a partir de 1º de julho de 2012)

§ 1º As reduções previstas no caput deste artigo somente se aplicam às aquisições efetuadas por contribuintes mato-grossenses cuja atividade econômica esteja enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE:

- I – 4679-6/01 – comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- II – 4679-6/99 – comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- III – 4741-5/00 – comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- IV – 4742-3/00 – comércio varejista de material elétrico;
- V – 4744-0/01 – comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- VI – 4744-0/02 – comércio varejista de madeira e artefatos;
- VII – 4744-0/03 – comércio varejista de materiais hidráulicos;
- VIII – 4744-0/04 – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- IX – 4744-0/05 – comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- X – 4744-0/99 – comércio varejista de materiais de construção em geral.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, a carga tributária final corresponderá a 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total da Nota Fiscal que acobertar a operação de saída da mercadoria. *(efeitos a partir de 1º de julho de 2012)*

§ 3º As reduções de base de cálculo previstas neste artigo não se aplicam quando a carga tributária final for igual ou inferior ao valor equivalente 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total da operação ou, ainda, do preço de referência divulgado pela Secretaria Adjunta da Receita Pública, em conformidade com o preconizado no artigo 41 das disposições permanentes. *(efeitos a partir de 1º de julho de 2012)*

§ 4º Nos termos deste artigo, o estabelecimento industrial mato-grossense, credenciado, ainda que de ofício, como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, efetuará o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária, apurado mediante a aplicação da redução de base de cálculo prevista no *caput*, nos mesmos prazos referidos nos §§ 2º e 3º do artigo 3º do Anexo XIV deste regulamento. *(cf. art. 2º da Lei nº 7.925/2003)*

§ 5º Quando o remetente da mercadoria, estabelecido neste Estado, não for credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, o recolhimento do ICMS devido por substituição tributária deverá ser efetuado antes da saída do bem ou mercadoria do respectivo estabelecimento.

§ 6º Respeitado o estatuído neste preceito, para fruição do benefício previsto neste artigo, deverão, igualmente, ser observadas, no que couberem, as disposições previstas nos §§ 2º a 13 do artigo 50 deste anexo.

Nota:

1. Vigência por prazo indeterminado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.238, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 22 ao Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1.989, com a seguinte redação:

"Art. 22 Fica diferido para o momento da saída do produto resultante do processo extrativo vegetal o lançamento do imposto referente a operações internas, com sementes nativas *in natura* e mudas de espécies florestais, exclusivamente mato-grossenses, cuja finalidade seja recuperar áreas florestais desmatadas localizadas no Estado de Mato Grosso."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.239, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterada a redação do § 3º-C do artigo 305-B do RICMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 305-B

§ 3º-C O benefício descrito no § 3º-A deste artigo fica limitado ao montante de até 40% (quarenta por cento) do volume total do produto homologado pela ANP. *(efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)*

II – alterados o *caput* e a nota nº 1 do artigo 60 do Anexo VIII; revogados os incisos I e II do *caput* do citado preceito e o inciso II do respectivo § 5º; renumerado o § 1º do referido artigo para § 1º-A, mantido o correspondente texto, exceto pela alteração da anotação do termo de início de eficácia, que fica alterada na forma indicada; acrescentado, ainda, o § 1º ao citado artigo, conforme assinalado:

"Art. 60 A base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas com biodiesel – B100 fica reduzida a 23,53% (vinte e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor da operação, de forma que a carga tributária final pertinente ao citado tributo seja equivalente a 4,0% (quatro por cento) do valor da referida operação. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

I – *(revogado)*

II – *(revogado)*

§ 1º Relativamente às operações a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser aplicado um redutor de carga com base na comparação entre o faturamento auferido pelo estabelecimento no trimestre do exercício atual e o faturamento auferido no mesmo trimestre do exercício anterior, de forma que, se comprovado o aumento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) no faturamento, fica reduzida a base de cálculo a 17,65% (dezesete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor das operações internas, de sorte que a carga tributária final seja equivalente a 3% (três por cento) do valor das operações. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 1º-A *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 5º

II – *(revogado)* *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

Nota:

1. Vigência até 31 de dezembro de 2012. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*"

III – alterados o *caput* e os §§ 2º, 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 18 do Anexo IX, conforme segue:

"Art. 18 Nas operações interestaduais com biodiesel – B100, alternativamente ao tratamento previsto nos §§ 13 e 14 do artigo 305-B das disposições permanentes, a indústria mato-grossense de biodiesel B-100 poderá optar pela aplicação do preconizado neste artigo. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 2º A opção pelo disposto neste artigo é realizada a cada operação interestadual, mediante destaque do valor do ICMS na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e que acobertar a respectiva operação, hipótese em que fica afastada a aplicação do preconizado nos §§ 13 e 14 do artigo 305-B das disposições permanentes. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 3º Realizada a opção pelo tratamento de que trata este artigo, com o destaque do imposto na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme disciplinado no parágrafo precedente, antes de promover o início da saída do biodiesel – B100 do respectivo estabelecimento, o industrial mato-grossense deverá efetuar o recolhimento do imposto, por antecipação, no valor equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da operação, mediante documento de arrecadação que acompanhará o trânsito da mercadoria. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 6º Em decorrência da operação realizada nos termos deste artigo, ao estabelecimento industrial mato-grossense, remetente, em operações interestaduais, do biodiesel – B100, produzido a partir de matéria-prima produzida ou extraída neste Estado, fica concedido crédito presumido equivalente à diferença entre a alíquota interestadual e o percentual de 4% (quatro por cento) referido no § 3º deste artigo, observado o disposto no parágrafo seguinte. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 7º Fica concedido crédito presumido, conforme previsto nos §§ 3º e 6º deste artigo, correspondente ao percentual de 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), aplicado sobre o valor do ICMS devido na respectiva operação interestadual, de forma que a carga tributária final seja equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da operação. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

§ 8º Relativamente às operações de que trata o parágrafo anterior, poderá ser concedido acréscimo de crédito presumido com base na comparação entre o faturamento auferido pelo estabelecimento

elecmento no trimestre do exercício atual e o faturamento auferido no mesmo trimestre do exercício anterior, de forma que, se comprovado o aumento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) no faturamento, fica concedido crédito presumido correspondente ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento), aplicado sobre o valor do ICMS devido nas operações interestaduais, de sorte que a carga tributária final seja equivalente a 3% (três por cento) das referidas operações. *(efeitos a partir de 1º de junho de 2012)*

Art. 2º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.240, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 6/12 a 9/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Ajustes SINIEF 6/12 a 9/12,

D E C R E T A:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Ajustes SINIEF 6/12 a 9/12, celebrados na 146ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, e publicados no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2012, Seção 1, p. 14 e 15, pelo Despacho nº 109/12 do Secretário-Executivo:

“AJUSTE SINIEF 6, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 27.06.12)

Inclui os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro na disposição contida no § 6º do art. 88-A do Convênio SINIEF 06/89.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 146ª reunião ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira O § 6º do artigo 88-A do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º O disposto neste artigo não se aplica aos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e de São Paulo.”

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 7, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 27.06.12)

Altera o Ajuste SINIEF 07/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 146ª reunião ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira O inciso IV do § 1º da cláusula décima quinta-A do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Ciência da Emissão, recebimento pelo destinatário ou pelo remetente de informações relativas à existência de NF-e em que esteja envolvido, quando ainda não existem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva.”

Cláusula segunda Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Ajuste SINIEF 07/05, com a seguinte redação:

I – a cláusula décima terceira-A:

“Cláusula décima terceira-A As informações relativas à data, à hora de saída e ao transporte, caso não constem do arquivo XML da NF-e, transmitido nos termos da cláusula quinta e seu respectivo DANFE, deverão ser comunicadas através de Registro de Saída.

§ 1º O Registro de Saída deverá atender ao leiaute estabelecido no ‘Manual de Orientação do Contribuinte’.

§ 2º A transmissão do Registro de Saída será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º O Registro de Saída deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, contendo o nº do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão poderá ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte ou disponibilizado pela administração tributária.

§ 5º O Registro de Saída só será válido após a cientificação de seu resultado, mediante o protocolo de que trata o § 2º, disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo a chave de acesso da NF-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º A administração tributária autorizadora deverá transmitir o Registro de Saída para as administrações tributárias e entidades previstas na cláusula oitava.

§ 7º Caso as informações relativas à data e à hora de saída não constem do arquivo XML da NF-e, nem seja transmitido o Registro de Saída no prazo estabelecido no ‘Manual de Orientação do Contribuinte’, será considerada a data de emissão da NF-e como data de saída.”

II – os incisos VIII, IX e X ao § 1º da cláusula décima quinta-A:

“VIII – Registro de Saída, conforme disposto na cláusula décima terceira-A;
IX – Vistoria Suframa, homologação do ingresso da mercadoria na área incentivada mediante a autenticação do Protocolo de Internamento de Mercadoria Nacional – PIN-e;
X – Internalização Suframa, confirmação do recebimento da mercadoria pelo destinatário por meio da Declaração de Ingresso – DI.”

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

AJUSTE SINIEF 8, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 27.06.12)

Altera o Ajuste SINIEF 09/07, que institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 146ª reunião ordinária, realizada em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira O inciso I do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – 1º de dezembro de 2012, para os contribuintes do modal:
a) rodoviário, relacionados no Anexo Único;
b) dutoviário;
c) aéreo;
d) ferroviário.”

Cláusula segunda Fica revogado o inciso II do caput da cláusula vigésima quarta do Ajuste SINIEF 09/07.

Cláusula terceira Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

AJUSTE SINIEF 9, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 27.06.12)

Altera o Ajuste SINIEF 11/10, autorizando as unidades federadas que identifica a instituir Cupom Fiscal Eletrônico emitido por meio do Sistema de Autenticação e Transmissão de Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e-SAT.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ e o Secretário da Receita Federal do Brasil, na sua 146ª reunião ordinária do CONFAZ, realizada em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

A J U S T E

Cláusula primeira Ficam alterados os seguintes dispositivos do Ajuste SINIEF 11/10, de 24 de setembro de 2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o caput da cláusula primeira:

“Cláusula primeira Ficam autorizados os Estados de Alagoas, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, São Paulo e Sergipe a instituir o Cupom Fiscal Eletrônico – SAT (CF-e-SAT), modelo 59, o qual será emitido pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em substituição à emissão do Cupom Fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) e a Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, de que tratam os incisos III e II, respectivamente, do art. 6º do Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.” (NR).

II – a alínea ‘a’ do inciso II do § 1º da cláusula primeira:

“a) para identificar a ocorrência de operações relativas à circulação de mercadorias, em substituição ao Cupom Fiscal e à Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, nas hipóteses em que as emissões desses documentos fiscais estiverem previstas na legislação estadual”; (NR).

Cláusula segunda Este ajuste entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.241, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 55/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 55/12,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 55/12, celebrado na 177ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2012, e publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, Seção 1, p. 30, pelo Despacho nº 103/12 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2012, Seção 1, p. 20, consoante Ato Declaratório nº 10, de 2 de julho de 2012:

“CONVÊNIO ICMS 55, DE 13 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 15.06.12)
(Ratificação nacional: DOU de 03.07.12)

Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS nas operações com energia elétrica, na forma que especifica, com vistas à criação do Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária (UFRJ).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 177ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 13 de junho de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Rio de Janeiro autorizado a conceder isenção do ICMS nas operações internas de fornecimento de energia elétrica, destinada exclusivamente a consumo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no seu campus da Cidade Universitária, com vistas à criação do Fundo de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária.

Cláusula segunda O benefício a que se refere a cláusula primeira deverá ser transferido à beneficiária mediante a redução do valor da operação, no montante correspondente ao imposto dispensado.

Cláusula terceira Os valores correspondentes ao ICMS dispensado de que trata a cláusula primeira serão aplicados em programas de eficiência energética e economia sustentável no campus da Cidade Universitária, através da UFRJ e do Fundo de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária.

Cláusula quarta Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.242, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 55/12, 59/12, 61/12, 62/12, 71/12, 72/12, 74/12, 75/12, 76/12, 78/12, 81/12 e 83/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 54/12 e 55/12 a 83/12 e, em especial, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 55/12, 59/12, 61/12, 62/12, 71/12, 72/12, 74/12, 75/12, 76/12, 78/12, 81/12 e 83/12, celebrados entre as unidades federadas indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2012, Seção 1, p. 154 a 166, pelo Despacho nº 111/12 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTOCOLO ICMS 55, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Altera o Protocolo ICMS 3/11, que fixa o prazo para a obrigatoriedade da escrituração fiscal digital – EFD.

Os Estados do Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Receita, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 2, de 3 de abril de 2009, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ICMS 3, de 1º de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Parágrafo único O disposto nesta cláusula não se aplica aos contribuintes dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia e Tocantins, segundo critérios estabelecidos por cada um destes Estados.’

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 59, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Altera o Protocolo ICMS 84/11, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais elétricos.

Os Estados do Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e Sergipe, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, reunidos em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira O item 17 do anexo único do Protocolo ICMS 84/11, de 30 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	NCM/SH	Descrição das mercadorias	MVA (%) Original
17	8536	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda, plugues e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1.000V; conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas, exceto ‘starter’ classificado na sub-posição 8536.50 e os de uso automotivo	38

Cláusula segunda Este protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir 1º de julho de 2012.

PROTOCOLO ICMS 61, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e o Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Os §§ 2º e 3º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 2º A MVA-ST original é:

I – 33,08% (trinta e três inteiros e oito centésimos por cento), tratando-se de:

a) saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;

b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade;

II – 59,60% (cinquenta e nove inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.

§ 3º Da combinação dos §§ 1º e 2º, o remetente deve adotar as seguintes MVA ajustadas nas operações interestaduais:

I – quando a MVA-ST corresponder ao percentual de 33,08% (trinta e três inteiros e oito centésimos por cento):

	Alíquota interna da unidade federada de destino		
	17%	18%	19%
Alíquota interestadual de 7%	49,11	50,93%	52,80%
Alíquota interestadual de 12%	41,10	42,82%	44,58%

II – quando a MVA-ST corresponder ao percentual de 59,60% (cinquenta e nove inteiros e sessenta centésimos por cento):

	Alíquota interna da unidade federada de destino		
	17%	18%	19%
Alíquota interestadual de 7%	78,83%	81,01%	83,24%
Alíquota interestadual de 12%	69,21%	71,28%	73,39%

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 62, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Altera o Protocolo ICMS 97/10, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolveu celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Os §§ 2º e 3º da cláusula segunda do Protocolo ICMS 97/10, de 09 de julho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A MVA-ST original é:

I – 33,08% (trinta e três inteiros e oito centésimos por cento), tratando-se de:

a) saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;

b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade;

II – 59,60% (cinquenta e nove inteiros e sessenta centésimos por cento), nos demais casos.

§ 3º Da combinação dos §§ 1º e 2º, o remetente deve adotar as seguintes MVA ajustadas nas operações interestaduais:

I – quando a MVA-ST corresponder ao percentual de 33,08% (trinta e três inteiros e oito centésimos por cento):

	Alíquota interna da unidade federada de destino		
	17%	18%	19%
Alíquota interestadual de 7%	49,11	50,93%	52,80%
Alíquota interestadual de 12%	41,10	42,82%	44,58%

II – quando a MVA-ST corresponder ao percentual de 59,60% (cinquenta e nove inteiros e sessenta centésimos por cento):

	Alíquota interna da unidade federada de destino		
	17%	18%	19%
Alíquota interestadual de 7%	78,83%	81,01%	83,24%
Alíquota interestadual de 12%	69,21%	71,28%	73,39%

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 71, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Dispõe sobre a adesão do Distrito Federal ao Protocolo ICMS 85/11, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno.

Os Estados do Acre, Amapá, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e o Distrito Federal, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal incluído nas disposições do Protocolo ICMS 85/11, de 30 de setembro de 2011.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data prevista em ato do Poder Executivo distrital.

PROTOCOLO ICMS 72, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Dispõe sobre a adesão do Distrito Federal ao Protocolo ICMS 15/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aguardente.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, reunidos em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Distrito Federal incluído nas disposições contidas no Protocolo ICMS 15/06, de 7 de julho de 2006.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data prevista em ato do Poder Executivo distrital.

PROTOCOLO ICMS 74, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12) Parte superior do formulário

Exclui o Estado de Mato Grosso das disposições do Protocolo ICMS 168/2010, que institui a obrigatoriedade de utilização do documento Capa de Lote Eletrônica – CL-e, para as unidades federadas que especifica.

Os Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Pará e Roraima, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e o disposto no Protocolo ICMS 16/05, de 1º de maio de 2005, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado de Mato Grosso excluído das disposições do Protocolo ICMS 168/2010, de 4 de outubro de 2010.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 75, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Revigora o Protocolo ICMS 32/2011 <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/Legislacao-tribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/3b07f12ca29c2cdf032568160067b5e7?OpenDocument> - PROT.%20ICMS%2013%2F99, de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre a remessa de soja em grão do Estado de Mato Grosso para industrialização, por encomenda, no Estado do Paraná, com suspensão do ICMS.

Os Estados de Mato Grosso e do Paraná, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado da Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica revigorado, até 31 de dezembro de 2014, o Protocolo ICMS 32/2011 <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/Legislacao-tribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/3b07f12ca29c2cdf032568160067b5e7?OpenDocument> - PROT.%20ICMS%2013%2F99, de 4 de maio de 2011, que dispõe sobre a remessa de soja em grão do Estado de Mato Grosso para industrialização, por encomenda, no Estado do Paraná, com suspensão do ICMS.

§ 1º Ficam convalidados os procedimentos adotados no período de 6 de maio de 2012 até a data de início de vigência deste protocolo, nas operações de remessa de soja em grão do Estado de Mato Grosso para industrialização, por encomenda, no Estado do Paraná, com suspensão do ICMS, com base nas disposições do Protocolo ICMS 32/2011 <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/Legislacao-tribut.nsf/07fa81bed2760c6b84256710004d3940/3b07f12ca29c2cdf032568160067b5e7?OpenDocument> - PROT.%20ICMS%2013%2F99, de 4 de maio de 2011.

§ 2º A convalidação de que trata o parágrafo anterior não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 76, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Altera o Protocolo ICMS 17/04, que estabelece procedimentos nas operações com álcool etílico hidratado combustível – AEHC e álcool para fins não-combustíveis que especifica.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Sergipe, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Receita, considerando o disposto nos artigos 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica acrescido o § 3º à cláusula segunda do Protocolo ICMS 17/04, de 2 de abril de 2004, com a seguinte redação:

§ 3º Fica facultado ao Estado de Alagoas dispensar o estabelecimento industrial da exigência prevista nesta cláusula, quando detentor de crédito acumulado do ICMS.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 78, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Dispõe sobre a reinclusão do Distrito Federal nas disposições do Protocolo ICMS 14/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com bebidas quentes.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Distrito Federal as disposições do Protocolo ICMS 14/06, de 7 de julho de 2006.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data prevista em ato do Poder Executivo distrital.

PROTOCOLO ICMS 81, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Altera o Protocolo ICMS 15/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aguardentes.

Os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e o disposto nos Convênios ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, e 70/97, de 25 de julho de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica acrescentada ao Protocolo ICMS 15/06, de 07 de julho de 2006, a cláusula quarta-A, com a seguinte redação:

“Cláusula quarta-A Em substituição ao disposto na cláusula quarta, a unidade federada de destino poderá determinar que a base de cálculo, para fins de substituição tributária, seja a média ponderada dos preços a consumidor final, usualmente praticados em seu mercado varejista.”

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROTOCOLO ICMS 83, DE 22 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 28.06.12)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Sergipe e do Distrito Federal ao Protocolo ICMS 13/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com vinhos e sidras.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, de Receita e Controle e Gerente de Receita, reunidos em Maceió, AL, no dia 22 de junho de 2012, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam o Estado do Sergipe e o Distrito Federal incluídos nas disposições contidas no Protocolo ICMS 13/06, de 7 de julho de 2006.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos na data prevista em ato do Poder Executivo distrital.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.243, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 84/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Protocolo ICMS 84/12,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 84/12, celebrado entre as unidades federadas indicadas, e publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2012, Seção 1, p. 39, pelo Despacho nº 118/12 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

“PROTOCOLO ICMS 84, DE 29 DE JUNHO DE 2012
(Publicado no DOU de 02.07.12)

Adia o início da vigência da obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, pelo critério de CNAE, prevista no Protocolo ICMS 42/09.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Receita, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e no art. 38, inciso II, do Anexo ao Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica prorrogado para 1º de janeiro de 2013 o início da vigência da obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, prevista no Protocolo ICMS 42/09, de 3 de julho de 2009, para os contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada em um dos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas:

- I – 4618-4/03 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações;
- II – 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- III – 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.

Parágrafo único A prorrogação prevista no *caput* aplica-se, inclusive, à obrigatoriedade de emissão de NF-e nas operações descritas nos incisos da cláusula segunda do Protocolo ICMS 42/09.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 240, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
762	17101 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	370.000,00
TOTAL		370.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 762	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	328	3646	9900	Fomento ao Artesanato Matogrossense - Estado	F	33400000	101	Não	NO	40.000,00
						F	33500000	101	Não	NO	330.000,00
TOTAL GERAL:											370.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 762	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	5118	9900	Implantação do Proc. de Melhoria do Clima de Negócios p/ Atração de Investimentos Florestais no Estado de MT - Estado	F	33900000	101	Não	NO	300.000,00
22	661	328	5120	9900	Implantação de Banco de Dados e Informações Econômicas de Mercado - Estado	F	33900000	101	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											370.000,00

ANEXO III

Processo: 762	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
---------------	-----------------------	--

PAOE:	3646 - Fomento ao Artesanato Matogrossense	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.400,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		3.400,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 241, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
776	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	715.000,00
TOTAL		715.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 776	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	1855	9900	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Estado	F	33900000	101	Não	NO	715.000,00
TOTAL GERAL:											715.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 776	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	1855	0500	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região V - Sudeste	F	45900000	101	Não	NO	280.000,00
22	661	328	1855	1200	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Região XII - Centro Norte	F	45900000	101	Não	NO	307.142,00
22	661	328	1855	9900	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Estado	F	45900000	101	Não	NO	127.858,00
TOTAL GERAL:											715.000,00

ANEXO III

Processo: 776	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
---------------	-----------------------	---

PAOE:	1855 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Empresa financiada(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa financiada(Unidade)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 242, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
948	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 948	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos - Estado	F	33400000	100	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 948	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	126	296	5150	9900	Implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - Estado	F	33900000	100	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00

ANEXO III

Pro-cesso: 948	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
----------------	-----------------------	---


PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00

ATO DO GOVERNADOR


ATO Nº 8.461/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.291496/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **CELITA DONAT**, RG nº.58022772-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.69767, Vínculo 07, lotado na EE"Angelina Franciscon Mazutti", município de Campos de Júlio/MT, a partir de 22 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.462/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.306398/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **CLAUDIA ALICE FACO TZMINADIS**, RG nº.03723919-SSP/SP, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.226949, Vínculo 01, lotado na EE "Odorico Leocádio Rosa", município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

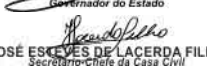

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.463/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.245020/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **EMERSON EVANGELISTA DA SILVA**, RG nº.902499-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº.58714, Vínculo 18, lotado na EE "Prof.Rafael Rueda", município de Cuiabá/MT, a partir de 20 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.464/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.224860/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **HILÁRIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR**, RG nº.10619402-SEJUSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº.87082, Vínculo 01, lotado na EE"Dunga Rodrigues", município de Várzea Grande/MT, a partir de 03 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.465/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.279172/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MILENE CRISTINA SILVA MARTINS BEZERRA**, RG nº.5353090-PCT/GO, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.236933, Vínculo 01, lotado na EE"Prof. Renilda Silva Moraes", município de Rondonópolis/MT, a partir de 07 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

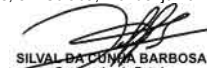

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.466/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.152110/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MÔNICA SILVA BATISTA DOS SANTOS**, RG nº.19024606-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional, Matrícula nº.225883, Vínculo 01, lotado na EE"Diniz Alves de Toledo", município de Novo São Joaquim/MT, a partir de 22 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.467/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.273771/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **ROSIMAR CLARA SANTANA**, RG nº.17795273-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº.223683, Vínculo 02, lotado na EE "São José", município de Pontes e Lacerda/MT, a partir de 18 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

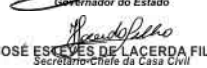

AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.468/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.249131/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **WANEY MARIA FAGANELLO**, RG nº.49898592-SSP/PR, cargo de Professora da Educação Básica, Matrícula nº.91878, Vínculo 04, lotado na EE"André Antonio Maggi", município de Sapezal/MT, a partir de 11 de abril de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.469/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.298994/2012, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, o servidor **WILLIAMS CEZAR DA SILVA**, RG nº.54030657-SSP/PR, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº.135955, Vínculo 03, lotado na EE "André Antonio Maggi", município de Rondonópolis/MT, a partir de 01 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

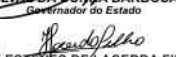

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.470/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSEFINA OLIVIA TOMASI SEGER do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 30 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

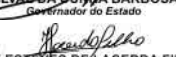

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 8.471/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar THALITA ANTÔNIA SIBIONE BRUNO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 8.472/2012.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação nº 4.197/2011 de MARCOS ALENCAR SCHULZ BECKMANN do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E.de 28.09.11, à pág.02, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

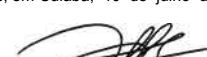

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

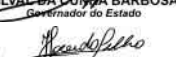

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.473/2012.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação nº 8.050/2012 de LETICIA DAUFENBACH LOPES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E.de 01.06.12, à pág.05, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.474/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação nº 8.354/2012 de CÁSSIO AUGUSTO DE MELLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, publicado no D.O.E.de 03.07.12, à pág.06, da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.475/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLÁUDIA OLIVEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.476/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THALITA ANTÔNIA SIBIONE BRUNO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Política Energética, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 03 de julho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 8.477/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 327139/2012/SEDUC, resolve autorizar a cessão do servidor CLAUDEMIR JOSÉ BERNADI, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 18386/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercer suas funções na SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, pelo período de 02 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.478/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.183816/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 12 de abril de 2012, o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELIETE SANTOS DA SILVA, RG nº.11864788-SSP/MT, Matrícula Funcional nº.101189, Vínculo 01, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação


ATO Nº 8.479/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 349785/2012, resolve retificar o Ato Governamental nº 7.975/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2012, referente a cessão do servidor **JANEIO MARCOS CORREA**, Agente da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 137385/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.


Onde se lê... nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o cumprimento do Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02 de 31/03/2009.


Leia-se... nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO N. 8.450/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 99779/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.388/2012, de 05.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 020816/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NOMEADO EFETIVO..."

LEIA - SE:

"...ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.451/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 182392/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.279/2012, de 12.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **NEUZA FONSECA BARBOSA**, portador (a) do RG nº 00559091/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NOMEADO EFETIVO..."

LEIA-SE:

"...ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.452/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 37253/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5896/2012, de 26.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **BENEDITA LUZIA DUARTE**, portador (a) do RG nº 118188/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...NOMEADA EFETIVA..."

LEIA - SE:

"...ESTABILIZADA CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.454/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 34808/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5884/2012, de 25.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) **APARECIDA MARIA MOTTA FEDATTO**, portador (a) do RG nº 218046-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...APARECIDA MARIA MOTTA FEDATTO..."

LEIA - SE:

"...APARECIDA MARIA MOTTA FEDATTO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de Julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.455/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31904/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.216/2012, de 19.06.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **ALVINO SOUSA DE ALENCAR JUNIOR**, RG nº 881.072/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:

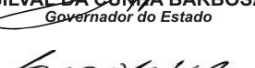
"...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações..."

LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 e suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.456/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 285342/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.455/2011, de 19.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **WILMA CARVALHO SILVA DIAS**, portadora do RG nº 256708-3/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.457/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 352972/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.704/2012, de 06.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr LOURIVAL PLACIDO DE AMORIM, portador do RG nº 282570/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.458/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353004/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.540/2012, de 12.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª VERA LUCIA BULHÕES, portadora do RG nº 280187/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.459/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 353186/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.687/2012, de 04.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA, portadora do RG nº 11764562/SJ/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.460/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 533706/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF e Arts 24 e 25, inciso IV da Lei nº 7.692, de 01.07.2002, resolve declarar NULO, o Ato Governamental nº 3.062/2011, de 11.07.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. IBRAIM SANTOS MOREIRA, portador do RG nº 0062974-0/SSP-MT, tendo em vista a concessão indevida do benefício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 027/2010.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de Valor ao Termo de Cooperação de Execução nº 027/2010, cujo objeto é a Obra de Readequação das Instalações do Hospital Pronto Atendimento no Município de Alto Garças/MT.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir de 21/junho/2012 até 21/junho/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº.027/2010, firmado em 24 de junho de 2010.
Cuiabá/MT, 21 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 026/2010.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 026/2010, cujo objeto são as Obras de Iluminação Pública da Ponte sobre os Rios Araguaia e Garças no Município de Barra do Garças/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21/junho/2012 até 21/junho/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº. 026/2010, firmado em 24 de junho de 2010.
Cuiabá/MT, 21 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 06/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 06/2011, cujo objeto é a Primeira Etapa da Construção da Sede da Associação Divina Misericórdia.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a partir de 30/junho/2012 até 30/março/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº.06/2011, firmado em 02 de março de 2011.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 03/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 03/2011, cujo objeto é a 1ª Etapa da Construção da Sede da CONEMAD/MT.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a partir de 30/junho/2012 até 30/março/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº.03/2011, firmado em 02 de março de 2011.
Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 05/2011

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 05/2011 para Conclusão do Centro de Eventos da ASBE - Associação Social Beneficente Evangélica.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a partir de 30/junho/2012 até 30/março/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº.05/2011, firmado em 02 de março de 2011.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil
GONÇALO APARECIDO DE BARROS - Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 07/2011.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 007/2011, cujo objeto é a Construção da Casa do Mel, no Município de Alto Araguaia.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, a partir de 30/junho/2012 até 30/março/2013.
RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução nº.007/2011, firmado em 02 de março de 2011.
Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO-Secretário Chefe da Casa Civil
GONÇALO APARECIDO DE BARROS-Secretário de Estado das Cidades

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2011.

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER-AMCC

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2011, cujo objeto é a Obra de Implantação física do Centro de Prevenção de Câncer de Mama, nas dependências do Hospital de Câncer de Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29/junho/2012 até 29/Octubro/2012.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº.01/2011, firmado em 10 de março de 2011.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1130/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS HUGUINEY

MATRÍCULA: 890250014 CPF: 45838631104 NÍVEL: 5
NOME: JACKES MAURIVAN LEMES GONCALVES
A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: APIACAS

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 1363459906 CPF: 81343337100 NÍVEL: 2
NOME: MARCIA LAZARO
A PARTIR DE: 19/05/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES

MATRÍCULA: 1403720018 CPF: 02261569157 NÍVEL: 2
NOME: TIAGO PALUDO
A PARTIR DE: 04/03/2012

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 942470079 CPF: 88739333191 NÍVEL: 2
NOME: DELIA APARECIDA DE MACEDO ROJAS
A PARTIR DE: 22/01/2012

MUNICÍPIO: COCALINHO

UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO VARGAS

MATRÍCULA: 2104999902 CPF: 01021009180 NÍVEL: 2
NOME: CINTIA BEZERRA DOS SANTOS
A PARTIR DE: 19/05/2012
MATRÍCULA: 2105009902 CPF: 02462736158 NÍVEL: 2
NOME: FLAVIO HENRIQUE GOMES DE ARRUDA
A PARTIR DE: 19/05/2012

MUNICÍPIO: COLNIZA

UNIDADE ESCOLAR: EE BERNARDINO GOMES DA LUZ

MATRÍCULA: 1144649908 CPF: 01498917925 NÍVEL: 2
NOME: CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI
A PARTIR DE: 13/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE TARSILA DO AMARAL

MATRÍCULA: 1144709906 CPF: 89666259168 NÍVEL: 2
NOME: WILSON JOVITA DE CASTRO
A PARTIR DE: 30/04/2012

MUNICÍPIO: COMODORO

UNIDADE ESCOLAR: EE DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN

MATRÍCULA: 964489923 CPF: 69611181191 NÍVEL: 2
NOME: LUCAS RODRIGUES
A PARTIR DE: 15/05/2012

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

MATRÍCULA: 2136999901 CPF: 60464194172 NÍVEL: 2
NOME: APARECIDO SANTA ANA
A PARTIR DE: 13/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA

MATRÍCULA: 2140169901 CPF: 94954070104 NÍVEL: 2

NOME: EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES

A PARTIR DE: 23/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

MATRÍCULA: 887960014 CPF: 688891941120 NÍVEL: 5

NOME: ETIANNE LAURA BUENO CORREA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 51590018 CPF: 10833862120 NÍVEL: 11

NOME: RUI FERREIRA SILVA

A PARTIR DE: 01/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 890340013 CPF: 89836332120 NÍVEL: 5

NOME: LUCIANO KURY BORGES

A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ALCEBIADES CALHAO

MATRÍCULA: 409330108 CPF: 51379333172 NÍVEL: 5

NOME: JUCYELLIL RIBEIRO PEREIRA

A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 760970033 CPF: 48263273153 NÍVEL: 5

NOME: HERMISON LEVI DE SOUZA

A PARTIR DE: 08/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 463260074 CPF: 26585871120 NÍVEL: 5

NOME: ARLINDO TEODORO DE ALMEIDA

A PARTIR DE: 06/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE DESPESA DE PESSOAL

MATRÍCULA: 763170046 CPF: 63096846120 NÍVEL: 5

NOME: CELIO MESQUITA DE MAGALHAES

A PARTIR DE: 09/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO

MATRÍCULA: 887940013 CPF: 90905261100 NÍVEL: 5

NOME: ROSANGELA DE OLIVEIRA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

MATRÍCULA: 2137439901 CPF: 63070120130 NÍVEL: 2

NOME: SOLANGE PEREIRA LUZ

A PARTIR DE: 26/05/2012

MUNICÍPIO: CURVELANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE BOA ESPERANÇA

MATRÍCULA: 650100050 CPF: 82811776168 NÍVEL: 5

NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA

A PARTIR DE: 02/06/2012

MATRÍCULA: 891090010 CPF: 40528421115 NÍVEL: 5

NOME: MARINALVA FERREIRA DA SILVA

A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: DIAMANTINO

UNIDADE ESCOLAR: EE NILCE MARIA MAGALHAES

MATRÍCULA: 884380025 CPF: 84991950163 NÍVEL: 5

NOME: SANDRA IRES DE SOUZA

A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: INDIÁVAI

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULINO MODESTO

MATRÍCULA: 2133249901 CPF: 00556779169 NÍVEL: 2

NOME: DEVANIR DE SOUZA

A PARTIR DE: 07/05/2012

MUNICÍPIO: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ED. BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO

MATRÍCULA: 491900031 CPF: 53138090168 NÍVEL: 5

NOME: JONAS ALVES DA SILVA

A PARTIR DE: 01/06/2012

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO

MATRÍCULA: 400270056 CPF: 55131158168 NÍVEL: 5

NOME: SONIA MARIA DA SILVA SOUZA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 21 DE ABRIL

MATRÍCULA: 505350084 CPF: 78157951100 NÍVEL: 5

NOME: ELIANE MARA SCHULZ DOERL

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ANA NERI

MATRÍCULA: 647009915 CPF: 55105904168 NÍVEL: 2

NOME: ELIZABETE BASSO

A PARTIR DE: 03/04/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA

MATRÍCULA: 898680018 CPF: 31773354191 NÍVEL: 5

NOME: CLAUDINA VALEGUSKI CORREA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 743730038 CPF: 86704540172 NÍVEL: 5

NOME: EVERALDO DIAS MATTEUS

A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA ELVIRA

MATRÍCULA: 751700029 CPF: 55013040159 NÍVEL: 5

NOME: MARIA DO SOCORRO MOREIRA GOMES

A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EE BENEDITO CESARIO DA CRUZ

MATRÍCULA: 843280018 CPF: 48715530949 NÍVEL: 5

NOME: ROSELI SPOLADOR DE SOUZA

A PARTIR DE: 21/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR**

MATRÍCULA: 2134779901 CPF: 00738577189 NÍVEL: 2
 NOME: VAGNER RAMOS SANTANA
 A PARTIR DE: 06/05/2012

MUNICÍPIO: NOVO SAO JOAQUIM**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 898780012 CPF: 53715772115 NÍVEL: 5
 NOME: HELENE RODRIGUES SILVA TAVARES
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: PARANAITA**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. MARIO CORREA DA COSTA**

MATRÍCULA: 2135209901 CPF: 00794543138 NÍVEL: 2
 NOME: VERA LUCIA SIGNORELLI
 A PARTIR DE: 13/05/2012

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 405260105 CPF: 59381388172 NÍVEL: 5
 NOME: RONILDA DE OLIVEIRA DIANA
 A PARTIR DE: 03/06/2012
 MATRÍCULA: 875890032 CPF: 88353451115 NÍVEL: 5
 NOME: SUELI VIEIRA BARBOSA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIAO**UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO NECA**

MATRÍCULA: 778890040 CPF: 84283556149 NÍVEL: 5
 NOME: LIGIA CRISTINO BARRETO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: EE SANTA ROSA**

MATRÍCULA: 890280010 CPF: 89626460130 NÍVEL: 5
 NOME: NILTON FLAVIO ZANCANARO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO**UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS BRIANTE**

MATRÍCULA: 982659905 CPF: 36140228115 NÍVEL: 2
 NOME: DALVA SOARES PASSOS
 A PARTIR DE: 16/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA

MATRÍCULA: 324810105 CPF: 20671687115 NÍVEL: 5
 NOME: NEUSA DOS SANTOS FIALHO
 A PARTIR DE: 03/06/2012
 MATRÍCULA: 1387179903 CPF: 03345804123 NÍVEL: 2
 NOME: THAISE FABIANE DE LIMA
 A PARTIR DE: 16/05/2012

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES**

MATRÍCULA: 890290016 CPF: 66751411120 NÍVEL: 5
 NOME: SIMONE APARECIDA FERREIRA SANTOS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO SINOP- CENTRO DE FORM.ATUAL. DE P.E.B**

MATRÍCULA: 895290014 CPF: 52644375991 NÍVEL: 5
 NOME: DORACI MANTOVANI BATISTA
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

MATRÍCULA: 900060018 CPF: 53550064187 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA SALETE KAFER
 A PARTIR DE: 02/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DA GLORIA

MATRÍCULA: 367000083 CPF: 56624662972 NÍVEL: 5
 NOME: IRMGARD MULLER DE PAULA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

MATRÍCULA: 689980078 CPF: 52276139155 NÍVEL: 5
 NOME: LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS
 A PARTIR DE: 02/06/2012

MUNICÍPIO: TABAPORA**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SALDANHA NETO**

MATRÍCULA: 592390063 CPF: 77378652091 NÍVEL: 5
 NOME: NERI MARCELO BRIXNER
 A PARTIR DE: 22/01/2012

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DE TANG. SERRA-CENTRO DE FORM.E ATUAL.PEB**

MATRÍCULA: 898740010 CPF: 63813734234 NÍVEL: 5
 NOME: ROSANGELA MARQUES MORAES
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ANTONIO CASAGRANDE

MATRÍCULA: 888330014 CPF: 42456894987 NÍVEL: 5
 NOME: OLICIO MENDES CORDEIRO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELICIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 898730015 CPF: 89234316134 NÍVEL: 5
 NOME: ROSINALDA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE VER BENTO MUNIZ

MATRÍCULA: 579050106 CPF: 80754481115 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE JULIO STRUBING MULLER**

MATRÍCULA: 2117049901 CPF: 00693621141 NÍVEL: 2

NOME: EDELSON CORREIA SILVA

A PARTIR DE: 07/04/2012

MUNICÍPIO: NOVA MARILANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE 1 DE MAIO**

MATRÍCULA: 2119749901 CPF: 02463012447 NÍVEL: 2
 NOME: VALDENIRA PEREIRA DE CARVALHO
 A PARTIR DE: 02/04/2012

Ato Administrativo Nº1333/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria Nº03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


 CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: JUARA****UNIDADE ESCOLAR: EE COM.JOSÉ PEDRO DIAS**

MATRÍCULA: 383810019 CPF: 00919562850 NÍVEL: 5
 NOME: ANTONIO GALDINO SOBRINHO
 A PARTIR DE: 01/10/2004
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:
 Onde se lê A/3; leia-se A/5.

Ato Administrativo Nº1328/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


 CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: SERV PERMUTA, CEDENCIA/DISPONIBILIDADE E DESIGNADOS**

MATRÍCULA: 225700018 CPF: 69721106704 NÍVEL: 7
 NOME: CARLOS AUGUSTO ABICALIL
 A PARTIR DE: 01/10/2004
 MATRÍCULA: 225700018 CPF: 69721106704 NÍVEL: 8
 NOME: CARLOS AUGUSTO ABICALIL
 A PARTIR DE: 01/10/2007
 MATRÍCULA: 225700018 CPF: 69721106704 NÍVEL: 9
 NOME: CARLOS AUGUSTO ABICALIL
 A PARTIR DE: 01/10/2010

Ato Administrativo Nº1337/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012


 CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 58370013 CPF: 17580013134 NÍVEL: 9

NOME: IZANETE ALVES CORREA SANTANA

A PARTIR DE: 01/10/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o código do cargo:

Onde se lê: código 34680098 Técnico Administrativo Educacional

Leia-se: código 47310090 Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado

Ato Administrativo Nº1128/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



SÁGIAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: AGUA BOA

UNIDADE ESCOLAR: EE 9 DE JULHO

MATRÍCULA: 441660070 CPF: 46985590063 NÍVEL: 5

NOME: CARLOS ALBERTO TURRA

A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 684859910 CPF: 65557069100 NÍVEL: 2

NOME: LEONARA LURDES DCEZARO

A PARTIR DE: 08/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 653740026 CPF: 61676349120 NÍVEL: 5

NOME: MERI CRISTIANE MAGALHAES ROCHA

A PARTIR DE: 13/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JARDIM UNIVERSITARIO

MATRÍCULA: 1030229907 CPF: 87549514100 NÍVEL: 2

NOME: TELI CRISTIANE BRIEKOWIEC KREMER

A PARTIR DE: 29/04/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE LUDOVICO DA RIVA NETO

MATRÍCULA: 1127479915 CPF: 86583620197 NÍVEL: 2

NOME: LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA

A PARTIR DE: 06/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE VITORIA FURLANI DA RIVA

MATRÍCULA: 599129921 CPF: 76055647168 NÍVEL: 2

NOME: DEISE CRISTIANE LINO

A PARTIR DE: 04/05/2012

MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 1254229905 CPF: 70359792120 NÍVEL: 2

NOME: MARIA DE LURDES COSTA SOARES

A PARTIR DE: 02/08/2011

MATRÍCULA: 895300010 CPF: 22334750115 NÍVEL: 5

NOME: MIRIAM CASTRO DE SOUZA

A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: APIACAS

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 558700128 CPF: 14008955100 NÍVEL: 5

NOME: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA

A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES

MATRÍCULA: 992839923 CPF: 89472225187 NÍVEL: 2

NOME: ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

A PARTIR DE: 07/05/2012

MATRÍCULA: 307150011 CPF: 38586827134 NÍVEL: 8

NOME: ERIKA LARRANHAGAS DA SILVA

A PARTIR DE: 12/06/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: CEJA 15 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 875840035 CPF: 65484371104 NÍVEL: 5

NOME: ELI CORDERO WEBER

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS

MATRÍCULA: 516790056 CPF: 61651290130 NÍVEL: 5

NOME: ANGELA MARIA VIEIRA EHLE

A PARTIR DE: 17/06/2012

MATRÍCULA: 461790068 CPF: 48882194191 NÍVEL: 5

NOME: IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO CATARINO DE SOUZA

MATRÍCULA: 651420075 CPF: 37850768191 NÍVEL: 5

NOME: IVANETE GONCALVES BERIGO SANTOS

A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOÃO DE CAMPOS BORGES

MATRÍCULA: 591550059 CPF: 50376586168 NÍVEL: 5

NOME: FATIMA APARECIDA DESTO

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ OURIVES

MATRÍCULA: 745920039 CPF: 45997942104 NÍVEL: 5

NOME: LAERCIO PEREIRA VUNJAO

A PARTIR DE: 17/06/2012

MATRÍCULA: 869660020 CPF: 40494705191 NÍVEL: 5

NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA

A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES

MATRÍCULA: 684410079 CPF: 11754173861 NÍVEL: 5

NOME: MARTA FERREIRA MARCELO

A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO BARRA DO GARÇAS-CENTRO DE FORM.ATUAL.P.E.B

MATRÍCULA: 1213909931 CPF: 42820650104 NÍVEL: 2

NOME: FLAVIA CUNHA LIMA

A PARTIR DE: 21/05/2012

MATRÍCULA: 876860021 CPF: 53571215168 NÍVEL: 5

NOME: MARLI PROLO DE ALMEIDA

A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CACERES - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 942369917 CPF: 83768025187 NÍVEL: 2

NOME: ANDRE NESPOLI

A PARTIR DE: 12/05/2012

MATRÍCULA: 1065029910 CPF: 85855260178 NÍVEL: 2

NOME: ELISANA ALVES DA SILVA

A PARTIR DE: 07/05/2012

MATRÍCULA: 636950026 CPF: 83523995191 NÍVEL: 5

NOME: OSINEIA ALBINA BRUNELLI

A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 714480053 CPF: 57134677168 NÍVEL: 5

NOME: ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO

MATRÍCULA: 496030051 CPF: 45328641191 NÍVEL: 5

NOME: FATIMA DE PAULA FELISBINO DO CARMO

A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 749600047 CPF: 58557199953 NÍVEL: 5

NOME: SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA

A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE CRIANÇA CIDADÃ

MATRÍCULA: 999729932 CPF: 99786087100 NÍVEL: 2

NOME: ADRIANA SOARES BESERRA

A PARTIR DE: 19/05/2012

MATRÍCULA: 895320010 CPF: 93589832134 NÍVEL: 5

NOME: GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA

A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 505260042 CPF: 28039220106 NÍVEL: 5

NOME: USIAS PEREIRA DA SILVA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DES.GABRIEL PINTO DE ARRUDA

MATRÍCULA: 754100030 CPF: 84379723100 NÍVEL: 5

NOME: ADALUCY MARTINS PINTO

A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 880700025 CPF: 27443361149 NÍVEL: 5

NOME: DEBORA REGINA BERNARDO VIANA

A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ANA M.DAS GRAÇAS S.NORONHA

MATRÍCULA: 895210010 CPF: 39552705134 NÍVEL: 5

NOME: DIONILA GOMES TAVARES

A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 701620048 CPF: 31846041104 NÍVEL: 5

NOME: MARILENE BORGES RAMOS

A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO LUIZ

MATRÍCULA: 657200123 CPF: 48866423149 NÍVEL: 5

NOME: ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE

A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE INDIGENA LUIZ RUDZANE EDI OREBWE

MATRÍCULA: 1387340023 CPF: 45937630106 NÍVEL: 2

NOME: VICENTE T'SIMRIHU RAIRATE

A PARTIR DE: 25/05/2010

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 393230040 CPF: 27992020553 NÍVEL: 5

NOME: ROZENILDE CASTRO DE OLIVEIRA

A PARTIR DE: 11/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE UNIÃO DA CHAPADA

MATRÍCULA: 1360519915 CPF: 99814471100 NÍVEL: 2

NOME: FABIANA RODRIGUES BATISTA

A PARTIR DE: 12/05/2012

MUNICÍPIO: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES

MATRÍCULA: 1297979908 CPF: 00103838082 NÍVEL: 2

NOME: CARLA RAQUEL SCARTON

A PARTIR DE: 07/05/2012

MUNICÍPIO: CANARANA**UNIDADE ESCOLAR: EE 31 DE MARÇO**

MATRÍCULA: 1230479908 CPF: 91916607187 NÍVEL: 2
 NOME: CARINE HEPP
 A PARTIR DE: 20/05/2012

MUNICÍPIO: CLAUDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL SOARES CAMPOS**

MATRÍCULA: 543040097 CPF: 63208970153 NÍVEL: 5
 NOME: NATALIA BILHERI
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: COCALINHO**UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO VARGAS**

MATRÍCULA: 1354539908 CPF: 00910006105 NÍVEL: 2
 NOME: ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA
 A PARTIR DE: 21/05/2012

MUNICÍPIO: COLIDER**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ALZIRA MARIA DA SILVA**

MATRÍCULA: 856970018 CPF: 76665747972 NÍVEL: 5
 NOME: LEILA SILVIA SAMPAIO
 A PARTIR DE: 28/06/2012

MUNICÍPIO: COLNIZA**UNIDADE ESCOLAR: EE TARSILA DO AMARAL**

MATRÍCULA: 764310038 CPF: 58849297815 NÍVEL: 5
 NOME: ANA MARIA TERZONI
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MATRÍCULA: 700330054 CPF: 80484638149 NÍVEL: 5
 NOME: LENIRA CRISTINA DA SILVA
 A PARTIR DE: 18/06/2012

MATRÍCULA: 650580036 CPF: 53788788100 NÍVEL: 5
 NOME: NELSON DA LUZ
 A PARTIR DE: 18/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES

MATRÍCULA: 462919926 CPF: 62684566100 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA REGINA DIAS DE MOURA DE CARVALHO
 A PARTIR DE: 07/05/2012

MUNICÍPIO: CONFRESA**UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JULHO**

MATRÍCULA: 1138189911 CPF: 00607189193 NÍVEL: 2
 NOME: HENRIQUE RESPLANDE NETO
 A PARTIR DE: 05/05/2012

MATRÍCULA: 887230024 CPF: 28127200182 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA MADALENA DE AGUIAR FERREIRA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

MATRÍCULA: 887240020 CPF: 53554868191 NÍVEL: 5
 NOME: AURECI BARROS DA SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: ASS ESP DE COOPERAÇÃO ESTADO-MUNICÍPIO P/ EDUCAÇÃO**

MATRÍCULA: 195840011 CPF: 31775438104 NÍVEL: 9
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 01/10/2007

MATRÍCULA: 195840011 CPF: 31775438104 NÍVEL: 10
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

MATRÍCULA: 1093339906 CPF: 10822950430 NÍVEL: 2
 NOME: LUCIANO FERREIRA DE MORAES SOBRINHO
 A PARTIR DE: 20/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA

MATRÍCULA: 651440068 CPF: 81894783115 NÍVEL: 5
 NOME: ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
 A PARTIR DE: 13/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

MATRÍCULA: 612840042 CPF: 78023491172 NÍVEL: 4
 NOME: LEILA FIGUEIREDO DE BARROS
 A PARTIR DE: 03/03/2010

UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULA: 537700099 CPF: 56768990187 NÍVEL: 5
 NOME: MARIZA LIMA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS

MATRÍCULA: 895380013 CPF: 66793351168 NÍVEL: 3
 NOME: NILMA DA CUNHA GODOI
 A PARTIR DE: 09/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

MATRÍCULA: 1000869902 CPF: 78343860187 NÍVEL: 2
 NOME: IRZAIR CIRO CORREA
 A PARTIR DE: 09/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. MARIO DE CASTRO

MATRÍCULA: 2034499902 CPF: 72074353120 NÍVEL: 2
 NOME: NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
 A PARTIR DE: 22/08/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA

MATRÍCULA: 1008260018 CPF: 13078230848 NÍVEL: 4
 NOME: LUCIO FLAVIO DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 01/05/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE LEOVEGILDO DE MELO

MATRÍCULA: 2051279901 CPF: 69727813100 NÍVEL: 2
 NOME: MARCOS SOARES DE SOUZA
 A PARTIR DE: 07/08/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS

MATRÍCULA: 2138819901 CPF: 01311664173 NÍVEL: 2
 NOME: DIANA KLIPPEL DE AZEVEDO ALVES
 A PARTIR DE: 26/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

MATRÍCULA: 620009907 CPF: 32111215104 NÍVEL: 2
 NOME: EDINILSON LUIZ GONSALVES
 A PARTIR DE: 14/05/2012

MATRÍCULA: 498019920 CPF: 61598542168 NÍVEL: 2
 NOME: SUZENIL BENEDITA MAIA DA SILVA
 A PARTIR DE: 15/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 201540010 CPF: 20743114191 NÍVEL: 9
 NOME: EDSON LUIZ MANFRIN
 A PARTIR DE: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 392000059 CPF: 39590623115 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA REGINA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE ALCEBIADES CALHAO

MATRÍCULA: 316340014 CPF: 62949284191 NÍVEL: 4
 NOME: ELZA MADALENA PALMA SIMAO
 A PARTIR DE: 24/04/2009

UNIDADE ESCOLAR: EE BELA VISTA

MATRÍCULA: 845790013 CPF: 99374781972 NÍVEL: 5
 NOME: MARISTELA SYRINO CORDEIRO
 A PARTIR DE: 10/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM JOSE DO DESPRAIADO

MATRÍCULA: 1444379906 CPF: 86659134149 NÍVEL: 2
 NOME: LAEDSON ALVES DE JESUS
 A PARTIR DE: 09/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 535020090 CPF: 4588583153 NÍVEL: 4
 NOME: EVERALDO DE ALMEIDA BRANDAO
 A PARTIR DE: 30/04/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 117320064 CPF: 27446700149 NÍVEL: 5
 NOME: LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO

MATRÍCULA: 735529928 CPF: 42064651187 NÍVEL: 2
 NOME: ALEXANDRA DE SOUZA MAIA
 A PARTIR DE: 19/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

MATRÍCULA: 649460049 CPF: 46853405153 NÍVEL: 2
 NOME: ADRIANO SALES NASCIMENTO
 A PARTIR DE: 03/10/2010

MATRÍCULA: 1321129902 CPF: 34644253120 NÍVEL: 2
 NOME: EDENILZES MONTEIRO DE SOUZA VAILLANT
 A PARTIR DE: 23/08/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

MATRÍCULA: 1160669908 CPF: 36166065191 NÍVEL: 2
 NOME: TELMA GOULART BORGES
 A PARTIR DE: 08/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE MEDICI

MATRÍCULA: 619350130 CPF: 46105786115 NÍVEL: 5
 NOME: ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. RAFAEL RUEDA

MATRÍCULA: 346050014 CPF: 29332486115 NÍVEL: 8
 NOME: MARIA DE FATIMA BUSTAMENTE DIAS BATISTA
 A PARTIR DE: 01/10/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ULISSES CUIABANO

MATRÍCULA: 977139907 CPF: 62812505168 NÍVEL: 2
 NOME: SILMARA DE SOUZA CAMPOS
 A PARTIR DE: 19/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 247820032 CPF: 17606012172 NÍVEL: 5
 NOME: ERCY DE ARRUDA
 A PARTIR DE: 04/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

MATRÍCULA: 1325170051 CPF: 49603698172 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 29/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE DIVERSIDADES

MATRÍCULA: 898640016 CPF: 65202694172 NÍVEL: 5
 NOME: LEIZE LIMA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 04/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

MATRÍCULA: 696420066 CPF: 56833679134 NÍVEL: 5
 NOME: FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO

MATRÍCULA: 2134789901 CPF: 48746509968 NÍVEL: 2
 NOME: FABIO MASSAKI SHIMIZU
 A PARTIR DE: 15/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: UNIDADE DE ACESSORIA

MATRÍCULA: 825080037 CPF: 42965594191 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA APARECIDA LEITE DAVID
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: CURVELANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EE BOA ESPERANÇA**

MATRÍCULA: 650100085 CPF: 82811776168 NÍVEL: 5
 NOME: ANTONIO CARLOS DA SILVA
 A PARTIR DE: 18/06/2012

MATRÍCULA: 593200071 CPF: 13891570325 NÍVEL: 5
 NOME: CLEONICE CARDOSO LEAL
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 611340062 CPF: 48691089172 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA SONIA DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: DOM AQUINO**UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES**

MATRÍCULA: 231440014 CPF: 29847940100 NÍVEL: 10
 NOME: LUZIA MARIA DE JESUS
 A PARTIR DE: 11/06/2012

MUNICÍPIO: FIGUEIROPOLIS D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO**

MATRÍCULA: 560819924 CPF: 79101054104 NÍVEL: 2
 NOME: MARINA APARECIDA DA SILVA
 A PARTIR DE: 29/04/2012

MUNICÍPIO: GLORIA D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE RUI BARBOSA**

MATRÍCULA: 778769918 CPF: 69658625134 NÍVEL: 2
 NOME: NEUZELY MARIA DA COSTA
 A PARTIR DE: 05/05/2012

MUNICÍPIO: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE GARÇA BRANCA**

MATRÍCULA: 585000123 CPF: 17296706104 NÍVEL: 5
 NOME: ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA GABRIEL
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: JACIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO FRANCISCO**

MATRÍCULA: 868279925 CPF: 84764570149 NÍVEL: 2
 NOME: DANIELA GONCALVES
 A PARTIR DE: 09/05/2012

MUNICÍPIO: JANGADA**UNIDADE ESCOLAR: EE ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO**

MATRÍCULA: 376970090 CPF: 55153313115 NÍVEL: 5
 NOME: ELIANA MEIRA MARTINS
 A PARTIR DE: 03/06/2012
 MATRÍCULA: 866370030 CPF: 58093826149 NÍVEL: 5
 NOME: NEORENICE DUARTE DE QUEIROZ
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: JAURU**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SALAZAR**

MATRÍCULA: 345610016 CPF: 36192600104 NÍVEL: 8
 NOME: ALCEU TEODORO DE MELO
 A PARTIR DE: 11/06/2012

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA NUNES BEZERRA**

MATRÍCULA: 890960011 CPF: 42033268187 NÍVEL: 5
 NOME: APARECIDA KAPFENBERGER MARTIN
 A PARTIR DE: 16/06/2012

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO**

MATRÍCULA: 1235169917 CPF: 03083773978 NÍVEL: 2
 NOME: DEBORAH LIMA DA SILVA
 A PARTIR DE: 05/05/2012
 MATRÍCULA: 1172739909 CPF: 30841483841 NÍVEL: 2
 NOME: FRANCEILDO BENIGNO SILVA
 A PARTIR DE: 05/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUINA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 994619928 CPF: 87661870100 NÍVEL: 2
 NOME: GILVANO TEIXEIRA BASTOS
 A PARTIR DE: 05/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL

MATRÍCULA: 599009917 CPF: 36784125134 NÍVEL: 2
 NOME: TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PARETZIS MOUGENOT
 A PARTIR DE: 08/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA

MATRÍCULA: 382809924 CPF: 42484642091 NÍVEL: 2
 NOME: VERA TEREZINHA BERNARDI
 A PARTIR DE: 13/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. EZEQUIEL RAMIN

MATRÍCULA: 1213009920 CPF: 83832386149 NÍVEL: 2
 NOME: ROSILENE GERLACH
 A PARTIR DE: 09/05/2012

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EE CAMPOS SALES**

MATRÍCULA: 366910051 CPF: 31802680187 NÍVEL: 5
 NOME: VALMIR JOSE DOS SANTOS
 A PARTIR DE: 04/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM VUNIBALDO

MATRÍCULA: 539549924 CPF: 55940048153 NÍVEL: 2
 NOME: TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES
 A PARTIR DE: 09/05/2012

MUNICÍPIO: LAMBARÍ D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOSE ANCHIETA**

MATRÍCULA: 538440082 CPF: 57134197115 NÍVEL: 5
 NOME: GEDSON CARDOSO KEMPE
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: LUCIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE HUMBERTO CASTELO BRANCO**

MATRÍCULA: 890060010 CPF: 18574483168 NÍVEL: 5
 NOME: ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: MATUPA**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO OMETTO**

MATRÍCULA: 1115779919 CPF: 85483915100 NÍVEL: 2
 NOME: ANA MARIA WIELEVSKI
 A PARTIR DE: 06/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 366390104 CPF: 02594772810 NÍVEL: 5
 NOME: LEDA MARIA SOARES VIEIRA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JARDIM DAS FLORES

MATRÍCULA: 1327649910 CPF: 00482318007 NÍVEL: 2
 NOME: TANI CRISTINA PAVEZI
 A PARTIR DE: 23/05/2012

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO GALHARDO GARCIA**

MATRÍCULA: 561179930 CPF: 53176804172 NÍVEL: 2
 NOME: ROSANGELA DAMACENA
 A PARTIR DE: 15/05/2012

MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES**UNIDADE ESCOLAR: EE. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO**

MATRÍCULA: 690890060 CPF: 36531227915 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA LUCIA REZENDE PIMENTA SOARES
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES JOSE SILVA**

MATRÍCULA: 451010043 CPF: 06201063870 NÍVEL: 5
 NOME: JOSE RENATO FERREIRA BINAS
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR**

MATRÍCULA: 633010200 CPF: 49624369100 NÍVEL: 2
 NOME: JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS
 A PARTIR DE: 17/03/2012

MUNICÍPIO: PARANATINGA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 532350081 CPF: 55065481172 NÍVEL: 5
 NOME: RAQUEL GONCALVES DOS REIS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE JUNHO

MATRÍCULA: 439860083 CPF: 55053939187 NÍVEL: 5
 NOME: NILMA ORGINO MOTA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE APOLONIO BOURET DE MELO

MATRÍCULA: 559300166 CPF: 62677667134 NÍVEL: 5
 NOME: GILSON CEZAR DE MENEZES
 A PARTIR DE: 04/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA

MATRÍCULA: 391460013 CPF: 50188593187 NÍVEL: 7
 NOME: RONEY GOMES DA SILVA
 A PARTIR DE: 14/06/2012

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE JULHO**

MATRÍCULA: 600070069 CPF: 45889252100 NÍVEL: 5
 NOME: FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE GARCIA GARRIDO FERMINO

MATRÍCULA: 229410049 CPF: 17525225168 NÍVEL: 5
 NOME: CLEUSA GOMES PEREIRA ARAUJO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: PLANALTO DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EE ALVARINA ALVES DE FREITAS**

MATRÍCULA: 390600105 CPF: 19097220149 NÍVEL: 5
 NOME: JOAO RODRIGUES DA COSTA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: POCONÉ**UNIDADE ESCOLAR: EE EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS**

MATRÍCULA: 895360012 CPF: 95298690106 NÍVEL: 5
 NOME: SHIRLEY GRACIA DE ALMEIDA LOBO
 A PARTIR DE: 15/06/2012

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. 6 DE AGOSTO**

MATRÍCULA: 874739915 CPF: 89028473149 NÍVEL: 2
 NOME: ADRIELE DA SILVA CARDOSO
 A PARTIR DE: 08/05/2012

MATRÍCULA: 517450089 CPF: 49655094120 NÍVEL: 5
 NOME: IVANIR FERRARI CAVALCANTE
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MATRÍCULA: 647689917 CPF: 25320383819 NÍVEL: 2
 NOME: MARCELO PEREIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 12/05/2012

MATRÍCULA: 651290023 CPF: 42979510106 NÍVEL: 5
 NOME: SUDARIA OVIDIO COELHO DA SILVA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 946979921 CPF: 58151567104 NÍVEL: 2
 NOME: ROSELY MARIA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA
 A PARTIR DE: 12/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. DORMEVAL FARIA

MATRÍCULA: 2137479901 CPF: 00683053116 NÍVEL: 2
 NOME: ANDREIA DA SILVA PEREIRA FRANCSCHETTO
 A PARTIR DE: 23/05/2012

MATRÍCULA: 559740085 CPF: 42900506115 NÍVEL: 5
 NOME: MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE

MATRÍCULA: 547500084 CPF: 46918426249 NÍVEL: 5
 NOME: CRISTIANI DA SILVA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE GILVAN DE SOUZA**

MATRÍCULA: 1403179902 CPF: 87370115100 NÍVEL: 2
 NOME: JAIR TEIXEIRA LOBATO
 A PARTIR DE: 21/05/2012

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIAO**UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**

MATRÍCULA: 707630045 CPF: 52313581187 NÍVEL: 5
 NOME: ADRIANE CRISTINE SILVA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 362850097 CPF: 42435056168 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: QUERENCIA**UNIDADE ESCOLAR: EE QUERENCIA**

MATRÍCULA: 876850026 CPF: 88026019172 NÍVEL: 5
 NOME: ALDA NELCI ELICKER
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MATRÍCULA: 736800085 CPF: 89907191000 NÍVEL: 5
 NOME: CLEUNICE RUBERT RUFF
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 550610057 CPF: 57367205072 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA LUIZA SEHN FERRAZ
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**UNIDADE ESCOLAR: EE MIGUEL BARBOSA**

MATRÍCULA: 468289946 CPF: 41573110191 NÍVEL: 2
 NOME: MILTS DE SOUZA LADEIA
 A PARTIR DE: 21/05/2012

MUNICÍPIO: RIO BRANCO**UNIDADE ESCOLAR: EE 22 DE MAIO**

MATRÍCULA: 469450100 CPF: 63117495134 NÍVEL: 5
 NOME: ANDREIA REGINA DALCICO
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EE D. WUNIBALDO TALLEUR**

MATRÍCULA: 762590190 CPF: 79577261191 NÍVEL: 2
 NOME: MOISES SOARES SAMPAIO
 A PARTIR DE: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 1434900018 CPF: 43002587400 NÍVEL: 2
 NOME: JOSE CARLYON DE OLIVEIRA COSTA
 A PARTIR DE: 30/01/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE MAJOR OTAVIO PITALUGA

MATRÍCULA: 895310015 CPF: 59337109115 NÍVEL: 5
 NOME: VALDENICE GABRIEL DA COSTA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL DUTRA

MATRÍCULA: 313730016 CPF: 23040203134 NÍVEL: 8
 NOME: SEILA MARILEY DE PINHO
 A PARTIR DE: 15/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DE LIMA CADIDE

MATRÍCULA: 758100043 CPF: 58682724200 NÍVEL: 5
 NOME: NELZI DE FREITAS
 A PARTIR DE: 18/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 568940040 CPF: 28453662134 NÍVEL: 5
 NOME: NAZIDE EVANGELISTA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 1010709905 CPF: 89512170191 NÍVEL: 2
 NOME: ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
 A PARTIR DE: 09/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES

MATRÍCULA: 880790024 CPF: 38479095172 NÍVEL: 5
 NOME: JANILDE LEMES PINTO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA

MATRÍCULA: 874570050 CPF: 45090246491 NÍVEL: 5
 NOME: REINERIA SONIA DE LACERDA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

MATRÍCULA: 747660050 CPF: 68880685015 NÍVEL: 5
 NOME: ELONIR FRANCESKI
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO CALIXTO BERNARDES**

MATRÍCULA: 399030093 CPF: 52248020163 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA ALICE BARROSO DOS ANJOS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TRIVELATO**UNIDADE ESCOLAR: EE CANDIDO PORTINARI**

MATRÍCULA: 877270015 CPF: 07757131987 NÍVEL: 5
 NOME: ALVINA STREY
 A PARTIR DE: 02/02/2012

MUNICÍPIO: SAO FELIX DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EE SEVERIANO NEVES**

MATRÍCULA: 595719925 CPF: 58198490191 NÍVEL: 2
 NOME: PAULINA NETA SOUSA E SILVA
 A PARTIR DE: 12/05/2012

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA**

MATRÍCULA: 447740091 CPF: 51481120182 NÍVEL: 5
 NOME: MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª EDELI MANTOVANI

MATRÍCULA: 291880029 CPF: 05671464803 NÍVEL: 5
 NOME: NEUSA TINO BOTON
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARÃO GOMES BEZERRA**

MATRÍCULA: 880660023 CPF: 25031163100 NÍVEL: 5
 NOME: JUSTINA MARAFON IZOTON
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DOMINGOS FRAGA

MATRÍCULA: 729440052 CPF: 27587991034 NÍVEL: 5
 NOME: RITA MARINEZ TEDESCO
 A PARTIR DE: 04/06/2012

MUNICÍPIO: TABAPORA**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SALDANHA NETO**

MATRÍCULA: 1256279909 CPF: 00765542102 NÍVEL: 2
 NOME: JULIANA FERREIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 01/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSOR ELMAR JUSTEN

MATRÍCULA: 1005039923 CPF: 76690911187 NÍVEL: 2
 NOME: ROSALINA ANANIAS PINHEIRO NEVES
 A PARTIR DE: 29/04/2012

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO DE TANG. SERRA-CENTRO DE FORM.E ATUAL.PEB**

MATRÍCULA: 289420016 CPF: 32256337120 NÍVEL: 8
 NOME: HELLEN CRISTINA DE SOUZA
 A PARTIR DE: 01/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: CEJA ANTONIO CASAGRANDE

MATRÍCULA: 1025739917 CPF: 03175082963 NÍVEL: 2
 NOME: SILVIA CECAGO GUCHERT
 A PARTIR DE: 01/01/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 702660035 CPF: 21722307072 NÍVEL: 5
 NOME: BEATE CRISTA DRIEMEYER
 A PARTIR DE: 14/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE DR.HELICIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 482410051 CPF: 52253279153 NÍVEL: 5
 NOME: ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA
 A PARTIR DE: 11/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PATRIARCA DA INDEPENDENCIA

MATRÍCULA: 620820098 CPF: 48789348168 NÍVEL: 5
 NOME: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOAO BATISTA

MATRÍCULA: 886940028 CPF: 32819358187 NÍVEL: 5
 NOME: GILBERTO DOS SANTOS SOUZA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA JADA TORRES

MATRÍCULA: 1234389904 CPF: 97773166153 NÍVEL: 2
 NOME: JULIANA JARDINI BRANDAO FERRO
 A PARTIR DE: 11/03/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE VER BENTO MUNIZ

MATRÍCULA: 826660045 CPF: 44215789168 NÍVEL: 5
 NOME: VANDINALVA TAVARES DE MATOS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: TAPURAH**UNIDADE ESCOLAR: EE CANDIDO PORTINARI**

MATRÍCULA: 525970118 CPF: 65222920178 NÍVEL: 5
 NOME: DULCE TEREZA MORETTO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE 12 ABRIL**

MATRÍCULA: 517800080 CPF: 52865983153 NÍVEL: 5
 NOME: SIDNEI ALVES DA ROCHA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE CHAPEUZINHO VERMELHO

MATRÍCULA: 888080018 CPF: 8649998168 NÍVEL: 5
 NOME: ZOLEIDE GIANCHINI DA ROSA
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: VALE DE SAO DOMINGOS**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ**

MATRÍCULA: 638890080 CPF: 26562066859 NÍVEL: 5
 NOME: MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DUNGA RODRIGUES**

MATRÍCULA: 869799906 CPF: 82386900134 NÍVEL: 2
 NOME: HELLEN ROSE REIS GONCALVES
 A PARTIR DE: 15/05/2012

MATRÍCULA: 704569907 CPF: 34602321100 NÍVEL: 2
 NOME: JOAO BENTO DE OLIVEIRA
 A PARTIR DE: 23/05/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 856610038 CPF: 35094168649 NÍVEL: 5
 NOME: IONE RODRIGUES SILVA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE LEITE DE MORAES

MATRÍCULA: 683569916 CPF: 65445473104 NÍVEL: 2
 NOME: ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
 A PARTIR DE: 05/05/2012

MATRÍCULA: 1306929904 CPF: 80829414134 NÍVEL: 2

NOME: ILDICELY DE OLIVEIRA ALVES
 A PARTIR DE: 15/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 888150016 CPF: 64998150120 NÍVEL: 5
 NOME: MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA
 A PARTIR DE: 17/06/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO GARDES
 MATRÍCULA: 1220049912 CPF: 70326916172 NÍVEL: 2
 NOME: ERIKA PETRAUSKAS
 A PARTIR DE: 30/04/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 1285429908 CPF: 00647479133 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA FERNANDA PACELI DE MIRANDA GAZETA
 A PARTIR DE: 13/05/2012
UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 645620033 CPF: 81322330182 NÍVEL: 5
 NOME: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
 A PARTIR DE: 17/06/2012

MUNICÍPIO: VERA
UNIDADE ESCOLAR: EE N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
 MATRÍCULA: 1001509920 CPF: 70225583100 NÍVEL: 2
 NOME: JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS
 A PARTIR DE: 06/05/2012

MUNICÍPIO: VILA RICA
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA ESTHER PERES
 MATRÍCULA: 399320091 CPF: 49547330063 NÍVEL: 5
 NOME: EDIO JOSE DULLIUS
 A PARTIR DE: 03/06/2012
 MATRÍCULA: 355880113 CPF: 63298660906 NÍVEL: 5
 NOME: MARINETTE MORAS
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MATRÍCULA: 633800074 CPF: 70762198915 NÍVEL: 5
 NOME: VALCIR TREVISAN
 A PARTIR DE: 03/06/2012

UNIDADE ESCOLAR: EE VILA RICA
 MATRÍCULA: 829590030 CPF: 36443921100 NÍVEL: 5
 NOME: WILSON PEREIRA SIRINO
 A PARTIR DE: 03/06/2012

MUNICÍPIO: NOVA MARINGA
UNIDADE ESCOLAR: OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 257490108 CPF: 40546896120 NÍVEL: 5
 NOME: IVETE BUCHS
 A PARTIR DE: 03/06/2012
 MATRÍCULA: 763750034 CPF: 45317500982 NÍVEL: 5
 NOME: LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA
 A PARTIR DE: 03/06/2012
 MATRÍCULA: 707250056 CPF: 60069868220 NÍVEL: 5
 NOME: RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE
 A PARTIR DE: 03/06/2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº1336/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tomar sem efeito em parte a Portaria nº03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001 Suplemento, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

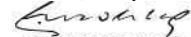

MUNICÍPIO: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 MATRÍCULA: 58370013 CPF: 17580013134 NÍVEL: 9
 NOME: IZANETE ALVES CORREA SANTANA
 A PARTIR DE: 01/10/2001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.421/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 325452/2012/POLITEC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA**, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 66294/3, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **11 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, inicialmente sem remuneração, sendo que a partir do momento do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral, o servidor fará jus ao vencimento como se em exercício estivesse, de acordo com § 2º do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outu-

bro de 1990, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

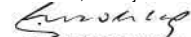

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.420/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 325301/2012/POLITEC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOAO BOSCO NASCIMENTO**, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 13322/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **11 de junho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, inicialmente sem remuneração, sendo que a partir do momento do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral, o servidor fará jus ao vencimento como se em exercício estivesse, de acordo com § 2º do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAL COMPLEMENTAR N. 124 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolver tornar **sem efeito a convocação do Edital Complementar n. 122**, ao Edital n. 002/2009 – SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Junho de 2012 e torna pública a **convocação da candidata subjudice Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura**, Inscrição n. 053724, para a **realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, ao Concurso Público para Provimento do cargo de Delegado de Polícia.**

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A candidata relacionada no Anexo I, está convocada para realizar a Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, no período entre **01 a 03 de Agosto de 2012**, no local discriminado no Anexo II deste Edital.

1.2 A candidata convocada, deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, constante no Edital Complementar n. 85, de 15 de Agosto de 2011.

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2012.


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO I

DA CANDIDATA CONVOCADA PARA A QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (ordem judicial)

INS.	NOME	RG
053724	Jannira Laranjeira Siqueira Campos Moura (*ordem judicial)	10193073 SSP/MT

ANEXO II

DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

DATAS	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
01/08/2012	SESI LUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Varzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal
02/08/2012	SESI LUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Varzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
03/08/2012	SESI LUBE VARZEA GRANDE Av. Dom Orlando Chaves, n. 1086, Bairro: Cristo Rei. CEP: 78.115-800 - Varzea Grande/MT	Período Matutino 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 8:30 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida

PORTARIA N.º 012/2012/SAD-MT

Prorrogar o prazo da Portaria n.º 008/2012/SAD-MT, de 26 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 4105/2011 referente ao processo 4026-6/2011, publicado no D.O.E. em 06 de dezembro de 2011;

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizados todos os procedimentos e oitivas necessários para garantir o esclarecimento e conclusão dos fatos,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 008/2012/SAD-MT, de 26 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 25 de junho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

PORTARIA N.º 013/2012/SAD-MT

Prorrogar o prazo da Portaria n.º 009/2012/SAD-MT, de 26 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso n.º 4105/2011 referente ao processo 4026-6/2011, publicado no D.O.E. em 06 de dezembro de 2011;

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizados todos os procedimentos e oitivas necessários para garantir o esclarecimento e conclusão dos fatos,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 009/2012/SAD-MT, de 26 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 25 de junho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÉRGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0017/2012 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:

1) Processo n.º 693331/2011 – MARIA DE FÁTIMA LEMOS FRANÇA, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer n.º 0306/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1703799331-8 sob o Protocolo n.º 10001240.1.00001/11-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 53220, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1. 06 anos e 03 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.03.1988 a 30.05.1994,** para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 prestado a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, na função de Professora.

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

2) Processo n.º 794088/2011 – JOEL MONTE DA CRUZ, Secretária de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer n.º 0266/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação contida às fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de PNS do SUS, matrícula n.º 23036, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 meses e 27 dias nos períodos de 23.01.1973 a 16.12.1973 prestado com Aluno - Aspirante- Oficial e 01.07.1974 a 15.08.1974 prestado ao Ministério da Defesa- Exército Brasileiro/44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127. Da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990.

Obs: “ O tempo de serviço como aluno do órgão de formação de reserva é computado, apenas, para fins de inatividade na base de 01 (um) dia para cada período de 08 (oito) horas de instrução, desde que concluída com aproveitamento a formação militar” acrescidos de (00a 01m e 15d) de acordo com o Art. 198 do Decreto n.º 56.654 de 20.01.1976 (regulamento militar).

3) Processo n.º 329036/2011 – ROSANE MASTELLA, Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer n.º 0332/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação contida às fls. 11 e 12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo RPPS do Estado do Rio Grande do Sul n.º 007842 defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 39168, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos e 02 meses e 13 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Rio Grande do Sul – RPPS-RS, no período de **24.03.1982 a 03.06.1986,** para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora

Obs. O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

4) Processo n.º 824306/2011 – GRACIELA CONSTANTINO, Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer n.º 0207/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1703213005-2 sob o Protocolo n.º 10001020.1.00132/11-4 defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula n.º 83164, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 04 meses e 01 dia de contribuição nos períodos abaixo discriminados:

01 ano, 02 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, no período de **16.03.1988 a 18.05.1989,** prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, na função de Psicóloga;

01 mês e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986 e inciso IV do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 no período de **05.11.1990 a 02.01.1991,** prestado a Cinelândia Campinas Comércio de Bolsas Ltda.

Obs. Omitidos os períodos de **01.03.93 a 06.03.1994** por ser período prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, já constante em sua Ficha Funcional e **01.06.2010 a 30.06.2010,** por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 130, § 4º da Lei Complementar n.º 04/1990.

5) Processo n.º 211836/2012 – JOÃO IVAR SILVESTRIN, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 0330/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1068170443-5 sob o Protocolo n.º 10001080.1.00054/03-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 28702, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 05 meses e 25 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a. 08 meses e 15 dias, no período de **01.11.1975 a 15.07.1976,** prestado a Subram Indústria e Comercio de Madeiras Ltda.;

b. 09 meses e 07 dias, no período de **01.02.1977 a 07.11.1977,** prestado a Sul Brasil de Madeiras Rezziere;

c. 04 anos e 03 dias, no período de **06.03.1978 a 08.03.1982,** prestado a Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima.

6) Processo n.º 820741/2011 – VAGNER BARBOSA BATISTA, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 0331/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social (RPPS) de Nortelândia e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula n.º 73841 nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 01 mês e 22 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Nortelândia/MT, nos períodos de **25.05.1994 a 01.03.1995, 11.01.1996 a 17.02.1996, 18.11.1996 a 29.09.1998, 01.01.1999 a 22.05.2000 e 02.09.2000 a 05.09.2000,** prestado a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT.

Obs. Os períodos de **02.03.1995 a 10.01.1996, 18.02.1996 a 17.11.1996, 30.09.1998 a 31.12.1998, 23.05.2000 a 01.09.2000 e 06.09.2000 a 03.01.2001** estão concomitantes com o tempo de serviço publico do Estado de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

7) Processo n.º 774548/2011 – DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO, Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 0344/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1231684236-6 sob o Protocolo n.º 10001100.1.00185/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 97457, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 09 anos, 08 meses e 13 dias.

1. 01 ano e 26 dias, no período de **03.02.1986 a 28.02.1987,** prestado ao Ministério da Defesa – 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 08 anos, 07 meses e 17 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 01 mês e 15 dias, no período de **01.04.1987 a 15.05.1987,** prestado a SADIA;

b. 02 anos, 09 meses e 16 dias, no período de **20.12.1989 a 05.10.1992,** prestado a Refriggerantes do Noroeste Participações S/A;

c. 07 meses e 07 dias, no período de **04.05.1993 a 10.12.1993,** prestado a AGRIMAT Engenharia Indústria e Comércio Ltda;

d. 11 meses e 08 dias, no período de **21.10.1994 a 28.09.1995,** prestado a FRISS Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda;

e. 03 anos, 09 meses e 05 dias, no período de **04.10.1995 a 08.07.1999,** prestado a Indústria de Bebidas Antarcato do Mato Grosso S/A;

f. 04 meses e 26 dias no período de **03.09.2001 a 28.01.2002,** prestado ao Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda.

8) Processo n.º 820392/2011 – ROSALINA BOA MORTE, Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 0347/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1071103980-9 sob o Protocolo n.º 10001030.1.00497/11-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula n.º 41710, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 03 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:

a. 01 ano, 06 meses e 23 dias no período de **13.10.1975 a 05.05.1977,** prestado Soc. De Prot. A Mat. E Infância de Cuiabá, na função de Atend. de Enfermagem;

b. 01 ano, 08 meses e 09 dias, no período de **01.06.1977 a 09.02.1979,** prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia, na função de Atend. De Enfermagem.

9) Processo nº. 821731/2011 – SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ,

Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0348/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1240727710-6 sob o Protocolo nº 10001030.1.00487/11-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula nº. 95118, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos, 04 meses e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:

- a. 07 meses e 11 dias** no período de **01.02.1989 a 11.09.1989**, prestado a TUAUA Agência de Viagens Ltda, na função de Secretária;
b. 08 anos, 03 meses e 07 dias, no período de **01.07.1990 a 07.10.1998**, prestado a Rodoviário Caçula Ltda, na função de Auxiliar Administrativo;
c. 01 ano, 06 meses e 01 dia, no período de **21.02.2000 a 21.08.2001**, prestado a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, na função de Auxiliar de Escritório.

OBS.: O período de **22.08.2001 a 10.05.2002** foi omitido por estar concomitante com o tempo de Serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, de acordo com o § 4º, art.130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 873605/2011 – SEMIRAMIS BENEDITA DA SILVA,

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0352/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1219721322-0 sob o Protocolo nº 10001030.1.00532/11-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigadora de Polícia, matrícula nº. 23778, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano, 06 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 02.01.1985 a 30.07.1986, prestado a Rio do Sol Papelaria Móveis e Máquinas Ltda, na função de Balconista.

11) Processo nº. 870460/2011 – JOSÉ NUNES DE BRITO,

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº. 0353/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1900772670-9 sob o Protocolo nº 10001270.1.00005/11-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula nº. 39226, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 08 anos, 05 meses e 25 dias

1. 07 anos e 07 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, como contribuinte individual nos períodos de: 01.12.75 a 31.12.1975, 01.02.1976 a 31.03.1976, 01.06.1976 a 31.12.1976, 01.02.1977 a 31.08.1977, 31.10.1977 a 30.11.1977, 01.01.1978 a 31.01.1979, 01.07.1979 a 31.01.1980 e 01.03.1980 a 31.07.1984.

2. 10 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos de 14.08.1967 a 01.10.1967 e 25.11.1967 a 01.09.1968, prestados a Prefeitura Municipal de Nobres - MT.

OBS.: O período de **01.02.2002 a 02.05.2002** foi omitido por estar concomitante com o tempo de Serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, de acordo com o § 4º, art.130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

12) Processo nº. 851302/2011 – SELMA MARIA RODRIGUES PINTO,

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0354/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1219191787-0 sob o Protocolo nº 10001040.1.00067/03-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, matrícula nº. 87056, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos e 06 meses e 21 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.09.1984 a 21.03.1989, prestado a TUT Transportes Ltda.

13) Processo nº. 856685/2011 – DALVINA DO REGO PORTELA BARBOSA,

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0355/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1702671916-3 sob o Protocolo nº 10001010.1.00108/11-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 34899, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 08 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 01.03.1986 a 30.10.1987, prestado Prefeitura Municipal de Torixorôu, na função de Professora.

OBS.: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

14) Processo nº. 15683/2012 – MARCOS SANTOS CONCEIÇÃO,

Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0360/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1800062072-9 sob o Protocolo nº 10001030.1.00493/11-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS, matrícula nº. 89301, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 06 meses e 04 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 27.03.1992 a 30.09.1994, prestado ao Banco do Brasil S/A, na função de Auxiliar de Serv. Apoio.

15) Processo nº. 32428/2012 – LAÉRCIO MARIA,

Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0369/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - Comando Militar do Planalto e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula nº. 39218, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses e 25 dias, no período de 16.01.1971 a 06.01.1972, prestado ao Ministério da Defesa – Batalhão da Guarda Presidencial - Batalhão Duque de Caxias, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

16) Processo nº. 13717/2012 – CELSO VALDUIR MONTIPÓ,

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0370/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - Escola Preparatória de Cadetes do Exército e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. 136594, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos e 02 dias, no período de 04.02.1985 a 04.02.1991, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - Escola Preparatória de Cadetes do Exército, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, como 3º Sargento.

17) Processo nº. 33815/2012 – FERNANDO WOLF,

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0371/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1277773340-8 sob o Protocolo nº 10001030.1.00230/11-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. 97475, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 03.01.2000 a 25.01.2001, prestado a Confecções T & T Ltda, na função de Vendedor.

18) Processo nº. 36107/2012 – EDILSON CARVALHO DA COSTA,

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0372/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1231628630-7 sob o Protocolo nº 10001040.1.00141/11-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula nº. 97336, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 11 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:

- a.02 meses e 11 dias**, no período de **16.08.1989 a 26.10.1989**, prestado a Empire Comercial Ltda, na função de Auxiliar de Segurança;
b.06 meses e 03 dias, no período de **20.11.1989 a 22.05.1990**, prestado a SOTRAN Transportadora e Distribuidora Ltda, na função de Ajudante;
c.11 meses e 09 dias, no período de **02.05.1991 a 10.04.1992**, prestado a Taiama Plaza Hotel Ltda, na função de Mensageiro;
d.05 meses e 07 dias, no período de **06.10.1993 a 12.03.1994**, prestado a Refrigerante do Noroeste Participações S/A, na função de Vendedor;
e.24 dias, no período de **01.11.1994 a 24.11.1994**, prestado a Transportadora Jacui Ltda, na função de Ajudante;
f.10 meses e 28 dias, no período de **01.02.1995 a 28.12.1995**, prestado a Luzitana Distribuidora de Bebidas Ltda, na função de Vendedor Pracaista;
g.04 meses e 14 dias, no período de **19.08.1996 a 02.01.1997**, prestado a Semalo Indústria e Comercio de Alimentos Ltda, na função de Vendedor;
h.01 mês e 02 dias, no período de **16.06.1997 a 17.07.1997**, prestado a Brambila Livraria e Papelaria Ltda, na função de Motorista;
i.05 meses e 06 dias, no período de **17.04.1998 a 22.09.1998**, prestado a Dias Comercial de Alimentos Ltda, na função de Motorista Vendedor;

19) Processo nº. 2425/2012 – GEYHSA ATALA GOMES CURVO,

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº. 0373/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1083296460-0 sob o Protocolo nº 10001020.1.00065/11-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora Universitária, matrícula nº. 83205, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 04 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

- a.01 ano e 19 dias**, no período de **24.08.1979 a 12.09.1980**, prestados a Transportes Nova Era Ltda, na função de Auxiliar de Escritório;
b.08 anos, 03 meses e 21 dias, no período de **21.01.1981 a 11.05.1989**, prestado ao 6º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, na função de Escriturária.
Obs.: Deixamos de informar os períodos de **12.05.1989 a 31.07.1989, 08.09.1989 a 02.09.1990 e 26.03.1990 a 30.03.1995**, por estar concomitante com o tempo de Serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, de acordo com o § 4º, art.130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

20) Processo nº. 88897/2012 – JOSEFINA DE CAMPOS VIANA,

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0178/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1006851065-6 sob o Protocolo nº 10001030.1.00250/11-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula nº. 16242, nos seguintes termos:

Averbe-se:

10 anos, 04 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.03.1973 a 28.07.1983, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01: Foi omitido o período de **29/07/1983 a 19/11/1990**, pois está concomitante com o tempo de serviço público do estado de Mato Grosso, conforme o § 4º, art.130 LC. 04/90.

Obs.02: O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

21) Processo nº. 511411/2011 – TÂNIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN,

Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0248/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1204668302-3 sob o Protocolo nº 10001030.1.00177/06-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, matrícula nº. 96159, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 01 mês e 08 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a.01 dia**, no período de **06.04.0983 a 06.04.1983**, prestado a Drogaria Joana Darc Ltda.;
b.01 ano, 06 meses e 03 dias, no período de **21.02.1990 a 23.08.1991**, prestado a N. S. A. Arruda;
c.03 anos, 04 meses e 23 dias, nos períodos de **09.12.1991 a 30.09.1992 e 01.04.1993 a 31.10.1995**, prestado a Leny Rosa;
d.02 meses e 11 dias, no período de **21.10.1996 a 31.12.1996**, prestados a Usefarm Farmácia e Drogaria Ltda.
Obs. Os períodos **17.08.1983 a 01.03.1985, 25.03.1985 a 14.05.1986, 24.07.1986 a 14.04.1989, 01.10.1992 a 31.03.1993, 01.11.1995 a 30.08.1996, 12.05.1998 a 18.02.2000** foram averbados na Portaria 008/2008, publicados no D.O 29.01.2008.

22) Processo nº. 837074/2011 – JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHÃES,

Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0260/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1230474838-6 sob o Protocolo nº 10001040.1.00276/08-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, matrícula nº. 110988, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 06 anos, 05 meses e 26 dias.

1. 01 ano, 02 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS

para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 01.03.1989 a 16.05.1990, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá;

2. 05 anos, 03 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a.01 mês e 01 dia, no período de 01.05.1984 a 01.06.1984, prestados a Joana Pereira Padilha;

b.05 meses e 13 dias, no período de 01.07.1987 a 13.12.1987, prestados a Comercial Importadora Cuiabana Ltda.;

c.04 anos, 08 meses e 26 dias, no período de 01.05.1994 a 05.04.1995 e 10.02.1998 a 30.11.2001, prestados a Souza Neto & Souza Ltda. - ME.

23) Processo nº. 20212/2012 – DIVINA LUCIA PARENTE GOMES, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT. Homologo o Parecer nº. 0268/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1204341436-6 sob o Protocolo nº 10001030.1.00414/11-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº. 12286, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 02 meses e 13 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1978 a 13.10.1980, prestado a Panificadora Pão Gostoso Limitada, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram omitidos os períodos 27.06.1989 a 28.11.1990 e 02.05.1995 a 01.08.1996, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme § 4º, art.130 LC. 04/90.

24) Processo nº. 301381/2011 – EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANÇA, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0292/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá Nº 000094/2011 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula nº. 93494 nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 01.02.2000 a 15.02.2001, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá/Secretaria Municipal de Cuiabá, para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o dia 16.02.2001, pois esta concomitante com tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme § 4º, art.130 LC. 04/90.

25) Processo nº. 602975/2011 – JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0302/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1701865388-4 sob o Protocolo nº 10001140.1.00022/05-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº. 53402 nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 anos, 09 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo discriminados:

a.03 anos e 10 meses, nos períodos de 01.03.1982 a 31.01.1983 e 01.02.1983 a 31.12.1985, prestados a Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professor;

b.05 anos, 11 meses e 09 dias, no período de 01.01.1986 a 09.12.1991, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso, na função de Escrevente.

26) Processo nº. 674692/2011 – LEILA GONÇALINA GOMES DE CAMPOS, Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0304/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1703612862-1 sob o Protocolo nº 10001030.1.00351/11-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS matrícula nº. 111878 nos seguintes termos:

Averbe-se:

13 anos, 02 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 05.11.1990 a 22.01.2004, prestados a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT, na função de Técnico em Eletricidade.

OBS.: o período de 23.01.2004 a 16.03.2005 não foi averbado por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, em conformidade com o §4º do art. 130, LC. 004/90.

27) Processo nº. 882287/2011 – ANI MARIA LAUXEN DA SILVA, Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0307/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1063886575-9 sob o Protocolo nº 10001070.1.00242/11-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS matrícula nº. 63738 nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 07 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.07.1974 a 05.02.1977, prestado ao Hospital Santa Maria Bertila, na função de Atendente.

28) Processo nº. 719645/2011 – ELIZABETE MARTA POLETTO MEZZOMO, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP. Homologo o Parecer nº. 0323/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1706024532-2 sob o Protocolo nº 10001170.1.00025/10-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Papiloscopista matrícula nº. 94848 nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 17 anos, 11 meses e 05 dias.

1.07 anos, 03 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a.03 anos e 05 meses e 29 dias, no período de 02.03.1981 a 31.08.1984, prestados Olmi Contabilidade S/C Ltda

b.09 meses e 01 dia, no período de 01.09.1984 a 01.06.1985, prestado a Escritório Juina Contabilidade e Assessoria Ltda

c.02 meses, no período de 01.07.1985 a 30.08.1985, prestado a Contamarck Soluções Contábeis Ltda;

d.01 ano, 01 mês e 29 dias, no período de 02.09.1985 a 31.10.1986, prestado a Lourenço Carlos Matiero;

e.01 ano, 08 meses e 25 dias, no período de 14.03.1988 a 08.12.1989, prestado a Cooperativa Agropecuária Mista Juina Ltda.

2.10 anos, 07 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo:

a.08 meses e 27 dias, nos períodos de 10.11.1986 a 10.05.1987 e 12.11.1987 a 07.02.1988, prestados ao Banco do Brasil S/A;

b.04 anos, 01 mês e 19 dias, nos períodos de 18.02.1991 a 06.04.1995, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A;

c.05 anos, 08 meses e 25 dias, nos períodos de 07.04.1995 a 02.03.1998 e 26.08.1998 a 24.06.2001, prestado a Prefeitura Municipal de Juina.

Obs.: Deixamos de informar o período: 25.06.2001 a 18.02.2002, por estar concomitante com o tempo de Serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, de acordo com o § 4º, art.130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

29) Processo nº. 217351/2011 – JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA, Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0324/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1223389114-9 sob o Protocolo nº 10001090.1.00005/03-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS matrícula nº. 90099 nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo:

a.08 meses e 15 dias, no período de 01.11.1985 a 15.07.1986, prestado a TUT Transportes Ltda;

b.01 ano, no período de 11.03.1987 a 11.03.1988, prestado a Itamarati Norte S/A Agropecuária;

c.04 meses e 19 dias no período de 05.05.1988 a 23.09.1988, prestado a Usinas Itamarati S/A;

d.07 meses e 06 dias, no período de 01.11.1988 a 06.06.1989, prestado a Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda;

e.09 meses e 08 dias, no período de 01.08.1989 a 08.05.1990, prestado a Calcário Tangará – Indústria e Comércio Ltda;

f.02 meses e 14 dias, no período de 20.09.1990 a 03.12.1990, prestado a J. Arcanjo Ribeiro;

g.14 dias, no período de 21.01.1991 a 04.02.1991, prestado a Cia Agrícola do Parecis – Ciapar.

OBS.: A Certidão original emitida pelo INSS que traz em seu conteúdo períodos de contribuição prestados à iniciativa privada e pública está acostada ao processo apenso, de nº 0.384.350-5 de 08.07.2003, no qual foram averbados 09 anos, 06 meses e 03 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra pela Portaria 07/2004, publicada no D.O.E. de 02.02.2004. À época, o Requerente ainda não era estável, não podendo, dessa forma, averbar períodos contribuídos à iniciativa privada.

30) Processo nº. 871982/2011 – VERA LUCIA DE ARAUJO DA LUZ, Secretaria de Estado de Saúde – SES. Homologo o Parecer nº. 0351/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com informação da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS NIT: 1209201524-0 e sob o Protocolo nº 10001060.1.00059/11-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Médio do SUS matrícula nº. 43289 nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 06 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.01.1983 a 11.07.1985, prestado a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá;

Obs.01: O período de 01.04.1982 a 31.12.1982, prestado a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, foi omitido por não ter sido computado pelo próprio INSS.

Obs.02: O período de 12.07.1985 a 16.10.1985 está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

II. Deferir Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

31) Processo nº. 145915/2012 – MARILDA DE ALMEIDA LARA, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT. Homologo o Parecer nº. 00173/GVF/CP/SGP/SAD/2012 De acordo com os dados contidos na Certidão de Tempo de Serviço nº 1702863817-9 Protocolo nº 10001270.1.00002/11-1 às fls. (147909/2011) expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora, matrícula nº. 19708 nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o item II, sub-item 45, da Portaria nº. 024/2011 – SAD, publicada no Diário Oficial de 06.07.2011, referente à Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Sra. Marilda de Almeida Lara, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula nº. 13040, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de julho de 2012.

**Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)**

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Processo nº. 292005/2012

Assunto: Contratação de empresa com Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação n. 001/2012/SEPLAN para contratação da Empresa ASSOS-REACÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.398.099/0001-21, para "Capacitação de Agentes do Sistema Estadual de Planejamento (servidores da SPO, da área de planejamento dos núcleos sistêmicos e os responsáveis por programas e ações prioritárias de Governo) em Elaboração do Orçamento de 2013", no valor de R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil e setecentos e oitenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 20101, projeto/atividade 4471 – Capacitação para o Ciclo de Planejamento Governamental, elemento de despesa 33903900, fonte 100 do orçamento desta Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT, com fundamento no inciso II, artigo 25 da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

**Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia**

RATIFICADO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia desta Secretaria, acima exarada.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

**José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**

EXTRATO DO 2º T.A AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2010/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E O SR. ANDRÉ VILANI
OBJETO: Prorrogação do Prazo da vigência do contrato original.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/07/2012 e término em 02/07/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAOE-2007-3.3.90.39.00
FORO: Cuiabá-MT.
GESTOR DO CONTRATO: Jumelice Maria da Silva e Silva – Gestão de pessoas.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 002/2.012

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado de Mato Grosso faz saber que está aberta a consulta pública referente à Resolução nº. CGPPP/MT 001/2.012 de 31 de janeiro de 2012 que aprova o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas para o ano de 2.012, integrando o Projeto do Hospital Regional para o Município de Porto Alegre do Norte, Mato Grosso, em observância à da Lei Estadual nº 9.641/2.011.

As informações sobre o projeto do Hospital Regional em Porto Alegre do Norte, MT, e constantes no Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas poderão ser obtidas na SEPLAN – MT - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso.

Os interessados poderão enviar suas manifestações para o endereço da SEPLAN-MT no Centro Político Administrativo até o dia 04 de julho do corrente ano: Rua Júlio Domingos de Campos-Centro Político Administrativo - CPA - Cuiabá – MT - CEP: 78.049-903 Fax: (65) 3613-3275/3276.

Cuiabá, 04 de julho de 2012


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 e Presidente do CGPPP/MT


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

RESOLUÇÃO Nº. CGPPP/MT/006, de 04 de julho de 2.012.

Dispõe sobre a Consulta Pública do Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas, prevista na Lei nº. 9.641/2011 de 17 de novembro de 2011.

O **CONSELHO GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**, no uso das atribuições estabelecidas nos termos do art. 10, § 5º, art. 13, incisos I e II e art. 14 da Lei 9.641/2.011 de 17 de novembro de 2011 e no disposto no Decreto nº. 926, de 2.011, dos artigos 4º ao 15 com o fim de realizar consulta pública do Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas,

Resolve:

Art. 1º. Fica aberta a consulta pública do Plano Estadual de Parcerias Público-Privada 2.012, relativo às propostas de modelagem do Projeto do Hospital Regional em Porto Alegre do Norte, Mato Grosso.

Art. 2º. O prazo para recebimento das Manifestações de Interesse será de 30 (trinta) dias após a publicação da presente PMI, no protocolo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso – SEPLAN-MT situado a Rua Júlio Domingos de Campos, Centro Político Administrativo- CPA, Bloco da SEPLAN, CEP 78.049-903 não sendo admitida a remessa de documentos via correio ou por qualquer outra equivalente.

Art. 3º. Poderá participar das propostas de modelagem qualquer entidade, pública ou privada, e qualquer cidadão, devendo os interessados enviar contribuições para o endereço da SEPLAN – MT.

Art. 4º. As contribuições deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. ser apresentada em língua portuguesa;
- II. indicar expressamente o dispositivo sobre o qual se pretende contribuir com base na Lei nº. 9.641/2.011 e no Decreto Estadual nº. 926/2.011;
- III. as propostas deverão ser claras, concisas, objetivas e organizadas;
- IV. apresentar justificativa da contribuição de modo coeso e coerente contendo todos os elementos necessários à completa modelagem do projeto relativa à implantação de Unidade Hospitalar denominada de Hospital Regional em Porto Alegre do Norte, que consiste em estudo de viabilidade seguido de modelagem jurídica, operacional e financeira, para a construção, a manutenção e a operação compartilhada de partes do Sistema de Unidade Hospitalar no referido hospital.

Parágrafo único. Não será conhecida contribuição que desatenda os requisitos descritos acima, ou que contenha conteúdo ofensivo de qualquer espécie, e que não trate dos casos concretos, salvo a título de exemplificação, ou, ainda, que seja apresentada intempestivamente.

Art. 5º. Fica designado o Secretário Executivo do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas de Mato Grosso para atender ao disposto no Decreto nº. 926/2.011.

Art. 6º. Findo o período de recebimento das contribuições, a Secretaria Executiva do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas, elaborará relatório conclusivo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contendo análise do conteúdo das contribuições recebidas, da viabilidade do seu aproveitamento, as justificativas e as motivações dos encaminhamentos adotados.

Art. 7º. A Secretaria Executiva do CGPPP/MT, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da disponibilização do relatório conclusivo, elaborará a redação final do Parecer conclusivo da proposta de modelagem em conformidade com o Plano Estadual de Parcerias Público-Privadas 2012/2.013, aprovado pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. Após o recebimento da modelagem encaminhado pelas empresas ou pessoas físicas interessadas, no prazo estabelecido, os órgãos públicos estaduais e finalísticos do projeto

terão o máximo de 10 (dez) dias úteis para envio do Relatório-Resumo à Secretaria Executiva que emitirá, por sua vez, o Relatório Conclusivo em 72 (setenta e duas) horas e o submeterá ao Conselho Gestor.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Cuiabá, MT, aos 04 (quatro) dias de julho de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 e Presidente do CGPPP/MT


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILH
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
E
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO- SES/MT

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
 N. 002 / 2012 – PMI-SES/MT

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA A MODELAGEM DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CUIABÁ, JUNHO DE 2012.

1. CONSIDERANDOS INICIAIS

O Estado do Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com base no disposto da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Estadual n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, no Decreto Estadual n.º 926, de 28 de dezembro de 2011 apresenta, por meio deste instrumento, as diretrizes para a participação de eventuais interessados no **Procedimento de Manifestação de Interesse PMI-SES/MT n.º 002/2012**, tendo como objetivo a seleção de consultores para a realização de modelagem de Parceria Público-Privada, à luz do interesse público, para o Hospital Regional de Porto Alegre do Norte, conforme as regras a seguir delineadas:

2. INTRODUÇÃO

2.1 A Secretaria de Estado de Saúde objetiva, por meio do presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), consultar a iniciativa privada e obter informações, de caráter eminentemente técnico - compreendendo estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações, projetos ou pareceres - nos termos da legislação vigente, para contribuir na **estruturação e no planejamento do projeto de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa**, do Hospital Regional de Porto Alegre do Norte, a ser futuramente construído na área denominada Quadra Desidério Martin Brunetta (Rua 15), no loteamento Santos Dumont, no Município de Porto Alegre do Norte.

2.2 Os estudos apresentados em razão das manifestações dirigidas à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN deverão atender o disposto no Anexo Único do Decreto n. 926, de 28 de dezembro de 2011 e no Anexo I deste Procedimento, sendo que contribuirão para a consolidação em comento.

2.3 Os ônus e demais custos financeiros incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação das manifestações de interesse serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo o particular jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos, nem a qualquer remuneração por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, ou de qualquer outro órgão da Administração Estadual.

2.4 Na hipótese do aproveitamento do estudo pelo Estado este incluirá, no edital de licitação, previsão de seu ressarcimento pela licitante vencedora, conforme valores previstos na proposta autorizada.

2.5 As manifestações eventualmente elaboradas deverão observar:

- a) A razoabilidade da contraprestação pecuniária exigida do parceiro público;
- b) A razoabilidade dos investimentos propostos;
- c) A observância da legislação pertinente; e
- d) A compatibilidade com o Anexo I a este documento.

2.6 Para a elaboração dos estudos que comporão as manifestações de interesse deve-se partir das seguintes premissas:

- a) caso seja promovida, no futuro, a concessão do Projeto de que trata o presente PMI, permanecerá o Poder Público como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços delegados à concessionária, nos termos da legislação vigente e do contrato de concessão a ser celebrado; e
- b) extinguindo-se o contrato de concessão, toda a infra-estrutura inerente ao seu escopo, incluindo-se as novas construções/funcionalidades, equipamentos e outras melhorias executadas pela concessionária, será revertida ao Poder Concedente.

3. Das Condições Gerais de Participação e da autorização para a realização dos estudos

3.1 Poderão participar do presente Procedimento de Manifestação de Interesse pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo.

3.2 As Manifestações de Interesse deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da presente PMI, no protocolo da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso – SEPLAN situado a Rua Júlio Domingos de Campos, Centro Político Administrativo- CPA, Bloco da SEPLAN, CEP 78.049-903 não sendo admitida a remessa de documentos via correio ou por qualquer outra equivalente.

3.3 A Secretaria de Saúde terá 10 (dez) dias úteis para analisar as Manifestações de Interesse findo o prazo a Secretaria Executiva do Conselho Gestor terá 72 (setenta e duas) horas para apresentar o Relatório Final.

3.4 O prazo total para execução dos estudos de que trata este instrumento é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data de publicação da autorização para a sua realização na Imprensa Oficial do Estado.

3.5 O Conselho Gestor selecionará, entre os manifestantes, aquele que melhor demonstrar aptidão ao bom desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente PMI. Somente estará apto a realizar os estudos aquele que for devidamente autorizado, sendo-lhe então permitido o acesso às informações complementares disponíveis.

3.6 A autorização deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, especificando o objeto, o interessado e o prazo para a execução dos trabalhos.

3.7 O Conselho Gestor poderá autorizar a elaboração de mais de um estudo, se esta opção lhe parecer mais conveniente ao interesse público, sem que isto implique direitos de qualquer natureza para os consultores que vierem a desenvolvê-los.

3.8 Os interessados que forem autorizados a realizar os estudos deverão apresentar as informações e os documentos a seguir especificados:

I – relativamente à qualificação do interessado:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) demonstração de experiência na realização de projetos, estudos, levantamentos, investigações aderentes ao objeto, incluindo:

- Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na formulação de planos de negócios na área de concessões administrativas;
- Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na formulação de engenharia financeira e soluções de estruturação de financiamento de longo prazo para negócios no segmento de concessões administrativas; e
- Atestado ou documento equivalente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência no desenvolvimento de estudos e projetos econômico-financeiros na área hospitalar.

c) indicação do representante legal, com qualificação completa – nome, cargo/profissão/ramo de atividade/ endereços físico e eletrônico, telefones/fax/email;

II- apresentação do cronograma e condições técnicas para o desenvolvimento dos estudos em consonância com o objeto do presente documento.

III- previsão do dispêndio com os estudos e especificação dos valores a serem ressarcidos, nos termos do artigo 21 da Lei Federal n. 8.987/95, caso os trabalhos sejam aproveitados pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

IV- descrição da metodologia de trabalho e autorização de plena publicidade para todos os estudos, projetos e demais elementos desenvolvidos, com vistas a garantir absoluta transparência de informações e assim, assegurar total competitividade na futura licitação.

V- contrato social ou estatuto social consolidado, com a última alteração.

3.9 Quando o interessado representar um consórcio, as informações e documentos nos incisos I, do Subitem 3.8, deverão ser apresentados por todos os consorciados. Os demais documentos deverão ser apresentados pelo consórcio.

3.10 Todos os documentos ou informações deverão ser apresentados no original ou em cópia autenticada e em se tratando de pessoa física, deve-se considerar no que couber, os documentos equivalentes.

3.11 Os documentos, dados, informações e estudos técnicos que comporão as manifestações de interesse deverão ser apresentados em versão impressa, além da disponibilização de uma versão digital.

3.12 Não serão aceitas versões digitais em arquivos "pdf" ou em outros formatos que não permitam total acesso ao seu conteúdo.

3.13 Nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual n. 926, de 28 de dezembro de 2011, a Manifestação de Interesse será analisada pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor, mediante consulta à Secretaria de Saúde, com posterior emissão de Parecer Técnico do titular da SES/MT.

3.14 Aos consultores poderão ser requisitadas a apresentação de detalhes, correções, modificações e/ou informações adicionais sobre os estudos apresentados.

3.15 A autorização quando e se concedida, será sempre sem caráter de exclusividade e:

- a. Não gerará direito de preferência para a outorga da concessão;
- b. Não obrigará o Poder Público a realizar a licitação;
- c. Não criará, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- d. Será pessoal e intransferível e
- e. Não implicará em co-responsabilidade do Estado perante terceiros pelos atos praticados pela autorizada.

3.16 Os estudos deverão contemplar os seguintes itens:

- a. Definição da área objeto da implementação do Projeto;
- b. Verificação das condicionantes ambientais para a implementação do Projeto;
- c. Verificação de disponibilidade de serviços públicos (fornecimento de água, coleta de esgoto, energia elétrica e telefonia);
- d. Layout e descrição do arranjo geral da ocupação proposta;
- e. Levantamento Preliminar dos Investimentos a serem realizados para implementação do Projeto;
- f. Cronograma físico-financeiro do Projeto;
- g. Análise das despesas e custos operacionais;
- h. Previsão de financiamento do empreendimento;
- i. Análise da pré-viabilidade econômico-financeira do Projeto;
- j. Determinação do fluxo de caixa e cálculo dos seguintes indicadores: Taxa Interna de Retorno – TIR e Valor Presente Líquido - VPL;
- k. Parecer que demonstre a viabilidade jurídica do Projeto, bem como elaboração das minutas necessárias para a realização da licitação.

4. Da solicitação de informações e esclarecimentos

4.1 Os interessados poderão requerer, até dez (10) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para apresentação das respectivas manifestações, quaisquer esclarecimentos e informações sobre os dados contidos no presente, mediante comunicação formalizada por escrito e protocolada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

4.2 A qualquer tempo a Secretaria de Saúde e o Conselho Gestor poderão a seu critério, por sua iniciativa ou em decorrência de pedidos de esclarecimentos:

- a) Solicitar dos particulares interessados informações adicionais, para retificar ou complementar sua manifestação;
- b) Modificar a estrutura, o cronograma e o conteúdo do presente procedimento;
- c) Considerar, excluir ou aceitar, parcialmente ou totalmente, as informações e sugestões advindas do presente procedimento.

5. Apresentação dos estudos

5.1 Os estudos autorizados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes ao objeto deste PMI.

5.2 Somente o(s) estudo(s) escolhido(s) que for(em) utilizado(s) em eventual licitação autorizará(o) o(s) consultores a ressarcimento de valores, consoante disposto no artigo 21 da Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

5.3 A entrega de estudos ainda que autorizados e aprovados, não obrigará a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso a realizar licitação ou contratar o objeto do Projeto.

5.4 Quando os estudos concluírem pela viabilidade de adoção de PPP para a realização do Projeto caberá à Secretaria de Estado de Saúde a condução interna do assunto, junto à autoridade responsável, à qual caberá a deliberação final.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 Toda informação contida nesse documento, inclusive em seus Anexos, é de propriedade exclusiva da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, e será cedida aos interessados para orientá-los na elaboração de suas Manifestações de Interesse e, se o caso, dos estudos em relação ao Projeto.

6.2 A Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso não responderá pelo uso inadequado dessas informações por terceiros que venham a tomar conhecimento das sugestões apresentadas.

7. Considerações Finais

7.1 A participação no Procedimento de Manifestação de Interesse pressupõe o conhecimento, pelos interessados, do empreendimento planejado, do local e das condições de execução dos serviços.

7.2 O protocolo da Manifestação de Interesse implica na concordância do interessado em relação aos termos desta solicitação.

7.3 O presente documento será disponibilizado gratuitamente pela Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
 Presidente do Conselho Gestor

ANEXO ÚNICO AO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DIRETRIZES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE TENDO COMO OBJETO A MODELAGEM DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.

1. JUSTIFICATIVA

A construção do Hospital Regional de Porto Alegre do Norte atenderá as Regiões Nordeste e Norte Araguaia com uma população estimada em 100.505 (cem mil quinhentos e cinco) habitantes.

As características das Regiões são de grande extensão geográfica com 121.606,24 km², densidade demográfica de 1,2 hab/Km², com distância aproximada da capital do Estado de 1.200 km, estradas não pavimentadas que apresentam grandes dificuldades de trafegabilidade.

As Regiões ainda se caracterizam por um grande vazio assistencial, não possui serviços hospitalares de média e alta complexidade, nem unidades de pronto atendimento devidamente estruturadas, o que ocasiona a necessidade de regulação e transporte dos pacientes para outras Regiões do Estado, até mesmo para a realização de exames ou acompanhamento ambulatorial.

Os leitos hospitalares atualmente existentes nas Regiões estão situados em hospitais de pequeno porte, com baixa resolutividade, acolhem a população nos procedimentos de menor complexidade e compreendem apenas 153 (cento e cinquenta e três) leitos, sendo que pelos parâmetros preconizados pelo Ministério da Saúde são necessários 301 (trezentos e um) leitos para atendimento da população.

Diante desse desiderato, à evidência que o melhor para o interesse público é a construção da unidade hospitalar a fim de estruturar as referências hospitalares regionais, promover a interiorização e fixação de profissionais de saúde na região, a fim de se evitar o deslocamento dos pacientes até a capital e principalmente fortalecer as Regiões de Saúde dotando-as de ações e serviços em suas diversas atuações diminuindo as iniquidades regionais.

Registra-se ainda que a ausência de leitos hospitalares no Estado de Mato Grosso é de 2.979 (dois mil novecentos e setenta e nove) enquanto a deficiência de vagas de UTI's assinala para 534 (quinhentos e trinta e quatro). Contudo, desses números, já foram excluídos a população que possui plano privado de saúde, conforme dados fornecidos pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Diante de tais argumentos vislumbra-se a importância da implementação das PPP, de forma a atrair o setor privado a investir em projetos de interesse comum. O Estado aliado à iniciativa privada apresentaria melhores condições de prestação de serviços adequados, de modo equânime de maior abrangência e em menor lapso temporal.

Em outros termos, significa atrair capital privado para o financiamento de despesas de investimento público fornecendo sua expertise, capacidade técnica especializada para a construção e gestão de serviços destinados a satisfazer necessidades coletivas, num contexto de equilíbrio dos riscos associados às atividades.

Em suma, apresentam vantagens significativas quando comparadas com os mecanismos tradicionais de financiamento do governo, ou seja, arrecadação mediante tributos e empréstimos. A vantagem de maior destaque provavelmente decorre da própria natureza da PPP, e especialmente do seu financiamento pelo setor privado, que demanda uma análise excepcionalmente rigorosa dos custos e cronograma.

2. OBJETO

Elaboração de estudos para a modelagem de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa, nos termos da Lei Federal n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, Lei Estadual n. 9.641, de 17 de novembro de 2011 e Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações complementares para a construção do Hospital Regional de Porto Alegre do Norte.

O escopo da PPP deve compreender a construção da unidade hospitalar, toda a estrutura de equipagem, os serviços não clínicos, incluindo hotelaria, sempre mantendo o caráter de serviço público, com atendimento gratuito a população.

3. SITUAÇÃO ATUAL

O Estado de Mato Grosso recebeu em doação uma área de terras de 12.676,80 m² (doze mil seiscientos e setenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados) denominada Quadra Desidério Martin Brunetta (Rua 15), no loteamento Santos Dumont no Município de Porto Alegre do Norte, conforme Lei n. 9.745, de 22 de maio de 2012.

O artigo 3º da Lei n. 9.745/2012 menciona:

Art. 3º A presente doação destina-se à construção do Hospital Regional de Porto Alegre do Norte/MT, sendo vedada a mudança ou alteração de tal destinação, sobpena de reversão do imóvel ao doador.

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Para efeitos da modelagem do projeto de Parceria Público Privada deverá compreender:

Leitos:

130 (cento e trinta) leitos, assim compreendidos:

Especialidade/Clinica	N.º de Leitos Hospitalares.
Clinica Médica	31 leitos, sendo 01 leito de Isolamento.
Clinica Psiquiátrica	10 leitos, sendo 01 leito de Isolamento.
Clinica Cirúrgica/Ortopédica	25 leitos, sendo 01 leito de Isolamento.
Ginecologia e Obstetria	21 leitos, sendo 10 leitos Obstétricos, 05 leitos para Gestante de Alto Risco/GAR, 05 leitos para Ginecologia e 01 leito de Isolamento.
Pediatria	21 leitos, sendo 01 leito de Isolamento.
UTI Adulto	10 leitos, sendo 01 leito de Isolamento.
UTI Infantil	10 leitos, sendo 03 leitos de UTI Pediátrica, 05 leitos de UTI Neonatal e 02 leitos de Cuidados Intermediários Neonatal.
Mãe Canguru	02 leitos
Total Geral	130 leitos

Além dos 130 leitos, o hospital deverá ter a seguinte estrutura:

- Ambulatório;
- Recepção e Sala de Espera;
- Pronto Atendimento (24 horas);
- Centro Cirúrgico com 04 salas, sendo 02 salas para Cirurgia Geral, 01 sala para Ortopedia e 01 sala para cesária;
- Pré-parto com 05 leitos PPP - Pré-Parto, Parto e Pós-parto (leitos individualizados); 01 sala de parto normal e 01 sala para curetagem;
- Centro de Material Esterilizado/CME;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia:
 - Radiologia Clínica e Raio-X móvel;
 - Laboratório de Análises Clínicas/Hemogasômetro;
 - Ultra-Sonografia com Doppler;
 - Cardiotocografia;
 - Unidade de Coleta e Transfusão/UCT;
 - Eletrocardiograma/Ecodopplercardiograma;
 - Eletroencefalograma;
 - Endoscopia Digestiva;
 - Mamografia;
 - Tomografia Computadorizada;
- Serviço Social;
- Serviço de Psicologia;
- Serviço de Fisioterapia;
- Administração Geral/Diretoria/Coordenadoria Médica e de Enfermagem;
- Serviços de Apoio em Geral:
 - Serviço de Prontuário de Paciente/SPP;
 - Farmácia e Almoarifado;
 - Serviço de Nutrição e Dietética;
 - Serviço de Limpeza;
 - Lavanderia;
 - Manutenção;
 - Necrotério.

1. ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO E PROJEÇÃO DOS VALORES

Estima-se que para a consecução do objeto da PPP acima descrito, seja necessário o investimento na ordem de aproximadamente R\$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), sendo:

- 1) Desenvolvimento e elaboração de projetos + execução da obra = R\$21.000.000,00
- 2) Equipamentos e Mobiliário = R\$15.000.000,00

Estima-se ainda que a operação do hospital, por um lapso temporal de 20 (vinte) anos, com uma contraprestação pecuniária anual de aproximadamente R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) seja suficiente para amortizar estes investimentos e remunerar o parceiro privado pela prestação dos serviços (custeio e serviços não clínicos).

Contudo, esses valores são apenas estimados, podendo variar para mais ou para menos em decorrência dos estudos objeto deste PMI.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) AVELINO DOBROVOSKI, portador do CPF nº 40833445987, apresentou através do e-Process nº 5156766/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. FAZENDA RANCHO RARÉ I, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 3º OESTE. COMUN. CÉU AZUL, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JAIRO ESTELAI, portador do CPF nº 96466421104, apresentou através do e-Process nº 5158659/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND ESTANCIA ESTELAI, localizada no endereço SETOR DAS CHACARAS, LOTE LC-E-18, no município de PARANAÍTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com

relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 26/06/2017. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CHARLESTON FRANCISCO CORREA ROSA CPF: 923.982.511-87. Gerente - ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 180/2012, Município: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JUAREZ PEREIRA - CPF:503239111-53 - ESTÂNCIA SANTO ANTONIO - Validade INDETERMINADA

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 10 de Julho de 2012- Evaniel Rodrigues Tapajós - AAG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 181/2012, Município: PORTO ESPERIDIÃO - MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EDISON TEIXEIRA SANTOS - CPF:951950501-63 - SÍTIO BOA SORTE - Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste - MT, 10 de Julho de 2012 - Evaniel Rodrigues Tapajós - AAG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 011 /2012 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) - Contribuinte Insc. Estadual - BENITO FORTUNA 13-456.975-0 - ALCIR MENIN 13-457.159-2 - ARMANDO SPEROTTO 13-457.852-0 - JOSE LEONIR MACHADO 13-458.275-6 - MAURO LUIZ SAVI 13-458.303-5 - ALEX SANDER GALVÃO MINEIRO 13-415.745-1. Agenfa de Sinop, 05 de Julho de 2012. Gisela L P Grudinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. TDI nº 004/2012 Sorriso - MT, 09 de Julho de 2012. Reconheço que o(s) micro-produtor (es) rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ARNIANO DA SILVA - CPF: 080.292.101-91, BRUNA BANDEIRA - CPF: 057.441.151-88, INÊS NIED - CPF: 912.749.071-87, MARIA APARECIDA DE F. N. NEVES - CPF: 634.238.631-53, MARLETE LOURDES S. TAFFAREL - CPF: 476.696.169-20, MARTA CORREIRA DE LIMA TORCATE - CPF: 537.918.271-20, PEDRO PICHINHAKI - CPF: 491.764.129-20, PLÍNIO ANTONIO TAFFAREL - CPF: 580.522.839-49, VALDEIR MOTA DOS SANTOS - CPF: 870.401.661-00, DELVI HERTER - CPF: 900.063.051-72. Gerente Substituto fazendário: Marcos Eugenio Ceconello

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS JULHO/2012 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ADRIANA DE FRANCA - IE: 13.457.746-9, BRUNA FERNANDA CAPITANO - IE:13.456.892-3, DIANDERSON PASQUALI - IE:13.457.743-4, GILMAR ANTONIO LOPES - IE: 13.456.190-2, GLADIS TEREZINHA DAMIANI MOKFA - IE: 13.457.744-2, GLAUCIA PRISCILA PESKE - IE: 13.457.745-0, GUIDO KOPAK - IE:13.267.398-3, LEONICE MARTINS DOS SANTOS KIST - IE: 13.457.747-7, LEOMAR BOLIGON - IE: 13.455.884-7, LORIVAL ANTONIO SGUISSARDI - IE: 13.457.821-0, LUCIANA AGNER GALLO - IE: 13.455.390-0, MARLENE FERREIRA CHENET - IE: 13.456.257-7, MATHEUS VARMEING CAPITANO - IE: 13.456.890-7, PAMELA ROBERTA CAPITANO - IE: 13.456.891-5, PAULO VICTORINO FAVERO - IE: 13.456.998-9, RENATO CARDIN CORREIA - IE: 13.456.187-2, RODRIGO NAVES AGUIAR - IE: 13.456.995-4, ZENO LUCIO CERNECK - IE: 13.456.186-4. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 09 DE JULHO DE 2012. MARCOS EUGENIO CECCONELLO - GERENTE SUBSTITUTO FAZENDÁRIO

Termo de Retificação a publicação do dia 31/05/2012, D.O.E n. 25815 , página 11, referente ao Termo de Cooperação n. 005/2012/SENF/SEFAZ-SECID, com informação de dotação orçamentária.

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
OBJETO: (...) para contratação de empresa para execução de serviços de Ampliação e Adequação de Passarelas Metálicas da Cobertura e Remanejamento de aparelhos de ar condicionado (...).

VIGÊNCIA: (...)12 meses (doze meses), a contar da data de sua assinatura (...)
 VALOR: (...) O Valor Global estimado é de R\$ 79.060,90(setenta e nove mil e sessenta reais e noventa centavos) (...).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO R\$
16.101	2005	4490 5131	240	79.060,90

Cuiabá, 10 de Julho de 2012

(Original assinado)
SIMONE FÁTIMA BERTOL
 Gerente de Formalização de Contratos
 GCON/CAC/SENF-SEFAZ

Termo de Retificação a publicação do dia 03/10/2011, D.O.E n. 25656 , página 16, referente ao Termo de Cooperação n. 017/2011/SENF/SEFAZ-SECID, com informação de dotação orçamentária.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
 EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2011 (SEFAZ/FUNGEFAZ – SECID)
 COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ
 COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de links de fibras ópticas entre o CEPROMAT e a SEFAZ/MT, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso (...).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato será de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura (...)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO R\$
16.601	1007	4490 5127	240	158.268,40

Cuiabá, 10 de Julho de 2012

(Original assinado)
SIMONE FÁTIMA BERTOL
 Gerente de Formalização de Contratos
 GCON/CAC/SENF-SEFAZ

GERÊNCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA – GCRT
 AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

- Contribuinte:
 BATISTA SILVA & CIA LTDA - Inscrição Estadual: 132070855 - Nº da Notificação: 203736/332/68/2012
 IND E COM DE MADEIRAS RIO DO SANGUE LTDA - Inscrição Estadual: 131405438 - Nº da Notificação: 203628/332/68/2012
 INDUSTRIAL MADEIREIRA VALE DO ARINOS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 132946270 - Nº da Notificação: 203799/332/68/2012
 MADALPI INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA ME - Inscrição Estadual: 132881802 - Nº da Notificação: 203796/332/68/2012
 MADEIREIRA 3R LTDA ME - Inscrição Estadual: 131906097 - Nº da Notificação: 203697/332/68/2012
 MARCELO AUGUSTO NOGUEIRA - Inscrição Estadual: 132546256 - Nº da Notificação: 203784/332/68/2012
 ROMADEXPOR IND COM EXP DE MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 132060078 - Nº da Notificação: 203733/332/68/2012
 TAI-PAN MADEIRAS LTDA - ME - Inscrição Estadual: 132392364 - Nº da Notificação: 203777/332/68/2012
 TONI MADEIRAS LTDA - Inscrição Estadual: 132129701 - Nº da Notificação: 203753/332/68/2012
 VILSON FORNARI - Inscrição Estadual: 130491446 - Nº da Notificação: 203607/332/68/2012

PORTARIA Nº 182/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012, em combinação, ainda, com o disposto na Portaria nº 178/GSF/SEFAZ/2012, de 5 de julho de 2012;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 27 ao artigo 26 da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 26.....

§ 27 As informações a que se refere o § 24 deste artigo, poderão, alternativamente, ser substituídas pelas coordenadas geográficas do imóvel."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 6 de julho de 2012.

(Original assinado)
NARDELE PIRES ROTHEBARTH
 RESPONDENDO PELA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012/SEMA

Processo n.: 121061/2012/SEMA.
 Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.
 Contratada: Tobias Allison Jovenal Rosa.
 Objeto: Contratação de serviço especializado em mão de obra para manutenção predial civil, exercida por pessoas qualificadas tendo como base de atribuições: manutenção preventiva e corretiva em todos elementos da construção tais como: alvenaria, pintura, carpintaria, marcenaria e serralheria de pequeno porte, para atender a contratante
 Valor: O valor global do contrato é de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais).
 Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2005, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 240.
 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
 Data de Assinatura: 09/07/2012.
 Assinam: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.
 Tobias Allison Jovenal Rosa – Representante da contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 120: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ: 03.533.726/0001-88 PROCESSO Nº. 340292/2012. O poço tubular será construído na Rua Barão de Melgaço nº 2.057, Centro Sul, município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°36'22,2" S e Long. 56°6'22,6" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Marcelo Rodrigues Schimidt & Cia Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perozzo, CREA-MT: 9639/D. Essa autorização vigorará até **10 de janeiro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requerem a Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

JADE-ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA EPP. CNPJ: 05.460.026/0002-17. PROCESSO Nº: 107933/2012 Município de Guarantã do Norte. Coordenadas Geográficas: Lat.9°59'15,59" S e Long. 54°54'20,8" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 25; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **2,18m³/h – 12hs/dia.**

CONSÓRCIO J. MALUGELLI E CR ALMEIDA. CNPJ: 12.847.275/0002-25. PROCESSO Nº: 320490/2012 Município de Nova Canaã do Norte. Coordenadas Geográficas: Lat.10°56'49" S e Long. 55°48'08" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 35; Diâmetro: 4"; Vazão solicitada: **2,00m³/h – 10hs/dia.**

COMPANHIA DO AVESTRUZ. CNPJ: 08.647.890/0001-30. PROCESSO Nº: 219609/2012 Município de Cuiabá. Coordenadas Geográficas: Lat.15°40'39" S e Long. 56°19'16" W; Finalidade de uso: Doméstico; Profundidade do poço(m): 120; Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **1,218m³/h – 12hs/dia.**

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 449/2010/01/01- ASJU

Processo nº 169305/2011-SETPU
 Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação, Higiene com Fornecimento de todos os Materiais para Execução dos Serviços e Serviços de Copa, com Fornecimento dos Materiais pela SETPU.**
 Objeto do Termo: **Repactuação do Instrumento Contratual nº 449/2010/00/00-ASJU, pelo valor mensal de R\$ 28.822,95(vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) com efeitos financeiros vigorando a partir de 01/01/2012.**
 Partes: **LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/09

PROCESSO: 35.481-5/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 35.481-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21
ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 035/09 o novo valor conforme tabela em anexo.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Quinta – Da Cobrança de Pedágio – Parágrafo Segundo - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA-DA COBRANÇA DE PEDÁGIO

Reajuste no valor de R\$ 4,00(quatro reais)

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 035/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO**

Republica-se por ter saído incorreto.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 018/11
PROCESSO: 28.657-4/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 38.657-4/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.018/11, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 298 (Duzentos e Noventa e Oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.018/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES VALE DO RIO ALEGRE**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/11
PROCESSO: 28.531-0/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 28.531-0/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 015/11, firmado com o Município de Tesouro.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Maio de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE TESOIRO**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL DE CONCURSO Nº 001 DGP-PMMT/2011

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao EDITAL DE CONCURSO Nº 001 DGP-PMMT/2011 de 15 de março de 2011, torna público o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ficando devidamente **HOMOLOGADO** o referido Concurso Público em cumprimento ao item 30 do EDITAL DE CONCURSO Nº 001 DGP-PMMT/2011, com a inclusão e matrícula dos candidatos no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, conforme Portaria nº. 064/QCG/DGP datada de 27 de fevereiro de 2012, Portaria nº. 160/QCG/DGP de 26 de abril de 2012 e Portaria nº. 197/QCG/DGP de 05 de junho de 2012, todas publicadas no D.O.E nº. 25821 datado de 12 de junho de 2012 em consonância ao que dispõe as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 466 de 05 de Junho de 2012.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2012.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 220/QCG/DGP, DE 05 DE JULHO DE 2012

Agregação de Policial Militar na Assembléia Legislativa

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Assembléia Legislativa do Governo do Estado de Mato Grosso, o **CB PM RINALDO PAELO CAMARÃO**, RG nº. 878.406 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-1/4º CIPMSI, a contar de **25 de junho de 2012**, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº. 222/QCG/DGP, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Exclui Policial Militar a Bem da Disciplina das fileiras da PMMT e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº. 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a Decisão de Conselho de Disciplina nº 33.2012 de 19 de junho de 2012, originada pela instauração do Conselho de Disciplina (CD) de Portaria de nº. 041/CD/CorregPM, de 02 de maio de 2007, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas, "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não de tal policial permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, cabe primeiramente salientar que, por meio da competente portaria, o Policial Militar, ora acusado, também denominado de disciplinado, Alexandre Reis Torreya de Oliveira – Sd PM (RG PMMT 881.452), assim classificado no comportamento "MAU" na época dos fatos, por ter respondido a diversos procedimentos administrativos, os quais resultaram em punições graves, continuou ainda a praticar faltas disciplinares, demonstrando ser contumaz em afrontar as leis e regulamentos que regem à Corporação Policial Militar, ferindo valores éticos, morais, deveres e obrigações dos servidores públicos militares, previsto no Estatuto, aprovado pela Lei Complementar 231, de 15DEZ2005 e nos dispositivos do Decreto nº 1.329, de 21ABR1978 (Regulamento Disciplinar da PMMT), conforme se lê abaixo.

Consta ainda que nos autos do Conselho de Disciplina que os fatos ocorreram na seguinte ordem, *in verbis*:

(1) O disciplinado, mesmo classificado no comportamento "MAU", faltou o serviço de permanência da Guarda do Quartel do 9º BPM, no dia 22 de maio de 2005, para o qual se encontrava devidamente escalado, deixando de informar a autoridade imediatamente superior a impossibilidade de comparecer ou o motivo de sua ausência, conforme Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 048/PADM/9º BPM/05, de 23 de maio de 2005.

(2) Em Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 080/PADM/9º BPM/05, de 22 de agosto de 2005, consta que no dia 09 de agosto de 2005, o acusado faltou à escala de Educação Física Militar no 9º BPM, para o qual se encontrava devidamente escalado.

(3) Consta também, que o acusado faltou o serviço no dia 13 de dezembro de 2005, quando escalado na 3ª Cia de Guardas, deixando de informar a autoridade imediatamente superior à impossibilidade de comparecer ou o motivo de sua ausência, conforme Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 036/PADM/2005, datada de 14 de dezembro de 2005.

(4) Consta ainda, que o Sd PM Alexandre Reis Torreya de Oliveira, conforme Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 029/PADM/2006, datada de 30 de maio de 2006, faltou o serviço no período de 12 a 24 de maio de 2006, para o qual se encontrava devidamente escalado, deixando também de informar a autoridade imediatamente superior à impossibilidade de comparecer ou o motivo de sua ausência. O fato supramencionado resultou em crime de **DESERÇÃO**, cujo processo tramita na 11ª VCEJM, sob o nº 101/2008. Ademais, em todas as faltas supra mencionadas as autoridades deixaram de sancionar o disciplinado, pugnando pela instauração de Conselho de Disciplina, visto que o disciplinado já estava classificado no comportamento "MAU", em razão das punições disciplinares anteriormente sofridas.

E durante a instrução do Conselho de Disciplina, o acusado foi submetido a Exame de Insanidade Mental, cujo Laudo Pericial nº 01-02-010617-01/2009, de 16 de Setembro de 2009 (fls. 427-443), em resposta ao quesito (a) e (b) do Presidente do CD (fls. 372) esclareceu (fls. 442) que: "Resposta a): **Não.** (Não: O Periciando não sofre de 'Doença Mental', nem de 'Desenvolvimento Mental Incompleto', nem 'Desenvolvimento Mental Retardado'); Resposta b): **Não.** (Não: O Periciando não se achava em nenhum dos estados referidos na alínea anterior).

Desta forma, temos que o acusado não sofre de doença mental, nem de desenvolvimento mental incompleto ou retardado e nem se achava nesta condição na época dos fatos.

Os membros do Conselho de Disciplina decidiram em relatório, por **unanimidade**, com fulcro no artigo 12, § 1º, alínea "a", da Lei 3.800, de 19OUT1976, **que o disciplinado é culpado das acusações que lhe fora atribuídas.** Prende-se ao fato de que o C.D ofertou ao disciplinado toda a ampla defesa e o contraditório, e como o processo administrativo encontra-se hígido, denota-se que o fato em si praticado pelo disciplinado resultou em transgressão a disciplina militar coloca em risco os princípios basilares da instituição, a disciplina e a hierarquia, e serve de mau exemplo para os demais policiais militares.

Desta forma, torna-se evidente que o disciplinado feriu os valores éticos, morais, deveres e obrigações dos Servidores Público Militares, previstos no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 231 de 15 de Dezembro de 2005, bem como no Decreto nº 1329 de 21 de Abril de 1978 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

Com efeito, restou demonstrado que o disciplinado perpetrou as condutas prescritas no Libelo Acusatório disciplinar, incorrendo ainda na total inobservância aos preceitos da ética profissional, demonstrando desrespeito aos princípios castrenses da hierarquia e da disciplina.

E ao realizar o julgamento da transgressão disciplinar em relevo, depreende-se que **não há causas de justificacão**, tendo como circunstância **atenuante**: bom comportamento (artigo 17, item 1), no entanto existem circunstâncias **agravantes**: prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões, reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente e ser praticada a transgressão com premeditação (artigo 18, itens 2, 3 e 8, todos do RDP/PM/PMMT). De maneira que a transgressão disciplinar militar em comento é considerado de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDP/PMMT.

Isso posto, com base nos elementos de provas contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor, resolvo:

Art. 1º Concorde com o relatório conclusivo apresentado pela Comissão do Conselho de Disciplina, às fls. 539-546, entendendo também que o disciplinado Sd PM Alexandre Reis Torreya de Oliveira (RG PMMT 881.452) é culpado das acusações que lhe foram atribuídas no libelo acusatório disciplinar (fls. 496-498) e conclua ainda que não reúne condições de permanecer nas fileiras da Corporação, pelos fatos acima exposto.

Art. 2º Excluir a Bem da Disciplina a contar desta data o Sd PM Alexandre Reis Torreya de Oliveira (RG PMMT 881.452), com fulcro no artigo 129, inciso III c/c artigo 130 Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, e com base no artigo 2º, inciso I, alíneas a, b e c, c/c artigo 13 inciso IV, alínea "a" da Lei nº 3.800 de 19Out76, alterada pela Lei nº.7227 de 22Dez99, por ter infringido o artigo 13, incisos 1 e 2, e os números 7 e 78 do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto nº 1.329 de 21Abr78 (RDPMMT) c/c o artigo 34, inciso IV; artigo 36, § 2º, incisos II, III, XVI, XXIII e XXVIII, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Ajudante Geral da PMMT deverá providenciar o recolhimento dos fardamentos e apetrechos que pertencem a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex-SD PM Alexandre Reis Torreya de Oliveira e encaminhar a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio, cabendo ainda encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas (a identidade pessoal), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de qualquer impossibilidade.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem à exclusão do Ex-SD PM Alexandre Reis Torreya de Oliveira, da folha de pagamento.

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa RD COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de gasolina e querosene de aviação, para manter as atividades/operações helitransportadas realizadas pelo CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.099.700,00 (um milhão, noventa e nove mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4274 Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Cap. PM Sr. Arnaldo Ferreira da Silva Neto, para exercer a fiscalização do contrato.

DA VIGÊNCIA: 27/06/2012 A 26/06/2013.

DA DATA: 27/06/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO SALVADOR DE MATTOS - RD Combustíveis Ltda./ CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 090/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e o Sr. NEIVALDO JOSE JULIANO e a sua esposa a Sra VERA LUCIA PERIN.

DO OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Pacaembu, nº 668, Bairro Centro, Marcelândia/MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Marcelândia/MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:335; Atividade:4271; Natureza de Despesa:33903600; Fonte:242.

DA GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Sr. Arnelson Ferreira da Silva, Comandante do Núcleo da Polícia Militar de Marcelândia/MT

DA VIGÊNCIA: 05/07/2012 a 04/07/2013.

DA DATA: 05/07/2012.

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. NEIVALDO JOSE JULIANO e a Sra. VERA LUCIA PERIN/LOCADORES.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Novo São Joaquim - MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Novo São Joaquim – MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2012 PROCESSO nº. 110109/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Leonardo Farias Zampa (Prefeito Municipal de Novo São Joaquim – MT).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 084/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 084/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. ADRIANO LEÃO BORGES e a Sra. GEYSA RIBEIRO BRAGA LEÃO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 084/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Ministro João Alberto, s/n, Barro Vermelho, município: Nova Xavantina para abrigar a Delegacia Municipal de Nova Xavantina- MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2012 a 31/07/2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. ADRIANO LEÃO BORGES e a Sra. GEYSA RIBEIRO BRAGA LEÃO/LOCADORES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 124/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 124/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA e a Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 124/2011/SESP, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Castelo Branco, nº 795, Bairro Centro, município de Cláudia - MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar daquele município.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2012 a 31/08/2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 335; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. LUIS ANTONIO COELHO CAMPANA e Sra. MARIA ÂNGELA BACHINI CAMPANA/LOCADORES.

PORTARIA CONJUNTA Nº 16/2012/SESP/SEJUDH/FUNAC/FUNDECON

Institui comissão para acompanhar, fiscalizar e apurar a responsabilidade pelo ônus do pagamento de despesas por danos ocorridos com veículos oficiais envolvidos em acidentes de trânsito no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, da Fundação Nova Chance e do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a Presidente da Fundação Nova Chance e a Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e considerando o que dispõe o artigo 155 e 156 da Resolução nº 14/2007/TCE/MT;

CONSIDERANDO as consequências advindas do não cumprimento dos parâmetros estabelecidos na Lei 9.503/97, no que se refere às condutas praticadas por motoristas no trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional;

CONSIDERANDO o aumento expressivo da frota de veículos oriundos através dos processos de aquisições de novos veículos, bem como os provenientes de demandas ocorridas através dos contratos de prestação de serviços que tem por finalidade a locação de veículos;

CONSIDERANDO as consequências cíveis, penais e administrativas decorrentes dos sinistros ocorridos na utilização desses veículos;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativos visando apurar eventuais responsabilidades pelo ressarcimento de danos ocorridos com veículos oficiais utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, pela Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, pela Fundação Nova Chance e pelo Fundo Estadual de Defesa do Consumidor;

RESOLVEM:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão encarregada de apurar responsabilidade pelo ônus do pagamento de despesas por danos ocorridos com veículos oficiais utilizados pela SESP, SEJUDH, FUNAC e FUNDECON provenientes tanto dos contratos de prestações de serviços que tem por finalidade a locação de veículos quanto dos veículos oficiais que integram a frota própria desses Órgãos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

I - Cleyton de Souza Campos – Presidente;

II - José Rodrigues da Silva – Membro;

III - Deivis Cosme de Carvalho da Silva – Membro;

IV - Alexandre José de Amaral – Membro;

V - Rizia Silva Ziliani – Suplente;

VI - José Roberto Martins – Suplente.

Art. 3º - A Comissão instituída pelo Art. 2º desta portaria somente deliberará com a presença de todos os membros, cabendo ao Presidente convocar o membro suplente na eventual falta de um dos membros efetivos.

Art. 4º - Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções devendo os órgãos vinculados prestarem colaboração e informações necessárias ao efetivo desempenho dos trabalhos sempre que for requerido, obedecendo aos prazos, porventura, fixados pelo Presidente.

Art. 5º - Compete a Comissão Permanente para apuração de Sinistro:

I – Analisar, instruir e apurar, em toda a sua extensão, os pedidos ou representações de ressarcimento de danos ocorridos com veículos oficiais ou locados que integram a frota de veículos da SESP, SEJUDH, FUNAC e FUNDECON.

II – Sugerir as medidas necessárias a serem adotadas para solução do litígio através de relatório conclusivo, cujo teor será analisado e deliberado pela respectiva autoridade competente do Órgão em que ocorreu a apuração do sinistro e, em seguida, comunicado à parte interessada pela Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Segurança.

Art. 6º - A Comissão dedicará tempo necessário à instrução, análise e conclusão dos processos de sua competência até a finalização dos trabalhos, concluindo cada processo em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – O Secretário de Estado de Segurança Pública, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a Presidente da Fundação Nova Chance e a Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor poderão autorizar a dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos, por igual

período, mediante justificativa da Comissão.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 32/2011/GAB/SESP, de 13/07/2011. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH
(Documento Original Assinado)

Gisela Simona Viana de Souza
Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON
(Documento Original Assinado)

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance – FUNAC
(Documento Original Assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 18/2012/SESP/SEJUDH/DETRAN

Designa comissão técnica para a finalização do levantamento e regularização dos veículos doados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso à extinta "SEJUSP". Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando as doações realizadas pelo DETRAN à extinta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - "SEJUSP" nos anos de 2003 a 2007;

Considerando que a maioria desses veículos não foram legalmente transferidos conforme estabelecia os Termos de Doação;

Considerando que da totalidade desses veículos doados, alguns foram repassados para a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP e outros para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando ainda a necessidade de evitar gastos desnecessários ao erário com transferências de veículos que não se encontram em situação de uso;

Considerando por fim as reincidências nos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado-TCE/MT, que recomenda a regularização desses veículos doados pelo DETRAN à extinta "SEJUSP" que não tiveram a efetivação da transferência de propriedade dos bens móveis,

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar comissão técnica para a finalização dos levantamentos dos veículos doados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso à extinta "SEJUSP". Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através dos Termos de Doação formalizados nos períodos de 2003 a 2007, com o objetivo de efetuar levantamentos, analisar e regularizar a situação de propriedade e condições de trafegabilidade desses veículos.

Art. 2º – A comissão técnica será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Joelson da Silva Lima - 1º Ten BM
Membros: José Rodrigues da Silva - COTRAN
José Roberto Martins - COTRAN
Juliano Pereira Vargas - GEPAT
Daniel Oldoni - GEPAT
Lourival Fontes Filho - DETRAN
Thiago Faber de Siqueira - SAD
Bruno Cezar P. Pereira - SEJUDH

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Documento Original Assinado)

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do DETRAN
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2012

DA ESPÉCIE: Pelo presente Termo de Cooperação Técnica que entre si fazem, de um lado o INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO - ICE e de outro lado, o Estado de Mato Grosso por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto viabilizar a prestação de serviços educacionais, técnicos e científicos aos servidores, dependentes e parentes até segundo grau (cônjuges, filhos, irmãos

e primos) dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será até 31/12/2012, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2012

PROCESSO nº. 59527/2012

ASSINAM: Edú Arruda Júnior (Diretor Geral – Instituto Cuiabano de Educação); Dês. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2012.

A Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 005/2012**, com o objetivo de Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma da cobertura com substituição das telhas; construção de refeitório; adequação às normas de acessibilidade; instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE Dom Wunibaldo Talleur, localizada no município de Rondonópolis-MT. A Licitação ocorrerá no dia **26 de julho de 2012 às 13:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta.** Informações pelos telefones (65) 3613-6304 e (65) 3613-6589.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para dar apoio logístico, para que sejam realizadas as capacitações e formações dos profissionais da Educação do campo, aos técnicos da gerência da SEDUC, assessores pedagógicos, formadores do CEFAPRO e professores do Programa Pro Jovem Campo Saberes da Terra (Resolução/CD/FNDE nº 45/2009), de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital, no dia 23 de Julho de 2012 às 14:00 hs, na Sala de Pregão Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ e www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 10 de Julho de 2012.

Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2012.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
HB Construtora e Engenharia Ltda-ME

Processo nº: 200990/2012

Termo de Referência: 393/2012

Parecer Jurídico: 705/2012/UAS/SEDUC/MT/AD66

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para Reforma da cobertura e instalações elétricas na EE Vila Rica, localizada no município de Vila Rica-MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 620.454,35 (Seiscentos e Vinte mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4371.0300.44900000.120.1.1 –

Elemento de Despesa: 51

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento de Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 193/2009

Origem: Tomada de Preço nº 011/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: PRATA & CIA LTDA – ME.

Objeto: Aditar a Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **26/06/2012** e término em **24/10/2012**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **17/07/2012** e término em **13/11/2012**.

Da Convalidação dos Atos: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 235/2010

Origem: Concorrência Pública nº 036/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PROJETS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 19/06/2012 e término em 20/11/2012.

Do Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual, terá o acréscimo de 150 (cento e oitenta) dias, com início em 19/06/2012 e término 20/11/2012.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso III da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 066/2012

Origem: Pregão Nº 011/2012- TR nº. 135/2012 – Processo Nº 343218 de 29/06/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Contratada: KAMIL ABDEL ZAROUR-ME

Objeto: Contratação de especializada em prestação de serviços de apoio logístico e operacional para atender as necessidades do convênio nº 703646/2010/MEC/FNDE/SEDUC com alimentação, locação de auditório com kit multimídia.

Valor: de R\$ 1.327.500,00 (Hum milhão trezentos e vinte sete mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 214 dias Início em 29/06/2012 e Término em 28/01/2013.

Cuiabá/MT, 29 de Junho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2012-GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Alterar a composição da Portaria Nº 007/2012-GAB/CEE-MT, de 16 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial de mesma data, página 27, conforme especifica: **Exclui** LUIZ DE LIMA CABRAL, OAB/MT 4631, e **Inclui** WANDERLEY PEDRO DE ANDRADE, OAB/MT 3936.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRA-SE**

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18 / CEAS / MT / 2012

Dispõe sobre a distribuição do Co-Financiamento do Tesouro do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2012.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº 9.051 de 12 de dezembro de 2008, esteve reunido e conforme decisão do Pleno na Assembléia Ordinária realizada no dia 08 de maio de 2012;

Considerando a pactuação realizada entre os 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT do dia 28 de março de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Planilha dos Recursos do Tesouro do Estado destinados ao Co-Financiamento da Política Nacional de Assistência Social - PNAS no valor total de R\$ 2.208.789,12 (dois milhões, duzentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos) conforme quadro de distribuição, Anexo I;

Art. 2º Para elaboração do **Anexo I** foram considerados como critérios técnicos para execução da partilha de recursos os seguintes itens:

- Porte Demográfico (PNAS/2004 NOB SUAS/2005);
- Censo demográfico 2010 IBGE/Cidade;
- Municípios habilitados em Gestão básica ou plena;

Art.3º Do valor total do Co-financiamento, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser utilizados para o financiamento dos Benefícios Eventuais, nos limites estabelecidos no **Anexo II**, desde que haja previsão no Plano de Ação a ser preenchido pelos municípios.

Art.4º Os recursos no valor de R\$ 1.908.789,12 (um milhão, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), serão destinados ao Co-financiamento da Proteção Social Básica - PSB e da Proteção Social Especial - PSE.

Art.5º O Plano de Ação, a ser elaborado pelos municípios irá dispor sobre a destinação dos recursos atinentes a cada proteção, respeitando as demandas dos municípios, a fim de comple-

mentar o trabalho social com os usuários e as famílias, além de prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Art.6º Os recursos não utilizados pelos municípios no exercício de 2012, poderão ser re-programados para o exercício subsequente, desde que haja solicitação formal justificada e autorizada pela CIB e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Para efeitos do co-financiamento de que trata esta Resolução, a manifestação do aceite pelos municípios deverá ser realizada no prazo estabelecido pela Setas/MT.

Art. 8º Estarão aptos a receber os recursos do co-financiamento os municípios que cumprirem os critérios estabelecidos pela Resolução nº. 04/CIB/2010.

Art. 9º O Conselho Municipal de Assistência Social, deverá manifestar-se, aprovando, ou não, o aceite realizado pelo gestor, devendo fazê-lo através de Resolução.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2012.

(original assinado)

ARLINDO ARRUDA E SILVA FILHO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 09 DE 28 MARÇO DE 2012
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
TABELA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL/2012

Municípios	População	Porte Demográfico	Gestão	ÍNDICE SUAS	VALOR R\$
Acorizal	5.516	Pequeno I	Básica	0,488	9.105,26
Água Boa	20.856	Pequeno II	Plena	0,599	21.000,00
Alta Floresta	49.164	Pequeno II	Básica	0,54	21.000,00
Alto Araguaia	15.644	Pequeno I	Plena	0,55	9.105,26
Alto Boa Vista	5.247	Pequeno I	Básica	0,568	9.105,26
Alto Garças	10.350	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Alto Paraguai	10.066	Pequeno I	Básica	0,535	9.105,26
Alto Taquari	8.072	Pequeno I	Básica	0,634	9.105,26
Apiacás	8.567	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Araguaiana	3.197	Pequeno I	Básica	0,632	9.105,26
Araguainha	1.096	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Araputanga	15.342	Pequeno I	Básica	0,59	9.105,26
Arenópolis	10.316	Pequeno I	Básica	0,486	9.105,26
Aripuanã	18.656	Pequeno I	Básica	0,603	9.105,26
Barão de Melgaço	7.591	Pequeno I	Básica	0,542	9.105,26
Barra do Bugres	31.793	Pequeno II	Plena	0,552	21.000,00
Barra do Garças	56.560	Médio	Plena	0,616	51.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.314	Pequeno I	Básica	0,526	9.105,26
Brasnorte	15.357	Pequeno I	Básica	0,594	9.105,26
Cáceres	87.942	Médio	Plena	0,542	51.000,00
Campinápolis	14.305	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Campo Novo do Parecis	27.577	Pequeno II	Básica	0,606	21.000,00
Campo Verde	31.589	Pequeno II	Básica	0,574	21.000,00
Campos de Júlio	5.154	Pequeno I	Básica	0,649	9.105,26
Canabrava do Norte	4.786	Pequeno I	Básica	0,478	9.105,26
Canarana	18.754	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26
Carindá	10.990	Pequeno I	Básica	0,508	9.105,26
Castanheira	8.231	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Chapada dos Guimarães	17.821	Pequeno I	Básica	0,509	9.105,26
Cláudia	11.028	Pequeno I	Plena	0,655	9.105,26
Cocalinho	5.490	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Colíder	30.766	Pequeno II	Básica	0,547	21.000,00
Colniza	26.381	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Comodoro	18.178	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Confresa	25.124	Pequeno II	Básica	0,52	21.000,00
Conquista D'Oeste	3.385	Pequeno I	Básica	0,62	9.105,26
Cotriguaçu	14.983	Pequeno I	Básica	0,546	9.105,26
Cuiabá	551.098	Grande	Plena	0,603	128.500,00
Curvelândia	4.866	Pequeno I	Básica	0,602	9.105,26
Denise	8.523	Pequeno I	Básica	0,541	9.105,26
Diamantino	20.341	Pequeno II	Plena	0,585	21.000,00
Dom Aquino	8.171	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Feliz Natal	10.933	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Figueirópolis D'Oeste	3.796	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Gaúcha do Norte	6.293	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
General Carneiro	5.027	Pequeno I	Básica	0,618	9.105,26
Glória D'Oeste	3.135	Pequeno I	Básica	0,654	9.105,26
Guaraná do Norte	32.216	Pequeno II	Básica	0,528	21.000,00
Guiratinga	13.934	Pequeno I	Plena	0,565	9.105,26
Indiavaí	2.397	Pequeno I	Básica	0,599	9.105,26
Ipiranga do Norte	5.123	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Itanhangá	5.276	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Itaúba	4.575	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Itiquira	11.478	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Jaciara	25.647	Pequeno II	Básica	0,557	21.000,00
Jangada	7.696	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Jauru	10.455	Pequeno I	Básica	0,515	9.105,26
Juara	32.791	Pequeno II	Básica	0,523	21.000,00
Juína	39.255	Pequeno II	Básica	0,576	21.000,00
Juruena	11.201	Pequeno I	Básica	0,643	9.105,26
Juscimeira	11.430	Pequeno I	Básica	0,622	9.105,26
Lambari D'Oeste	5.431	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Lucas do Rio Verde	45.556	Pequeno II	Plena	0,607	21.000,00
Luciara	2.224	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Marcelândia	12.006	Pequeno I	Básica	0,595	9.105,26

Matupá	14.174	Pequeno I	Plena	0,596	9.105,26
Mirassol D'Oeste	25.299	Pequeno II	Básica	0,537	21.000,00
Nobres	15.002	Pequeno I	Básica	0,644	9.105,26
Nortelândia	6.436	Pequeno I	Básica	0,583	9.105,26
Nossa Srª do Livramento	11.609	Pequeno I	Básica	0,524	9.105,26
Nova Bandeirantes	11.643	Pequeno I	Básica	0,533	9.105,26
Nova Brasilândia	4.587	Pequeno I	Básica	0,562	9.105,26
Nova Canaã do Norte	12.127	Pequeno I	Básica	0,572	9.105,26
Nova Guarita	4.932	Pequeno I	Básica	0,574	9.105,26
Nova Lacerda	5.436	Pequeno I	Básica	0,553	9.105,26
Nova Marilândia	2.951	Pequeno I	Básica	0,6	9.105,26
Nova Maringá	6.590	Pequeno I	Básica	0,596	9.105,26
Nova Monte Verde	8.093	Pequeno I	Básica	0,497	9.105,26
Nova Mutum	31.649	Pequeno II	Básica	0,598	21.000,00
Nova Nazaré	3.029	Pequeno I	Básica	0,69	9.105,26
Nova Olímpia	17.515	Pequeno I	Básica	0,582	9.105,26
Nova Santa Helena	3.468	Pequeno I	Básica	0,572	9.105,26
Nova Ubitatã	9.218	Pequeno I	Básica	0,651	9.105,26
Nova Xavantina	19.643	Pequeno I	Básica	0,551	9.105,26
Novo Horizonte do Norte	3.749	Pequeno I	Básica	0,592	9.105,26
Novo Mundo	7.332	Pequeno I	Básica	0,571	9.105,26
Novo Santo Antônio	2.005	Pequeno I	Básica	0,609	9.105,26
Novo São Joaquim	6.042	Pequeno I	Básica	0,527	9.105,26
Paranaíba	10.684	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Paranatinga	19.290	Pequeno I	Plena	0,584	9.105,26
Pedra Preta	15.755	Pequeno I	Básica	0,588	9.105,26
Peixoto de Azevedo	30.812	Pequeno II	Plena	0,539	21.000,00
Planalto da Serra	2.726	Pequeno I	Básica	0,594	9.105,26
Poconé	31.779	Pequeno II	Básica	0,493	21.000,00
Pontal do Araguaia	5.395	Pequeno I	Básica	0,609	9.105,26
Ponte Branca	1.768	Pequeno I	Básica	0,575	9.105,26
Pontes e Lacerda	41.408	Pequeno II	Plena	0,526	21.000,00
Porto Alegre do Norte	10.748	Pequeno I	Básica	0,472	9.105,26
Porto dos Gaúchos	5.449	Pequeno I	Básica	0,635	9.105,26
Porto Esperidião	11.031	Pequeno I	Básica	0,538	9.105,26
Porto Estrela	3.649	Pequeno I	Básica	0,519	9.105,26
Poxoréu	17.599	Pequeno I	Plena	0,545	9.105,26
Primavera do Leste	52.066	Médio	Plena	0,585	51.000,00
Querência	13.033	Pequeno I	Básica	0,597	9.105,26
Reserva do Cabaçal	2.572	Pequeno I	Básica	0,593	9.105,26
Ribeirão Cascalheira	8.881	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Ribeirãozinho	2.199	Pequeno I	Básica	0,631	9.105,26
Rio Branco	5.070	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
Rondolândia	3.604	Pequeno I	Básica	0,497	9.105,26
Rondonópolis	195.476	Grande	Plena	0,589	128.500,00
Rosário Oeste	17.679	Pequeno I	Básica	0,511	9.105,26
Salto do Céu	3.908	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Santa Carmem	4.085	Pequeno I	Básica	0,642	9.105,26
Santa Cruz do Xingu	1.900	Pequeno I	Básica	0,585	9.105,26
Santa Rita do Trivelato	2.491	Pequeno I	Básica	0,656	9.105,26
Santa Terezinha	7.397	Pequeno I	Básica	0,54	9.105,26
Santo Afonso	2.991	Pequeno I	Básica	0,529	9.105,26
Santo Antônio do Leste	3.754	Pequeno I	Básica	0,564	9.105,26
Santo Antônio do Leverger	18.463	Pequeno I	Básica	0,528	9.105,26
São Félix do Araguaia	10.625	Pequeno I	Básica	0,624	9.105,26
São José do Povo	3.592	Pequeno I	Básica	0,579	9.105,26
São José do Rio Claro	17.124	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
São José do Xingu	5.240	Pequeno I	Básica	0,641	9.105,26
São José dos IV Marcos	18.998	Pequeno I	Básica	0,549	9.105,26
São Pedro da Cipa	4.158	Pequeno I	Básica	0,589	9.105,26
Sapezal	18.094	Pequeno I	Básica	0,622	9.105,26
Serra Nova Dourada	1.365	Pequeno I	Básica	0,593	9.105,26
Sinop	113.099	Grande	Plena	0,578	128.500,00
Sorriso	66.521	Médio	Plena	0,575	51.000,00
Tabaporã	9.932	Pequeno I	Básica	0,537	9.105,26
Tangará da Serra	83.431	Médio	Plena	0,525	51.000,00
Tapurah	10.392	Pequeno I	Básica	0,651	9.105,26
Terra Nova do Norte	11.291	Pequeno I	Básica	0,579	9.105,26
Tesouro	3.418	Pequeno I	Básica	0,615	9.105,26
Torixoréu	4.071	Pequeno I	Básica	0,559	9.105,26
União do Sul	3.760	Pequeno I	Básica	0,598	9.105,26
Vale do São Domingos	3.052	Pequeno I	Básica	0,561	9.105,26
Várzea Grande	252.596	Grande	Plena	0,562	128.500,00
Vera	10.235	Pequeno I	Básica	0,607	9.105,26
Vila Bela da SSª Trindade	14.493	Pequeno I	Básica	0,547	9.105,26
Vila Rica	21.382	Pequeno II	Básica	0,516	21.000,00
TOTAL GERAL					2.208.789,12

Fonte: População - IBGE - Cidade@ consulta em 03/04/2012

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
PLANILHA DO CO-FINANCIAMENTO 2012

Memória de Cálculo

Financiamento do Governo do Estado aos 141 municípios

Valor do financiamento alocado no FEAS:

R\$ 2.208.789,12 (dois milhões duzentos e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos);

Os recursos no valor de R\$1.908.789,12 serão destinados ao financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

Os recursos no valor de R\$300.000,00 serão destinados ao financiamento de Benefícios Eventuais.

Porte	População	Percentual Populacional	Nº de Municípios	R\$ por Porte	R\$ Total	Participação Em R\$
Pequeno I	954.948	32%	112	9.105,26	1.019.789,12	46,17%
Pequeno II	621.385	20%	20	21.000,00	420.000,00	19,02%
Médio	346.520	11%	5	51.000,00	255.000,00	11,54%
Grande	1.112.269	37%	4	128.500,00	514.000,00	23,27%
			141	-	2.208.789,12	

Fonte: IBGE-Cidade@ consulta em 03/04/2012 às 16:27hs

Crêterios:

Porte Demográfico - PNAS/2004

População - IBGE censo 2010

Municípios habilitados em Gestão básica ou plena do SUAS

Plano de Ação:

Será elaborado pelos municípios que irá dispor sobre a designação dos recursos atinentes a cada proteção social e aos benefícios eventuais, respeitando o limite disponibilizados de recursos.

ANEXO II - TABELA DO CO-FINANCIAMENTO
ESTADUAL AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		R\$ 300.000,00
VALOR POR PORTE COFINANCIAMENTO		
PORTE PEQUENO I (48,72%)		R\$ 146.172,00
PORTE PEQUENO II (15,59%)		R\$ 46.782,00
PORTE MÉDIO (11,83%)		R\$ 35.493,00
PORTE GRANDE (23,85%)		R\$ 71.553,00
MUNICÍPIOS	COTA PARTE DE CADA MUNICÍPIO	PORTE
Araguainha	523,13	PORTE PEQUENO I
Serra Nova Dourada	530,06	
Nova Nazaré	592,97	
Ribeirãozinho	617,70	
Novo Santo Antônio	624,35	
Conquista d'Oeste	651,42	
Ipiranga do Norte	662,87	
Glória d'Oeste	675,78	
Santa Rita do Trivelato	681,10	
União do Sul	699,32	
Santa Cruz do Xingu	708,00	
Reserva do Cabaçal	720,81	
Nova Marilândia	729,12	
Santa Carmem	746,26	
Novo Horizonte do Norte	746,11	
Indiavaí	748,30	
Campos de Júlio	755,73	
Santo Antônio do Leste	760,14	
Nova Santa Helena	774,04	
Pontal do Araguaia	787,80	
Ponte Branca	795,85	
Rondolândia	798,70	
Santo Afonso	799,17	
Luciara	801,17	
Araguaiana	820,97	
Planalto da Serra	827,78	
Vale de São Domingos	829,64	
Bom Jesus do Araguaia	843,94	
Figueirópolis d'Oeste	861,47	
Gaúcha do Norte	866,99	
Lambari d'Oeste	870,67	
Alto Boa Vista	875,18	
Tesouro	882,66	
Nova Lacerda	885,46	
São José do Povo	907,25	
Nova Maringá	913,34	
Alto Taquari	919,22	
São José do Xingu	947,46	
Porto dos Gaúchos	947,32	
Salto do Céu	948,16	
Itanhangá	952,03	
São Pedro da Cipa	956,83	
Curvelândia	960,07	
Porto Estrela	966,72	
Canabrava do Norte	979,78	
Tapurah	990,84	
Nova Guarita	1.030,04	
Barão de Melgaço	1.053,54	
Torixoréu	1.064,72	
Novo Mundo	1.068,97	
Itaúba	1.075,27	
Nova Ubitatã	1.091,30	
General Carneiro	1.089,20	
Cocalinho	1.118,51	

Nova Monte verde	1.140,24	
Nova Brasilândia	1.151,16	
Novo São Joaquim	1.162,14	
Apiacás	1.187,50	
Cláudia	1.192,67	
Rio Branco	1.200,46	
Feliz Natal	1.215,79	
Santa Terezinha	1.257,02	
Vera	1.268,79	
Tabaporã	1.289,19	
Nortelândia	1.316,70	
Castanheira	1.326,40	
Ribeirão Cascalheira	1.326,74	
Querência	1.333,93	
Acorizal	1.334,67	
Denise	1.365,79	
Jangada	1.393,53	
Alto Paraguai	1.409,36	
Juruena	1.442,13	
Paranaíta	1.448,92	
Vila Bela Sant.Trindade	1.475,23	
São Félix do Araguaia	1.480,43	
Itiquira	1.534,46	
Campinápolis	1.535,55	
Porto Esperidião	1.540,38	
Cotriguaçu	1.577,96	
Dom Aquino	1.601,82	
Nova Bandeirantes	1.611,53	
Porto Alegre do Norte	1.620,59	
Jauru	1.631,28	
Alto Garças	1.630,40	
Nova Canaã do Norte	1.636,15	
Nossa Senhora do Livramento	1.663,12	
Terra Nova do Norte	1.677,30	
Matupá	1.727,37	
Sapezal	1.739,03	
Carlinda	1.756,31	
Brasnorte	1.778,19	
Juscimeira	1.800,09	
Marcelândia	1.809,80	
São José do Rio Claro	1.864,98	
Arenópolis	1.929,99	
Alto Araguaia	2.033,24	
Canarana	2.045,25	
Santo Antônio do Leverger	2.143,75	
Araputanga	2.157,97	
Aripuanã	2.181,91	
Água Boa	2.196,46	
Guiratinga	2.192,25	
Nova Olímpia	2.240,82	
Nova Xavantina	2.353,13	
Nobres	2.359,70	
Pedra Preta	2.389,62	
Vila Rica	2.061,54	
Paranatinga	2.550,71	
São José dos Quatro Marcos	2.660,31	
Comodoro	2.703,48	
Chapada dos Guimarães	2.731,22	
Rosário Oeste	2.773,51	
Poxoréo	2.794,80	
Nova Mutum	1.533,80	PORTE PEQUENO II
Diamantino	1.830,83	
Campo Novo do Parecis	1.990,80	
Lucas do Rio Verde	1.993,83	
Confresa	2.062,27	
Campo Verde	2.176,52	
Guarantã do Norte	2.391,99	
Colniza	2.405,62	
Mirassol d'Oeste	2.444,82	
Jaciara	2.466,15	
Colíder	2.492,52	
Peixoto de Azevedo	2.689,97	
Juara	2.727,98	
Barra do Bugres	2.871,18	
Poconé	2.939,23	
Juína	3.034,88	
Pontes e Lacerda	3.078,26	
Alta Floresta	3.589,81	
Primavera do Leste	5.335,98	PORTE MÉDIO
Sorriso	5.610,71	
Barra do Garças	6.055,65	
Tangará da Serra	8.488,68	
Cáceres	10.001,97	

Sinop	10.939,68	PORTE GRANDE
Rondonópolis	14.332,25	
Várzea Grande	18.071,94	
Cuiabá	28.209,12	
TOTAL	302.196,46	

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/2010/SECITEC, referente ao processo nº 378540/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SECITEC-MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/05/2013.

Assinatura: 18/05/2012.

SIGNATÁRIO: Áurea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2012, referente ao processo nº 55304/2012 – SEC/MT.

Onde se lê: SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura.

Leia-se: SIGNATÁRIO: João Carlos Laino – Secretário de Estado de Cultura.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012, referente ao processo nº 112991/2012 – SEC/MT.

Onde se lê: SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura.

Leia-se: SIGNATÁRIO: João Carlos Laino – Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, na reunião ordinária de 06 de junho e 04 de julho de 2012, deliberou que a eleição para VICE-PRESIDENTE do Conselho Estadual de Saúde, ocorrerá na Reunião Ordinária de **01 DE AGOSTO DE 2012**.

Os Conselheiros interessados deverão encaminhar ofício para a Comissão Eleitoral e Ética do CES/MT, no Endereço - Conselho Estadual de Saúde, bloco 05 – Centro Político e Administrativo – edifício sede da SES-MT.

O prazo de encaminhamento dos ofícios é até o **7º (sétimo) dia útil** da publicação deste.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Presidente do C.E.S.-MT e
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO está recebendo currículos de **Profissionais de Carreira do SUS com nível superior (carreira da administração direta, indireta e fundacional, das instituições participantes do SUS)**, para concorrer ao Cargo de SECRETARIO(A) GERAL, para dar apoio técnico e administrativo ao Conselho Pleno, as Comissões Permanentes e Especiais, e as demais atribuições elencadas no Regimento Interno deste Conselho.

Conforme o que está disposto na Resolução nº 333, no inciso III, da Quarta Diretriz, Lei Complementar nº 22/92, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Lei Complementar nº 112/2002; Lei Complementar nº 266/06, Lei Complementar nº 332/2008, Decreto nº 1431/2008, Decreto nº 1832/2009 e Decreto nº 2485/2010, e suas alterações, que regulamenta o cargo de Secretaria Geral do CES/MT.

O profissional terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração compatível a DGA-6. Unidade 2 – Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Os interessados deverão encaminhar currículo para a Comissão Eleitoral e Ética do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso para seleção e deliberação do Pleno.

A eleição ocorrerá na Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2012.

O prazo de encaminhamento dos currículos é até o sétimo dia útil da publicação deste.

Endereço para entrega dos currículos: Conselho Estadual de Saúde, bloco 05 – Centro Político e Administrativo – edifício sede da SES-MT.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Presidente do C.E.S./MT e
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE estará recebendo currículos de **Sanitaristas de carreira da administração direta, indireta e fundacional das instituições participantes do SUS**, para concorrer ao Cargo de OUVIDOR(A) GERAL do Conselho Estadual de Saúde.

Conforme o que está disposto na Lei Complementar nº 22/92, de 09 de novembro de 1992, que Institui o Código Estadual de Saúde, o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Lei Complementar nº 112/2002; Lei Complementar nº 266/06, Lei Complementar nº 332/2008, Decreto nº 1431/2008, Decreto nº 1832/2009 e Decreto nº 2485/2010, e suas alterações que regulamentam o cargo de Ouvidor Geral do CES/MT

O profissional terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e remuneração compatível a DGA-6, unidade 1 – Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde.

Os interessados deverão encaminhar currículo para a Comissão Eleitoral e Ética do Conselho Estadual de Saúde para seleção e deliberação do Pleno.

A eleição ocorrerá na Reunião Ordinária de 01 de agosto de 2012.

O prazo de encaminhamento dos currículos é até o **sétimo dia útil** da publicação deste.

Endereço para entrega dos currículos: Conselho Estadual de Saúde, Centro Político Administrativo, bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá/MT, telefones: (65) 3613-5342/5341.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Presidente do C.E.S./MT e

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2012/SES/MT – Carona a Ata de Registro de Preço nº 008 – 1004 PE/AFA/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: BORTOLINI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - Representado pelo Sr ADEMAR BORTOLINI

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário em geral para atender a Superintendência de Vigilância em saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", conforme especificações e condições constantes no Termo de referência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2970 – elemento de despesa: 44.90.52 – fonte: 112

VIGÊNCIA: 03/07/2012 a 03/07/2013.

VALOR TOTAL de R\$ 248.388,00

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.006909-4-Valor R\$: 248.388,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2012/SES/MT – Carona - Ata de Registro de Preço nº 04/2011 – Pregão Presencial nº 09/2011/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: VINICIUS GUSMÃO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - Representado pelo Sr PAULO GUSMÃO DE SANTANA

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde e Unidades Descentralizadas", conforme especificado no Termo de Referência - do Edital do Pregão Presencial nº. 09/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 4305/4300/4244/2007 – elemento de despesa: 33.90.39 – fonte: 112/134

VIGÊNCIA: 06/07/2012 a 06/07/2013.

VALOR TOTAL de R\$ 933.600,00

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.007951-0 Valor R\$: 33.600,00; 21601.0001.12.007952-9 Valor R\$ 300.000,00; 21601.0001.12.007955-3 Valor R\$ 600.000,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2008/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde – Vander Fernandes.

CONTRATADO: CONSÓRCIO OUTSOURCING – Representado pelo Sr. Júlio Cezar Ferraz Rocha.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 238286/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 033/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (07/06/2012 a 06/06/2013).

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.007326-1 valor R\$ 550.031,25

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2008/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde – Sr. Vander Fernandes.

CONTRATADO: BRASIL TELECOM S/A – representado pelos Srs. Juvenal Alves Ferreira e pelo Sr. Roberto Wagner Sandrini

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 281330/2012/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 030/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2007 – Elemento de despesa 3390-39 – fonte 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (03/06/2012 a 02/06/2013).

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.007324-5 Valor R\$ 239.624,86;

Edital de Citação de Servidor

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 331/2011/AGE-COR/SES, inscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25689, página 40, datado de 25/11/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, **Leandro Souza Gil**, Cargo: Assistente do SUS, Perfil: Assistente de Administração, matrícula funcional nº 1118750010, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão

Permanente Processante - COPP, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 13h00min às 19h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2012.

(original assinado)

Renato da Silva Mota

Presidente do PAD nº 058/2011

Portaria nº 331/2011/SES/AGE-COR

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 038/2012/00/00-SECID.

Processo nº 189252/2012-SECID.

Modalidade: Carta Convite nº 005/2012

Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de central telefônica, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para futura interligação com o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de Mato Grosso, em funcionamento no Centro Político Administrativo – CPA – Município de Cuiabá – MT.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Dotação: 28101.0001.16.122.036.2007.9900.44900000.100.1.1, NE nº 28101.0001.12.000252-5.

Partes: STELMAT TELEINFOMÁTICA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 182382/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Secretaria Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional – SAPESAI, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data, expede a presente Ordem de Serviço a favor da empresa AP NUNES EIRELI – ME, CNPJ/MF Nº 15.485.135/0001-61, com sede na Avenida Luiz Pedro de Lima, S/N – Sala 02 – Bairro Capão Grande – CEP Nº 78132-400 – Telefone: (65) 3682-7577 – Município de Várzea Grande/MT, cujo objeto é a Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, para atender os municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, na retirada de lixo em terrenos baldios e pontos estratégicos, com a finalidade da eliminação de criadouros do vetor da dengue, nos termos do Contrato Administrativo nº 032/2012/00/00-SECID, com data de início em 09/07/2012, com prazo de 30 (trinta) dias.

Cuiabá, 09 de junho de 2012

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino de Estado das Cidades/MT

(Original assinado)

A

2012.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2011/SECOPA/SETPU.

PARTES: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU, CNPJ nº 04.603.701/0001-76

OBJETO: ALTERAR as CLÁUSULAS QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES e QUINTA - DA VIGÊNCIA

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 008/2011 SECOPA/SETPU, firmado em 08 de Junho de 2011.

DATA DE ASSINATURA: 28 de Junho de 2012.

VIGÊNCIA: 29/12/2012

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da SECOPA, Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA/FAPEMAT - EDITAL Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 355706/2011

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

CONCESSIONÁRIO: Gisele Carignani.

OBJETO: Prorrogar a vigência do referido termo até 20/12/2012 e Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 20/01/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Adriano Aparecido da Silva – UNEMAT – Gisele Carignani – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 167213/2012.
Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Nathália Cristine Nogueira Valadares.
Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;
Duração: 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/05/2012 a 30/04/2013.
Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Nathália Cristine Nogueira Valadares - **Bolsista**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PRONEX Nº. 009/2009 - PROCESSO Nº. 843461/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rubia Ribeiro Viana, com interveniência da UFMT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Minerais não metálicos da região Amazônica: caracterização e gênese". **VALOR:** R\$ 304.452,73 (trezentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145 e 262; **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2010.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Rubia Ribeiro Viana – Concessionária.
REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2012 – INTERMAT
 PROCESSO Nº. 272516/2012**

Extrato do Contrato nº. 007/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVA JATO para atender as necessidades do INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT
CONTRATADO: PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006 – Elemento de Despesa: 3300 – Fonte: 240.
ASSINAM: Pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto e pela empresa Prates Silva e Arruda Alves Ltda - ME, sua representante legal Srª. Mirtes Rubia Prates Resende.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/
 MT
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
 COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV**

PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
GRASSATO	03812	Glifosato	480 g/l	II – AT	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
GRASSATO 480 SL	06412	Glifosato	480 g/l	II – AT	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
GRASSATO SL	04012	Glifosato	480 g/l	II – AT	ALLIERBRASIL AGRO LTDA
PECTICHEM	04604	Gossypilure	0,3754 g/Kg	Prod. de baixa exposição pl/uso em armadilhas	BIO CONTROLE – MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
SAVANA	01912	Clomazona + Carfentrazone-etílica	600 g/l + 15 g/l	III – MT	FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA
RIPER	04112	Bispiribaque-sódico	400 g/l	II – AT	IHARBRAS S.A. IND. QUÍMICAS
GLIFOSATO NOR-TOX 480 SL	05712	Glifosato	480 g/l	III – MT	NORTOX S.A.
TRICHODERMAX EC	12511	Trichoderma asperellum	30 g/l	IV – PT	NOVOZYMES BIOAG PROD. P/AGRICULTURA LTDA
PILARICH	00612	Clorotalonil	720 g/l	I – ET	PILARQUIM BR COM. LTDA
ICHIBAN	01612	Clorotalonil	720 g/l	I – ET	PILARQUIM BR COM. LTDA

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

Nº. CAD.	Nº. REG.	REGISTRANTE	MARCA ANTERIOR	MARCA ATUAL
1603	13611	DVA AGRO DO BRASIL – COM. IMP. E EXP. DE INS. AGROP. LTDA	PICLORAM 240 SL DVA	DANADO

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
1360	014807	AZAMAX	DVA ESPECIALIDADES – COM. IMP. E EXP. DE INS. AGROP. LTDA	DVA AGRO DO BRASIL – COM. IMP. E EXPORT. DE INSUMOS AGROP. S.A.

PRODUTOS AGROTÓXICOS CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM MUDANÇA DE CLASSE TOXICOLÓGICA

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1308	VIPER 700	05608	Tiofanato metílico	700 g/Kg	IV – PT	I – ET	IHARBRAS S.A. IND. QUÍMICAS

PRODUTOS AGROTÓXICOS, JÁ CADASTRADOS NO ESTADO, QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	P.RINCIPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
1308	VIPER 700	05608	Tiofanato metílico	700 g/Kg	I – ET	IHARBRAS S.A. IND. QUÍMICAS
004	ROUNDUP WG	002094	Sal de amônio de glifosato	792,5 g/Kg	IV – PT	MONSANTO DO BRASIL LTDA
807	ROUNDUP TRANSORB	04299	Sal de isopropilamina de glifosato	648 g/l	II – AT	MONSANTO DO BRASIL LTDA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº. 001/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 15/07/2012 a 14/07/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA - ME – TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 1662/08, e,

CONSIDERANDO o que prevê o §2º do artigo 2º do Decreto n.º 618/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho Anual do CEPROMAT para o ano de 2013, conforme documentos anexos a esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá, 29 de Junho de 2012.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
 Presidente do Conselho Deliberativo

Djalma Souza Soares
 Membro do CODEL

Edmilson José dos Santos
 Membro do CODEL

César Roberto Zilio
 Membro do CODEL

José Gonçalves Botelho do Prado
 Membro do CODEL

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2.012 - CODEL

Valores do Contrato de Gestão - CEPROMAT	
Exercício - 2013	
Valor	R\$ 52.493.299,05
Fonte 100	39,68%
Outras Fontes	
SICME	1,00%
SEDUC	11,81%
FES (SAÚDE)	5,03%
SECITEC	0,87%
SESP	5,84%
JUCEMAT	0,81%
MT SAUDE	0,54%
FUNJUS (PGE)	1,78%
SEFAZ	18,65%
SEMA	1,99%
DETRAN	9,28%
FAPEMAT	0,46%
SEC - CULTURA	0,29%
SECOPA	0,24%
INDEA	1,73%
Total - Outras Fontes	60,32%
TOTAL	100%

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2010
PROCESSO Nº. 181342/2012**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2010/EMPAER/MT, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de São José do Povo - MT.
CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.
CONTRATADO: GENESIO GOMES FEITOSA
VALOR DO ADITIVO: R\$ 698,02 (Seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos) mensal perfazendo o total de R\$ 8.376,24 (Oito Mil trezentos e setenta e seis Reais e vinte e quatro centavos) anual.
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.3390003600.100.1.1
ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo locador o senhor Genésio Gomes Feitosa.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7
CNPJ 06.284.531/0001-30**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, com endereço à Rua Barão de Melgaço nº 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso a se reunirem no dia 25 de julho de 2012, às 16h00' na sede da Vice-Governadoria, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, instalada na Capital do Estado, a qual a instituição financeira está vinculada conforme Lei Complementar Nº 427, de 12/07/2011, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Reforma do Estatuto Social e b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 5 de julho de 2012.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Presidente do Conselho de AdministraçãoMÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor Presidente da MT FOMENTO

23ª.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00027/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 360353/2012
 Nome: (62/1) ELENILZA RAMOS CARNAIBA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/02/2001 Ate 12/02/2006
 A Partir de: 13/06/2012 Ate 12/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00026/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE
 Processo N.: 360294/2012
 Nome: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (142069) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 A Partir de: 04/07/2012 Até 08/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00025/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (127630/4) EDESIO GUIMARAES E SILVA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 26/06/2012 Até 10/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/SAD/00064/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 343080/2012
 Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 22/05/2012
 Processo N.: 258061/2012
 Nome: (125683/1) MIGUEL RODRIGUES NETTO
 Cargo: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00063/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 296398/2012
 Nome: (22384/1) AMARILDO BRAZ SOARES DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (009695) EEPSPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 30/08/1987
 Processo N.: 325138/2012
 Nome: (32675/1) ANA LUCIA DE BARROS RODRIGUES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013080) EEPG - 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 03/07/1991
 Processo N.: 339053/2012
 Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO,PESQUISA E EXTENSAO
 A Partir de: 27/03/2009
 Processo N.: 345151/2012
 Nome: (89916/3) ANA ROSA DA SILVA AMORIM
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 22/10/2004
 Processo N.: 325138/2012
 Nome: (31832/1) ANICEZAR LOPES PAIXAO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) EEPSPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 12/03/1992
 Processo N.: 296398/2012
 Nome: (13263/1) AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (011193) EEPSPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 07/08/1986
 Processo N.: 325147/2012
 Nome: (25574/1) CASSIA ELVIRA ALVES BELONE
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 02/02/1989
 Processo N.: 325147/2012
 Nome: (33316/1) CILENE TASSO DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016519) EEPSPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 325138/2012
 Nome: (25900/3) CONCEICAO DA FE PRUDENCIO PAVARIN
 Cargo: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013404) EEPSPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 21/08/1997
 Processo N.: 325138/2012
 Nome: (12311/1) DELICE MALAQUIAS INACIO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 12/03/1992
 Processo N.: 325138/2012
 Nome: (22660/1) DENISE OURIVES RODRIGUES
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 20/02/1991
 Processo N.: 345149/2012

Nome: (30664/1) ELIAZEL VIEIRA RONDON
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 345149/2012

Nome: (33361/1) ELIZETE GOMES BARBOSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014060) EEPG - GOV. JOSE FRAGELLI
A Partir de: 10/01/1996
Processo N.: 325138/2012

Nome: (66353/1) ERLITA GUIMARAES DE CARLI
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 25/11/1999
Processo N.: 345151/2012

Nome: (34341/9) GELMARY FEIJO DE MAGALHAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 14/03/2003
Processo N.: 345149/2012

Nome: (6424/2) GENTIL SILVANO DE ANDRADE
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
A Partir de: 21/08/1986
Processo N.: 325138/2012

Nome: (67611/1) GRACIANE APARECIDA DE MOURA
Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 29/10/1999
Processo N.: 263935/2012

Nome: (26080/1) LEONOR CLEONICE DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 345151/2012

Nome: (20958/1) LEONOR MARIA INFANTINO BEAL
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
A Partir de: 01/03/1982
Processo N.: 345149/2012

Nome: (100117/1) LIDIMARA MARIA BARROSO RODRIGUES DE SOUSA
Cargo: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
A Partir de: 14/03/2005
Processo N.: 296398/2012

Nome: (7314/1) MARCIA THEREZINHA MALHEIROS RAMOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 01/03/1982
Processo N.: 345151/2012

Nome: (11791/1) MARIA APARECIDA GOMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 325138/2012

Nome: (30537/1) MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 296398/2012

Nome: (20353/1) MARIA RAQUEL FERREIRA DE ASSUNCAO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010332) SUP REG EDUC 02 - NORTE - OESTE - CUIABA
A Partir de: 21/01/1987
Processo N.: 32514/2012

Nome: (20630/1) OCANITZ DE ARAUJO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (040797) SITUACAO TRANSITORIA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/1982
Processo N.: 245149/2012

Nome: (3538/1) ODENI VICTOR DE OLIVEIRA CHALEGRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 345151/2012

Nome: (34126/1) REGINA FANIN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 325147/2012

Nome: (13613/1) SILVANE ELOIZA PEREIRA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 14/01/1985
Processo N.: 325147/2012

Nome: (96760/1) SIRLENE CARNEIRO MARTINS MOREIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 22/10/2004
Processo N.: 345151/2012

Nome: (89531/2) VALDENICE GABRIEL DA COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 02/06/2003
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00062/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO
Processo N.: 214184/2012

Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Da Un. Adm: (147591) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
Para Un. Adm: (142140) COORD. DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 17/05/2012
Processo N.: 329023/2012

Nome: (227559/1) LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Da Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Para Un. Adm: (160806) COORD. DE APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS
A Partir de: 16/07/2012
Processo N.: 275893/2012

Nome: (232259/1) RENATO WENDER DE LIMA BRANDAO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Da Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00215/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 55431/2012

Nome: (35635/1) ALCEU DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/04/2004 Ate 27/04/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 217417/2012

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
Quinquênio: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 283941/2012

Nome: (131885/1) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO
Quinquênio: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 132267/2012

Nome: (55476/5) ALINE DE ALMEIDA SILVA
Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 171480/2012

Nome: (63759/1) ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO
Quinquênio: 18/12/2006 Ate 17/12/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 289015/2012

Nome: (137441/1) ANA CAROLINA CARVALHO GOMES
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 236854/2012

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 273370/2012

Nome: (136198/1) ANA PAULA REVELES CARVALHO
Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 259320/2012

Nome: (15318/1) ANANILDES LUIZA DE SOUZA
Quinquênio: 01/05/2007 Ate 30/04/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 75666/2012

Nome: (67623/1) ANGELINA FRANCISCA DA SILVA CARMO
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 276942/2012

Nome: (4007/1) ARENIL PIRES SILVA
Quinquênio: 23/05/2007 Ate 22/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 248058/2012

Nome: (42668/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Quinquênio: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 277074/2012

Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS
Quinquênio: 14/05/2007 Ate 13/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 97023/2012

Nome: (12367/1) CLAUZITA MIRANDA CARDOSO
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 287239/2012

Nome: (137209/1) CLEBER ZAMBONI SARTOR
Quinquênio: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 223705/2012

Nome: (93247/1) CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS GONCALVES
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275624/2012

Nome: (81367/1) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 24/05/2007 Ate 23/05/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 269557/2012

Nome: (52679/1) CREIVANDETE MAGALHAES LONDON
Quinquênio: 17/02/2005 Ate 16/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 266729/2012

Nome: (95160/1) CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE

Qüinqüênio: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 816663/2011
Nome: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Qüinqüênio: 05/11/2006 Ate 04/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246422/2012
Nome: (136609/1) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 284210/2012
Nome: (42888/1) DELMIRA FERREIRA RODRIQUES
Qüinqüênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 238883/2012
Nome: (43134/1) DIANA MARIA DE PAULA
Qüinqüênio: 04/05/2002 Ate 03/05/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 282776/2012
Nome: (99850/2) DORACY GUIMARAES VALE
Qüinqüênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 169502/2012
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 2342240
Nome: (83319/1) EDINEI DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 159683/2012
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Qüinqüênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 257811/2012
Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS
Qüinqüênio: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 207877/2012
Nome: (107970/3) ELI JAIRO DE ARAUJO
Qüinqüênio: 04/08/2005 Ate 03/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 280514/2012
Nome: (100975/1) ELTON JHONNY DA SILVA ARAUJO
Qüinqüênio: 07/03/2007 Ate 06/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171830/2012
Nome: (58336/1) EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI
Qüinqüênio: 03/10/2005 Ate 02/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 777115/2011
Nome: (94970/1) EVANIL ALVES CALAZANS
Qüinqüênio: 22/08/2006 Ate 21/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 232908/2012
Nome: (115698/2) FABIANA PEREIRA LEITE LANCELOTTI DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 169150/2012
Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 273381/2012
Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA
Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 250555/2012
Nome: (132063/1) FELIPE FERRAZ VAZQUEZ
Qüinqüênio: 19/09/2006 Ate 18/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 71164/2012
Nome: (24937/1) FRANCISCA GOMES SANTANA
Qüinqüênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 145715/2012
Nome: (97334/1) GASPAS FIGUEIREDO DOS REIS
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236873/2012
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 222341/2012
Nome: (126689/1) HUGO CESAR RAMOS PATERNEZ
Qüinqüênio: 18/11/2005 Ate 17/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 130969/2012
Nome: (33751/1) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA
Qüinqüênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 240450/2012
Nome: (136258/2) IRENE CARRILLO ROMERO BEBER
Qüinqüênio: 01/03/2007 Ate 29/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 204339/2012
Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA
Qüinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 284772/2012
Nome: (8435/1) IVETE NUNES BARBOSA NOVELO
Qüinqüênio: 19/08/2006 Ate 18/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215459/2012

Nome: (56167/2) JEFERSON ALVES DE SOUZA
Qüinqüênio: 15/09/2005 Ate 14/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 230845/2012
Nome: (82295/1) JOAO ANTONIO FRANCA
Qüinqüênio: 05/08/1987 Ate 04/08/1992
Qtde Dias: 90
Processo N.: 232706/2012
Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 152933/2012
Nome: (96179/1) JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO
Qüinqüênio: 07/11/2006 Ate 06/11/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 263597/2012
Nome: (99952/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Qüinqüênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 889235/2011
Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Qüinqüênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 155541/2012
Nome: (24819/1) JOSE CARLOS DE CAMARGO VIANA
Qüinqüênio: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 759972/2011
Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 246563/2012
Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 280975/2012
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Qüinqüênio: 25/08/2006 Ate 24/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195569/2012
Nome: (97539/1) JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHAES CRIVELETTI
Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 277422/2012
Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS
Qüinqüênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 252080/2012
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Qüinqüênio: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 150571/2012
Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Qüinqüênio: 26/11/2001 Ate 25/11/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253414/2012
Nome: (58012/2) KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO
Qüinqüênio: 26/03/2006 Ate 25/03/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 271397/2012
Nome: (81546/1) LENIR DA SILVA
Qüinqüênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 266207/2012
Nome: (86188/6) LENITA MARIA KORBES
Qüinqüênio: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 236894/2012
Nome: (136326/1) LEOSONIO BEZERRA ARAUJO
Qüinqüênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 106638/2012
Nome: (21707/1) LEUZA GOMES DE OLIVEIRA DO CARMO
Qüinqüênio: 04/03/2007 Ate 03/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 86311/2012
Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Qüinqüênio: 11/10/2005 Ate 10/10/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 217846/2012
Nome: (99086/1) LINDOMAR APARECIDO TOFOLI
Qüinqüênio: 24/04/2007 Ate 23/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 242232/2012
Nome: (72996/1) LIZETE FARIA DE CAMPOS
Qüinqüênio: 03/05/2007 Ate 02/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 79760/2012
Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO
Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 223573/2012
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 253385/2012
Nome: (11677/1) LUIZ SIQUEIRA CAMPOS
Qüinqüênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 272580/2012
Nome: (26794/3) LUZIA MARIA ANDREANI
Qüinqüênio: 23/01/2007 Ate 22/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 180860/2012 Nome: (43379/1) LUZIA NEDINA DOS SANTOS Quinquênio: 02/04/2007 Ate 01/04/2012 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 236823/2012 Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 165775/2012 Nome: (63815/1) LUZIA REGINA DE ALBOEZ Quinquênio: 05/12/2006 Ate 04/12/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 224281/2012 Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 130036/2012 Nome: (96532/1) MARCELO PEDROSO DA SILVA Quinquênio: 06/12/2006 Ate 05/12/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 157982/2012 Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 233140/2012 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA Quinquênio: 03/09/2006 Ate 02/09/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 147136/2012 Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAES Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 126239/2012 Nome: (30876/3) MARCOS COMPERTINO SANTOS Quinquênio: 04/07/2001 Ate 03/07/2006 Qtde Dias: 90	Processo N.: 264114/2012 Nome: (101323/1) NICOLAU MACHADO Quinquênio: 10/05/2007 Ate 09/05/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 126203/2012 Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA Quinquênio: 18/12/2006 Ate 17/12/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 142418/2012 Nome: (24835/1) NILDA GOMES BENTA Quinquênio: 19/02/2007 Ate 18/02/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 214630/2012 Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS Quinquênio: 06/02/2007 Ate 05/02/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 93897/2012 Nome: (75429/4) OLINDA BARBOSA DANTAS Quinquênio: 17/01/2007 Ate 16/01/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 117095/2012 Nome: (4290/1) MARIA AUXILIADORA ALVES DE SOUSA Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 195755/2012 Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 145010/2012 Nome: (40450/1) MARIA AUXILIADORA DE FRANCA Quinquênio: 17/06/2006 Ate 16/06/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 237963/2012 Nome: (42644/1) OSWALDO AKIRA KISHINO Quinquênio: 01/04/1991 Ate 31/03/1996 Qtde Dias: 90
Processo N.: 250594/2012 Nome: (33202/2) MARIA AUXILIADORA MACIESKI Quinquênio: 20/04/2004 Ate 19/04/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 155041/2012 Nome: (59650/3) PIERRE MONTEIRO DA SILVA Quinquênio: 03/04/2006 Ate 02/04/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 143016/2012 Nome: (42489/2) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO Quinquênio: 18/05/2003 Ate 17/05/2008 Qtde Dias: 90	Processo N.: 10476/2012 Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES Quinquênio: 25/07/2005 Ate 24/07/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 110958/2012 Nome: (67474/2) MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 156221/2012 Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 293514/2012 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 271967/2012 Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES Quinquênio: 03/04/2007 Ate 02/04/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 115255/2012 Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES Quinquênio: 19/03/2007 Ate 18/03/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 158541/2012 Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 214098/2012 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA Quinquênio: 13/03/2007 Ate 12/03/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 246488/2012 Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 287996/2012 Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS Quinquênio: 05/09/2006 Ate 04/09/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 209676/2012 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES Quinquênio: 31/05/2006 Ate 30/05/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 20209/2012 Nome: (11911/1) MARIA LUCIA ALVES GONCALVES Quinquênio: 16/04/2007 Ate 15/04/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 160620/2012 Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 215903/2012 Nome: (24754/1) MARIA NASCIMENTO COUTINHO DOS SANTOS Quinquênio: 04/04/2007 Ate 03/04/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 193253/2012 Nome: (99931/1) SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS Quinquênio: 15/04/2007 Ate 14/04/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 244421/2012 Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES Quinquênio: 06/05/2007 Ate 05/05/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 242194/2012 Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO Quinquênio: 25/09/2007 Ate 24/09/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 93681/2012 Nome: (27765/1) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA Quinquênio: 15/03/2007 Ate 14/03/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 257579/2012 Nome: (22681/1) SHIRLEY RODRIGUES FREITAS Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 159396/2012 Nome: (63648/6) MARINEY MARIA DA SILVA Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 216180/2012 Nome: (93301/1) SIDNEY PEDROSO DE ALMEIDA Quinquênio: 27/03/2006 Ate 26/03/2011 Qtde Dias: 90
Processo N.: 155967/2012 Nome: (96173/1) MARTA DIVINA DE JESUS Quinquênio: 06/12/2006 Ate 05/12/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 214743/2012 Nome: (69821/6) SILVANA DA SILVA Quinquênio: 14/03/2007 Ate 13/03/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 144675/2012 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA Quinquênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 234879/2012 Nome: (191/1) SILVANA LUISA SCHUTZ Quinquênio: 16/02/2002 Ate 15/02/2007 Qtde Dias: 90
Processo N.: 157972/2012 Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA Quinquênio: 30/03/2007 Ate 29/03/2012 Qtde Dias: 90	Processo N.: 150628/2012 Nome: (99361/1) SILVIA MISSORA KARAKAWA Quinquênio: 24/01/2007 Ate 23/01/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 225974/2012 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN Quinquênio: 15/03/2006 Ate 14/03/2011 Qtde Dias: 90	Processo N.: 206377/2012 Nome: (96783/1) THOMAS DE LIMA FILHO Quinquênio: 14/04/2007 Ate 13/04/2012 Qtde Dias: 90
Processo N.: 275737/2012 Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO Quinquênio: 16/11/2005 Ate 15/11/2010	Processo N.: 262243/2012 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO

Qüinqüênio: 06/03/2007 Ate 05/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 264056/2012
 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
 Qüinqüênio: 05/04/2007 Ate 04/04/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235641/2012
 Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO
 Qüinqüênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 63908/2012
 Nome: (21292/1) WAGNER RODRIGUES ALVES
 Qüinqüênio: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235973/2012
 Nome: (23760/1) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
 Qüinqüênio: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 105833/2012
 Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
 Qüinqüênio: 11/02/2007 Ate 10/02/2012
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00216/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 169506/2012
 Nome: (87857/3) DANIELA SANTOS BEZERRA
 Qüinqüênio: 03/04/2000 Ate 02/04/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.:
 Nome: (5318/1) DERIVALDO PINHEIRO DA SILVA
 Qüinqüênio: 11/05/1978 Ate 10/05/1983
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 256347/2012
 Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES
 Qüinqüênio: 11/03/2007 Ate 10/03/2012
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 97686/2012
 Nome: (33440/1) ILMA PEREIRA CARDOSO
 Qüinqüênio: 03/08/1987 Ate 02/08/1992
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 253251/2012
 Nome: (26641/2) LUZIA ARMINDA DE JESUS SILVA
 Qüinqüênio: 05/09/1995 Ate 04/09/2000
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 197605/2012
 Nome: (90468/3) MARTA LINS DE ABREU GUIA
 Qüinqüênio: 04/03/2002 Ate 03/03/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 93105/2012
 Nome: (30696/1) ZENILDA WEBER
 Qüinqüênio: 28/01/2002 Ate 27/01/2007
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Cesar Roberto Zílio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00042/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (202947/1) TELMA MONTEIRO LIMA RASSI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (168262) GER.DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL
 A Partir de: 23/06/2012 Até 06/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00246/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONCA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (8570/1) ANTONIO BERTAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (18802/1) ANTONIO GARCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (8096/1) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (218973/1) DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (218630/1) FLAVIO MONTEIRO DE ANDRADE LUNA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 344531/2012
 Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 344534/20123
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 344531/2012
 Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (8134/1) JORMINDO ARCANJO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (206571/1) JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 350595/2012
 Nome: (25135/1) MARINO ITAMARAGIBA GOMES HERNANDORENA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAÚJO VIEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 344531/2012

Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 350595/2012

Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 11/06/2012 Até 11/06/2012

Processo N.: 350595/2012

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00247/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 28/06/2012 Até 27/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00067/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 341164/2012

Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (38366/1) JOSE SALVADOR DE ARAUJO
Un. Adm: (161314) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO LESTE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00068/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 348399/2012

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
A Partir de: 06/06/2012 Até 20/06/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00036/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 054/2012

Nome: (232131/1) FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 054/2012

Nome: (233508/1) VANDERLEI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00035/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.1.05/12/GAB-SUGP

Nome: (92283/2) LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (60150/3) TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES
Un. Adm: (131202) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00084/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: jmn.

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95869/1) HELIO RUBENS DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00319/2012

DE: 10/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: of. 245/12

Nome: (97552/1) ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/08/2012 Ate 29/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00318/2012

DE: 10/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130952/12) LUANA ALMEIDA MORAES MUSTAFA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 29/06/2012 Até 13/07/2012

Processo N.:

Nome: (234311/1) ROBSON LUIZ CAZARIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 11/06/2012 Até 24/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00317/2012 DE: 10/07/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (97433/1) ADEMILSON EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (35640/1) ADEIVALDO REZENDE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (17304/1) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (25985/1) ALDERY PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (25359/1) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (16822/1) ANRIETH FRANCISCA PROENCA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (13321/1) ANTONIO ALVES MONTEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (166006) DELEGACIA DE POL. DE NOVO STO. ANTONIO RIO DA MORTES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (33159/1) AREOVALDO JOSE DE CAMARGO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (234464/1) ARIADNE SILVA DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (21599/1) ARIOVALDO MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (34934/1) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (32367/1) BENEDITA LOPES DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (136229/1) CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (17727/1) CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (25159/1) CLAUDIA MARIA CAPIOTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (92146/1) CLEITON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97333/1) CRISTOVAO GOMES PEIXOTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (19428/1) DAMOCLES GROSSI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLICIA VIRTUAL
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234323/1) DHIEGO DE MATOS RIBAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (96079/1) DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (35646/1) DUQUE DIAS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (137176/1) DÉBORA REGINA ALVES MILHOMEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164496) DELEGACIA DE POLICIA VIRTUAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234321/1) EDENIR PAULISTA SOLIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25368/1) EDVALDO ATAÍDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (103805/2) ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (58714/19) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (203359/1) ERIKA CRISTINA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (26695/1) FATIMA REGINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203639/1) FLAVIO ANDRE ROCHA ORNELLAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA MUNIC. DE COCALINHO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92135/1) GENILDO ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (15895/1) GENTIL GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (21238/1) GONCALO LACERDA DE ALENCAR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (107746/2) HELOIZA DIAS GUIMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (32353/1) IARA CRISTINE SILVA DE REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (34923/1) ILDO ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133485) DELEGACIA MUNIC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (16100/1) IRACEMA EVANGELISTA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (23890/1) IRIA SCHINDLER DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (107206/11) JACQUELINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (21598/1) JERONIMO DELFINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (95825/1) JOAO ARNOLDO STEINMETZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (111494/2) JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (67010/1) JOAO FERREIRA BORGES FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (24971/1) JOILCE GOMES DOS REIS NERIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (71422/4) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (16633/1) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (49566/3) JOVANIL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (48394/2) JUCINEI ARCANJO DE LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (95860/1) JUDITE INES MALLMANN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (203711/1) JUNIO ALMEIDA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (38714/1) JUSCELINO ALEXANDRE RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
Processo N.: aj

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
Processo N.: jmn.

Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (82850/20) KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (63085/2) KERLY DIAS PERON SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136219/1) LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234177/1) LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (122707/2) LETICIA DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 17/06/2012 Até 17/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (19202/1) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (8791/1) LOURIVAL ASSIS BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (130952/12) LUANA ALMEIDA MORAES MUSTAFA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (94056/2) LUCIANO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 20/06/2012 Até 20/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (52117/2) LUISMAR CASTRILLON RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (26696/1) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 22/06/2012 Até 22/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRIAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (138150/4) MARCELY LONGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (16190/1) MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (23455/1) MARLUCE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (101696/1) MARTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136168/1) MONICA ALZIRA VALE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (78292/4) MONICA CARDOZO MENDONCA CURVO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97484/1) NEIDE DALVA BERNARDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 21/06/2012 Até 21/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (101698/1) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (33783/1) NILSON APARECIDO PALLETINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (13357/1) PAULO ANTONIO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.

Nome: (136155/1) PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234438/1) REGINA FABIANA RODRIGUES CRAVEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (95730/1) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136554/1) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134562) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA UBIRATÁ
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (101683/1) ROGERIO FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
Nome: (95837/1) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
 Processo N.: jmn.
 Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 19/06/2012 Até 19/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (23803/1) ROSALINA ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133450) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO TAQUARI
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234406/1) ROSSANA LACERDA BUQUIGARE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (17452/1) RUI BARBOSA MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (23915/1) SAIDE ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136182/1) SANDRA EDITE LOFFLER LARA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95728/1) SAVIO BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (101702/1) SERGIO AMANCIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (25398/1) SERGIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234465/1) THIAGO OLIVEIRA ALGAYER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92136/1) VALMIR VIEIRA CASTRILLON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (111468/2) VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (234181/1) VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES DOS REIS BRAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 25/06/2012 Até 25/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97349/1) WASHINGTON OLIVEIRA BERIGO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97316/1) WILSON FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: jmn.
 Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: aj
 Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00316/2012 DE: 10/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: Conforme Portaria - 70/2012/DRP/JCR/MT
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA DO LESTE
 A Partir de: 22/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 17/12/DGAPJC/EXT
 Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (165956) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA
 A Partir de: 08/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 018/2012/ADM/DRP/JCJ
 Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
 A Partir de: 09/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 159/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 023/2012/DRP/JCC
 Nome: (115906/2) CARLA EVANGELISTA LINDENBERG NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 11/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 024/2012/DRP/JC/TS/MT
 Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 10/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 38/2012/DAE/PJC
 Nome: (107886/1) EDER LUCAS DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 04/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 027/2012/DRPJC/TS/MT
 Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 21/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 138/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 25/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 73/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 37/2012/DAE/PJC
 Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 04/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 69/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 17/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 140/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (203530/1) FREDSON WELLITON SERVIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 008/2011
 Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 02/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 024/2012/DRPJCC
 Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Para Un. Adm: (133671) DELEGACIA MUNIC. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 A Partir de: 21/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 143/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 07/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 076/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNIC. DE JACIARA
 A Partir de: 24/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 117/2012
 Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 26/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 024/2012
 Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 A Partir de: 24/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 139/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 26/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 036/2012/DRPJCBG
 Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133574) DELEGACIA MUNIC. DE NOVO SÃO JOAQUIM
 A Partir de: 14/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 64/2012
 Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 30/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Port. 013/2012/DRPCAB/MT
 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
 A Partir de: 09/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 117/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 02/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 98/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 10/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 137/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (125224/2) KEYLA ALVES KARIMAE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 23/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 051/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
 A Partir de: 12/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 35/2012/DAE/PJC
 Nome: (101685/1) LILIANE DE SOUZA SANTOS MURATA COSTA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.PÚBLICA
 A Partir de: 30/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 080/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (108302/1) LUCIANO DOS SANTOS BOLOGNEZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 023/2012
 Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
 A Partir de: 19/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 006/2012/DRPJCR
 Nome: (97343/1) LUIZ FERNANDO DE ARAUJO MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 07/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLICIA/LC155
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Port. 91/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 03/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 96/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARRIOS PIERONI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 15/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 074/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 24/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 32/2012/DAE/PJC
 Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 22/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 157/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 93/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 136/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 19/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 71/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 22/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 158/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (24930/1) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA
 A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 145/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 15/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 112/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 26/03/2012

Processo N.: Conforme Port. 004/2012
 Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 27/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 30/2012/DMPAJCVG/MT
 Nome: (32571/1) MARILENE DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (164470) DIR. METROPOLITANA ADJUNTA
 A Partir de: 09/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 129/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (93941/3) MARISTELA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 11/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 96/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 79/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 019/2012/DRPJCR/TS/MT
 Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 23/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 95/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 058/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (122665/2) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 17/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 075/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (136489/1) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 24/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 046/2012
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 07/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 163/2012/DPJCI
 Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 10/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Port. 41/2012
 Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 032/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 13/03/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 042/2012
 Nome: (234256/1) PAULO MARCOS MONTANHER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 082/2011/DAE/PJC
 Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 03/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 192/2012/DPJCI
 Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155
 Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 10/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 038/2012
 Nome: (234153/1) RAFAEL PEREIRA OTANO PEIXOTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNIC. DE ITAÚBA
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 97/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (136546/1) RAPHAEL MENEQUINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 04/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 39/2012/DAE/PJC
 Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 11/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 040/2012
 Nome: (234173/1) RICARDO HENRIQUE CASTELO BRANCO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Para Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 31/2012/DAE/PJC
 Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
 A Partir de: 10/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 156/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 40/2012/DAE/PJC
 Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 13/06/2012

Processo N.: Conforme Port. 13/12/DGAPJC/EXT
 Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (164089) OUVIDORIA ESPECIALIZADA
 A Partir de: 03/04/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 025/2012/DRPJCC
 Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
 A Partir de: 29/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 08/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
 A Partir de: 11/01/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Port. 120/2012/DPJCM/EXT
 Nome: (33802/1) SIVALDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 04/04/2012

Processo N.: Conforme - CI- 048/SAI/2012
 Nome: (21995/1) TERESINHA FATIMA JORDAO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 23/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (35641/1) TULIO DE JESUS MORAES SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 267/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 21/12/2012

Processo N.: Conforme Port. 036/2012
 Nome: (234085/1) VALERIA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
 Para Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/05/2012

Processo N.: Conforme Portaria - 67/2012/DRPJCR/MT
 Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 109/2012/DGPJC/EXT
 Nome: (31171/1) VERA ROTILDE DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 12/04/2012

Processo N.: Conforme Port. 104/11/DAE/PJC
 Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 15/12/2011

Processo N.: Conforme Port. 197/2012/DPJCI
 Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 16/05/2012

Processo N.: Conforme Port. 165280
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (165280) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00058/2012 DE: 10/07/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 338110/2012
 Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 29/06/2012
 Processo N.: 322753/2012

Nome: (234339/1) VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00057/2012

DE: 10/07/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 322753/2012

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
A Partir de: 03/07/2012 Até

Processo N.: 338110/2012

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 30/06/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00151/2012 DE: 10/07/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 19/06/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/09/2012

Processo N.:

Nome: (72406/1) ALUIZIO CAMARGO SEVERINO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 01/07/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (98961/1) MARCELO GARCIA ARRUDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 03/07/2012 Até 17/07/2012

Processo N.:

Nome: (35203/1) ORLANDO AUGUSTO DE AZEVEDO CHAROPA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERDA
A Partir de: 20/06/2012 Até 18/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00081/2012 DE: 10/07/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71787/1) MARIO FLAVIO PULCHERIO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/07/2012 Até 22/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00080/2012 DE: 10/07/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (108830/1) JOSE ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012

Processo N.:

Nome: (52286/1) JULIMAR SERGIO CAMARGO DE CAMPOS

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/06/2012 Até 05/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00141/2012 DE: 10/07/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78166/2) MARCIO NETO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00140/2012 DE: 10/07/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (122723/5) SERGIO DEZANETTI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00099/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação em comissão por Interinidade

Processo N.: gm

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 17/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00098/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 054/

Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/06/2012

Processo N.: 070/2012

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 30/06/2012

Processo N.: 1573/2012

Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00097/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1573/2012

Nome: (233458/1) ISAIAS EUGENIO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/06/2012 Até

Processo N.: 359066/2012

Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/07/2012 Até

Processo N.: 070/2012

Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONÇALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/07/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00096/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições por lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 1373/sgc

Nome: (16927/3) GENICE RAQUEL PINHO LEITE
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (103840/2) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
Processo N.: 336424/12

Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE
A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00296/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (208141/3) GUSTAVO SIQUEIRA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 08/07/2012 Até 06/08/2012

Processo N.:

Nome: (122660/1) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162973) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 05/07/2012 Até 11/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00295/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: sol

Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00294/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (236843/1) ADEMILSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233850/1) AGMA GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232603/1) ALCYDES JORGE JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (85995/4) ALZIRA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233176/1) ANILDO DUARTE DA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236967/1) ARLINDO SANABRIA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (127813/1) ASENCLEVER PEREIRA CAIXETA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (95320/1) BENEDITO CESAR NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233287/1) BENEDITO DUEL BALDUINA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (205999/3) CELINO DUARTE JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.:

Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163112) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232825/1) CLAUDIANO CONRRADO DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233282/1) CRISTIANE MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233132/1) CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233295/1) DHIEGO THIAGO HUTTER
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SILVA DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127496/1) EDINALVA FRANCISCA VIANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (233330/1) EDIVALDO OLBERG
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (100839/2) ELENI DIVINA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44172/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127408/1) ELIZANGELA OLIVEIRA COUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233316/1) FAGNER SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 20/06/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (233331/1) GRACIELLA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 09/06/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (232427/1) HELENA LEANDRO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (73267/11) HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233463/1) HEMERSON RODRIGUES BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233092/1) ISABEL CRSITIA SOARES DA CRUZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127525/1) ISRAEL NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233106/1) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233488/1) JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233963/1) JOB NOGUEIRA CAMARGO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (114871/1) JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:
Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.:
Nome: (233317/1) JOILSON DE AMORIN LINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:
Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:
Nome: (212134/2) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (86615/4) JOZELI MOREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:
Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232164/1) JULIO DE ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232611/1) JUVENAL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (115874/1) KELVIA DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (76180/2) LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:
Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233358/1) LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (128893/3) LINDALVO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
Processo N.:
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (223695/4) LOZINETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:
Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (58769/8) MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233299/1) MARCELO ZANATTA VOLPONI FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/06/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 05/06/2012 Até 05/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (44192/1) MARCILIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:
Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (115327/1) MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (142550/10) MARCOS KLEBER DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233818/1) MICHELLE BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:
Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc
Nome: (233357/1) MIGUEL APARECIDO GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (217172/2) MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

- Processo N.:
 Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (129925/1) NAILSON ANTONIO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (118649/1) NEIDI BARNI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (236915/1) NELSON ORTEGA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (204547/2) NEYLI APARECIDA DOS SANTOS NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (232310/1) NOELMA DA SILVA PEREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (236850/1) RAFAEL DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233217/1) REGINALDO MOREIRA MAGALHAES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (236841/1) RODIMAR JOAO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (232305/1) RONALDO CRISTIAN DE MORAES BORGES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (83044/4) ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.:
 Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (44168/1) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012
- Processo N.: 126cc
 Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012
- Processo N.:

Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.:

Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233181/1) URIAS AVELINO DANTAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 03/06/2012 Até 03/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (220154/2) VIVIANE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 07/06/2012 Até 07/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233047/1) WESLEY PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 02/06/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2012 Até 01/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/47688/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196682
Contratado: (230123/5) ADRIANA HERMANN
CPF: 009.312.931-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (134430/6) RENATA DA SILVA NUNES KISSLER
A Partir de: 15/06/2012 Até 13/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47689/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001197112
Contratado: (235276/6) ANGELA MARIA DOS SANTOS MARQUES SILVA
CPF: 862.994.091-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
Substituído: (234108/2) MARIA LUCIA RAMALHO LIMA
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47690/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196545
Contratado: (91561/19) BERENICE BENEDITA LEITE
CPF: 141.024.981-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (139891/12) LUCINEIDE SAMPAIO DE SANTANA
A Partir de: 03/06/2012 Até 01/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47691/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001197094
Contratado: (100569/11) ANDINA MARIA SANTOS LEITE
CPF: 438.898.755-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Substituído: (37291/1) LUCIA DE LOURDES GONCALVES
A Partir de: 02/07/2012 Até 04/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47692/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001191969
Contratado: (111163/20) ANDREA DE BARROS CARVALHO LIMA
CPF: 700.987.781-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE
A Partir de: 04/06/2012 Até 01/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47693/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195135
Contratado: (113861/11) ALESSANDRA SUZIANE DA SILVA
CPF: 829.899.231-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
Substituído: (14683/1) QUEZIA XAVIER DELMONDES BENICIO
A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47694/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001197050
Contratado: (124776/12) ARLENE PEREIRA BRITO
CPF: 495.948.341-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
Substituído: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47695/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001138587
Contratado: (132794/24) ADALGISA APARECIDA SANTOS
CPF: 065.349.676-18
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
Em: 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47701/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001121915
Contratado: (210097/12) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA
CPF: 288.411.821-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
Em: 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47702/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001192001
Contratado: (210848/24) ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 984.418.331-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (32953/1) LUIZ DE MARCHI NETO
A Partir de: 16/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47703/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195241
Contratado: (215331/9) ALEX MEDEIROS DOS REIS
CPF: 024.783.081-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
Substituído: (52493/3) MARA LISIANE LEREM HUPPES
A Partir de: 15/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47704/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195667
Contratado: (215723/7) ANDERCLEIA MARQUES LANDIM
CPF: 781.488.121-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
Substituído: (118782/11) VERONICA ANDREIA OLIVEIRA ANDRE DA SILVA
A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47705/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196482
Contratado: (216518/20) ADRIANO RIBEIRO BARRETOS
CPF: 694.172.611-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Substituído: (14976/1) VITOR LUIS GONCALVES
A Partir de: 22/06/2012 Até 21/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47706/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001197179
Contratado: (222210/17) ANGELITA CRISTINA MOURA
CPF: 931.969.621-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
Substituído: (23331/1) MARIA DE FATIMA MILANI DE GOUVEIA
A Partir de: 09/07/2012 Até 03/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47707/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196808
Contratado: (225176/13) ANA PAULA GOIS
CPF: 032.211.281-85

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
Substituído: (65239/2) DERMEVAL PEREIRA DA COSTA
A Partir de: 02/07/2012 Até 04/08/2012

CONTRATO/SEDUC/47708/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001193134
Contratado: (226162/4) ALEXSANDER DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 039.863.621-42
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
Substituído: (87047/1) JOSE FERREIRA DE JESUS
A Partir de: 07/06/2012 Até 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47709/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196230
Contratado: (226213/3) ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 039.126.411-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
Substituído: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47710/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001192963
Contratado: (230146/11) ANTONIO BENEDITO DO PRADO LOUZADA
CPF: 715.998.191-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Substituído: (47570/12) WILIAN RODRIGUES CORREIA
A Partir de: 30/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47711/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001197047
Contratado: (233801/5) ALEXANDRO AGAPTO DOS SANTOS
CPF: 033.502.285-50
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
Substituído: (227679/1) GERSELEI DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47712/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196616
Contratado: (236941/4) ALMERINDA LINA SANTIAGO
CPF: 303.831.961-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (29215/3) MARIA APARECIDA PETINI
A Partir de: 27/06/2012 Até 24/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47713/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001194592
Contratado: (239806/3) ALESSANDRA ESMERALDO LOPES JAQUES
CPF: 032.782.061-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
Substituído: (53371/2) ALZENIRA ALZIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47714/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196294
Contratado: (240074/2) AGUIDA MORAIS NUNES
CPF: 384.749.721-91
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (2051/1) ARACI RODRIGUES DE SOUZA
A Partir de: 04/07/2012 Até 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47715/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001194048
Contratado: (240245/2) ASSIS BATISTA DA SILVA
CPF: 207.451.681-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Substituído: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47716/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001193454
Contratado: (242146/1) CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR
CPF: 008.317.401-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (84317/1) LAURACY ROSA FERREIRA SILVA

A Partir de: 18/06/2012 Até 07/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/47717/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001193105
 Contratado: (242148/1) BRUNA CAROLINA RECHI
 CPF: 011.241.171-13
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 Substituído: (134654/10) SALETE VIEIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/05/2012 Até 22/05/2012

CONTRATO/SEDUC/47718/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001194025
 Contratado: (242149/1) ARLETE MARCIA DE PINHO
 CPF: 834.894.951-87
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 Substituído: (85951/1) JOEL MARQUES MACHADO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47719/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001135667
 Contratado: (47519/12) ALCIMEIRE APARECIDA PRADO NAVA
 CPF: 095.395.698-93
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47720/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001180747
 Contratado: (62136/5) BENILDA JOSEFA MOREIRA DE SOUZA
 CPF: 001.801.488-77
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 Substituído: (52499/4) EUZILENE OLIVEIRA MOUTINHO DAS CHAGAS
 A Partir de: 21/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47721/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195110
 Contratado: (64609/5) ABRAAO DE OLIVEIRA
 CPF: 069.344.118-62
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
 Substituído: (234534/1) DEISE BARBOSA NOGUEIRA
 A Partir de: 13/06/2012 Até 27/06/2012

CONTRATO/SEDUC/47722/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196053
 Contratado: (76785/18) ANA MARIA FRANCO
 CPF: 907.908.121-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (109464/15) ELIZABETH ARAUJO SILVA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47723/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001193318
 Contratado: (99282/44) AGLIMAR CARVALHO DE MORAIS
 CPF: 693.814.291-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 Substituído: (26422/1) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS
 A Partir de: 05/06/2012 Até 02/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47724/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001121181
 Contratado: (134671/7) ANA PAULA ROMAN LOZA
 CPF: 286.062.198-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/47725/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001192663
 Contratado: (136813/7) ALEX DA SILVA SANTOS
 CPF: 616.066.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47726/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196781
 Contratado: (143657/14) ADRIANA FARIAS DA SILVA
 CPF: 009.070.911-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
 A Partir de: 02/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47727/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001192665
 Contratado: (200605/6) AGHATTA ALEXANDRA MARTINS NEVES DE OLIVEIRA
 CPF: 731.021.131-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DO PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47728/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195553
 Contratado: (204623/8) ADRIANA MARIA DA SILVA
 CPF: 005.428.961-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 Em: 08/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47729/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196153
 Contratado: (207894/11) ANINES ASSUNCAO GOMES
 CPF: 006.880.271-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 25/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47730/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001167656
 Contratado: (212305/2) AUCILENE ALVES DA CRUZ
 CPF: 018.403.101-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
 Em: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47731/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196680
 Contratado: (226573/4) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
 CPF: 004.557.631-94
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47732/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001196556

Contratado: (229631/10) ADRIANA CANDIDO DO CARMO
 CPF: 033.371.681-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47733/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001169814

Contratado: (236723/3) ALAIDE MATEUS

CPF: 925.294.961-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO

Em: 09/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47734/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001165566

Contratado: (240223/1) APARECIDA BATISTA PEREIRA

CPF: 013.293.971-18

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO

Em: 06/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47735/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001191740

Contratado: (241981/1) ALAIDE DA SILVA E SILVA

CPF: 076.846.978-38

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

Em: 06/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00360/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001157024

Nome: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"

A Partir de: 31/05/2012

Processo N.: 1000001144227

Nome: (2893/1) NEIDE ALVES QUEIROZ

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN

A Partir de: 28/06/2012

Processo N.: 1000001157025

Nome: (39356/1) SILVINA CRISTINA PRUDENCIO DA SILVA BORGES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"

A Partir de: 31/05/2012

Processo N.: 1000001110853

Nome: (88700/7) VALTER KUHN

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"

A Partir de: 05/07/2012

Processo N.: 1000001132917

Nome: (34641/1) WELSON MESQUITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

A Partir de: 05/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00361/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001196760

Nome: (52809/26) AZIZI FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA

A Partir de: 27/06/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001196950

Nome: (36799/1) MARIA MARQUES REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 28/06/2012 Até 13/07/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001196839

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 26/06/2012 Até 13/07/2012

Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001196973

Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 26/06/2012 Até 13/07/2012

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001196897

Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 26/06/2012 Até 13/07/2012

Qtde Horas: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00362/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001137848

Nome: (72939/34) ANDRE LUIZ PEREIRA ZOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: 1000001137867

Nome: (72939/34) ANDRE LUIZ PEREIRA ZOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 06/07/2012

Processo N.: 1000001142177

Nome: (39661/1) JOSE CAETANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA

A Partir de: 07/07/2012

Processo N.: 1000001180976

Nome: (227533/1) MARIA SOBRINHA SOUZA DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 05/07/2012

Processo N.: 1000001166799

Nome: (232950/2) ODAIR JOSE CORREA FLORENCIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00363/2012 DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001191971

Nome: (22916/1) JAIR MARTINS GINES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47736/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195676

Contratado: (46185/15) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA

CPF: 314.508.301-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 10/06/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/47737/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001195859

Contratado: (87558/40) ADNAIR DE FATIMA PEREIRA TANAKA

CPF: 015.525.499-50

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47738/2012 DE: 10/07/2012

Processo Nº: 1000001183363

Contratado: (91413/19) ANGELICA MARCELINA MORENO RISCO

CPF: 709.045.611-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

A Partir de: 05/06/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00874/2012 DE: 10/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001197024
Nome: (5616/1) MARIA ROSA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00875/2012 DE: 10/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001195280
Nome: (130695/14) KELLI FRANCIANE ZAURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012
Processo N.: 1000001195281
Nome: (130695/16) KELLI FRANCIANE ZAURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 18/06/2012 Até 15/10/2012
Processo N.: 1000001196628
Nome: (101758/15) MARIA CARMEM DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/06/2012 Até 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00876/2012 DE: 10/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001194591
Nome: (215171/4) APARECIDA THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 25/06/2012 Até 24/07/2012
Processo N.: 1000001196401
Nome: (209303/19) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 09/07/2012 Até 04/09/2012
Processo N.: 1000001196638
Nome: (143651/5) LUCILENE DE MORAES MENDES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/06/2012 Até 26/10/2012
Processo N.: 1000001196784
Nome: (115151/10) MARIANA PALMA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/08/2012
Processo N.: 1000001196786
Nome: (115151/11) MARIANA PALMA DA FONSECA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 14/06/2012 Até 13/08/2012
Processo N.: 1000001196054
Nome: (134354/7) PAULINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 19/06/2012 Até 04/07/2012
Processo N.: 1000001196579
Nome: (211132/3) ROSALINA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012
Processo N.: 1000001196342
Nome: (99597/24) SALETE SA DA ROCHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012
Processo N.: 1000001191463
Nome: (121899/9) SIBELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 18/06/2012 Até 02/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00877/2012 DE: 10/07/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 12/06/2012 Até 11/07/2012
Processo N.:
Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 02/07/2012 Até 16/07/2012
Processo N.:
Nome: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 10/07/2012 Até 07/10/2012
Processo N.:
Nome: (47601/5) ANDREIA BENEDITA POLETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 20/06/2012 Até 19/07/2012
Processo N.:
Nome: (13170/1) ANTONIA DE SOUZA MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012
Processo N.:
Nome: (32457/1) ARLENE GARCIA LEAL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 26/04/2012 Até 24/07/2012
Processo N.:
Nome: (73479/4) CRISTIANA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 18/06/2012 Até 02/07/2012
Processo N.:
Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/09/2012
Processo N.:
Nome: (85815/1) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11363) SECRETARIO/FDE/CEFAPROS
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 21/06/2012 Até 20/07/2012
Processo N.:
Nome: (37714/1) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012
Processo N.:
Nome: (140161/1) KELLY JAIME OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 28/06/2012 Até 12/07/2012
Processo N.:
Nome: (89650/3) LUZINEIDE CHAGAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 23/06/2012 Até 22/07/2012
Processo N.:
Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012
Processo N.:
Nome: (66654/1) NELICE MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 02/07/2012 Até 30/08/2012
Processo N.:
Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA RADIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 03/07/2012 Até 01/08/2012
Processo N.:
Nome: (18982/1) SANDRA REGINA OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/07/2012 Até 04/08/2012
Processo N.:
Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.:
Nome: (43640/1) VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA SETIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 04/06/2012 Até 02/08/2012
Processo N.:
Nome: (34862/1) WILSON FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 06/07/2012 Até 03/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00878/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 30/06/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 08/07/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (19369/1) ZENIR DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146250) COORD. DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00359/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001196960

Nome: (2354/1) FORTUNATO PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 31/03/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001197248

Nome: (87421/2) JOANA BENITES SILVERIO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47696/2012

DE: 10/07/2012

Processo N.: 1000001193120
Contratado: (134838/18) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER
CPF: 696.484.501-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
Substituído: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 02/06/2012 Até 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47697/2012

DE: 10/07/2012

Processo N.: 1000001195872
Contratado: (135907/4) BENICE DA COSTA PINTO
CPF: 846.015.741-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Substituído: (226651/1) RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB
A Partir de: 27/06/2012 Até 26/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47698/2012

DE: 10/07/2012

Processo N.: 1000001191968
Contratado: (140240/9) ANTONIO JOAO DA SILVA
CPF: 654.274.081-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE
A Partir de: 04/06/2012 Até 01/09/2012

CONTRATO/SEDUC/47699/2012

DE: 10/07/2012

Processo N.: 1000001194628
Contratado: (141827/22) AVA MAYARA COSTA SANTOS
CPF: 009.865.781-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
Substituído: (40734/1) MARIZETE MEZZALIRA
A Partir de: 06/06/2012 Até 05/07/2012

CONTRATO/SEDUC/47700/2012

DE: 10/07/2012

Processo N.: 1000001193098
Contratado: (202695/20) ADRIANA DARC DE CARVALHO
CPF: 022.552.931-96
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
Substituído: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 02/06/2012 Até 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00086/2012

DE: 10/07/2012

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80695/1) TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166367) COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00018/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 352315/2012

Nome: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA
A Partir de: 18/06/2012 Até 14/12/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (136931/5) SILVIA MARIA DE LIMA
Un. Adm: (146781) COORD. DE FISCALIZAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Aurea Regina Alves Ignacio
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00147/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 41290/2012

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 79489/2012

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 79489/2012

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 79489/2012

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 79489/2012

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 79489/2012

Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 79489/2012
Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÂCERES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 12
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00431/2012 DE: 10/07/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 321178/2012
Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (124958) OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE
A Partir de: 26/06/2012
Processo N.: 354356/2012
Nome: (90103/1) OLIANI NOUEY MACHADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SAÚDE
A Partir de: 04/07/2012
Processo N.: 354430/2012
Nome: (75951/3) VANDER FERNANDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (000337) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 16/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00432/2012 DE: 10/07/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 318253/2012
Nome: (232152/1) ELISANGELA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (120784/3) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/03/2012 Até 04/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 15/03/2012 Até 15/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (139224/3) IDIVANIA FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 06/03/2012 Até 06/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (131228/4) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012

Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/03/2012 Até 09/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (238849/1) JAQUELINE KONRAD
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 11/03/2012 Até 11/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (238851/1) JOCELIA ZANELLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (237044/1) KAMILLA MAESTA AGOSTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (214479/2) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (143386/3) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (110336/5) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (77756/5) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
Processo N.: 318253/2012
Nome: (238846/1) NELI NOGUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012
 Processo N.: 318253/2012
 Nome: (125191/3) NEUSA LOPES REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 31/03/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (114519/4) PAULO DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (137563/3) RITA DE FATIMA TONHI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 03/03/2012 Até 03/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 11/03/2012 Até 11/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (142932/3) ROSIMERI TONHI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 16/03/2012 Até 16/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 29/03/2012 Até 29/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (124420/4) VALDELICE FREIRE DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (124122/3) WELTON EDUARDO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 01/03/2012

Processo N.: 318253/2012
 Nome: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/03/2012 Até 02/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 24/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:
 Nome: (93285/1) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
 A Partir de: 29/06/2012 Até 28/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00146/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
 Processo N.: 318275/2012
 Nome: (121221/3) ACELI DE FATIMA GREFF
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (138355/5) ADRIANE ROGLIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (207095/3) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (232780/1) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (237046/1) BRUNA EGAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
 Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214601/2) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (124222/4) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012

Nome: (239468/1) CLEANI FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 18/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214188/2) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012

Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012

Nome: (220025/2) CRISLAINE SPONCHIADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (237036/1) CRISTIANO DANIEL CAMILLO
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214480/2) DAIANE VANESSA JAKOBSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 318275/2012

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012

Nome: (67889/2) ELISABETE APARECIDA LEITE LIBANORI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (232152/1) ELISANGELA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (120784/3) ELISEMA BERTOLDI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 318275/2012

Nome: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 318275/2012

Nome: (42383/2) EUNICE DE CASTRO SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 318275/2012

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 318275/2012

Nome: (235495/1) FERNANDA BERWALDT JUSTEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (237031/1) FERNANDA CAROLINE MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214274/2) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 318275/2012
Nome: (237024/1) FRANCINE GILDA GHIZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (227345/1) GRACIELA LODI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 318275/2012
Nome: (139224/3) IDIVANIA FATIMA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 318275/2012
Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012
Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012
Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012
Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012
Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (131228/4) IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 318275/2012
Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 318275/2012
Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012
Nome: (238849/1) JAQUELINE KONRAD
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 41290/2012
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 318275/2012
Nome: (137656/3) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012
Nome: (238851/1) JOCELIA ZANELLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 318275/2012
Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (138584/4) JUCELI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (234125/1) JULIANA FERNANDES LAET
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (237044/1) KAMILLA MAESTA AGOSTINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (141922/3) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 318275/2012
Nome: (234165/1) LETICIA PIENIZ ZIMMERMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 318275/2012
Nome: (232783/1) LILIAN VALERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 318275/2012
Nome: (124348/4) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 41290/2012
Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÂCERES
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (46971/2) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 318275/2012
Nome: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (214479/2) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 318275/2012
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 318275/2012
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 318275/2012
Nome: (142707/2) MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 318275/2012
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 318275/2012
Nome: (57168/1) MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012
Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012
Nome: (57233/10) MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (121223/4) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (143386/3) MARIELLI MACHADO KAMINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (132151/4) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012
Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 318275/2012
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012
Nome: (110336/5) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012
Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSSI DE MATTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012
Nome: (77756/5) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (238846/1) NELI NOGUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (125191/3) NEUSA LOPES REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (138464/3) NILCI MARLI RHODEN WOLFF

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 318275/2012

Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 318275/2012

Nome: (114519/4) PAULO DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 318275/2012

Nome: (221179/2) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 15/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 318275/2012

Nome: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (137563/3) RITA DE FATIMA TONHI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (213250/2) ROBERSON FELIX OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012

Nome: (214605/2) ROSANE TERESINHA DOS REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (212242/2) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (142932/3) ROSIMERI TONHI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 16/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 318275/2012

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 318275/2012

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (127761/4) SANDRA CRISTINA GRANDIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 318275/2012

Nome: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 318275/2012

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 318275/2012

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 318275/2012

Nome: (237029/1) SUZANY MARIA JERONIMA DA SILVEIRA STUANI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 318275/2012

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 318275/2012

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 324921/2012

Nome: (118496/1) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 318275/2012

Nome: (124420/4) VALDELICE FREIRE DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 41290/2012

Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 318275/2012

Nome: (124122/4) WELTON EDUARDO DE CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 15/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10
Processo N.: 318275/2012

Nome: (127762/4) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Até 31/03/2012

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2012

DE: 10/07/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 333633

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Até 31/03/2008
A Partir de: 15/06/2012 Até 14/07/2012

Processo N.: 333628

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Até 30/08/2010
A Partir de: 01/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.: 342591/2012

Nome: (120064/1) ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2004 Até 09/12/2009
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 344213/2012

Nome: (89596/3) ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/09/2006 Até 18/09/2011
A Partir de: 09/07/2012 Até 06/09/2012

Processo N.: 347295/2012

Nome: (42904/1) AUREA BENEDITA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/1990 Até 09/11/1995
A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 340796/2012

Nome: (96549/1) CLEIDI ELIANE DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Até 05/11/2006
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 336444/2012

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Até 03/11/2009
A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 333679

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2000 Até 19/11/2005
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 319205/2012

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Até 27/05/2011
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 336440/2012

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 333663/2012

Nome: (86159/1) ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Até 15/03/2010
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 322115/2012

Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBEIRO PIRES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Até 02/09/2011
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 333639/2012

Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Até 23/06/2011
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 324113

Nome: (43310/1) IVANIL MAMORE DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2003 Até 10/01/2008
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012

Processo N.: 342578/2012

Nome: (114154/2) JOCENI DERMINDA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/11/2004 Até 15/11/2009
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 346421

Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/11/2001 Até 24/11/2006
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.: 336441/2012

Nome: (118912/1) LEILA PEREIRA BASILIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Até 21/11/2009

A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 322123/2012

Nome: (95628/1) LEOLINO ARAUJO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2001 Até 09/10/2006
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.: 333681/2012

Nome: (51478/3) LUCILA LEOPOLDO E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Até 18/05/2010
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.: 282363/2012

Nome: (42301/2) MAILZA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2002 Até 03/10/2007
A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012

Processo N.: 352515/2012

Nome: (42443/1) MARCIA MARIA DO PRADO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Até 01/01/2011
A Partir de: 09/07/2012 Até 06/10/2012

Processo N.: 347189

Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Até 07/11/2006
A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012

Processo N.: 342423/2012

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2005 Até 07/06/2010
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 347882/2012

Nome: (93163/1) MARIA HELENA LOPES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Até 20/03/2011
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

Processo N.: 322085/2012

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2004 Até 23/06/2009
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.: 322102

Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2006 Até 13/11/2011
A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.: 334400/2012

Nome: (97564/2) REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/04/2003 Até 22/04/2008
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 310181/2012

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2006 Até 09/09/2011
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 310986/2012

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/12/2004 Até 22/12/2009
A Partir de: 04/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.: 355057/2012

Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2006 Até 28/01/2011
A Partir de: 04/07/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 355079/2012

Nome: (91097/1) RUTH DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/01/2001 Até 28/01/2006
A Partir de: 04/06/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 346486

Nome: (58451/1) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/08/2002 Até 11/08/2007
A Partir de: 16/01/2013 Até 14/02/2013

Processo N.: 333670

Nome: (86238/1) SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Até 15/03/2010
A Partir de: 08/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.: 333643/2012

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Até 30/08/2010
A Partir de: 03/06/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 337201/2012

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2005 Até 13/04/2010
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 342420/2012

Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Até 27/08/2010
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 353094/2012

Nome: (94647/2) VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/11/2001 Até 08/11/2006
A Partir de: 05/07/2012 Até 03/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00435/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
 Processo N.: 314765/2012
 Nome: (228006/2) DANIELLE DAS NEVES MOURA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/06/2012
 Processo N.: 314766/2012
 Nome: (228008/2) ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/06/2012
 Processo N.: 295847/2012
 Nome: (228286/2) STENIO AUGUSTO COSTA BASTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU
 A Partir de: 01/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00436/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011
 Processo N.: 139108/2012
 Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00437/2012 DE: 10/07/2012
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 139108/2012
 Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00119/2012 DE: 10/07/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (75946/2) ANELY PAESANO ORTIZ FAQUINI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 28/06/2012 Até 26/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2012 DE: 10/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 22889/2011
 Nome: (126604/1) LAURA FERNANDES FREITAS
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 20/10/2005 Até 19/10/2010
 A Partir de: 17/01/2011 Até 15/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00075/2012 DE: 10/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 345178/2012
 Nome: (127744/1) ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (120481/3) RUBENS DA SILVA CASTRO
 Un. Adm: (155241) COORD. DE CREDENCIAMENTO
 Processo N.: 152255/2012
 Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT
 A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO
 Un. Adm: (155926) 33º PORTO DOS GAÚCHOS
 Processo N.: 344322/2012
 Nome: (105619/46) MARIO KLOECKNER
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (79994/3) ALUIZ ANTONIO PULUCENA
 Un. Adm: (155365) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
 Processo N.:
 Nome: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (234858/1) ELISETE RECH BELING DE MIRANDA
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00076/2012 DE: 10/07/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.:
 Nome: (139744/1) GUILHERME ANIBAL MONTENARI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH
 A Partir de: 01/07/2012 Até 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Continuidade do Pregão 014/2012/SAD

Tendo a empresa melhor classificada, sido declarada **INABILITADA** para o Pregão 014/2012/SAD.

Dando continuidade ao procedimento licitatório, convoco a 2ª classificada, a empresa **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – EPP**, para abertura do envelope de habilitação no dia **13/07/2012 às 14h30min na Sala 05 de Pregão/SAD**.

Cuiabá, 10 julho de 2012.

LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO
 Pregoeira Oficial/SAD

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2012/SENF – SEFAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA TABELA DE VALORES VENAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE SERVIRÃO DE BASE DE CÁLCULO DO IPVA 2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Valor Global de R\$ 28.625,70 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2012/SENF – SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 102/2012/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

MARCEL SOUZA DE CURSI
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 031/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 031/2012/SESP/MT, Processo nº 65890/2012, realizado no dia 05/07/2012, cujo objeto foi a aquisição de material permanente – veículos zero quilômetro – para implementar ações de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes, em parceria com a comunidade e instituições públicas afetas ao tema, coibindo também a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade do projeto “De Bem com a Vida”, destinados a atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL	59.104.422/0001-50	R\$ 691.320,00
VALOR TOTAL			R\$ 691.320,00
HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 691.320,00 (Seiscentos e noventa e um mil e trezentos e vinte reais).			
Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.			
DIÓGENES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 035/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 035/2012/SESP/MT, Processo nº 154523/2012, realizado no dia 09/07/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, bancadas de trabalho, prateleiras e persianas para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na região de Cuiabá e Várzea Grande, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	AVANCI – CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	32.953.515/0001-00	46.540,00
02	AVANCI – CONSTRUÇÃO E SERVIÇO	32.953.515/0001-00	3.400,00
VALOR TOTAL			49.940,00
ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 49.940,00 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais).			
Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.			
DIÓGENES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 042/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 042/2012/SESP, Processo nº. 162173/2012, realizado no dia 09/07/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada em serviço de reforma e manutenção de cadeiras, longarinas e mesas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	TMF – IND. E COM. DE MÓVEIS EQUIP. E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.909.349/0001-98	R\$ 232.999,03
VALOR TOTAL			R\$ 232.999,03
ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 232.999,03 (Duzentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e três centavos).			
Cuiabá (MT), 10 de julho de 2012.			
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)			

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012
Processo nº 432043/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o

conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 03/07/2012, cujo objeto é: “Aquisição de Container Refrigerado”.

Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	RESULTADO
LOTE ÚNICO	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 045/2012/SES, processo nº 3432043/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto “Aquisição de Container Refrigerado.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 058/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012/SES/MT
Processo: 432043/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/07/2012 a 24/07/2012 até as 13h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2012 às 13h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 24/07/2012, às 13h20m
(Horário de Mato Grosso: - 01h00min de Brasília)

OBJETO: “Aquisição de Containers Refrigerado para atender a SES/MT”

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello
Coord. de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre G de Medeiros
Pregoeiro

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 057/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2012/SES/MT
Processo: 715488/2011
ID: 428

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/07/2012 a 25/07/2012 até as 13h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/07/2012 às 13h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 25/07/2012, às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hospitalares (Lista 03) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello
Coord. de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 050/2012/SES/MT
Processo n.º 23738/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, SUSPENDE a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2012 MARCADA PARA O DIA 11/07/2012 às 14:00 (horário de Mato Grosso), cujo objeto é a “Aquisição de material de consumo para limpeza da piscina do setor de hidroterapia do CRIDAC/SES/MT”. A sessão foi suspensa em virtude de Impugnação apresentada pela empresa Cloro Mato Grosso Ltda, sendo que o questionamento está sendo analisada pela Unidade Demandante.

Cuiabá, 9 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 317/2012-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e considerando a regularização do imóvel urbano em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, da Promotoria de Justiça da Comarca de Colíder-MT,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a **Dra. Hellen Uliam Kuriki**, Promotora de Justiça da Comarca de Colíder-MT, para:

a) exercer todos os atos necessários para efetivar a transferência plena e definitiva, em especial para a assinatura da escritura pública, do imóvel objeto da doação, bem como a averbação da edificação.

b) verificar se as despesas dos serviços notariais e de registro público se amoldam aos benefícios concedidos pela Lei Estadual n.º 7081, de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, que trata da isenção de pagamento de emolumentos quando o Estado de Mato Grosso for parte interessada;

c) realizar qualquer outro ato relacionado ao Imóvel, que não esteja, porventura especificado neste Instrumento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 575/2011-PGJ.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA N.º 318/2012-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003107-001/2012,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, Promotor de Justiça, **VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 23/04/2010 a 09/09/2010 – zero ano, quatro meses e vinte dias (00a.04m.20d.) ou 140 (cento e quarenta) dias, prestados ao **Ministério Público do Estado de Tocantins/TO**, para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e antiguidade**, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar n.º 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de julho de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 319/2012-PGJ

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 006334-001/2011,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 089/2012-PGJ, que concedeu à servidora **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, que seriam usufruídos a partir do dia **05.07.2012**, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **09.07.2012**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA N.º 321/2012-PGJ

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 002270-001/2012,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 232/2012-PGJ, que concedeu à servidora **CLÁUDIA DI GIÁCOMO MARIANO**, Diretora-Geral, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia **10.08.2012**, para que **seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **15.08.2012**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

PORTARIA N.º 149/2012/DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ERALDO FERNANDO FREIRE**, matrícula n.º 0692, lotado no Centro de Apoio Operacional - CAOP, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 023/2012

Contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**. CNPJ: 33.004.540/0001-00

Art. 2.º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de julho de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N.º 150/2012/DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Designar a servidora **THÁISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula n.º 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

RESOLVE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2012

Empresas:

Akdd Eletronicos e Papelaria Comercio e Rep. de Serviço LTDA.

Coxipó Com. de Prod. de Papelaria, Imp. e Exp. LTDA – EPP

Cuiabá Comercio de Papelaria e Assistência Técnica em Telefonia LTDA – ME

F L Aguiar – ME

Fábio Menezes e Silva – ME

Luasi Papeis e Livros LTDA – EPP

Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi – ME

Mariluz Oliveira Rosa – ME

Millenium Papelaria e Materiais de Informática LTDA

Papelaria e Informática Centrus LTDA

Papelaria Pantanal LTDA

Sonia Pompermayer-ME

Suprema Comercio e Representação LTDA – ME

Supridatas Comercio de Móveis LTDA

Universo Distr. de Materiais de Papelaria LTDA

Art. 2.º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituído pelo período em que se der a substituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 09 de julho de 2012.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em substituição

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 030/2012-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPACETES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Pregoeira Oficial torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial n.º 030/2012 está disponível para download no site www.mp.mt.gov.br, link Licitações – Licitações em andamento – Pregão Presencial n.º 030/2012 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico licitacoes@mp.mt.gov.br.

Fica a Sessão Pública adiada para o dia 19.07.2012 com horário de início previsto para às 15:00 h.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

Eliane Crepaldi

Pregoeira Oficial

Port. N.º 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 061/2012/DPG

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a homologação da Ata de Reunião dos Defensores Públicos do Núcleo de Várzea Grande-MT, conforme procedimento n.º 351762/2012;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a Defensora Pública, **Dra. Odila de Fátima dos Santos**, para atuar na 8ª Defensoria Pública (Vara Especializada de Violência Doméstica em Defesa do Réu) e junto à 7ª Defensoria Pública (5ª Vara Criminal, somente em relação às Cartas Precatórias), com prejuízo de suas atribuições.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2012.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e o Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Lote 04** da licitação na modalidade pregão presencial n. 05/2012, processo administrativo n. 2047-8/2012, o qual tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Copa e Cozinha em Geral, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n° 132/2012, para demanda nas unidades do TCE-MT, em favor da Licitante:

Empresa: STILLUS Maquinas e Equipamentos Ltda. – EPP

Valor Global Homologado: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI*
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 2047-8/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2012

LOCAL E DATA: Dia 23 de julho de 2012, Na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n., Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) aparelhos de Ar Condicionado Split para o bloco dos Conselheiros Substitutos, conforme especificações constantes no Termo de Referência n. 551/2012.

CRENCIAMENTO: Das 14:00h até as 14:30h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14:30h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 18:00 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Luiz Antonio Sarraf Neves
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11557-6/2011.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°. 33/2011.

VIGÊNCIA: Até 29.06.2013.

FORO: Cuiabá-MT

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 10.964-9/2012
INTERESSADO JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 356/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.07.11 a 31.05.12, na razão de 11/12 avos, excluído do cálculo desse período o terço constitucional, de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto n° 1.317/03; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 31.05.12, na fração de 05/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 03.07.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO 11.105-8/2012
INTERESSADO JAYME PAZETO MEDEIROS
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 362/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias integrais, referente ao período aquisitivo de 11.06.11 a 10.06.12, bem como o terço constitucional; b) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 15.06.12, na fração de 06/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 04.07.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PROCESSO 10.914-2/2012
INTERESSADO DIOGO NASCIMENTO DE SOUZA
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 357/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias integrais, referente ao período aquisitivo de 01.02.10 a 31.01.11, com saldo de 30 dias; b) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.02.11 a 31.10.11, na fração de 09/12 avos, excluído do cálculo desse período o terço constitucional, de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto n° 1.317/03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 03.07.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 650/2012
DESPACHO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 650/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.819-3/2011
INTERESSADO(A) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
GESTOR(A) PEDRO JAMIL NADAF
INTERESSADOS(AS) LÚCIA MAYUMI WAKAMORI
TEREZINHA GONÇALINA BEZERRA SILVA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011

Em atenção ao ofício nº 208/2012-GS, formulado pelo senhor **Pedro Jamil Nadaf**, Secretário do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial e pelas Senhoras Lúcia Mayumi Wakamori – Controladora Interna e Terezinha Gonçalves Bezerra Silva – Coordenadora de Planejamento, às fls. 413-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir de 4/7/2012.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 038/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 10 de julho de 2012

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Processo nº 11.904-0/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato **Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2012 – TP

Dispõe sobre a transformação de cargos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 30, VIII, ambos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e os incisos III e IV do artigo 4º, e parágrafo único do artigo 88, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando que compete aos Tribunais de Contas dispor sobre a competência e funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, assim como organizar suas secretarias e serviços auxiliares, na forma prevista nos artigos 73 e 96, inciso I, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequar a denominação dos cargos existentes às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções.

RESOLVE:

Art. 1º Transformar o cargo de Assistente, Nível TCDGAS-3, em 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, Nível TCDGA-5, e 01 (um) cargo de Assistente Gerencial, Nível TCDGA-6, conforme demonstrado a seguir:

ANTIGA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio
Assistente	1	TCDGAS-3	7.664,83

NOVA

Cargo	Quantidade	Nível	Subsídio
Assistente de Gabinete	1	TCDGA-5	3.934,69
Assistente Gerencial	1	TCDGA-6	3.511,05
TOTAL	2		7.485,74

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da deliberação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 5.744-4/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova a cartilha denominada "Contas públicas em final de mandato e em ano eleitoral: orientação aos gestores públicos municipais"
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2012 – TP

Aprova a cartilha denominada "Contas públicas em final de mandato e em ano eleitoral: orientação aos gestores públicos municipais"

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, artigo 30, inciso VI da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

Considerando a missão institucional deste Tribunal de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados;

Considerando a função institucional deste Tribunal de prestar orientação pedagógica, de caráter preventivo, com vistas a promover a eficiência na administração pública;

Considerando a Iniciativa 4.1.1 - "Aprimorar a sistematização e a disponibilização de informações e serviços aos fiscalizados" do Objetivo Estratégico 4 - "Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos fiscalizados" do Plano Estratégico 2012-2013 deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a cartilha denominada "Contas públicas em final de mandato e em ano eleitoral: orientação aos gestores públicos municipais", anexa a esta Resolução, dela sendo parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da deliberação, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.947-3/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova a Proposta de Projeto de Lei Complementar que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e altera a Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2012 – TP (*)

Aprova a Proposta de Projeto de Lei Complementar que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e altera a Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Federal, artigo 47 da Constituição Estadual, artigo 4º, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigos 30, inciso VIII e 81, inciso VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a Proposta de Projeto de Lei Complementar

apresentada pelo Conselheiro Presidente e de acordo com o Parecer Oral proferido em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto de Lei Complementar que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e altera a Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, cuja minuta integra o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, da deliberação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processo nº 20.224-0/2011 (2 volumes)
Interessados GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Representação de Natureza Interna
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
ACÓRDÃO Nº 369/2012 - TP
Ementa: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2011/SAD. IMPROCEDENTE. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR HOMOLOGADA POR MEIO DO ACÓRDÃO Nº 4.087/2011. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.224-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.341/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, em desfavor do Governo do Estado de Mato Grosso, gestão do Excelentíssimo Senhor Governador Sival da Cunha Barbosa, bem como da Secretaria de Estado de Administração, gestão do Senhor César Roberto Zilio, acerca de irregularidades na Dispensa de Licitação nº 38/2011/SAD, que originou o Contrato nº 20/2011, cujo objeto foi a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento gerada pelo Estado de Mato Grosso, já assinado com o Banco do Brasil, firmado pelos representantes Srs. Eloi Medeiros Júnior – Superintendente de Varejo e Governo em Mato Grosso, Marcos Paulo Bankow – Gerente da Agência Setor Público Cuiabá e Ranulfo de Moura Machado Neto – OAB/BA nº. 14.579 e outros – procuradores; e, em consequência, REVOGAR a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator e homologada por meio do Acórdão nº 4.087/2011, tendo em vista que a medida legítima e proporcional para o caso concreto é manter o referido contrato até o término da sua vigência, sobretudo porque ficou assegurado que o novo valor estipulado está compatível com o do mercado, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator; recomendando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Sival da Cunha Barbosa, que na época oportuna providencie a regularização definitiva do procedimento contratual.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO), e o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 22.580-0/2011
Interessada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
Assunto Pedido de Rescisão – Requerimento de Efeito Suspensivo
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 371/2012 - TP

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES. PEDIDO DE RESCISÃO. Apreciação preliminar de requerimento de efeito suspensivo. deferimento. RECEBIMENTO COM EFEITO SUSPENSIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.580-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigos 29, inciso IV e 251, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.340/2012 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, CONHECER do Pedido de Rescisão, proposto pela Sra. Silda Kochemborger, gestora à época, neste ato representada pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº 15.436, em face da decisão do Acórdão nº 3.148/2009 (processo nº. 8.837-4/2009), que julgou irregulares as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, relativas ao exercício de 2008, publicado no DOE de 17-12-2009, para deferir o requerimento da citada gestora, no sentido de suspender os efeitos do referido acórdão, até a deliberação de mérito. Encaminhe-se os autos ao Relator, para as devidas providências.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e o Conselheiro Substituto RONALDO RIBEIRO, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, conforme artigo 104, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) O Anexo único de que trata a Resolução Normativa n.º 15/2012 pode ser encontrado na sua íntegra, no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/legislacao/legislacao/legislacao/TCE/Resolucoes_Normativas. Cuiabá, em 10 de julho de 2012.

Conferido/Visto:
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1991/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1991/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.952-8/2010
INTERESSADO(A) FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
GESTOR(A) PAULO CESAR DE SOUZA
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Assim, haja vista a competência a mim atribuída pelo inciso XVIII, do artigo 21 do Regimento Interno deste Tribunal, NÃO CONHEÇO o pedido de parcelamento da multa aplicada ao gestor em razão da intempetividade do requerimento.

Dessa forma, determino ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, que emita novo boleto bancário para o pagamento integral da penalidade imposta ao Sr. Paulo Cesar de Souza, e, após restituam-se os autos a este Gabinete para que seja providenciada a sua notificação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1886 A 1889/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1886/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.516-6/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA
GESTOR(A) ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº. 2212/2012, julgo o Sr. **Altir Antônio Peruzzo** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº. 2.887/2011 (fls. 325/327 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/08/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. **Altir Antônio Peruzzo** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1887/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.928-5/2010
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GESTOR(A) JOÃO JACOB CHAGAS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2.163/2012, determino a **exclusão da multa** imposta no Acórdão nº. 3.635/2010 (fls. 458/461 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2010, ao Sr. **João Jacob Chagas**, em virtude de seu falecimento, atestado através da certidão de óbito acostada às fls. 568 TCE-MT.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à **baixa** do nome da Sr. **João Jacob Chagas** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no Acórdão nº.

131/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1888/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.257-2/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
INTERESSADO(A) EURIMAR PEREIRA MILHOMEM
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2220/2012, julgo o

Sr. **Eurimar Pereira Milhomem** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular (fls. 36/37 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 9/12/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Eurimar Pereira Milhomem** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1889/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.296-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAIS REFERENTES AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.215/2012, julgo o Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares** quite em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 49/52 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/04/2012 (fls. 52/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1884 A 1885/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1884/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.469-9/2004
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
GESTOR(A) LUZIA DAS GRAÇAS PRADO LEÃO
REPRESENTANTE CLÁUDIA MACIEL SANTOS – OAB/MT Nº 10.005
INTERESSADO(A) ERNESTO JOSE LANA DE PAULA DIAS
ASSUNTO DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA SECRETARIA DE SAÚDE

(...)

Isto posto, considerando a competência desta relatoria na apreciação dos autos e fundamentado no art. 89, da Resolução nº 14/2007, defiro o restabelecimento do prazo para manifestação, contados do dia 25/06/2012.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1885/LHL/2012

PROCESSO Nº 17.213-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTOR(A) BERTILHO BUSS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, REFERENTE NOMEAÇÃO IRREGULAR PARA CARGO COMISSIONADO POR PARTE DO GESTOR MUNICIPAL

(...)

Destarte, decreto a revelia do Sr. Bertilho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia, nos termos do parágrafo único do artigo 6º da LC nº 269/2007 c/c parágrafo 1º do artigo 140 da Resolução nº 14/2007-RI/TCEMT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1990/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
JOÃO BATISTA CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1990/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 3.543-2/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVI-VAG

GESTOR(A) CELY MARIA A. BARROS ALMEIDA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Desse modo, acato parcialmente o Parecer do Ministério Público de Contas e, considerando que este Relator, em casos análogos, com fulcro nos Princípios da Isonomia e da Razoabilidade, houve por bem apenar os atrasos superiores a cinco dias, **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 24,2 UPF-MT à Srª. Cely Maria A. Barros Almeida, Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVI-VAG**, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Esclareço, ainda, que o montante de 24,2 UPF-MT consiste na soma das seguintes parcelas:

1) atraso de 30 dias no envio da carga mensal de maio = 9 UPFMT (6 UPF-MT – art. 7º, II, "b" da Resolução Normativa nº 17/2010 + 3 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa nº 17/2010);

2) atraso de 21 dias no envio da carga mensal de julho = 8,1 UPFMT (6 UPF-MT – art. 7º, II, "b" da Resolução Normativa nº 17/2010 + 2,1 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa 17/2010);

3) atraso de 04 dias no envio da carga mensal de setembro = Desconsiderado diante do posicionamento anteriormente exposto.

4) atraso de 11 dias no envio da carga mensal de novembro = 7,1 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, "b" da Resolução Normativa 17/2010 + 1,1 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa 17/2010).

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fun-decontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1996 A 1998/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1996/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.792-3/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
GESTOR(A) LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA
INTERESSADO(A) JAIR DIAS GUIMARÃES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2221/2012, julgo o Sr. **Leirival Monteiro de Oliveira quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular (fls. 35/36 TCE-MT), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13/05/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Leirival Monteiro de Oliveira** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1997/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.775-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
GESTOR(A) DORIVAL LORCA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.217/2012, julgo o Sr. **Dorival Lorca quite** em relação à **multa** imposta pelo Julgamento Singular, fls. 51/52 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/04/2012 (fls. 52/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Dorival Lorca**, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1998/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.404-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
GESTOR(A) PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRS/TCE/MT

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.213/2012, julgo o Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares quite** em relação à **multa** imposta pelo Julgamento Singular, fls. 31/32 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24/04/2012 (fls. 32/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Pedro Paschoal Rodrigues Alvares**, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1993 A 1995/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1993/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.245-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
GESTOR(A) FERNANDO ZAFONATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2252/2012, julgo o Sr. **Fernando Zafonato quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. –MT) do dia 23/04/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Fernando Zafonato** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1994/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.526-3/2012
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO
GESTOR(A) EULICE IDALINA DE ALMEIDA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.174/2012, julgo a Srª. **Eulice Idalina de Almeida quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. –MT) do dia 23/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Srª. **Eulice Idalina de Almeida** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à **multa mencionada**.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1995/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.246-3/2012
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 2.173/2012, julgo o Sr. **Raimundo Dantas de Souza Filho quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. –MT) do dia 23/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Raimundo Dantas de Souza Filho** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1779/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1779/SR/2012

PROCESSO Nº 11.460-0/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE SAULO ALMEIDA ALVES – OAB/MT 13.615
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 4089/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 68853/2011

Trata-se de pedido de rescisão formulado pelo Sr. Benedito de Oliveira, através de procurador constituído nos autos, contra o acórdão nº 4.089/2011 que julgou as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela (proc. 6885-3/2010) irregulares e aplicação de multa no total de 71UPF's/MT e multa no processo de Denúncia nº 4.206-4/2011 multa de 42 UPF's/MT apensado às contas anuais de gestão daquele município.

Com fundamento no artigo 254 do Regimento Interno do Tribunal de Contas – Resolução nº 14/2007, profero juízo positivo de admissibilidade do presente pedido de rescisão em consonância com artigo 252 e seus incisos do (RITCEMT) conforme abaixo:

I. Interposição por escrito – presente às fls. 002 e 026, através de procurador, que assina a peça inicial em conjunto com o Prefeito Municipal (fls. 26);

II. Apresentação dentro do prazo – Acórdão nº 4.089/2011 de 29/11/2011 processo nº 68853/2011, cópia fls. 057, o pedido de rescisão foi protocolado em 28/06/2012, de acordo com o que determina o art. 251 § 1º RITCEMT;

III. Qualificação indispensável à identificação do interessado, se não houver no processo original – identificação com a devida qualificação do interessado (fls. 02);

TCE/MT

IV. Assinatura por quem tenha legitimidade para fazê-lo – quem assina o pedido é o Prefeito Municipal de Porto Estrela em conjunto com Procurador devidamente constituído (fls. 26);

V. Apresentação do pedido com clareza, inclusive e se for o caso, com indicação da norma violada da decisão recorrida e comprovação documental dos fatos alegados – quesito cumprido nos termos do recurso.

Nos termos do art. 251 § 2º, concedo efeito suspensivo ao presente Pedido de Rescisão, para, após publicação deste, dar seguimento para apreciação de mérito.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1881/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
JOÃO BATISTA CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1881/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 6.362-2/2011
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAUBA**
GESTOR(A) GENECI DA SILVA STURMER
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

(...)

Ante o exposto, acolho parcialmente o Parecer nº 1810/2012 do Ministério Público de Contas e **VOTO pelo conhecimento do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba**, com as seguintes recomendações, determinações e notificações:

a) determinação ao gestor ou a quem lhe suceder para que faça constar em seus próximos concursos o disposto no art. 1º da Lei nº 8.795, de 07 de janeiro de 2008, que isenta do pagamento de qualquer taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, os trabalhadores que percebem até um salário mínimo e meio;

b) recomendação à gestora para que faça constar expressamente nos próximos editais do concurso público, qual o regime previdenciário a que serão submetidos os candidatos empossados;

c) notificação à gestora para que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e, por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1882 A 1883/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1882/DN/2012

PROCESSO Nº 4.185-8/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
GESTOR(A) PEDRO HYDEIO MIYAZIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e em consonância com o Parecer nº 2125/2012, da lavra do Procurador Geral Substituto de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho **DECIDO**:

1 – Considerar **improcedente** a presente representação de natureza interna, em desfavor do Prefeitura Municipal de Paranaíta – Prefeito Sr. Pedro Hydeio Miyazima, tendo em vista que efetivamente inexistiu a irregularidade apontada inicialmente.

2 - Determinar o arquivamento deste processo.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1883/DN/2012

PROCESSO Nº 4.161-0/2012
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 1582/2012, do Procurador Substituto de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO por**:

1- Considerar parcialmente procedente a presente representação interna;

2- Aplicar ao Sr. Orlei José Grasselli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, **MULTA no valor total correspondente a 6,8 (seis vírgula oito) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, referente ao encaminhamento intempestivo dos informes do 5º bimestre da LRF Cidadão, nos termos do artigo 175, VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, VII do RITCE-MT e art. 7º, §§ 5º e 6º da Resolução Normativa nº 17/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome da Gestora no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007, com as providências de estilo.

PUBLIQUE-SE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2012 CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2011, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Hugueneq, nº 572, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para posse no cargo pleiteado no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de serem considerados como desistente, podendo a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classif.	Inscrição	NOME
11	0606	RISIA KELLY VIEIRA BARROSO RESENDE
12	0607	LORENA SILVA RIBEIRO
13	2421	ROSANA TEIXEIRA DE REZENDE
14	0922	LEIDIANE PEREIRA FARIAS
ATENDENTE		
Classif.	Inscrição	NOME
06	1898	DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR
07	0300	EVELYN FERREIRA PARULA
AUXILIAR DE FARMÁCIA		
Classif.	Inscrição	NOME
03	1939	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS AMORIM
COZINHEIRO GERAL		
Classif.	Inscrição	NOME
09	0716	IRÓCILDA VIRGILINA DE ANICÉSIO
FISIOTERAPEUTA		
Classif.	Inscrição	NOME
01	2143	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA PORTO
MECÂNICO		
Classif.	Inscrição	NOME
02	2056	ELIOSVALDO LIOTÉRIO DA SILVA
NUTRICIONISTA		
Classif.	Inscrição	NOME
04	0545	EDINE DE OLIVEIRA TAQUES

Alto Araguaia – MT, 06 de Julho de 2012.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT

AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 061/2012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 061/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira e Membros, designados pela Portaria nº 056/2012 de 07 de Maio de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DE ALMEIDA COUTO E PROMOVER PINTURA EM GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS.** A comissão decide declarar vencedor a Empresa APICE – CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº36.892.271/0001-46, localizada à Rua Major Otavio Pitaluga nº 730, Centro, Rondonópolis - MT, com o valor de R\$ 94.165,73 (Noventa quatro mil cento sessenta e cinco reais setenta e três centavos) e a empresa: H.L. NOGUEIRA DE MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.535.515/0001-40, localizada à Rua Gustavo Nogueira nº168, Centro, Ponte Branca - MT, com o valor de R\$132.869,88 (Cento trinta e dois mil e oitocentos sessenta e nove reais e oitenta e oito). Totalizando assim o valor de R\$227.035,61 (Duzentos e vinte e sete mil e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme Edital do Processo. Alto Garças – MT, 10 de Julho de 2012.

Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Presidente CPL

Adircilene Antonia de Bastos - Membro

Nelson Ludwig - Secretário

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.453/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012

OBJETO: ADQUIRIR 01 (UMA) ENSILHADEIRA, 01 (UMA) CARRETA COM CAPACIDADE DE 5000 A 6000 LTS., 01 (UM) ARADO TERRACIADOR E 01 (UMA) CARRETA TANQUE AGRÍCOLA COM CAPA-

CIDADE ACIMA DE 10.000 LTS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO CONSTANTES NOS TERMOS DE CONVÊNIOS 023/2011 E 024/2011, CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF-MT.
AVISO DE RESULTADO DE DECISÃO DO RECURSO

A Pregoeira da comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que diante do exposto, **CONHEÇO**, o recurso interposto pela **RECORRENTE**, por ser tempestivo a estar nos moldes legais para no mérito se for do entendimento da autoridade superior, julgar **IMPROCEDENTE** e, como consequência, **MANTER** a decisão que inabilitou a empresa **DINAMICA FABRICA DE RESERVATORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, no Pregão Presencial Nº. 13/2012, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 03/07/2012.

Por fim, submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e ratificação se for esse o entendimento. É como decido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.453/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2012

OBJETO: ADQUIRIR 01 (UMA) ENSILHADEIRA, 01 (UMA) CARRETA COM CAPACIDADE DE 5000 A 6000 LTS., 01 (UM) ARADO TERRACIADOR E 01 (UMA) CARRETA TANQUE AGRÍCOLA COM CAPACIDADE ACIMA DE 10.000 LTS., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO CONSTANTES NOS TERMOS DE CONVÊNIOS 023/2011 E 024/2011, CELEBRADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF-MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 13/2012, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 03/07/2012, sagrou-se vencedoras as empresas: **CASA DA LAVOURA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 01.721.310/0001-68 com a proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a empresa **COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.797.417/00001-40, com a proposta no valor total do item 01 R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Arenópolis-MT, 10 de julho de 2012.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 035/2012; Objeto: Aquisição de madeira serrada, essência garrote, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura na reconstrução de uma ponte em madeira localizada na Linha Poraquê, a aproximadamente 19 km da sede do município. Contratante: Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; Contratado: MADEIREIRA NORTÃO LTDA EPP CNPJ 06.946.120/0001-62; Valor Global: R\$ 7.776,00; Data: 10 de Julho de 2012. Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 085/2012

ABERTURA: 26 de julho de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 26 de julho de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação empresa para prestação de serviços de transporte, por km rodado, para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2011

No Edital do Pregão Presencia nº 080/2011, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos químicos para atender normas padrões de potabilidade da água, em atendimento à portaria MS 518/2004/10, que teria sua abertura no dia 13 de janeiro 2012, às 14h00min.

Nos itens 6.1-“F” e 12.1 do edital e Clausulas Quarta e Sexta da Ata de Registro de Preços, onde se lê:

A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos...

Deve-se ler:

A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias corridos...

Ficando sua abertura prorrogada para dia 19 de janeiro de 2012, às 14h00min.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 05 de janeiro de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados que no Edital de Licitação Concorrência Pública 010/2012, que tem por objeto a alienação

de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011 e Lei 1425/2011 de 11 de julho de 2011.

Sofreu adendo no item 11 do edital, DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO e na Cláusula Terceira da minuta do contrato DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO, com o acréscimo do seguinte subitem.

11. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

(...)

11.2.2 Os pagamentos referente as 2ª e 3ª parcelas, serão corrigidas pela Unidade fiscal de Campo Novo do Parecis.

Cláusula Terceira – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

(...)

3.1.2.1 Os pagamentos referente as 2ª e 3ª parcelas, serão corrigidas pela Unidade fiscal de Campo Novo do Parecis

Ficando sua abertura prorrogada para dia 13 de agosto de 2012, às 08h00min.

Ficando as demais disposições sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 10 de julho de 2012

Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 069/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para atender a iluminação pública na Av. Lions Internacional e Av. Jatobá, teve como vencedoras as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R\$ 85.559,36 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos); COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 24.933,20 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos); MOREIRA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 1.792,84 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 076/2012, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as Unidades de Saúde do Município, teve como vencedoras as empresas: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA com o valor total de R\$ 70.864,20 (setenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA com o valor total de R\$ 70.315,00 (setenta mil trezentos e quinze reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de julho de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO PREGÃO 083/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: DAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.287.935/0001-78 vencedora do lote único com o valor de R\$ 8.959,72 (oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Campo Verde – MT, 10 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 081/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: CARLINDO R. DE SOUSA E CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 04.444.582/0001-56 vencedora do lote único com o valor de R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Campo Verde – MT, 10 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 078/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: MORAIS & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.436.470/0001-19 vencedora do lote único com o valor de R\$ 18.836,58 (dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ou seja R\$ 1,49 (hum e quarenta e nove) Km rodado.

Campo Verde – MT, 10 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 076/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA ME, CNPJ Nº 10.235.110/0001-96 vencedora do lote único com o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Campo Verde – MT, 10 de julho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS E FECHAMENTO EM METALON, na Modalidade Pregão nº 091/2012, dia 20 de julho de 2012 às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 09 de julho de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2012; Menor Preço por Item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 26/07/2012, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos com vistas a auferir administrativamente a restituição dos valores das contas de energia elétrica cobradas indevidamente, conforme Resolução nº 456/2000 da ANEEL, nos últimos 60 (sessenta) meses. Recursos Tesouro Estadual. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 10/07/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa CASA DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA EPP, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos Diversos para Manutenção, Reparos e Reposição de Imóveis da Prefeitura Municipal de Cláudia. Cláudia/MT., 10 de Julho de 2012.

Asplemat/DO

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

Ficam convocadas as Candidatas abaixo relacionadas nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

01-Manutenção da Infraestrutura Escolar

Clas.	COD.	NOME
1	0000000118	Aparecida Trajano da Silva

02- Multimeio Didático Educacional

Clas.	COD.	NOME
1	0000000215	Vânia da Silva Santos
5	0000000271	Maria das Graças de Silva Sena Rosa
7	0000000123	Derli Haubert
8	0000000127	Jessica Cristina Vollbrecht
11	0000000100	Andreza Lourenço Lopes
12	0000000176	Patricia Thomaz Alves
13	0000000105	Maria da Penha de Souza
14	0000000090	Cirlene Lago

03-Nutrição Escolar

Clas.	COD.	NOME
2	0000000282	Lourdes da Costa
3	0000000249	Fátima Titton

Ficam as candidatas acima mencionadas convocadas a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT até dia 08 de Agosto de 2012 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal Vilmar Giachini o contrato. Cláudia-MT, 09 de Julho de 2012.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.”

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia /MT,

CONVOCA:

Ficam convocados a partir de 10 de Julho de 2012, os candidatos aprovados no processo Seletivo Simplificado 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos ou na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, no horário de expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem

contratados nos respectivos cargos:

01-Manutenção da Infraestrutura Escolar

Clas.	COD.	NOME
5	0000000293	Raquel de Oliveira Lopes
6	0000000124	Marina Alves Beserra

02- Multimeio Didático Educacional

Clas.	COD.	NOME
15	0000000087	Claudia Fernanda Ramires de Brito
16	0000000224	Solange José Bergonzi
17	0000000117	Irani Scheffler
18	0000000107	Josenil Regina do Espírito Santo
19	0000000169	Maria de Fatima Fattore
20	0000000119	Kessia Paula do Prado Mattos

03-Nutrição Escolar

Clas.	COD.	NOME
4	0000000059	Cláudia Morandi Sielski
5	0000000039	Simoni Coutinho Dias Gobi
6	00000000165	Solange Kochemborger

04-Técnico Administrativo Educacional

Clas.	COD.	NOME
4	0000000150	Luzinete Nascimento Campos Wink
5	0000000040	Camila Jardim Mendonça
6	0000000153	Maira Rodrigues Perondi

Claudia-MT, 10 de Julho de 2012.

VILMAR GIACHINI - PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

O candidato convocado terá até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 2 (duas) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade Civil – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Carteira de Trabalho;
- Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo município ou Junta Médica - (as despesas dos exames correrão por conta dos candidatos convocados para a posse).
- Comprovante de escolaridade: apresentar Diploma, Certificado ou Atestado, conforme a exigência do cargo;
- Comprovante da conta corrente bancária (somente Banco Brasil);
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Alvará de folha corrida do Fórum da Comarca (para o caso de concurso);
- Declaração que aceita o cargo;
- Declaração de Bens atualizada;
- Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda;
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
Nº 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, TORNA PUBLICO AOS INTERESADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2012 PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS BETUMINOSO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CM-30 E RR-2C) E BRITA, E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO SA E L. J. DE BARROS ME. COCALINHO-MT, 09 DE JULHO DE 2012
ROGERIO MOREIRA – PREGOIEIRO DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE RESULTADO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2012

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado, da Licitação Modalidade “CONCORRENCIA PÚBLICA” Nº. 002/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Loteamento Brasil 21 e no Bairro Renascer em Cuiabá-MT, sendo vencedora a Empresa: Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda, CNPJ 04.568.575/0001-66 com o valor de R\$ 4.186.634,91 (quatro milhões cento e oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos). Cuiabá-MT, 02 de julho de 2012.

Wilmo Camargo Fernandes - Presidente da CPL
Moises Dias da Silva - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-O Município de Cuiabá torna público a RETIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação Nº 039/2012 – PG847783-4/2012 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06/07/2012, edição nº 25839, pág. 49, ONDE SE LÊ: R\$ 3.719.100,00 (Três milhões setecentos e dezenove mil e cem reais), LEIA-SE: R\$ 3.531.300,00 (Três milhões quinhentos e trinta e um mil e trezentos reais. Cuiabá/MT, em 10 de julho de 2012. ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-Diretora de Compras e Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6546/2012 – Processo Administrativo Nº PG847783-4/2012 - Origem de Licitação: Dispensa de Licitação nº 039/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico– Contratado: Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso-IDM-MT - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implementação das Atividades de Gestão e Execução de Qualificação Social e Profissional. - Valor Contrato: R\$ 3.531.300,00 (Três milhões quinhentos e trinta e um mil e trezentos reais) - Vigência: 10 (dez) meses. REPUBLIQUE-SE POR TER SAIDO INCORRETO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 6129/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 804979-8/2012-ORIGEM DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046.2012. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços radiológicos, no Pronto Atendimento das Unidades de Atenção Secundária, através da disponibilização de equipamentos e aparelhos em regime de comodato, além de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, que serão realizados dentro das instalações da Policlínica do Coxipó e Verdão.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADA: CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 910.800,000 (Novecentos e Dez Mil, e Oitocentos Reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigente deste contrato será de 12 (meses) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ao interesse da administração.Cuiabá, 10 de Julho de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 6133/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 804979-8/2012. Origem de Licitação: Pregão Presencial nº 046.2012-OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços radiológicos, no Pronto Atendimento das Unidades de Atenção Secundária, através da disponibilização de equipamentos e aparelhos em regime de comodato, além de mão de obra, materiais, insumos e equipamentos, que serão realizados dentro das instalações da Policlínica do Planalto e Policlínica do CPA I. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.CONTRATADA: QUALIMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 1.060.000,20 (Hum Milhão, Sessenta Mil Reais e Vinte Centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigente deste contrato será de 12 (meses) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto nos termos do Parágrafo 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, ao interesse da administração.Cuiabá, 10 de Julho de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6369/2012.Orgem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: TFM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-OBJETO Aquisição de material Mobiliário, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas-Vigência: 12 MESES-Valor: 103.200,00 (Cento e três Mil, Duzentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6354/2012.Orgem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-OBJETO Aquisição de material permanente – para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas-Vigência: 12 MESES Valor: 63.060,00 (Sessenta e três mil, sessenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6358/2012-Orgem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA-OBJETO: Aquisição de material permanente – para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas- Vigência: 12 MESES-Valor: 21.999,50 (Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6343/2012.Orgem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: TMF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-OBJETO. Aquisição de material permanente – para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas-Vigência: 12 MESES-Valor: 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6340/2012.Orgem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: RAIMEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-OBJETO Aquisição de material permanente – para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas-Vigência: 12 MESES Valor: 12.970,00 (Doze mil novecentos e setenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6337/2012. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2011.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Contratada: MARCELO DIAS MACHADO – ME-OBJETO Aquisição de material permanente – para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e suas unidades vinculadas-Vigência: 12 MESES-Valor: 20.625,00 (Vinte mil seiscientos e vinte e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA SOL E LUA CASA DE EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº48/2012; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa SOL E LUA CASA DE EVENTOS LTDA, visando o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 48/2012, Processo Administrativo nº 0742/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa SOL E LUA CASA DE EVENTOS LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 35.358,50 (trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 10/07/2012; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0742/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratado: SOL E LUA CASA DE EVENTOS LTDA, representada pelo senhor Jaci João dos Santos, Guarantã do Norte, 10 de julho de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E A EMPRESA SIRLENE SANTOS ZANE - ME. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº47/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa SIRLENE SANTOS ZANE - ME, visando o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 47/2012, Processo Administrativo nº 0725/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa SIRLENE SANTOS ZANE - ME sagrou-se vencedora para os lotes 01 e 02 com o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Data de Assinatura: 10/07/2012; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0725/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratado: SIRLENE SANTOS ZANE - ME, representada pela senhora Sirlene Santos Zane, Guarantã do Norte, 10 de julho de 2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS ARI MINETTO – ME e BERNARDINO CASSOL – ME. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº51/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura das empresas ARI MINETTO – ME e BERNARDINO CASSOL – ME, visando o FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 51/2012, Processo Administrativo nº 1067/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa ARI MINETTO – ME sagrou-se vencedora para os itens 02 e 04 com o valor global de R\$ 10.025,00 (dez mil reais e vinte e cinco reais). A empresa BERNARDINO CASSOL – ME sagrou-se vencedora para os itens 01, 05 e 06 no valor global de R\$ 22.594,75 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 10/07/2012; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercidio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratados: ARI MINETTO – ME, representada pelo senhor Ari Minetto e BERNARDINO CASSOL – ME, representada pelo senhor Bernardino Cassol, Guarantã do Norte, 10 de julho de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2012

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não houve vencedor do Pregão Presencial N.º 013/2012 referente à “Contratação de pessoa jurídica para efetuar o

transporte de pedra brita 01 e pedra brita 00 (pedrisco)”, pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação Deserta, o Pregão deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura.

Ipiranga do Norte – MT, 10 de Julho de 2012.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte – MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 047/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino, tipo Ônibus Rural Escolar – ORE 2.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR R\$: 644.640,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 048/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAURU

CONTRATADA: IVECO LATIN AMERICA LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR R\$: 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 51/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, cuja abertura ocorrerá as 09h30 horas local do dia 20/07/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de peças em mármore e granitos em atendimento a secretaria municipal de educação. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 10 de julho de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2012

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “menor preço por item”, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado modelo split, com instalação e drenagem, e móveis para a Administração Pública do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 20 de julho de 2012, às 08:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 10 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 12/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção da Motoniveladora VOLVO/MODELO G930 nº 12.11 e Pá Carregadeira VOLVO/MODELO L60F n. 13.07 usadas nos serviços de estradas e rodagens, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo. VALOR TOTAL ES-

TIMADO: R\$ 12.753,22. DATA DO RECONHECIMENTO: 10/07/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças de Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/07/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Assessor do Departamento de Compras

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2010

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, torna publico A PARALISAÇÃO DO CONTRATO 234/2010 que trata da Contratação de empresa para execução obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e obras complementares da Avenida Tenente Portela no município de Lucas do Rio Verde – MT – CONFORME CONVÊNIO Nº 723660/2009 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que se proceda com os atos administrativos necessários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993(com alterações da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde, 10 de julho de 2012.

Nestor Albrecht

Secretario Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS – MÊS DE JUNHO/2012.

CONTRATO 026/2012. OBJETO: Obra de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, meio fio e Sarjetas em ruas do bairro Centro no Município de Marcelândia.

CONTRATADO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 383.739,08 (Trezentos e oitenta e ter mil setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). DATA ASSINATURA: 29/06/2012

DATA VIGÊNCIA: 27/09/2012. Marcelândia, 10 de Julho de 2012. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº. 067 DE 28 DE JUNHO 2012

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 058, DE 29 DE ABRIL DE 2011 A QUAL DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o art. 15-A e §1º e §2º; altera a redação dos incisos III e IV do art. 48, altera a redação do inciso X do art. 49 e acrescenta os incisos XI, XII, XIII e XIV ao respectivo artigo; altera a redação do § 3º do art. 49 e acrescenta a este artigo §5º e §6º; altera a redação do art. 65 e acrescenta os incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 58, de 29 de abril de 2011, que passam vigorar com as seguintes redações:

Art. 15-A. (...)

Art. 2º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze.

FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 DE JULHO DE 2012 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal PROCESSO DE DISPENSA para Locação de um Imóvel localizado nos Lotes 003 e 004, da Quadra – 13 – Zona Habitacional 2-001 (ZH2-001), no município de Matupá, destinado à Instalação e Funcionamento do CREAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Promoção Social do município de Matupá/MT localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 10 de Julho de 2012. CARLOS ABRAAO GAIA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 097/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, tendo como objeto a: “AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS, MESA, PRATELEIRA E INSULFILM PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”. Data de abertura das Propostas: 02/08/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio à Av. Brasil nº. 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 10 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 090/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: PELEGRINO E CIA LTDA. Nova Canaã do Norte, 06 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 091/EPP/2012

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: “AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: FRONT TECNOLOGIA EM ASFALTO LTDA - EPP. Nova Canaã do Norte, 10 de Julho de 2012.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA

TOMADA DE PREÇOS 003/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE (FUNASA).

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILANDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min horas, do dia 01/08/2012. Em sua sede na Avenida Tiradentes, nº329 – Bairro Centro – Nova Marilandia- MT, LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está a disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$-200,00(duzentos reais). Nova Marilandia – MT. Em 10 de julho de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que por conveniência administrativa resolveu prorrogar o horário da abertura para às 10:00 (dez) horas, cujo horário, até então, estava marcado para às 08 (oito) horas, ficando mantido o mesmo dia marcado para abertura, ou seja no dia 11.07.2012. Nova Mutum – MT, 10 de julho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem PUBLICAR a súmula das Leis Municipal nº 1.568/2012 e 1.569/2012, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade.

LEI Nº 1.568/2012.

DATA: 10 de julho de 2012.

SÚMULA: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro de 2012, no valor de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) no orçamento do Município de Nova Mutum e dá outras providências".

LEI Nº 1.569/2012

DATA: 10 de julho de 2012.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas".
Nova Mutum – MT, 10 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 002/2012 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados que foram aprovados no Concurso Público Municipal N.º 001/2012 realizado em 03 de junho de 2012, para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, bem como realizar exame médico admissional nos termos dos Anexos II e III deste edital, a fim de serem nomeados aos respectivos cargos no prazo acima estabelecido e tomarem posse no prazo de 30 dias a partir da nomeação prorrogável por igual período de acordo com o interesse da Administração Pública Municipal:

Candidatos convocados para tomar posse no serviço público da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT:

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
Gari	Luzia de Fatima Armando Favaretto	01
Gari	Angelina da Silva	02
Gari	Elison Ramos Ferreira da Guia	03
Gari	Conceição Francisca dos Santos	04

Para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados, conforme lista acima, domiciliados neste município deverão se apresentar no PSF. Os candidatos domiciliados em outra unidade da federação deverão realizar o exame médico admissional perante qualquer médico devidamente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina).

Todos os candidatos convocados deverão se submeter aos exames enumerados no ANEXO II e apresentar atestado médico conforme o ANEXO III.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não se apresentar para tomar posse no prazo fixado; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal Nova Olímpia/MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Nova Olímpia/MT, 09 de julho de 2012.

Francisco Soares de Medeiros
Prefeito Municipal

ANEXO I

Apresentar em cópia em 01 via (folha A/4)

Carteira de Identidade (RG).

Cadastro de Pessoa Física – CPF (Se estiver agregado à carteira de Identidade, autenticar em cartório)

Título de Eleitor e comprovante de Quitação Eleitoral atualizado

Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado, cópia CPF do cônjuge)

Carteira de Trabalho original

PIS ou PASEP

Numero de Telefone para contato

Comprovante de residência (Se não estiver no nome do aprovado, apresentar declaração com reconhecimento de firma em cartório)

Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos

CPF dos dependentes

Carteira de vacinação dos filhos menores

Reservista ou Alistamento Militar (Obrigatório para o sexo masculino)

Apresentar em cópia autenticada:

Comprovante de Escolaridade (Histórico/Atestado e ou Certificado de Conclusão)

Carteira Profissional e certidão negativa expedida pelo órgão de classe ou comprovante de quitação com o órgão de classe (CRM, COREN, CREFITO, CRESS, CRC, CRA, etc.)

Apresentar via original:

Exame Médico Admissional

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do domicílio do candidato

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública.

Uma foto 3x4 recente

ANEXO II

EXAMES CLINICOS ADMISSIONAIS PARA TODOS OS CARGOS

- SOROLOGIA (HEPATITES: HBSAG - HCV)
- HIV I E II

- HEMOGRAMA.
- GLICEMIA.
- COLESTEROL TOTAL

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

ÓRGÃO EMPREGADOR:

() Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT - CNPJ nº

Nome do servidor: _____

Identidade nº _____ Data de nascimento _____

Função que irá exercer: _____

MOTIVO DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

() Admissional

PROCEDIMENTO MÉDICO A QUE FOI SUBMETIDO

() Avaliação clínica e Anamnese Ocupacional

() Exame de aptidão física e mental

Exames Complementares _____

Observações: _____

Conclusão sobre a capacidade Laborativa:

() Apto

() Inapto

Riscos Ocupacionais

() Físicos () Ergonômicos () Químicos

() Biológicos () Acidentes () Sem Risco

Próxima Avaliação:

() seis meses () um ano () dois anos

Assinatura servidor	Data: / /
	Carimbo Assinatura Médico/CRM

Página 01 do Anexo III

ÓRGÃO EMPREGADOR:

() Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT - CNPJ nº:

Nome do Servidor: _____

Identidade nº _____ Idade: _____ Estado Civil: _____

Função que irá exercer: _____ Naturalidade: _____

Antecedentes: Já teve ou tem?

() Pressão alta () Tuberculose () Alergia a medicamentos/Alimentos ()

Hepatite () Asma

() Pneumonia () Sífilis ou doenças sexualmente transmissíveis () Otite ()

Diabetes () **Problemas de Coluna**

Intervenção cirúrgica? Sim () Não () _____

Uso de medicamentos? Não () Sim () _____

Mulheres: Menstruação – Menarca: () Regular () Irregular () Ausente

Gestação: () P.N. () Cirúrgicos () Filhos vivos () Aborto

HISTORICO OCUPACIONAL

Empregos Anteriores – Empresa: _____

Função: _____ Tempo na empresa: _____ Turno: _____

Poeira () Ruído () Calor excessivo () Frio () Radiação ()

Alta Pressão () Baixa Pressão () Outros ()

Metais Pesados: Ácidos () Solventes orgânicos () Inseticidas () Fungicidas ()

Urinário () Outros ()

Exerce outra atividade além do emprego? Não () Sim ()

Já sofreu algum acidente do trabalho? Não () Sim () C/ afastamento () Encaminhado ()

Fuma? Não () Sim () Cigarro () Charuto () Cachimbo ()

Bebe? Não () Sim () destilada () fermentada () sem preferência ()

Pratica algum esporte? Não () Sim () quantas vezes por semana ()

EXAME MÉDICO

Vacinas: Anti Tetânica () Poliomielite () Tríplice () Outras: _____

Altura: _____ Peso: _____ Temperatura: _____ Pulso: _____

P.A: _____ mmHg

Cabeça – Face _____ Dentes _____

Tórax Tipo: _____ F.R. _____ Ausculta _____

Ap. Circ. Ausculta: _____

Abdomem Tipo: _____ Palpação _____

Ap. Genito Urinário: _____

Coluna Vertebral _____

Membros _____

Sistema Nervoso _____

Exames Complementares _____

Uso de lentes corretoras: Não () Sim ()

CONCLUSÃO: () APTO () INAPTO

Página 02 do Anexo III

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: "TIPO MENOR PREÇO GLOBAL". INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA E SOLDA EM ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 024/2012, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: E. L. FRASSON - ME, inscrita no CNPJ nº. 08.289.101/0001-36, no Valor de R\$ 51.246,00 (Cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais). Nova Santa Helena – MT, 10 de julho de 2012, **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Contrato nº 83/2012. O município Nova Xavantina, MT e Gilmar Pereira Flores - ME, resolvem celebrar: Objeto: contratação de show freestyle em motos Equipe Joaninha na abertura do festival de praia. Valor: R\$ 23.000,00. Vigência: 22.06.2012 a 30.06.2012. **Asplemat/DO**

Contrato nº 98/2012. O município de Nova Xavantina, MT e M S Claudio ME, inscrita no CNPJ n.º 11.455.181/0001-67, resolvem conforme processo licitatório – inexistência de licitação n.º 002/2012. Objeto: show com a dupla Anselmo e Rafael e banda no dia 08/07/2012. Valor: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

DECRETO 013/2012

Novo Santo Antonio, 10 de julho de 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 11ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.

O Srº **GERALDO VITOR DE FREITAS**, Prefeito MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei: Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos, Carreira e Salários; Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio /MT; Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, em conformidade com o edital nº001/2011, 002/2011, 003/2011, 004/2011, 005/2011, 006/2011, 007/2011, 008/2011, 009/2011, 010/2011, 011/2011, 012/2011, 013/2011, 014/2011 e resolução 001/2011 e, Considerando o Decreto Municipal nº 016/2011, que HOMOLGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO publicado na imprensa oficial do município. Considerando a necessidade de preencher as vagas de Professor de Matemática e de Pedagogia, de contratados para efetivos. Considerando ainda os últimos classificados na área de professor de matemática e pedagogia.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados a partir de 01 de agosto de 2012, os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2011, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, Rua: Principal, s/nº, Centro, fone: 66.3548.1001/1081/1140, no horário de expediente 07h00min às 13h00min, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, pessoalmente ou por procurados munido de instrumento de Procuração para serem nomeados e empossados nos respectivos cargos.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO- MT - CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2011 RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE GOMES FERREIRA	02317	5,25	3º

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO- MT - CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL 001/2011 RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS			
NOME	Nº INSCRIÇÃO	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VERA LÚCIA GOMES DE QUEIROZ FERREIRA	02406	5,00	9º

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos originais e cópias legíveis, autenticadas em cartório, sendo facultada a Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais: que comprove o que segue abaixo: · Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; · Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88) – Certidão de Casamento ou Nascimento; · Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); · Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); · Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); · Cartão do PIS/PASEP; · Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse; · Título de Eleitor; · Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); · Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse; · Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município; · 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; · Diploma de conclusão do curso relativo ao

cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias; · Apresentar Carteira de Registro do conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se: · Comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; · Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); · Comprovante de Escolaridade; · Declaração contendo endereço residencial; · Declaração negativa de acúmulo de cargo público; · Declaração de Bens; · Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função; · Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por uma junta médica do município; · No caso do cargo de motorista, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, conforme a categoria que o cargo exigir; · Não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

Art.3º. O presente concurso público terá o prazo de dois anos contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, no interesse da Administração; Parágrafo único- Se o candidato convocado para apresentar a entrega da documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido por este DECRETO poderá ser excluído do concurso público. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do concurso e substituído pelo candidato subsequente.

Art.4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será convocado pelo Chefe do Poder Executivo para tomar posse, por meio de Decreto Municipal.

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario. REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, Novo Santo Antonio-MT, 10 de julho de 2.012.

GERALDO VITOR DE FREITAS - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a Licitação a seguir caracterizada: Concorrência Pública N.º 003/2012. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais localizados no Setor SE1(Rua 604), Setor SE2-W (Rua Rio Branco), Setor SE2-C e Setor SE2-L. Data De Abertura Das Propostas: 28/08/2012. Horário: 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Licitações da Pref. Mun. de Paranaíta/MT. ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi S/ Nº - Centro – Paranaíta/MT. Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 hs, de segunda-feira a sexta-feira. Paranaíta/MT, em 10 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauers - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 024/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Locação de motoniveladora e trator de esteira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Início da Sessão: dia 26/07/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 10 de Julho de 2012.

Luciane Raquel Brauers – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 133/2012 do dia 27/04/2012, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 032/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de hospedagens atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestruturas, Saúde, Educação, Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e Regularização Fundiária. Foi vencedora a empresa: **Premoli e Melo Ltda - Me**, Com o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Paranatinga, MT, 10 de julho de 2012.

João Paulo de Almeida da Silva – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 042/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE RX PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 10/07/2012; sagrou vencedora a **EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora dos itens 06 e 08, com valor total de R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 10 de julho de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO PREGÃO Nº 045/2012 - PMPL**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº 085/2012-PMPL)**

PREGÃO Nº. 045/2012/PMPL Regido pela Lei n.º. 10.520/2002, Decreto n.º. 016/2005 e Decreto n.º 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto n.º 21.981/1932. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL; CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 27 de julho 2012. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 27 de julho de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 10 de julho de 2012.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2012**

Onde se lê: Contrato nº: 026/2012; **Leia-se:** Contrato nº 025/2012; **Onde se lê:** Data da Assinatura: 02/07/2012; **Leia-se:** 29/06/2012; Rio Branco – MT, 10 de julho de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

Objeto: Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Materiais de Construção em atendimento as Secretarias Municipais desta Prefeitura de Salto do Céu - MT. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: **GILSON ENDLICH VALIM - ME** com lance final para o Lote I no valor de R\$ 125.053,33 (Cem e vinte e cinco Mil e cinqüenta e três Reais e trinta e três centavos); com lance final para o Lote II no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e quinhentos Reais); com lance final para o Lote III no valor de R\$ 8.320,00 (Oito Mil trezentos e vinte Reais); que destina o Registro de Preços. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 06 de Julho de 2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS - Pregoeira Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa **CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA - EPP**, que apresentou proposta de R\$ 309.259,03 (Trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e três centavos), valor total. São José do Rio Claro – MT, 10 de julho de 2012.

Sunely Moreira do Santos - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2012.**CONTRATO Nº. 027/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CASA DE RECUPERAÇÃO SALVANDO VIDAS.**Objetivo:** Constituem objeto do presente instrumento, as internações dos dependentes químicos abaixo, residentes deste Município, em situação de risco:

NELCI FAGUNDES QUEVEDO JUNIOR, brasileiro, portador do RG: 108889866-1 SSP-RS, inscrito no CNPJ: 008.646.230-03, filiação: Odila Lara Bitencourde, residente e domiciliado na Rua das Rosas, n. 02, Q. 202, Bairro: Jardim Sapezal, nesta urbe; **ANDERSON DE SANTANA**, portador do RG n.º:13441213, inscrito no CPF: 995.427.221-68, residente neste município de Sapezal-MT, CEP: 78.365-000; **Valor:** 8.000,00 (oito mil reais).

Data: 13/06/2012**Procedimento:** Dispensa**Vigência:** 31/12/2012**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 028/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS USUARIOS DE DROGAS - AMPARU.

Objetivo: Constituem objeto do presente instrumento, a internação do dependente químico **FERNANDO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º: 828.550.721-15, data de nascimento: 29/01/1996, filiação Joana D'arc Ferreira da Costa, residente nesta urbe, na rua Piratantã, n.º: 510, Centro. **Valor:** 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Data: 13/06/2012**Procedimento:** Dispensa**Vigência:** 31/12/2012**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 029/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E COMUNIDADE TERAPEUTICA COM- PRENSÃO.

Objetivo: Constituem objeto do presente instrumento, a internação do dependente químico **DOUGLAS DOS SANTOS LEMOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º: 040.505.731-80, portador do RG n. 2.153.702-0 SSP-MT, data de nascimento: 20/09/1991, filiação José Lemes da Cunha e Laurice Marinheiro dos Santos, residente na rua das orquídeas , n.º: 762, Bairro: Popular, na cidade de Sapezal-MT. **Valor:** 7.000,00 (sete mil reais)

Data: 26/06/2012**Procedimento:** Dispensa**Vigência:** 31/12/2012**Secretaria:** Saúde**CONTRATO Nº. 030/2012****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DATA MED LTDA.**Objetivo:** O objeto do presente contrato corporifica-se nos Serviços de Exames de Ultra-Sonografia.**Valor:** 51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos reais)**Data:** 28/06/2012**Procedimento:** Inexigibilidade**Vigência:** 31/12/2012**Secretaria:** Saúde**RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2012****3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2011****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Adita-se ao valor de **R\$ 37.300,00 (trinta sete mil e trezentos reais)**, constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 098/2010, o valor de **R\$ 21.149,10 (vinte e um mil, cento e quarenta e nove reais e dez centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 58.449,10 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos)**, aplicando-se a fórmula abaixo transcrita, prevista no § 1º da mesma cláusula.

Data: 13/06/2012**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2012**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **ESCOLA DE TRANSITO FORMULA 1 LTDA – ME** para Curso especializados para condutores de Transporte de Passageiros, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por **INEXIGIBILIDADE**

DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 10 de Julho de 2012

Jean Carlo Galli

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 338/2012.

EXONERA A SRA. REJANE DOS PASSOS LOPES, DO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. REJANE DOS PASSOS LOPES**, portador do CPF nº 009.156.051-98 do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Efetivo do Município, a partir de 29 de Junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 201/2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de Junho de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358/2012.

EXONERA A SRA. SELMA TIMOTEO DA SILVA BONADIMAN, DO CARGO DE ZELADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. SELMA TIMOTEO DA SILVA BONADIMAN**, portador do CPF nº 946.623.041-72 do cargo de **ZELADOR**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Efetivo do Município, a partir de 06 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 218/2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de Julho de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2012.

EXONERA A SRA. VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA, DO CARGO DE ZELADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. VALDINEIA RODRIGUES DA COSTA**, portador do CPF nº 849.010.981-87 do cargo de **ZELADOR**, do Quadro de Pessoal de Provimento em Efetivo do Município, a partir de 10 de Julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 094/2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dez dias do mês de Julho de 2012.

JEAN CARLO GALLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 4º Termo Aditivo Contrato nº. 049/2011 oriundo da Tomada de Preço nº. 003/2011, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Ampliação e Reforma do Terminal de Passageiros do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo em Sinop – MT. Que celebra entre si a **PREFEITURA DE MUNICIPAL SINOP** e a pessoa jurídica denominada de **CONSTRUTORA ROCHA LTDA** para a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.** PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que compreende o período de 20/07/2012 a 19/09/2012. SINOP-MT, 10 de Julho de 2012.

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2011 originado da Concorrência Pública nº. 001/2011 que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na Execução da Obra de Construção da **CRECHE** Municipal de Educação Infantil no Jardim Jacarandás, com 1.118,48 m². Que fazem entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e a pessoa jurídica denominada de **ALTARE - INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA** para a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 90 (noventa) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO** PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 90 (noventa) dias consecutivos, que compreende o período de 28/07/2012 a 27/10/2012. SINOP - MT, 10 de Julho de 2012.

EXTRATOS DE CONTRATOS DE 2012

CONTRATO Nº. 040/2012. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E=3CM, INCLU-**

SIVE COM EXECUÇÃO, IMPRIMAÇÃO MECÂNICA E PINTURA DE LIGAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS, ROTATÓRIA DA PRAÇA PARANÁ E LIMPAS RODAS NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA SINOP/MT; ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 021/2012, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE SINOP E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA. Contratada: Pessoa Jurídica: **CONSTRUTORA CAMERA LTDA**, com sede na cidade de Sinop, na Estrada Divani s/nº, chácaras 185-B e 186 – Setor Industrial Norte, Estado de Mato Grosso – CEP: 78-550.000. CNPJ/MF: 00.522.460/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 47.632,21 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: **CONVITE PREÇO Nº. 006/2012 - Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.** Data de início: 03/07/2012. Execução: 15 (Quinze) dias consecutivos. Vigência: 105 (Cento e cinco) dias consecutivos.

CONTRATO Nº. 041/2012. Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E=3CM, INCLUSIVE COM EXECUÇÃO, IMPRIMAÇÃO MECÂNICA E PINTURA DE LIGAÇÃO, PARA O REVESTIMENTO DO ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO BATISTA FIGUEIREDO – SINOP-MT, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO.** Contratada: Pessoa Jurídica: **CONSTRUTORA CAMERA LTDA**, com sede na cidade de Sinop, na Estrada Divani s/nº, chácaras 185-B e 186 – Setor Industrial Norte, Estado de Mato Grosso – CEP: 78-550.000. CNPJ/MF: 00.522.460/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 33.355,15 (Trinta e Três Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quinze Centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: **CONVITE PREÇO Nº. 008/2012 - Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.** Data de início: 03/07/2012. Execução: 03/07/2012. Execução: 15 (Quinze) dias consecutivos. Vigência: 105 (Cento e cinco) dias consecutivos.

CONTRATO Nº. 042/2012. Objeto: **Contratação para execução das Obras de Urbanização da Praça Paraná, Localizada no Bairro Alto da Glória, Praça Recanto dos Pássaros no Bairro Recanto dos Pássaros e Praça Menino Jesus, Bairro Menino Jesus, Sinop/MT; atendendo solicitação da Secretaria de Obras.** Contratada: Pessoa Jurídica: **M.V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua das Rosas, 337, Residencial Sul. CNPJ/MF: 12.072.863/0001-53. VALOR POR LOTE: R\$ 93.492,51 (Noventa e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos), para o LOTE 01 – Praça Paraná no Bairro Alto da Glória, R\$ 122.255,60 (Cento e Vinte e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), para o LOTE 02 - Praça Recanto dos Pássaros no Bairro Recanto dos Pássaros e R\$ 115.066,52 (Cento e Quinze Mil Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para o LOTE 03 - Praça Menino Jesus, Bairro Menino Jesus. VALOR TOTAL: R\$ 330.814,63 (Trezentos e Trinta Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Sessenta e Três Centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012 - Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores.** Data de início: 09/07/2012. Execução: 90 (noventa) dias consecutivos. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias consecutivos.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2012 - SRP 097/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto. Aquisição de Material de Pintura, atendendo solicitação das Secretarias Municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS:** PRP BORGES COMERCIO-ME, CNPJ/MF: 005.457.629/0001-89, ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, CASTRO COMERCIO DE TINTAS LTDA-ME CNPJ/MF: 009.364.401/0001-03, ITENS: 01, 08, 09, 12, 26, 27, 28, 29, 30, 37. Homologado em 10 de Julho de 2012. Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012 - SRP 091/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. **EMPRESAS VENCEDORAS:** SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 01.184.625/0001-13, ITENS: 01, 05, 11, 25, 38, 39, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 63, 64, 66, 77, 79, 81, 82, 88, 89, 90, 92, 93, 114, MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE, CNPJ/MF: 08.878.508/0001-07, ITENS: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115. Homologado em 10 de Julho de 2012. Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira - Portaria 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 044/2012- AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAVALO MECÂNICO NOVO, para atender necessidades de Secretaria Municipal de Infraestrutura neste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 004/GP/2012, de 09.01.2012, torna público que o certame acima

ficou FRACASSADO, tendo em vista a proposta da única licitante participante do certame ser acima do valor orçado pela secretaria ordenadora da despesa. Tangará da Serra, 10 de Julho de 2012. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

TERMOS ADITIVOS JUNHO/2012

TERMO ADITIVO Nº 018/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 43/2011, DE 20/06/2011"
PARTE: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 20 de Junho de 2012. ASSINATURA:19/06/2012

ERRATA

TERMO ADITIVO JUNHO/2012

De ordem do Sr. MILTON GELLER, Prefeito Municipal de TAPURAH, Estado de Mato Grosso, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 129/2012, de 12 de abril de 2012, no uso de suas atribuições com base na Lei 8.666/93, resolve **CORRIGIR os NUMEROS DOS TERMOS ADITIVOS.**

ONDE LÊ-SE: TERMO ADITIVO Nº 018/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM DE AGUAS NO MUNICIPIO DE TAPURAH-MT, Nº 020/2011";

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 019/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DRENAGEM DE AGUAS NO MUNICIPIO DE TAPURAH-MT, Nº 020/2011"

ONDE LÊ-SE: TERMO ADITIVO Nº 019/2012: "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 094/2010";

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 020/2012: "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 094/2010";

ONDE LÊ-SE: TERMO ADITIVO Nº 020/2012: "QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 083/2010"

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 021/2012: "QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 083/2010"

ONDE LÊ-SE: TERMO ADITIVO Nº 021/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Nº 005/2012"

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 022/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, Nº 005/2012"

ONDE LÊ-SE: TERMO ADITIVO Nº 022/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 017/2012"

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 023/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 017/2012"

ONDE LÊ-SE: TERMO ADITIVO Nº 023/2012: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 047/2011"

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 024/2012: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 047/2011"

Tapurah-M, 10 de julho de 2012. MILTON GELLER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2012/SRP Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS EM 2012 PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO VARZEA-GRANDESE RETIFICAÇÕES:

Onde se lê:

No Jornal AMM do dia 09/07/2012, pág. 172: JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM – Secretária de Administração

Leia-se:

JANAINA FERNANDES FERREIRA DE AMORIM – Sub - Secretária de Administração

Várzea Grande/MT 10 de julho de 2012. Luciana Martiniano de Sousa – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **VIGÊNCIA:** 06/07/2012 ATÉ 06/07/2013; **OBJETO:** REGISTRA OS PREÇOS UNITÁRIOS (POR M³ DE MATERIAL TRANSPORTADO) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 24.863,949 M³ DE MATERIAL DE BASE (VOLUME COMPACTADO) E 26.363,619 M³ DE SUB-BASE (VOLUME COMPACTADO) DAS JAZIDAS ATÉ A RODOVIA MT-225, TRECHO VERA - FELIZ NATAL, COM DISTÂNCIA MÉDIA DE 15,00 KM, A SER EXECUTADO COM CAMINHÃO CAÇAMBA, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE DE 10 M³, CONFORME DISPÕE O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2010, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 06/07/2012.

Item	Quantidade Máxima	Unidade	Especificação	Valor Unitário
01	24.863,949 m³	m³	Transporte Material Base	R\$ 13,49
02	26.363,619 m³	m³	Transporte Material Sub-base	R\$ 13,49

EXTRATO CONTRATO 057/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP; **VALOR:** R\$ 168.737,19; **VIGÊNCIA:** 06/07/2012 ATÉ 06/05/2013; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE VERA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DO CONVÊNIO Nº 009/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 06/07/2012.

EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADO:** G G DO PRADO EPP; **PRAZO ADITADO:** 23/05/2011 ATÉ 07/01/2013; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, MEIO FIO E SARJETAS DAS RUAS HAITI, (NO SEGMENTO DA AV. OTAWA ATÉ AV. CARACAS, PORTO PRINCEPE, BUENOS AIRES E ASSUNÇÃO (NO SEGMENTO DA RUA HAITI ATÉ A RUA VENEZUELA), VENEZUELA (NO SEGMENTO DA AV. OTAWA ATÉ AV. PORTO RICO) E SANTIAGO (NO SEGMENTO DA RUA HAITI ATÉ AV. ESTADOS UNIDOS), NESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0334.628-35/2010/MCIDADES – PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE VERA-MT; **DATA:** 06/07/2012. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 024/2012, Registro de Preços nº 013/2012, relacionado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 24.863,949 M³ DE MATERIAL DE BASE (volum compactado) E 26.363,619 M³ DE SUB-BASE (volum compactado) DAS JAZIDAS ATÉ A RODOVIA MT-225, TRECHO VERA - FELIZ NATAL, COM DISTANCIA MÉDIA DE 15,00 KM, A SER EXECUTADO COM CAMINHÃO CAÇAMBA, COM NO MÍNIMO CAPACIDADE DE 10 M³, conforme dispõe o primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e o Município de Vera - MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas, do dia 27/06/2012, sagrou-se como vencedora do lote único, a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 86.921.905/0001-10, com o valor de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) por cada m³ de material a ser transportado.**

Vera – MT, 09 de Julho de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio na Licitação da Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público que o processo licitatório Pregão Presencial nº 025/2012, relacionado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE VERA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO DO CONVÊNIO Nº 009/2012 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E O MUNICÍPIO DE VERA - MT, cuja abertura se deu às 09:00 horas, do dia 28/06/2012, sagrou-se como vencedora, a empresa SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.590.194/0001-46, com a proposta final conforme segue:**

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unit
01	Fornecimento e implantação de placas de sinalização com tratamento anti-ferrugem semi-refletivas (Aço nº 18), com suportes de madeira (0,08x0,08x3,00)m e travessas de madeira ambos pintados com tinta látex branca	m²	178,92	R\$ 312,80
02	Fornecimento e Aplicação de tinta acrílica para pintura viária (a frio), padrão DNIT 2 anos, aplicada com micro esfera NBR 14.281 (serviço automático)	m²	3.050,08	R\$ 16,90
03	Fornecimento e Aplicação de tinta acrílica para pintura viária (a frio), padrão DNIT 2 anos, aplicada com micro esfera NBR 14.281 (serviço manual)	m²	2.224,24	R\$ 21,48
04	Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional (branca)	Und	40,00	R\$ 35,40
05	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional (amarela)	Und	320,00	R\$ 37,60

Vera – MT, 09 de Julho de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2012.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL"

oPresidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estadode Mato Grosso, Sr. **ALENCAR CAMBAÚVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais cumprindo ao Item 7.3, do Edital Complementar de Concurso Público nº 001/2011, convocaos abaixo relacionado a comparecer em até 30 (trinta) dias, a partir desta data, das 13:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Campinápolis, localizada à Rua Vereador AmélioRibeiro, n 860, centro, munidos dos documentos elencados no item 7.4 do Edital de Concurso, para dar início aos procedimentos de posse.

ASSISTENTE JURÍDICO: 01 - RAFAEL PEREIRA LOPES
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 10 de Julho de 2.012.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DO CONTRATO 006/2012

OBJETO: **Obra de ampliação de 05 (cinco) salas para vereadores, muro e circulação na Câmara Municipal de Colíder-MT.** CONTRATADA: A.L. Galadinovic Construtora – ME; VALOR: R\$ 92.508,98; VIGENCIA: 02/07/2012 A 20/12/2012.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2012

A Câmara Municipal de Nova Mutum (MT), **Convoca por Determinação Judicial – Processo nº 233-33.2012.811.0086-52691**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público realizado em 13 de dezembro de 2009 e homologado no dia 28 de dezembro de

2009, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Câmara Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Originalis:

- ⇒ 02 Fotos 3X4
- ⇒ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (domicílio nos últimos 05 anos).
- ⇒ Exame de Sanidade Física e Mental, retirada com Médico do Trabalho (especialmente para fins de trabalho).
- ⇒ Declaração de Bens e Valores.

01 Fotocópia Legível:

- ⇒ Cédula de Identidade (RG);
- ⇒ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ⇒ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ⇒ Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- ⇒ Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;
- ⇒ Carteira de PIS ou PASEP;
- ⇒ Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- ⇒ Carteira de Habilitação;
- ⇒ Documento Militar;
- ⇒ Comprovante de Endereço
- ⇒ Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

CLAS.	NOME	CARGO
2º	ROSILENE GOMES DE SOUZA E PAULA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Nova Mutum - MT, 10 de julho de 2012.



Luiz Carlos Gonçalves
Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum-MT

TERCEIROS

ARMAZENS GERAIS VALE DO VERDE, CNPJ: 01.772.610/0005-08, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a ALTERAÇÃO CADASTRAL do empreendimento com atividade econômica armazéns de grãos localizado na Rodovia BR 163, km 680, Zona Rural, no Município de Terra Nova do Norte – MT. Sendo que não foi determinada a elaboração de Estudos de Impacto Ambiental.

ORQUIDÁRIO SORRISO LTDA-ME, CNPJ nº 15.461.666/0001-14, torna público que requereu junto a SEMDER- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença de Operação (LO), para atividade de Comercio Varejista de plantas e flores naturais, localizado na Avenida Blumenau, nº. 2030, Bairro Jardim Alvorada, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **MAGGI ENERGIA S.A.**, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **18 de Julho de 2012, às 08h00min**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar,

sala 07, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia e retificação do Estatuto Social da Companhia, além de outros assuntos de interesse desta. Cuiabá – MT, 10 de Julho de 2012.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (10, 11 e 12/07/2012)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense – CISRNM, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Prestação de Serviços de Consultas Médicas e realização de Exames nas especialidades de Coloproctologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Neurologia, Otorrinolaringologia e Ortodontia para atender as necessidades dos usuários dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde

da Região Norte Matogrossense – CISRNM, conforme especificações do termo de referência constante no ANEXO I do Edital.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2012

HORÁRIO: 09:30 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM.

ENDEREÇO: AVENIDA MACHADO DE ASSIS, Nº 731 SETOR NORTE, NA CIDADE DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, ATÉ O TERCEIRO DIA QUE ANTECEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES.

Publique-se; Colider/MT, em 10 de Julho de 2012.

GICELIA MARTINS LOPES CARRARA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA
HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA**

EDITAL Nº. 006/2012

DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

A Sra. **LEONIA CAROLINA CLAUDIO MACEDO**, Presidente Interina do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

1 – Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal 001/2010 do dia 20 de outubro de 2010, a saber:

Nome	Inscrição	Media Final	Classificação
Cargo: (4) ENFERMEIRO			
ARTHUR WAGNER DE ARRUDA CUNHA	400	5,75	9º
Cargo: (5) FARMACEUTICO			
RENATA DE CARVALHO LIMA	739	6,50	3º
Cargo: (20) COZINHEIRA			
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DAS CHAGAS	499	8,00	3º
Cargo: (21) MOTORISTA			
LUIZ GOMES PARENTE	524	8,17	4º

2 – Os candidatos aprovados, convocados, constantes no *caput* do item primeiro deste Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - CISA, sita na Rua Açai, SN, Vila Santo Antonio, São Felix do Araguaia - MT, CEP.: 78.670-000, no seguinte horário: das 13:00 às 18:00 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente Edital. 2.1. Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados atendendo às necessidades da Administração, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, até o limite de vagas estabelecido no Edital 001/2010, de 20 de outubro de 2010 – Concurso Público 001/2010.

2.2. Para tomar posse o(a) candidato(a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove: 1 – Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 2 – Certidão de Casamento ou Nascimento; 3 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 4 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); 5 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 6 – Cartão do PIS/PASEP; 7 – Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação.; 8 – Título de Eleitor; 9 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 10 – Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação. 11 – Atestado de Saúde Física e Mental (Exame Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou empresa/médico especializado para tal; 12 – 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente; 13 – Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade; 14 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 15 – Comprovante de Escolaridade; 16 – Declaração contendo endereço residencial; 17 – Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 18 – Declaração de Bens; 19 – Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função; 20 – Declaração de que não infringiu as leis que fundamentaram este Edital; e, 21 – Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3 – O Concurso Público realizado terá o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da sua homologação, prazo este prorrogável uma vez por igual período por expressa determinação do Sr. Prefeito Municipal. 3.1 – Caso haja desistência ou eliminações de candidatos convocados para a nomeação, a Diretoria do Cisa, promoverá tantas convocações e nomeações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso, observando sempre o número de vagas existentes. 3.2 – Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público o (a) candidato (a) que não comparecer na data estabelecida neste edital para a posse, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos. 3.3 – O (a) candidato (a) que à época da posse não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo. 3.4 – A classificação do (a) candidato (a) não assegurará o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública, conforme constante no Edital do Concurso público Nº 001/2010, de 20 de outubro de 2010. 4. – Para os devidos fins de direito, legalidade e conhecimento à quem possa interessar, expediu o presente Edital. Publique – se; Registre – se; Cumpra-se. São Felix do Araguaia –MT, 05 de julho de 2012.

Leonia Carolina Claudio Macedo - Presidente em Exercício

Asplemat/DO

FIAGRIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 08.534.524/0001-74 NIRE nº 51.30008505

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2012

DATA, LOCAL E HORA: 21 de maio de 2012, às 13:00 hrs, realizada na sede social da Companhia, na cidade de Lucas do Rio Verde (MT), na Avenida da Produção, 2060-W - Sala 02 - Bairro Bandeirantes. **PRESENCAS:** acionistas representando 100% do capital social, conforme, edital de convocação, retificado em 17 de maio de 2012, edição nº 25805, página 221, e no jornal Folha do Estado-MT, edição nº 5793 do dia 19 de maio de 2012, página 11, em razão da mudança da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, publicado no jornal Diário Oficial-MT, edição nº 25802 do dia 14/05/2012, página 71, edição nº 25803 do dia 15/05/2012, página 130, edição nº 25804 do dia 16/05/2012, página 82 e publicação no jornal Folha do Estado-MT, edição nº 5789 do dia 15/05/2012, página 10, edição nº 5790 do dia 16/05/2012, página 6, edição nº 5791 do dia 17/05/2012, página 6. **MESA:** Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Marino José Franz, que convidou o senhor Miguel Vaz Ribeiro para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório Anual dos Administradores, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; iii) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e, se for o caso, eleger os membros do Conselho Fiscal; iv) Fixar a verba global para remuneração da administração da Companhia e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais. **DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, as seguintes deliberações: i) Devidamente examinado, discutido e analisado o balanço patrimonial da Companhia e os balanços patrimoniais consolidados dessa empresa e suas controladas, levantado em 31 de dezembro de 2011, foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as respectivas demonstrações financeiras, o parecer da auditoria independente e o relatório da administração. ii) Aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas, apurou-se que o resultado implicou em lucro líquido, no respectivo exercício, de R\$ 12.833.672,02 (doze milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e dois centavos). A destinação do resultado do exercício 2011 é aprovada da seguinte forma: a) R\$ 641.683,60 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal e, b) a título de distribuição de dividendos, os acionistas, por unanimidade, resolvem que não haverá nesta data qualquer distribuição de lucros, ficando assim, consignado que o lucro remanescente de R\$ 12.191.988,42 (doze milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), será mantido como reserva de lucros, a qual tem como finalidade atender às necessidades de recursos previstos no programa anual de investimentos. iii) Para dar cumprimento à pauta da assembleia, o Senhor Presidente Marino José Franz deu início à eleição do Conselho de Administração. Após a votação da Assembleia, foram pronunciados os seguintes nomes reeleitos para o período de doze meses, os quais aceitaram a reempose, iniciando o mandato nesta data e, com término, até a próxima Assembleia Geral Ordinária: **Marino José Franz, Miguel Vaz Ribeiro, Mirna Aparecida Stocker Franz, Jaime Alfredo Binsfeld, Sidnei Manso e Solismar Luiz Giasson e Robert Neil Resnick.** Em nova votação a Assembleia reelegeu como eleitos e empossados neste ato para **presidente do Conselho de Administração** o Senhor **MARINO JOSÉ FRANZ**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural de São Carlos, Estado de Santa Catarina, nascido em 28/11/1962, filho de Osvino Odmar Franz e Siena Avelina Franz, residente e domiciliado à Rua Guarapuava, 428-E – Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº 430.885.119-04 e Cédula de Identidade Civil, RG nº 12R- 1.148.810 SSP/SC de 06/06/1991; e como **Vice-Presidente** o Senhor **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, natural de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 02/10/1963, filho de Leopoldo Vaz Ribeiro e Maria Jovelina Vaz Ribeiro, residente e domiciliado à Rua Santo Ângelo, 189-E – Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº 546.125.599-87 e Cédula de Identidade Civil, RG nº 1.414.189 SSP/SC de 31/08/2005 e, como membro do **Conselho de Administração** Senhores: **MIRNA APARECIDA STOCKER FRANZ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cascavel, Estado de Paraná, nascida em 15/03/1966, filha de Nivaldo Stocker e Nadia Guereluz Stocker, residente e domiciliada à Rua Guarapuava, 428-E – Bairro Pioneiro, em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, cadastrada no CPF/MF nº 362.726.471-15 e Cédula de Identidade Civil RG nº 0538296-3 SSP/MT de 13/07/2004, **JAIME ALFREDO BINSFELD**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nascido em 11/05/1967, filho de Círio Aloísio Binsfeld e Marlene Schwarz Binsfeld, residente na Av. Rio Grande do Sul, 553 – E, Apto. 301, Residencial Acácia – Centro, na cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, cadastrado no CPF sob nº 526.203.019-04 e Cédula de Identidade Civil, RG nº 1.415.536 SSP/SC de 18/12/2008; **SIDNEI MANSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nascido em 14/01/1966, filho de Damázio Manso e Vilma Giacon Manso, residente e domiciliado na Rua Eurico Dutra, nº 504, Jardim Bela Vista, Sorriso – MT, cadastrado no CPF sob nº 062.106.088-76, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.691.690-8 SSP/SP de 13/01/2009 e **SOLISMAR LUIZ GIASSON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pato Branco, Estado de Paraná, nascido em 04/08/1965, filho de Clair José Giasson e Genar Catarina Giasson, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, nº 610, Bairro Jardim Santa Bárbara, na cidade de Sorriso-MT; cadastrado no CPF sob o nº 524.863.979-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.893.565-8 – SSP-PR de 05/01/2009 e, como **membro não acionista**, **ROBERT NEIL RESNICK**, americano, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alda Garrido,

número 535, apartamento 301, Bairro Jardim Oceânico, portador da Cédula de Identidade para estrangeiros número RNE W045997-P e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.260.107-25. iv) Por força do que dispõe o artigo 152 da Lei 6.404/76, que atribuiu a Assembleia Geral competência para fixar a remuneração dos administradores acionistas, sendo assim, assembleia fixou a remuneração no montante global anual de até R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais) a ser distribuído para os membros do Conselho de Administração acionistas. Os membros do Conselho declaram ainda que não foram condenados em qualquer penalidade legal que os impeça de exercer a administração da companhia. Por não ser de funcionamento permanente nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que assim a lei permite. As citadas deliberações foram tomadas, pela unanimidade, dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO:** Aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Acionistas presentes: **Marino José Franz, Miguel Vaz Ribeiro, Jaime A. Binsfeld, Mirna A. Stocker Franz, Paulo Sérgio Franz, Solismar Luiz Giasson e Sidnei Manso.** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

MARINO JOSÉ FRANZ Presidente	MIGUEL VAZ RIBEIRO Secretário
Acionistas presentes:	
MIRNA A. STOCKER FRANZ	SIDNEI MANSO
JAIME A. BINSFELD	SOLISMAR LUIZ GIASSON
PAULO SÉRGIO FRANZ	MIGUEL VAZ RIBEIRO
MARINO JOSÉ FRANZ	

Emposse dos Membros do Conselho de Administração reeleitos:

MARINO JOSÉ FRANZ Presidente	MIGUEL VAZ RIBEIRO Vice-Presidente
Membros do Conselho	
MIRNA A. STOCKER FRANZ	SIDNEI MANSO
JAIME A. BINSFELD	SOLISMAR LUIZ GIASSON
PAULO SÉRGIO FRANZ	

Membro do Conselho - Não Acionistas:

ROBERT NEIL RESNICK

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120730278 em 03/07/2012 – Protocolo: 12/073027-8 em 28/06/2012 – JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral.

Asplemat/DO

O Sr. **BENEDITO TIBÚRCIO DE CAMPOS**, inscrito no CPF n. 156.822.691-87, declara que requereu junto a SEMA/MT, a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) n. 297572/2009, na localidade MT-425 KM 08 zona rural de Nossa Senhora de Livramento/MT.

DMT/DO

A Sra. **MAURA SETSUKO NAKAMURA**, inscrita no CPF N. 164.539.561-87, declara que requereu junto a SEMA/MT a sua Licença de Operação para Pesquisa (LOP), na localidade de Aricazinho no Município de Cuiabá/MT.

DMT/DO

ROSEMBERG CARRIEL VIANA –ME torna publica que requereu a SECRETARIA Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda, localizada na Rua Claudio Manoel da Costa, N 400, bairro Jardim Independência, Município de Cuiabá-MT.

A empresa Gráben Mineração S/A., CNPJ 11.556.105/0001-48, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação Pesquisa (LOP), para pesquisa mineral de ouro numa área de 0,1ha, localizada no Sítio Pé Quente, Travessão Ouro Verde, zona rural, município de Terra Nova do Norte /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa Gráben Mineração S/A., CNPJ 11.556.105/0001-48, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação Pesquisa (LOP), para pesquisa mineral de ouro numa área de 0,1ha, localizada no Assentamento PA HIJ, Lote nº179, zona rural, município de Terra Nova do Norte /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33

NIRE 51300008734

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da **SEGREDO ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 17 de Julho de 2012, às 08:00 horas, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da operação crédito bancário a ser contratada junto a instituição financeira banco VOTORANTIM S/A, além de outros assuntos de interesse da companhia. Cuiabá - MT, 09 de Julho de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA Diretor

Asplemat/DO 3x1 (09, 10, 11/07/2012)

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 08.936.794/0001-01

NIRE 51300008726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.** convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 17 de Julho de 2012, às 08h30min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca da operação crédito bancário a ser contratada junto a instituição financeira banco VOTORANTIM S/A, além de outros assuntos de interesse da companhia. Cuiabá - MT, 09 de Julho de 2012.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

Asplemat/DO 3x1(09, 10, 11/07/2012)

**GRUCON/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O grupo de união e consciência negra- Grucon convocam todo o associado devidamente cadastrado para uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte Pauta: Avaliação da gestão e escolha da comissão eleitoral para eleição do triênio 2012- 2015 a realizar-se na sede na Avenida Rui Barbosa, 640- jardim Universitário- CEP: 78075-202- Cuiabá-Mt., à 16:00 horas, do dia 28 de julho de 2012, tudo em conformidade com o nosso Estatuto Vigente.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2012

Antonio Santana da Silva
Presidente ExercícioClaudomario de Moraes
Secretário**ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT FUNDADA EM 12/07/1966
RUA: C1 S/Nº CACHOEIRI DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78075-500****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT
CACHOEIRA DAS GARÇAS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO E O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT – CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADO PELO CAPITULO IV ART 13, ART 15, ART 16, CAPITULO VII ART 43 E ART 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO; CONVOCA OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL, A SER REALIZADA NO DIA 21/07/2012 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO (2/3 DOS ASSOCIADOS REGULARES) E EM 2ª CHAMADA ÀS 09H30MIN, COM NÚMERO DOS ASSOCIADOS PRESENTES REGULAR, PARA DELIBERAR O SEGUINTE:

- 1 – APRESENTAÇÃO DOS BALANÇOS DOS 2009 A 2011
 - 2 – CRIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, PARA ELEIÇÃO DAS DIRETORIAS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS.
 - 3 – DATA DA ELEIÇÃO. .
- ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT – CACHOEIRA DAS GARÇAS
CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA EXECUTIVA

CUIABA MT 05 DE JULHO DE 2012

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à José de Alencar, S/N, Bairro Monte Libano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Srº. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 20 (vinte) de julho de 2012, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PRATELEIRAS E ARMÁRIOS PARA AGÊNCIA COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.” Informações: (66) 3410-0468 ou marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2012.

Marcos Brumatti/ Pregoeiro

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – MT, renovação de Licença de Operação para o empreendimento de Recebimento e Armazenagem de Grãos, localizado na Avenida Idemar Riedi 11040, Município de Sorriso - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental

FEROSWALZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita sob CNPJ nº 15.343.106/0001-65, localizada no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

M.C. Maciel Filho - ME. CNPJ nº. 10.272.355/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação(LO) nº. 297797/2009, válida até 15/07/2012, para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira. Não foi determinado EIA/RIMA.

MADEIREIRA PARICÁ LTDA ME. CNPJ nº 14.760.629/0001-44, torna público que requereu da SEMA, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, Distrito de Conselvan, Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2012

CONTRATO: 0019/2012

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso/MT.

OBJETO: Execução do "Projeto de Ampliação e Reforma do Estande Expositor Para 6ª FAMMAD, - Juína/MT"

DO VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2012 à 31/08/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

Roberto Rios Lima – Presidente do SIMNO

FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2012

CONTRATO: 0020/2012

PARTES: FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira e o SINDIFLORA – Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Base Florestal do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Execução do "Projeto de Estruturação Operacional do SINDIFLORA/2012"

DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2012 à 31/08/2012

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012

ASSINAM: Jaldes Langer – Presidente do FAMAD

José Roberto Dada – Presidente do SINDIFLORA

MASTERFIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.154.646/0001-35, torna público que requereu da SMADES/PREFEITURA DE CUIABÁ/MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Fabricação de materiais plásticos e artefatos, no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

G4 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 15.709.505/0001-05

Extrato da Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 15/06/2012.

Data, Hora e Local: 15/06/2012, às 14:00 hs, na sede social: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edif. American Business Center, Sala 1304 e 1305, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, face a presença de todos os acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Edilson Guermandi de Queiroz; Secretário: Marcelo Guermand de Queiroz. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: Aprovar a alteração da denominação social da sociedade para Terra Securitizadora de Créditos S.A.. Aprovar a reforma do estatuto social da companhia e Aprovar a 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, fixando as características, cuja descrição completa das mesmas foi registrada na JUCEMAT juntamente com a íntegra desta Ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro sob o nº 20120722933, em 29/06/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

FINAG SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

CNPJ/MF: 15.686.670/0001-80

Extrato da Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 14/06/2012.

Data, Hora e Local: 14/06/2012, às 14:00 hs, na sede social: Avenida Fernando Correa da Costa, 400, Edif. Avenida Home e Office Center, 1º Andar. Sala 01, Bairro Poção, CEP: 78015-600, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, face a presença de todos os acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Emar Guermand de Queiroz; Secretária: Rose Cleia Marques Furtado de Queiroz. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: Aprovar a 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, fixando as características, cuja descrição completa das mesmas foi registrada na JUCEMAT juntamente com a íntegra desta Ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o registro sob o nº 20120728818, em 28/06/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINARIA

O Sindicato Rural de Vila Rica, com endereço na Rua Alair Álvares Fernandes nº 51 Setor Norte, município de Vila Rica / MT, convoca todos os senhores sócios para se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, no dia 05 de Agosto de 2012 às 09:00 horas em primeira convocação, com cinquenta por cento e mais um dos sócios, ou em segunda convocação às 09:30 horas com qualquer numero de sócios presentes, na qual serão abordados e deliberados os seguintes temas:

I. Organização e execução do Parque de Exposição;

I. Convenio com Município de Vila Rica;

I. Prestação de Contas;

I. Outros assuntos de interesse geral da classe.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Vila Rica / MT, 04 de Julho de 2012.

Eduardo Ribeiro da Silva
Presidente do Sindicato Rural de Vila Rica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINARIA

A Associação dos Pecuaristas de Vila Rica, com endereço na Rua Alair Álvares Fernandes nº 51 Setor Norte, município de Vila Rica / MT, convoca todos os senhores sócios para se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, no dia 20 de Julho de 2012 às 08:00 horas em primeira convocação, com cinquenta por cento e mais um dos sócios, ou em segunda convocação às 08:30 horas com qualquer numero de sócios presentes, na qual serão abordados e deliberados os seguintes temas:

I. Doação de um Galpão, para o Parque de Exposição;

I. Outros assuntos de interesse geral da classe.

Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 343/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Vila Rica / MT, 04 de Julho de 2012.

Eduardo Ribeiro da Silva
Presidente do Sindicato Rural de Vila Rica

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, as 14 horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia 20 de Julho de 2012, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de licenças de softwares e prestação de serviços correlatos de interesse do Sebrae/MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 10 (dez) de Julho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu PRORROGAR abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 022/2012, para contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação e elevador acessível, com capacidade para 08 e 13 passageiros, destinado a atender ao SENAI Cuiabá, para o dia 24/07/2012 com entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE

PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, as 14 horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia **23 de Julho de 2012**, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Pesquisa de Interesse do SEBRAE/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 10 (dez) de Julho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA - A TRIBUNA. Objeto: Fornecimento e entrega do periódico de circulação diária. **Vigência: 21/06/2012 a 20/06/2013. Valor do contrato anual: R\$ 318,00.** **Data: 21 de junho de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Samuel Logrado de Souza, Sócio-proprietário da empresa Sociedade Impressora Souza Ltda.**

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Pregoeiro devidamente instituído, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 014/2012/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT**. A abertura do certame está prevista para as **08:00 horas do dia 24 de Julho de 2012**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 10 de julho de 2012

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE

MESSIAS CARLOS ANDRADE ME - PRIMACAR AUTO CENTER. Inscrito no CNPJ Nº 11.671.132/0001-61, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada no Bairro Parque Eldorado, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

IPLP TRATORES E SERVIÇOS LTDA - TRACTOR SERVIÇOS. Inscrito no CNPJ Nº 14.408.880/0001-44, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Oficina Mecânica), localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto, casada portadora do CPF 533.693.697 -15, RG 431722 , SSP MT, residente na fazenda Tenda ,município de Jangada com referencia de endereço na rua 29 casa 213 ,bairro Boa Esperança em Cuiabá – MT.Representando o Núcleo de Estudos e Organização da Mulher – NEOM e de acordo com o regime estatutário artigo 7º, item I e II, parágrafo 1º,convoca todos os membros fundadores, membros efetivos,membros colaboradores do NEOM e demais interessados em especial movimentos de mulheres com base estadual para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada dia 22 de julho de 2012, na primeira convocatória as 18:00horas e a segunda convocatória as 18:30 sito á unidade descentralizada do NEOM na sala da Memória , situada á rua Santo Antonio sem numero, anexa a casa do artesão, na cidade de Chapada dos Guimarães estado de Mato Grosso.

Pauta:

Deliberar da Seção 2 – Da Diretoria, proposta que a conta bancaria, contratos e convênios sejam assinados por dois membros da diretoria,ou seja a presidenta e um membro da diretoria vigente.

Deliberar para aprovar o regimento interno do NEOM, bem como das suas unidades descentralizadas.

Criação do Núcleo do NEOM no município de Jangada.

Informe da Oficina de capacitação NEOM-Bordadeiras da Jangada: Silvia Andrea Pereira, Ana Maria Boabaid C. Couto.

Deliberar outros municípios a ser implantada a descentralização do NEOM e as oficinas do NEOM-Bordando Mato Grosso Deliberar a recomposição da representação do NEOM no Conselho Estadual de Saúde-MT.

Informe sobre a atuação da representação do NEOM no CES.

Informes sobre a participação do NEOM Bordadeiras da Chapada na Casa Sustentável, Morar Mias, janela, no Clube Dom Bosco Cuiabá.

Prefeitura Municipal de Colider, Cnpj nº 15.023.930/0001 torna público que requereu junto a SMAPAFMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de PSF denominado "Central", localizado na Av. Daury Riva, Quadra 90, Lotes 01/Rem-1, Centro, zona urbana do município de Colider/MT.

Prefeitura Municipal De Sorriso, Cnpj nº 03.239.076/0001-62, localizado na Av. Porto Alegre nº 2525, Centro, Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a **SEMA-MT**, as Licenças Prévia e Instalação, da **Construção de Habitações de Interesse Social**, localizado na Quadra nº 86U e 87U, no Distrito de Boa Esperança do Norte do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

EDITAL CRCMT FISC. Nº 007/2012

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram suspensos do exercício da profissão contábil os seguintes contabilistas: **GERI CARLOS RODRIGUES DIAS - TC-CRCMT-010202/O-2-O**, com domicílio na cidade de Cuiabá/MT, Proc. CRCMT Nº 2011/000081; **ADRIANO MOURA BARBOSA - CT-CRCMT-009852/O-4-O**, com domicílio na cidade de Poxoréo/MT, Proc. CRCMT Nº 2011/000046; **ANA KEILA FERREIRA DOS SANTOS - TC-CRCMT-012953/O-9-O**, com domicílio na cidade de Rondonópolis/MT, Proc. CRCMT Nº 2010/000206; **WILSON CIRILO DE REZENDE - TC-CRCMT-005174/O-5-O**, com domicílio na cidade de Rondonópolis/MT, Proc. CRCMT Nº 2011/000086, com a penalidade de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo prazo de 90 (noventa) dias**, a contar desta publicação, na forma do artigo 30 do Decreto Lei CFC nº. 9295/46. Em decorrência, serão considerados nulos e sem nenhum efeito, quaisquer atos profissionais ou peças contábeis de autoria dos profissionais apenados, durante o período da Suspensão. Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012. Contador **IVAN ECHEVERRIA** - Presidente. Técnico em Contabilidade **Luiz Gonzaga Warmling** - Vice-Presidente de Fisc. e Ética/Disciplina.

FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2012

Processo: 2012/007004/UNISELVA. Origem: Pregão Presencial SRP nº 03/2012 Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA, CNPJ sob o nº 04.845.150/0001-57. Contratada: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ sob o nº 08.602.745/0001-32. Valor Global estimado da ata: R\$ 160.920,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para seguro de vida em grupo (Apólice Coletiva) com abrangência Nacional, para atendimento às pessoas que exercitam suas atividades nos projetos decorrentes de Convênios e Contratos gerenciados pela Fundação UNISELVA, com flexibilidade de inserção e exclusão de pessoal, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 03/2012. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº. 045/2012-AJ-Uniselva

Processo: 2012/007004/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. CNPJ Contratada nº 08.602.745/0001-32 Fundamento Legal: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2012, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 3.931 e Processo nº 2012/007004. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para seguro de vida em grupo (Apólice Coletiva) com abrangência Nacional, para atendimento às pessoas que exercem suas atividades nos projetos decorrentes de Convênios e Contratos gerenciados pela Fundação UNISELVA, com flexibilidade de inserção e exclusão de pessoal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Valor: O valor global estimativo é de R\$ 160.920,00. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e havendo interesse mútuo, conforme o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93. Dotação orçamentária: Recursos próprios da Uniselva, Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes gerenciados pela Fundação UNISELVA.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DR/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO torna pública a contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **SCHURING & SCHURING LTDA**, para prestação de serviços de consultoria, fiscalização, assistência, orientação técnica dos processos e do sistema executivo na execução dos serviços estruturais e de fundação especiais durante a execução nas obras de Reforma, Ampliação e Modernização da Unidade Operacional do SENAI CUIABÁ/MT, com valor global de R\$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais), com fulcro no Art. 10, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

Cuiabá/MT, 10 de Julho de 2012.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
CONTRATO Nº 015/2012

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Urbanização da área de captação (muro, cerca, calçada e plantio de grama etc...). Construção de Casa de Química e abrigo para Quadro Elétrico de Comando. Com o fornecimento do material para a execução. Obra localizada no Bairro Jardim Europa, Avenida Brasil com Rua das Amêndoas quadra 05, Projeto Zona Sul no Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 189.555,29. Assinatura: 09/07/2012. Prazo de Vigência: 09/11/2012.

Publicar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos profissionais de engenharia classificados, nos termos abaixo especificados:

- Os profissionais abaixo relacionados deverão comparecer a sede da AMM, local onde fora realizada a entrevista, para assinatura do contrato de prestação de serviços;
- No caso de não comparecimento no prazo de 24 horas, será convocado outro profissional da área.

- Marianne Esteves Cuiabano – Engenheira Civil;
- Maria Rosa Souza de Oliveira – Arquiteta;
- Bianca Kaline Zancaro – Arquiteta;
- Carolinne Mattos – Arquiteta;
- Stela Maris Alapulof Antoniazzi – Arquiteta;
- Liana Metello da Costa e Silva de Almeida – Engenheira Agrônoma;
- Rafael Rodrigues Porto – Técnico em Edificações;
- Luizenil Monteiro Lemes – Técnico em Edificações;
- Lucas Rosseti de Souza – Cadista;
- Flávio Ricardo Santos Carrasco – Cadista.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

Meraldo Figueiredo Sá – Presidente da AMM

JOVENTINO DA COSTA, CPF 615.441.831-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença de Operação - LO para piscicultura na Fazenda Buriti, município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

HELENA BATISTA VIEIRA, CPF nº 024.462.371-69, torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Licença de Operação - LO para piscicultura na Fazenda Santa Helena, município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2012- SEGUNDA CHAMADA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM-MT, entidade de fiscalização da profissão médica, criado pela Lei n.º 3268/1957 e regulamentado pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.008.521/0001-83, com sede em Cuiabá-MT, na Rua "E", s/nº - Centro Político e Administrativo, entidade PROMOTORA e ORGANIZADORA, torna público que fará realizar LICITAÇÃO nos seguintes termos: **MODALIDADE:** Tomada de Preços, tipo menor preço global. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas para os seguintes ambientes: Sala de Estar, Conselho, Foyer, Galeria de Fotos, Plenário de Julgamento para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina de MT, conforme termo de referência (Anexo I) **DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** 26/07/2012 às 14:30h **LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O referido Edital estará disponível na sede do CRM-MT, sito à Rua E, s/nº - Centro Político Administrativo, nesta Capital e qualquer informação, deverá ser solicitada à Comissão Permanente de Licitação pelos telefones: (65) 3612-5406, 3612-5415 e 3612-5417. **Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.**

Sávia Cristina Teixeira de Cravalho
Presidente CPL

Ana Mônica de Oliveira

Membro CPL

Shirley Hemenegilda Valente
Membro CPL

DESTOCAMENTO DAMO LTDA, CNPJ 89.035.794/0001-32, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Único-LAU, da "FAZENDO DAMO", com área de 1.652,7511 há, município de Campo Verde/mt. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental

Construtora e Incorporadora Tocantins LTDA CNPJ 32.937.708/0001-60. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, O pedido de Licenciamento Ambiental modalidade **Prévia e Instalação** do Condomínio Residencial Multifamiliar Cordoba, na Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro: Coxipó, Município de Cuiabá-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, CNPJ 03.238.862/0001-45, a Av Brasil 1125-Bairro: Centro-Vila Rica-MT, CEP 78645-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para as Estradas Vicinais localizadas no Projeto de Assentamento Bridão Brasileiro, Município de Vila Rica /MT.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ 03.238.631/0001-31, a Rua Ministro César Cal's, nº 226-Bairro: Centro-Peixoto de Azevedo-MT, CEP 78530-000; torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para as Estradas Vicinais localizadas no Travessão III do Projeto de Assentamento Vida Nova I, Travessão II do P.A. Vida Nova I, Acesso ao Trav. I do P.A. Vida Nova I, Travessão I do P.A. Vida Nova I, Município de Peixoto de Azevedo /MT

ESCOLA: SÃO PEDRO
COMUNIDADE: SALOBRA GRANDE
PORTO ESTRELA MT.

PROJETO: Planta suspensa e alimentação saudável

PROFESSORAS: Adevaire Madalena Ponce
Ivanete Magalhães

Público: Público Alvo: Pré I e II

Plantas que são plantadas em caixas de descarga
Fixada em árvores e manutenção pelos professores e alunos

Ata de fundação da Associação de Moradores de Bairros de Porto Estrela-MT tendo a sede no Barro Santa Isabel.

Aos primeiros dia oito (8) de Maio(5)do ano dois mil e oito(2008)na Sala Encontro da amizade reuniram-se os senhores moradores de bairros para formação de uma associação devido a grande a grande necessidades de representantes na cidade.

Comissão:

Maria Aparecida da Silva
Presidente

Rosimeire Benedita Assunção
Vice- Presidente

Maria Aparecida Ponce
Secretaria

Juvita Ferreira Campos
Suplente

Eronidina Rodrigues
Tesoureira

Maria Aparecida da Silva
Vice - Tesoureira

IBÓ ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº08.759.702/0001-65 - NIRE nº 51201010994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Ibó Energética S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 17 de julho de 2012, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, na Rodovia BR 364 – Cabeceira do Almoço a São Lourenço de Fátima, Bairro Zona Rural, complemento: São Lourenço de Fátima ao Rio IBO Km 10,4 mais 7 km à esquerda, referência: Rio IBO – Cachoeira Sete Quedas, Caixa Postal nº 1, CEP: 78.810-000, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre a retificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 29/04/2011, e ratificar a deliberação de aprovação de contas e balanço social do exercício social encerrado em 31/12/2010; (ii) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2011; (iii) eleição dos Diretores da Companhia, tendo em vista o término de seus respectivos mandatos. **Instruções Gerais:** (a) os instrumentos de mandato para representação na Assembleia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas; e (b) os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão estar registrados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia. Juscimeira, 05 de julho de 2012. **IBÓ ENERGÉTICA S.A.** - Marius Renato Dall' Stella, **IBÓ ENERGÉTICA S.A.** - Marcos Gabriel Pestana Lisboa

SINOP AGRÍCOLA ARMAZÉNS GERAISBR 163 – KM 813 – LOTE 45-E ALTO DA GLÓRIA 78.558.970 SINOP – MT
CNPJ: 07.058.921/0001-54 INS. EST.:13.282.658-5

SINOP AGRÍCOLA ARMAZENS GERAIS LTDA-EPP - REGULAMENTO DA ARMAZENAGEM, DAS TARIFAS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ITEM – DISCRIMINAÇÃO A – DA ARMAZENAGEM I – ARMAZENAGEM É a prestação de serviços sobre a qual incide a taxa aplicada as mercadorias em depósito, por quinzena calendário inflacionável, faturado mês a mês, ou quando da saída total ou parcial do produto. II – AD VALOREM 1 – É a tarifa complementar da taxa de armazenagem aplicada sobre o valor das mercadorias em depósito. 2 – O Ad Valorem será cobrado por quinzena calendário, inflacionável, faturado mês a mês. 3 – O valor das mercadorias em depósito serão reajustados quando do vencimento e/ou transferência dos contratos de acordo com a variação do INPC. III – CONDIÇÕES 1 – A empresa não aceitará pra depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam danosas as instalações do armazém ou outros produtos armazenados, salvo produtos agrícolas como: juta, sisal, algodão (em caroço ou lã), e outras que estejam em condições de armazenamento, após previa classificação. 2 – A empresa não aceitará pra depósito: adubos e produtos similares, que não estejam em sacaria de plástico, papel resistente, ou convenientemente embalados desde que consultado o órgão técnico. 3 – A empresa não aceitará pra depósito, mercadorias com prazo de validade expirado. Caso esta validade venha a expirar-se antes do termino do período de armazenamento, deveser observada a tal situação no documento de depósito. 4 – A empresa se reserva o direito de abrir involução ou de retirar amostras para verificação do conteúdo dos volumes. 5 – A empresa não responderá pela natureza, tipo, qualidade, e estado das mercadorias contidas em invólucros invioláveis, ficando sob inteira responsabilidade do depositante e autenticidade da indicação contida nos mesmos. Toda vez que a empresa receber mercadoria nestas condições fará constar uma observação do Documento de Depósito. Nestes casos a empresa não poderá emitir WARRANT ou outros títulos negociáveis. 6 – Os depositantes se obrigam a fornecer, quando solicitado, composição química da mercadoria, e caso não o faça, a mesma não será aceita a armazenagem quando a composição química da mercadoria for segredo industrial, o depositante estará obrigado a declarar por escrito, que o produto não oferece periculosidade as instalações e demais produtos armazenados, responsabilizando-se perante a empresa e terceiros por quaisquer produtos armazenados, responsabilizando-se perante a empresa e terceiros por quaisquer consequências resultantes da declaração. Nestes casos a empresa não poderá emitir WARRANT ou outros títulos negociáveis. 7 – No ato do recebimento de grãos nos armazéns da empresa preceder-se-á verificação de umidade, de impurezas e sanidade dos mesmos através de aparelhagem especializadas, feita em amostra representativa do produto, possibilitando conhecer por estimativas as perdas de peso (quebras), e de qualidade durante o preparo. 8 – A empresa estabelece, como medidas de prevenção de não indenização durante a armazenagem, um percentual de 0,1% (um décimo por cento), de perda de peso (quebra técnica) a cada 10 (dez) dias. 9 – Além da quebra técnica mencionada no item anterior, a empresa não se responsabiliza e não indeniza as quebras decorrentes das perdas de peso por redução do teor de umidade no processamento e armazenamento e por retirada de impurezas. 10 – Quando da entrega de mercadorias armazenadas a granel (grãos), serão descontadas a título de retenção, quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem de acordo com percentual estipulado no item 01, 03 e 08. 11 – No caso de armazenamento de produtos ensacados, não procede a retenção prevista no item 01, 03 e 08, tendo em vista a individualização dos lotes, fazendo-se a aferição das quebras quando as retiradas dos respectivos lotes. 12 – As perdas de peso (quebras) decorrente da armazenagem dos produtos não poderão ser deduzidas do peso bruto por antecipação, para efeito de entrega futura. 13 – No caso de transferência de propriedade a quantidade em peso, deve ser o saldo escriturado, deduzindo-se a perda de umidade se for o caso, e também quebra técnica. 14 – As perdas de peso (quebras) normais, decorrentes da permanência da mercadoria em depósito, não são de responsabilidade da empresa, que sempre as justificara ao depositante, por escrito, quando solicitado. 15 – No ato de entrega da mercadoria, descer-se-á determinar o teor de umidade daquelas suscetíveis a variação de umidade, o qual será consignado no Documento de Entrega, para atendimento aos itens 01, 02 e 14. 16 – As mercadorias, enquanto estiverem em depósito nos armazéns, estarão sujeitas a quaisquer serviços, inclusive expurgo, reexpurgo, acondicionamento e troca de embalagens, quando se fizerem necessários para sua conservação e/ou boa ordem de armazenamento independente de autorização do depositante. 17 – Somente serão fornecidas amostras de mercadorias a terceiros com a presença de depositante ou de sua representante legal, ou ainda mediante sua ordem por escrito. 18 – O prazo de depósito começara a vigorar a partir da data de entrada da mercadoria no armazém e serão no máximo de seis (6) meses, podendo ser prorrogado livremente, por acordos entre o depositante e a Empresa, observados os itens 01, 03 e 16. 19 – Todo e qualquer retirada de mercadorias deverão ser assistidos pelo depositante ou de sua representante, devidamente habilitado, a quem compete assinar o respectivo Documento de Entrega. 20 – Cabem exclusivamente a Empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo quando devem ser aplicadas por volumes, toneladas ou fração por metro quadrado, metro cúbico, etc. 21 – No calculo de tarifa, será considerado até a terceira casa decimal, conforme enquadramento das mercadorias no item anterior, utilizando-se ½ (meio) como regra de arredondamento. 22 – A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, previstas no artigo 11 do Decreto nº1.102, de 21.11.1903. 23 – O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedida de aviso a ser formulado com antecedência. 24 – Para os produtos enquadrados nas tarifas por metro quadrado (m²), mais de um lote poderão ser superpostos desde que a mercadoria pertença ao mesmo depositante, seja da mesma espécie e do mesmo tipo, e ainda que haja condições de segurança para tal. Se, porventura, a mercadoria não for da mesma espécie e/ou tipo, será necessário que o depositante se responsabilize pela remoção que se impuser na hora da retirada. Quando ocorrer a superposição, isto devera ser anotado no Documento de Depósito e as mercadorias estarão sujeitas, somente ao Ad Valorem. 25 – No caso de sementes, a Empresa não se responsabilizará pela perda de poder de germinação ocorrido durante a Constancia de armazenamento. 26 – A Empresa se reserva ao direito de misturar mercadorias armazenadas a granel, conforme artigo 12 do Decreto nº 1.120, de 21 de novembro d 1903. B – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS I – ANALISE 01 – É o processamento de determinação das características físicas, químicas do produto, visando identificá-lo em qualidade e quantidade, com emissão do respectivo certificado. 02 – Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrada com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. II – CLASSIFICAÇÃO 01 – É o ato de classificação de um produto, de acordo com os padrões oficiais, com emissão do respectivo certificado. 02 – Esta operação será realizada por órgão especializado e cobrada com acréscimo de 10% (dez por cento), referente à taxa de administração. III – BRAÇAGEM 01 – É prestação de serviços de recebimento e/ou movimentação e/ou carregamento composta pelos seguintes custos: a) Custo dos braçagistas, a preço do dia, inclusive horas extras e adicionais quando necessário. b) Custos de encargos sociais (INSS, FGTS, Seguro, etc.). c) Taxa de Administração de 10% (dez por cento) sobre o total dos itens (a) e (b). 02 – A braçagem efetuada pelo pessoal desta empresa será por ordem e por conta do cliente e a cobrança será de acordo com o custo do pessoal necessário a operação, inclusive Encargos Sociais. 03 – A braçagem efetuada por empresa ou entidade especializada, sob a administração desta Empresa, será cobrada com base no custo do pessoal, a preço do dia, incluídos os Encargos Sociais, mas a taxa de Administração de 10% (dez por cento). 04 – Quando a empresa mantiver contrato com firmas ou entidades especializadas serão cobradas o preço convencional em contrato e/ou acordo coletivo de trabalho, mais 10% (dez por cento) de taxa de administração. IV – REMOÇÃO E TRANSPORTE 01 – É a operação que consiste na utilização de veículo, automotor de propriedade da Empresa, no transporte de mercadoria na área da Unidade Armazenadora (exceto o uso de empilhadeira automotriz que tem tarifa especifica). V – PESAGEM 01 – É a operação de determinar o peso. 02 – Para depositantes e/ou usuários de serviços correlatos (ex: secagem, limpeza, etc.) a pesagem será realizada obrigatoriamente, tanto nas entradas, como nas saídas de mercadorias. 03 – A empresa somente aceitará a pesagem realizada pelo depositante ou por terceiros, sob sua fiscalização. 04 – As mercadorias destinadas à armazenagem e a prestação de serviços estão isentas das tarifas de pesagem na entrada, quando realizadas em balança própria, operada pela empresa. 05 – A pesagem, realizada em balança de terceiros será cobrada dos depositantes e não depositantes (usuários em geral) tanto na entrada como na saída. A cobrança será baseada na importância paga a firma que executou o serviço acrescido da taxa de administração. VI – RECEBIMENTO OU ENTRADA OU DESCARGA 01 – É a operação de recepção de mercadorias pela utilização (exceto pá carregadeira e empilhadeira automotriz, que serão cobrados separadamente). VII – LIMPEZA 01 – É a operação de retirada das impurezas dos grãos em geral VIII – SECAGEM 01 – É

a operação destinada à produção do teor excessivo de umidade das mercadorias aos índices recomendados inclusive pré-limpeza. 02 – A Empresa não responderá pelos danos ao poder germinativo de sementes, causadas pela secagem das mesmas. C – DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 01 – É a tarifa de 10% (dez por cento) aplicável; a) sobre os valores pagos pela Empresa a serviços prestados por terceiros; b) sobre serviços de braçagem com pessoal da Empresa; c) sobre os encargos sociais e trabalhistas relativos aos supramencionados. II – EXPEDIENTE 01 – É a operação de transferência de propriedade de mercadorias armazenadas por emissão do Documento de Depósito. III – EMISSÃO DE CONHECIMENTO DE DEPÓSITO E WARRANT 01 – É a comissão cobrada sobre os débitos em atraso, por mês calendário inflacionável. 02 – Esta comissão será cobrada a partir do dia imediato ao do vencimento do débito, conforme o item “04.04.01”. 03 – Se o débito não for liquidado até o mês subsequente será aplicado sucessivamente até a liquidação do débito, sobre o saldo devedor. IV – DAS CONDIÇÕES GERAIS 1 – SEGURO 01 – As mercadorias armazenadas e as destinadas a prestação de serviços estão devidamente acobertadas por seguro contra riscos de incêndio. 02 – As mercadorias depositadas, bem como as entregues pra execução de sérvios, serão seguradas contra incêndio pela Empresa e em seu nome. 03 – O seguro pago pela Empresa garante indenização das mercadorias pelo valor declarado no Documento de Depósito. 04 – Em caso de sinistro (incêndio) as indenizações serão liquidadas de acordo com as cláusulas das apólices de seguro e dispositivos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Seguros Privados. 05 – Devido as oscilações do valor das mercadorias, para efeito de Seguro é facultado ao depositante o direito de requerer a atualização dos documentos pelo valor real da mercadoria. II – COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIA EM DEPÓSITO: 01 – Em caso de venda ou transferência parcial de lote depositado, a parcela vendida ou transferida separada se houver interesse do depositante, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante. 02 – Os direitos do vendedor, decorrentes de pagamento de tarifas conforme item 04.04.03, cessa no momento da venda ou transferência da mercadoria. 03 – A falta de conferência da mercadoria, no ato da compra e venda pelas partes interessadas isenta a Empresa de quaisquer responsabilidades. 04 – A retirada de mercadoria “warrantada”, ou financiada através de Recibo de Depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos documentos; no caso de retirada parcial, esta deverá ser efetuada mediante autorização por escrito do agente financiador, sendo que a entrega final dos saldos será exigida a apresentação dos respectivos documentos. III – HORÁRIO DE TRABALHO 01 – O horário de trabalho nos armazéns é o horário oficial determinado pela diretoria. 02 – A empresa não se obriga executar serviços fora do expediente normal, salvo quando houver interesse de sua parte, ou se for convencionado com o cliente (depositante) mediante cobrança de taxa extraordinária. IV – PAGAMENTO DE DÉBITOS 01 – O prazo para pagamento dos débitos relativos às Notas Fiscais emitidas até o dia 20 será o último dia útil do mês calendário, em que ocorrer o evento. As Notas Fiscais no período após o dia 20 terão o prazo para quitação até o dia 10 do mês subsequente. 02 – No caso de venda ou financiamento de produtos armazenados, o vendedor ou financiador deverá resgatar todos os débitos sobre tal mercadoria. 03 – A empresa utilizar-se-á do direito de retenção da mercadoria depositada para garantia dos débitos, a qualquer título desde que correlacionados com os contratos de depósitos. 04 – A retirada total ou parcial das mercadorias será procedida uma vez liquidada os débitos. 05 – Os débitos relativos a prestação de serviços as mercadorias não depositadas serão liquidados antes da retirada das mesmas. 06 – Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a Empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. OBS: (*) Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela Administração da Empresa, nos termos da legislação que regula seu funcionamento. Sinop-MT, 14 de março de 2011. SINOP AGRÍCOLA ARMAZÉNS GERAIS LTDA-EPP DENIMAR MARCELO SIMONATO VERIDIANA PAGANOTTI

TABELA DE TARIFAS

ITENS	DESCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	02.01.2011
		UNIDADE	TARIFA-VALOR
1.	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
1.1	Ensacado (recepção/expedição)	R\$/Saca	1,00
1.2	A Granel (recepção)	R\$/Saca	0,90
1.3	A Granel (expedição)	R\$/Saca	0,55
1.4	Enfardado (recepção/expedição)	R\$/Saca	1,00
1.5	Sacaria vazia enfardada (recepção/expedição)	R\$/Saca	0,30
1.6	Operações via ferroviária – acrescentar	R\$/Saca	0,50
1.7	Operações via Hidroviária – acrescentar	R\$/Saca	0,50
2.	SOBRETAXA (quinzena civil inflacionada)		
2.1	ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15
	FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075
2.2	FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05
2.3	SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025
2.4	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil inflacionada)		
3.	SACARIA VAZIA ENFARDADA	R\$/1.000 sac. R\$/unidade	1,95
3.1	SACARIA MAG-BAG VAZIA	R\$/Tonelada	0,10
3.2	CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERIFERO ENSACADOS	R\$/100 unid. R\$/Tonelada	1,30
3.3	LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x1 5x15)cm		0,40
3.4	SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	R\$/Tonelada	4,67
3.5	GRANÉIS LÍQUIDOS	R\$/1.000 litros	1,50
3.6	3.6.1 – ÓLEOS VEGETAIS	R\$/1.000 litros	1,10
	3.6.2 – VINHOS COMUNS	R\$/1.000 litros	1,20
	3.6.3 – VINHOS VINÍFERAS	R\$/M²	1,50
	3.6.4 – MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VINICO	R\$/Saco	4,25
3.6	LEITE EM PÓ ENSACADO		0,20
3.7	CAFÉ EM GRÃOS	R\$/Tonelada	
3.8	DEMAIS PRODUTOS	R\$/Tonelada	1,00
	3.8.1 – ENSACADOS	R\$/Tonelada	1,30
	3.8.2 – A GRANDEL (arroz, cevada e malte acrescentar 30% e aveia 50%)	%	2,00
	3.8.3 – ENFARDADOS		10%
4.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$/Tonelada	
5.	SECAGEM	R\$/Tonelada	
5.1	Produtos c/ até 16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	%	4,50
5.2	Idem para outros Produtos	R\$/Tonelada	2,85
5.3	Para cada percentual acima de 16% acrescentar	R\$/Tonelada	8%
6.	LIMPEZA	R\$/Documento	1,35
7.	EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO, CDA/WA		1,50
8.	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA		A COMBINAR
9.	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM		A COMBINAR
10.	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS		A COMBINAR

Denimar Marcelo Simonato Administrador

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº11/054302-5, dirigido por SINOP AGRÍCOLA ARMAZENS GERAIS LTDA-EPP, inscrita nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 5120091631-1, está situada à Rodovia BR-163, Km-813, Lote-45-E, Bairro Alto da Glória, Sinop-MT, e que no livro nº07, Folhas 66, de REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZENS GERAIS, consta: “TERMO DE MATRÍCULA – aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, AG.588, a qual fica sujeita as inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.10 de 21.11.1903”. Eu..(Marcel Max de Souza), Gerente de Fiscalização e Controle Editei conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2011-06-02

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA - Secretário Geral

JURUENA ENERGIA S.A. CNPJ/MF N. 07.283.842/0001-47**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores Acionistas:**

A Administração da **Juruena Energia S.A.**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. A administração. **MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO - HAGAI PORAT PRESIDENTE - JOÃO EVANGELISTA O. FILHO VICE-PRESIDENTE - CRISTIANE NEPOMUCIANO ESTELLES DIRETORA - CLAUDIO ANIBAL CLETO CONTADOR CRC-MT 117982057**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores da
Juruena Energia S.A.
Cuiabá – MT

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **Juruena Energia S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Juruena Energia S.A.**, em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 19 de fevereiro de 2010, que não conteve qualquer modificação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.

**PARTNERSHIP AUDITORES
INDEPENDENTES S/S**
CRC 2SP023408/O-2

CÉSAR ROBERTO RAMOS JUNIOR
CONTADOR – 1SP234612/O-2 S° MT

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

		R\$(000)	
ATIVO	Nota	2010	2009
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	376	208
Contas a receber de clientes	6	865	1.035
Créditos a receber	7	2.807	-
Outras contas a receber		19	59
		4.067	1.302
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Operações com empresas ligadas	8	5.450	-
Créditos a receber	7	-	3.590
		5.450	3.590
PERMANENTE			
Imobilizado líquido	9	14.109	14.925
		14.109	14.925
TOTAL DO ATIVO		23.626	19.817
			R\$(000)
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		-	19
Salário a pagar		28	42
Impostos e contribuições sociais	10	165	87
Taxas regulamentares	11	46	64
Obrigações do programa de eficiência energética	12	6	11
Provisão para férias e encargos sociais		132	227
Outras contas a pagar		-	6
		377	456
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações do programa de eficiência energética	12	142	103
Provisão para contingências cíveis	13	3.419	-
Provisão para contingências trabalhistas	14	504	-
Operações com empresas ligadas	8	618	-
		4.683	103
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15	18.510	18.510
Reservas de lucros		56	748
		18.566	19.258
TOTAL DO PASSIVO		23.626	19.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

	R\$(000)	
	2010	2009
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Suprimento de energia elétrica	7.565	7.794
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
PIS	(49)	(51)
COFINS	(227)	(234)
Quota para Reserva Global de Reversão – RGR	(141)	(194)
Outros encargos setoriais	(72)	(74)
	(489)	(553)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.076	7.241
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	(231)	(221)
	(231)	(221)
CUSTO DE OPERAÇÃO		
Pessoal	(1.157)	(1.332)
Material	(174)	(144)
Serviços de terceiros	(842)	(881)
Depreciação e amortização	(827)	(833)
Arrendamentos e alugueis	(80)	(82)
Seguros	(60)	(17)
Provisão para contingências cíveis	(3.419)	-
Provisão para contingências trabalhistas	(504)	-
Outras despesas	(607)	(229)
	(7.610)	(3.518)
RESULTADO OPERACIONAL DO SERVIÇO	(765)	3.502
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		
Juros ativos	456	292
Rendimento de aplicações financeiras	1	113
Juros e multas	(16)	(14)
Outras despesas financeiras	(4)	(9)
	437	382
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	(328)	3.884
Imposto de renda	(241)	(233)
Contribuição social	(123)	(121)
	(364)	(354)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(692)	3.530
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	(0,03)	0,19

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$(000)			
	Capital social	Reservas de lucro	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2008	18.510	161	-	18.671
Lucro líquido do período	-	-	3.530	3.530
Destinação do lucro líquido do exercício:				
• Reserva legal	-	176	(176)	-
• Dividendos distribuídos	-	-	(2.943)	(2.943)
• Reserva de investimento	-	411	(411)	-
Em 31 de dezembro de 2009	18.510	748	-	19.258
Prejuízo do exercício	-	-	(692)	(692)
- Absorção do prejuízo do exercício	-	(692)	692	-
Em 31 de dezembro de 2010	18.510	56	-	18.566

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	R\$(000)	
	2010	2009
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(692)	3.530
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das atividades operacionais:		
• Depreciação e amortização	827	833
• Valor residual dos ativos imobilizados e intangível baixados	289	-
• Encargos de dívidas, juros, variações monetárias e cambiais	-	(295)
• Provisão para contingências cíveis e trabalhistas	3.923	-
• Provisão para férias e encargos sociais	(95)	133
	4.944	671
(Aumento) redução nos ativos circulante e realizável a longo prazo:		
• Contas a receber de clientes	170	(239)
• Créditos fiscais	18	(44)
• Créditos a receber	783	-
• Outras contas a receber	22	(32)
	993	(315)
Aumento (redução) nos passivos circulante e realizável a longo prazo:		
• Fornecedores	(19)	(53)
• Programa de eficiência energética e RGR	16	199
• Impostos e contribuições sociais	74	(80)
• Folha de pagamento	(10)	-
• Outras contas a pagar	(6)	36
	55	102
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	5.300	3.988
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
• Aquisições de ativos imobilizados e intangível	(300)	(11)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(300)	(11)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
• Operações com empresas ligadas	(4.832)	(3.297)
• Juros sobre o capital próprio e lucros distribuídos	-	(3.288)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(4.832)	(6.585)
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	168	(2.608)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	208	2.816
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	376	208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

JURUENA ENERGIA S.A. CNPJ/MF N. 07.283.842/0001-47**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009**

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Juruena Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, cuja atividade operacional concentra-se na geração de energia elétrica, nas áreas de sua concessão legal, sendo tal atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia iniciou suas operações a partir de 1 de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, em atendimento à legislação pertinente. Em 29 de dezembro de 2009 a Rede Power do Brasil S.A., por meio do contrato de compra e venda de ações, transferiu suas ações à E4U Energia Holding do Brasil. Essa operação de compra e venda foi concluída em 10 de dezembro de 2010, após anuência da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consequentemente a partir dessa data, a Companhia passou a ser controlada pela empresa E4U Energia Holding Ltda.

2. DAS CONCESSÕES Em atendimento ao processo de desverticalização, a Resolução Autorizativa nº 309 de 5 de setembro 2005, anuiu a transferência da concessão de geração de energia elétrica da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT para a Juruena Energia S/A. A formalização dessa transferência ocorreu pela assinatura do aditivo ao contrato de concessão, quando convocado pela ANEEL. A Companhia explora os potenciais hidráulicos das usinas de Juína e Aripuanã, cujo prazo de concessão para a geração é de 30 anos, a partir de 1997, conforme Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 e 010/2006 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo ser prorrogado por período de até 20 anos, nos termos do art. 4 da Lei 9.074, de 1995. O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Os potenciais hidráulicos apresentam as seguintes características:

Concessão/Usina hidrelétrica	Rio	Capacidade de instalada MW	Capacidade utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
UHE - Juína	Aripuanã	5,10	4,41	11/12/1997	11/12/2027
UHE - Aripuanã	Aripuanã	0,80	0,87	11/12/1997	11/12/2027

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS** (a) Caixa e equivalentes de caixa As disponibilidades são avaliadas pelo custo. Compreendem numerários em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos. As aplicações financeiras são registradas com base no valor da operação acrescida dos rendimentos auferidos. (b) Imobilizado Está registrado ao custo de aquisição ou construção e da reavaliação efetuada em 2001 e revisada em 31 de maio de 2005, conforme laudo de avaliação aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2005, quando os bens ainda pertenciam a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (anterior ao processo de desverticalização). Os efeitos tributários da realização da reavaliação (por depreciação, alienação ou baixa na Juruena) será de responsabilidade da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. A depreciação está calculada pelo método linear e as principais taxas anuais de depreciação, por macro atividade, de acordo com a Resolução da ANEEL nº. 240, de 05 de dezembro de 2006, são as seguintes:

Geração	Taxas anuais de depreciação (%)
Equipamentos em geral	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00
Turbina hidráulica	2,50

(c) Redução do valor recuperável dos ativos Os ativos imobilizados são revistos anualmente com o objetivo de identificar possíveis evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, algum evento ou alterações que possam indicar que o seu valor não possa ser recuperável. Quando houver perdas, essas serão reconhecidas no resultado pela diferença entre o contábil e o valor recuperável. (d) Fornecedores Os passivos com os fornecedores sujeitos a reajustes de variação monetária por força contratual ou dispositivo legal estão atualizados até a data do balanço. (e) Imposto de renda e contribuição social O lucro presumido tributável é estimado em 8% sobre as receitas de vendas do exercício para o imposto de renda e 12% para a contribuição social, ambos acrescidos do valor integral das demais receitas. Sobre essa base é calculado o imposto de renda, à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ano, e a contribuição social, alíquota de 9%. (f) Outros direitos e obrigações Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos. (g) Aparentação do resultado É observado o regime de competência para registrar as receitas e despesas do exercício.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ (000)	
	2010	2009
Cash:		
Fundo fixo de caixa	-	4
Bank:		
Banco nacionais	376	204
	376	208

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	R\$(000)	
	2010	2009
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A	865	1.035
	865	1.035

O contas a receber de clientes se refere ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica com a empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT celebrado em 1 de novembro 2005, com vencimento previsto em 10 de dezembro 2027.

7. CRÉDITOS A RECEBER

	R\$(000)	
	2010	2009
• Curto Prazo		
Rede Comercializadora de Energia S.A	2.807	-
	2.807	-
• Longo Prazo		
Rede Comercializadora de Energia S.A	-	3.590
	-	3.590

Conforme 4º aditamento de compra e venda de ações, o crédito a receber com a empresa Rede Comercializadora de Energia será pago a Juruena Energia S/A no prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de novembro de 2010, em 4 (quatro) parcelas trimestrais, acrescido de juros equivalente a 100% da taxa do CDI. **8. OPERAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS**

	R\$ (000)	
	2010	2009
Posição a receber - E4U Energia Holding do Brasil Ltda.		
- Posição de mútuo	5.450	5.450
Posição a pagar - E4U Energia Holding do Brasil Ltda.		
- Pagamentos efetuados em nome da Juruena Energia S.A.	618	618

9. IMOBILIZADO Está representado como segue:

	R\$ (000)			
		2010	2009	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	300	-	300	-
Reservatórios, barragens e adutoras	10.523	(6.756)	3.767	3.920
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.857	(4.628)	2.229	2.379
Máquinas e equipamentos	18.371	(10.562)	7.809	8.459
Móveis e utensílios	33	(32)	1	1
Embarcações	33	(20)	3	3
Imobilizado em curso	-	-	-	163
	36.107	(21.998)	14.109	14.925

Dos bens vinculados à concessão Os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. **Redução do valor recuperável dos ativos** Não há indicativos de desvalorização dos ativos não circulante que pudessem gerar a necessidade de realização do teste de recuperabilidade econômica (*impairment*).

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$(000)	
	2010	2009
IRPJ	72	17
CSLL	36	30
PIS	1	2
COFINS	5	11
INSS	21	18
FGTS	5	8
Outros	25	1
	165	87

11. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$(000)	
	2010	2009
Quota de Reserva Global de Reversão (RGR)	46	64
	46	64

A RGR é uma reserva obrigatória, regulamentada pela ANEEL e cobrada pela Eletrobras.

12. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Descrição	R\$ (000)	
	2010	2009
• Curto Prazo		
- MME	2	4
- FNDCT	4	7
	6	11
• Longo Prazo		
- Instituições de pesquisa	142	103
	142	103
	148	114

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante se destina aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e valores são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas é definida pela Lei nº 11.465 de 28 de março de 2007.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS CÍVEIS As provisões para contingências foram constituídas considerando os valores informados pelos assessores jurídicos e com base no termo de fechamento e 4º (Quarto) aditamento ao contrato condicional de compra e venda de ações. As provisões constituídas em 31 de dezembro de 2010 foram consideradas suficientes pela administração para cobrir as possíveis perdas financeiras decorrentes desses processos. As questões judiciais podem ser sumarizadas da seguinte forma:

Descrição	R\$ (000)	
	2010	2009
Ação Civil Pública (Programa de sustentabilidade)	1.500	964
Ação de indenização de terras inundadas pela Usina - Braz Martins - (Juína)	390	390
Ação de indenização - Joacir José Bielak e Paulo Roberto Tiepo	314	180
Danos sofridos na Usina Juína (tempestades na região)	180	-
Multa por violação de condições do Contrato de Concessão - ANEEL: Referente a discrepância entre a potência instalada efetiva de 4.870KW e a prevista no contrato de concessão de 5.300KW	71	-
	3.419	

• Ação Civil Pública (Programa de Sustentabilidade) O Ministério Público Federal impetrou uma Ação Civil Pública para suspender as atividades da PCH Juína até que a empresa obtenha o necessário licenciamento para exercer as suas atividades, determinar a promoção de medidas necessárias para garantir a integridade do reservatório da PCH Juína, preservando assim sua estrutura contra eventual rompimento e reparar os danos materiais e morais cometidos contra a Comunidade Cinta Larga. Com o objetivo de não paralisar as atividades da empresa, foi acordado entre as partes a implementação de um programa de sustentabilidade econômica cujo valor provável deste projeto foi acordado entre o montante de R\$ 1 milhão a R\$ 1,5 milhão.

• Ação de indenização de terras inundadas pela Usina - Braz Martins - Juína O autor da ação reivindica o pagamento da indenização por danos materiais e morais, em razão de desapropriação indireta de parte do imóvel de sua propriedade, decorrente da inundação causada pela construção da PCH Juína.

• Plano de remediação recuperação da Usina Geradora a Diesel - Aripuanã O plano de remediação trata-se do projeto de recuperação da antiga Usina Geradora a Diesel localizada na propriedade da Aripuanã, cujo plano foi aceito pela Agência Estadual Ambiental do Mato Grosso.

• Ação de indenização - Joacir José Bielak e Paulo Roberto Tiepo Os autores da ação reivindicam o pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de desapropriação indireta de parte do imóvel de sua propriedade, decorrente da inundação causada pela construção da PCH Juína.

• Danos Sofridos na Usina Juína (tempestades na região) Trata-se do valor a ser ressarcido pela Rede Power do Brasil S.A à Juruena Energia S.A para cobrir os gastos com a reparação do dique da PCH Juína danificado durante as fortes tempestades na região.

• Multa por violação de condições do Contrato de Concessão - ANEEL: Referente a discrepância entre a potência instalada efetiva de 4.870KW e a prevista no contrato de concessão de 5.300KW Trata-se da provisão de multa por violação de condições do Contrato de Concessão - ANEEL devido a potência instalada da PCH Juína não corresponder ao especificado no contrato de concessão, respectivamente 4,87MW contra 5,3MW. Esta discrepância é devida a uma troca de dois geradores entre a PCH Juína e a PCH Primavera, em virtude de queima de geradores, entretanto o gerador da PCH Juína, mesmo depois do problema reparado este gerador não retornou a Usina. O processo se encontra em fase noticiatória e a estimativa é que a penalidade seja de no máximo 1% do faturamento dos 12 meses anteriores a aplicação da penalidade. **14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS** As provisões constituídas em 31 de dezembro de 2010 foram consideradas suficientes pela administração para cobrir as possíveis perdas financeiras decorrentes dos passivos trabalhistas. **15. CAPITAL SOCIAL** O capital social da Companhia em 31 de dezembro 2010 e 2009 é de R\$ 18.510, representado por 18.510.424 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** As características operacionais e a estrutura patrimonial colocam a Companhia em um ambiente em que o risco de mercado é pequeno. Em virtude dessas condições, a Administração entende ser desnecessária a utilização dos diversos instrumentos financeiros, derivativos, para proteção dos riscos. **17. SEGUROS** A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. **18. QUESTÕES AMBIENTAIS** As pequenas centrais hidrelétricas de Aripuanã e Juína estão em fase de operação e tem suas ações de meio ambiente voltadas principalmente para a manutenção das áreas do entorno e monitoramento de dados hidrológicos, sedimento métricos e da qualidade da água. As usinas são cercadas e sinalizadas, os taludes revestidos por gramíneas, as canaletas das vias de acesso limpas, não existindo desenvolvimento de processos erosivos. Desde 1985 são desenvolvidas ações junto à comunidade indígena Cinta Larga com a realização do Diagnóstico Sócio-ambiental e do Programa de Sustentabilidade da Comunidade Indígena Cinta Larga - Terra Indígena Serra Morena.

JURUENA ENERGIA S.A. - CNPJ/MF N. 07.283.842/0001-47**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011****RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****Senhores Acionistas:**

A Administração da **Juruena Energia S.A.**, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. A administração: **MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO - HAGAI PORAT PRESIDENTE - JOÃO EVANGELISTA O. FILHO VICE-PRESIDENTE - CRISTIANE NEPOMUCIANO ESTELLES DIRETORA - CLAUDIO ANIBAL CLETO CONTADOR CRC-MT 117982057**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos acionistas e administradores da
Juruena Energia S.A.
Cuiabá – MT

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **Juruena Energia S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Juruena Energia S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012.

PARTNERSHIP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC 2SP023408/O-2

CÉSAR ROBERTO RAMOS JUNIOR
CONTADOR – 1SP234612/O-2 “S” MT

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

		R\$(000)	
ATIVO	Nota	2011	2010
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.368	376
Contas a receber de clientes	6	1.258	865
Créditos a receber	7	706	2.807
Adiantamentos a fornecedores		52	-
Outras contas a receber		101	19
		9.485	4.067
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Operações com empresas ligadas	8	5.450	5.450
		5.450	5.450
PERMANENTE			
Imobilizado líquido	9	13.190	14.109
		13.190	14.109
TOTAL DO ATIVO		28.125	23.626
		R\$(000)	
PASSIVO	Nota	2011	2010
CIRCULANTE			
Fornecedores		197	-
Salários a pagar		22	28
Impostos e contribuições sociais	10	207	165
Taxas regulamentares	11	76	46
Obrigações do programa de eficiência energética	12	6	6
Provisão para férias e encargos sociais		44	132
Outras contas a pagar		-	-
		552	377
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações do programa de eficiência energética	12	195	142
Provisão para contingências cíveis	13	3.348	3.419
Provisão para contingências trabalhistas	14	504	504
Operações com empresas ligadas	8	472	618
		4.519	4.683
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	15	18.510	18.510
Reservas de lucros		4.544	56
		23.054	18.566
TOTAL DO PASSIVO		28.125	23.626

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

		R\$(000)	
		2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Suprimento de energia elétrica		8.948	7.565
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
PIS		(58)	(49)
COFINS		(268)	(227)
Quota para Reserva Global de Reversão – RGR		(173)	(141)
Outros encargos setoriais		(85)	(72)
		(584)	(489)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		8.364	7.076
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição		(293)	(231)
		(293)	(231)
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal		(983)	(1.157)
Material		(309)	(174)
Serviços de terceiros		(1.086)	(842)
Depreciação e amortização		(928)	(827)
Arrendamentos e alugueis		(51)	(80)
Seguros		(130)	-
Provisão para contingências cíveis		(42)	(3.419)
Provisão para contingências trabalhistas		-	(504)
Outras despesas		4	(607)
		(3.525)	(7.610)
RESULTADO OPERACIONAL DO SERVIÇO		4.546	(765)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Juros ativos		-	456
Rendimento de aplicações financeiras		416	1
Juros e multas		-	(16)
Outras despesas financeiras		(50)	(4)
		366	437
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS		4.912	(328)
Imposto de Renda		(302)	(241)
Contribuição Social		(122)	(123)
		(424)	(364)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.488	(692)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO		0,24	(0,03)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$(000)				
	Capital social	Reservas de lucro	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2009	18.510	748	-	19.258
Prejuízo do exercício	-	-	(692)	(692)
Absorção do prejuízo do exercício	-	(692)	692	-
Em 31 de dezembro de 2010	18.510	56	-	18.566
Lucro líquido do exercício	-	-	4.488	4.488
Destinação do lucro líquido do exercício:				
§ Reserva de lucros	-	4.488	(4.488)	-
Em 31 de dezembro de 2011	18.510	4.544	-	23.054

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

		R\$(000)	
		2011	2010
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		4.488	(692)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das atividades operacionais:			
· Depreciação e amortização		728	827
· Valor residual dos ativos imobilizado e intangível baixados		191	289
· Provisão para férias e encargos sociais		(88)	(95)
· Provisão para contingências cíveis e trabalhistas		(71)	3.923
		760	4.944
(Aumento) redução nos ativos circulante e realizável a longo prazo:			
· Contas a receber de clientes		(393)	170
· Créditos fiscais		(9)	18
· Créditos a receber		2.101	783
· Outras contas a receber		(125)	22
		1.574	993
Aumento (redução) nos passivos circulante e realizável a longo prazo:			
· Fornecedores		197	(19)
· Programa de eficiência energética e RGR		83	16
· Impostos e contribuições sociais		42	74
· Folha de pagamento		(6)	(10)
· Outras contas a pagar		-	(6)
		316	55
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		7.138	5.300
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
· Aquisições de ativos imobilizados e intangível		-	(300)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	(300)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
· Operações com empresas ligadas		(146)	(4.832)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(146)	(4.832)
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.992	168
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		376	208
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO		7.368	376

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

JURUENA ENERGIA S.A. CNPJ/MF N. 07.283.842/0001-47**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010**

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Juruena Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, cuja atividade operacional concentra-se na geração de energia elétrica, nas áreas de sua concessão legal, sendo tal atividade regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia iniciou suas operações a partir de 1 de novembro de 2005, com a efetivação do processo de desverticalização, em atendimento à legislação pertinente. Em 29 de dezembro de 2009 a Rede Power do Brasil S.A., por meio do contrato de compra e venda de ações, transferiu suas ações à E4U Energia Holding do Brasil. Essa operação de compra e venda foi concluída em 10 de dezembro de 2010, após anuidade da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consequentemente a partir dessa data, a Companhia passou a ser controlada pela empresa E4U Energia Holding Ltda. **2. DAS CONCESSÕES** - Em atendimento ao processo de desverticalização, a Resolução Autorizativa nº 309 de 5 de setembro 2005, anuiu a transferência da concessão de geração de energia elétrica da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT para a Juruena Energia S.A. A formalização dessa transferência ocorreu pela assinatura do aditivo ao contrato de concessão, quando convocado pela ANEEL. A Companhia explora os potenciais hidráulicos das usinas de Juína e Aripuanã, cujo prazo de concessão para a geração é de 30 anos, a partir de 1997, conforme Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 e 010/2006 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo ser prorrogado por período de até 20 anos, nos termos do art. 4 da Lei 9.074, de 1995. O Contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Os potenciais hidráulicos apresentam as seguintes características:

Concessão/Usina hidrelétrica	Rio	Capacidade de instalada M W	Capacidade utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
UHE - Juína	Aripuanã	5,10	4,41	11/12/1997	11/12/2027
UHE - Aripuanã	Aripuanã	0,80	0,87	11/12/1997	11/12/2027

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária Brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS** (a) Caixa e equivalentes de caixa As disponibilidades são avaliadas pelo custo. Compreendem numerários em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos. As aplicações financeiras são registradas com base no valor da operação acrescida dos rendimentos auferidos. (b) Imobilizado Está registrado ao custo de aquisição ou construção e da reavaliação efetuada em 2001 e revisada em 31 de maio de 2005, conforme laudo de avaliação aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2005, quando os bens ainda pertenciam a Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT (anterior ao processo de desverticalização). Os efeitos tributários da realização da reavaliação (por depreciação, alienação ou baixa na Juruena) será de responsabilidade da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT. A depreciação está calculada pelo método linear e as principais taxas anuais de depreciação, por macro atividade, de acordo com a Resolução da ANEEL nº. 240, de 05 de dezembro de 2006, são as seguintes:

Geração	Taxas anuais de depreciação (%)
Equipamentos em geral	10,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00
Turbina hidráulica	2,50

(c) Redução do valor recuperável dos ativos Os ativos imobilizados são revistos anualmente com o objetivo de identificar possíveis evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, algum evento ou alterações que possam indicar que o seu valor não possa ser recuperável. Quando houver perdas, essas serão reconhecidas no resultado pela diferença entre o contábil e o valor recuperável. (d) Fornecedores Os passivos com os fornecedores sujeitos a reajustes de variação monetária por força contratual ou dispositivo legal estão atualizados até a data do balanço. (e) Imposto de renda e contribuição social O lucro presumido tributável é estimado em 8% sobre as receitas de vendas do exercício para o imposto de renda e 12% para a contribuição social, ambos acrescidos do valor integral das demais receitas. Sobre essa base é calculado o imposto de renda, à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240 mil ano, e a contribuição social, alíquota de 9%. (f) Outros direitos e obrigações Os demais ativos e passivos circulantes e não circulantes estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos. (g) Auração do resultado É observado o regime de competência para registrar as receitas e despesas do exercício.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Instituição	Tipo de aplicação	Remuneração média mensal em 2011	R\$	
			2011	2010
Banco Itaú	Compromissada	0,90%	6.101	-
Banco Itaú	Fundo de Investimento	1,10%	640	-
Banco Itaú	Auto Mais	0,40%	616	-
			7.357	-
• Caixa e bancos			11	376
			7.368	376

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	R\$(000)	
	2011	2010
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.	1.258	865
	1.258	865

O contas a receber de clientes se refere ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica com a empresa Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT celebrado em 1 de novembro 2005, com vencimento previsto em 10 de dezembro 2027.

7. CRÉDITOS A RECEBER

	R\$(000)	
	2011	2010
• Curto Prazo		
Rede Comercializadora de Energia S.A.	706	2.807
	706	2.807

Conforme 4º aditamento de compra e venda de ações, o crédito a receber com a empresa Rede Comercializadora de Energia está sendo pago a Juruena Energia S/A no prazo de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de novembro de 2010, em 4 (quatro) parcelas trimestrais, acrescido de juros equivalente a 100% da taxa do CDI.

8. OPERAÇÕES COM EMPRESAS LIGADAS

	R\$(000)	
	2011	2010
Posição a receber		
E4U Energia Holding do Brasil Ltda.		
- Posição de mútuo	5.450	5.450
	5.450	5.450
Posição a pagar		
E4U Energia Holding do Brasil Ltda.		
- Pagamentos efetuados em nome da Juruena Energia S.A.	472	618
	472	618

9. IMOBILIZADO - Está representado como segue:

	R\$(000)			
	Custo	Depreciação acumulada	2010	
			Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	300	-	300	300
Reservatórios, barragens e adutoras	10.428	(6.907)	3.521	3.767
Edificações, obras civis e benfeitorias	6.811	(4.765)	2.046	2.229
Máquinas e equipamentos	18.321	(11.001)	7.320	7.809
Móveis e utensílios	33	(31)	2	1
Embarcações		(22)	1	3
	35.916	(22.726)	13.190	14.109

Dos bens vinculados à concessão Os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Redução do valor recuperável dos ativos Não há indicadores de desvalorização dos ativos não circulante que pudessem gerar a necessidade de realização do teste de recuperabilidade econômica (impairment).

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$(000)	
	2011	2010
IRPJ	85	72
CSLL	41	36
PIS	7	1
COFINS	30	5
INSS	18	21
FGTS	5	5
Outros	21	25
	207	165

11. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$(000)	
	2011	2010
Quota de Reserva Global de Reversão (RGR)	76	46
	76	46

A RGR é uma reserva obrigatória, regulamentada pela ANEEL e cobrada pela Eletrobrás.

12. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Descrição	R\$(000)	
	2011	2010
• Curto Prazo		
- MME	3	2
- FNDCT	3	4
	6	6
• Longo Prazo		
- Instituições de pesquisa	195	142
	195	142
	201	148

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação em aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante se destina aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e valores são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas é definida pela Lei nº 11.465 de 28 de março de 2007. **13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS CÍVEIS** As provisões para contingências foram constituídas considerando os valores informados pelos assessores jurídicos e com base no termo de fechamento e 4º (Quarto) aditamento ao contrato condicional de compra e venda de ações. As provisões constituídas em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram consideradas suficientes pela administração para cobrir as possíveis perdas financeiras decorrentes desses processos. As questões judiciais podem ser sumarizados da seguinte forma:

Descrição	R\$(000)	
	2011	2010
Ação Civil Pública (Programa de sustentabilidade.)	1.500	1.500
Ação de indenização de terras inundadas pela Usina - Braz Martins - (Juína)	964	964
Plano de remediação recuperação da Usina Geradora a Diesel - Aripuanã	390	390
Ação de indenização - Joacir José Bielak e Paulo Roberto Tiepo	314	314
Danos sofridos na Usina Juína (tempestades na região)	180	180
Multa por violação de condições do Contrato de Concessão - ANEEL: Referente a discrepância entre a potência instalada efetiva de 4.870KW e a prevista no contrato de concessão de 5.300KW	-	71
	3.348	3.419

• **Ação Civil Pública (Programa de Sustentabilidade)** O Ministério Público Federal impetrou uma Ação Civil Pública para suspender as atividades da PCH Juína até que a empresa obtenha o necessário licenciamento para exercer as suas atividades, determinar a promoção de medidas necessárias para garantir a integridade do reservatório da PCH Juína, preservando assim sua estrutura contra eventual rompimento e reparar os danos materiais e morais cometidos contra a Comunidade Cinta Larga. Com o objetivo de não paralisar as atividades da empresa, foi acordado entre as partes a implementação de um programa de sustentabilidade econômica cujo valor provável deste projeto foi acordado entre o montante de R\$ 1 milhão a R\$ 1,5 milhão.

• **Ação de indenização de terras inundadas pela Usina - Braz Martins - Juína** O autor da ação reivindica o pagamento da indenização por danos materiais e morais, em razão de desapropriação indireta de parte do imóvel de sua propriedade, decorrente da inundação causada pela construção da PCH Juína.

• **Plano de remediação recuperação da Usina Geradora a Diesel - Aripuanã** O plano de remediação trata-se do projeto de recuperação da antiga Usina Geradora a Diesel localizada na propriedade da Aripuanã, cujo plano foi aceito pela Agência Estadual Ambiental do Mato Grosso.

• **Ação de indenização - Joacir José Bielak e Paulo Roberto Tiepo** Os autores da ação reivindicam o pagamento de indenização por danos materiais e morais, em razão de desapropriação indireta de parte do imóvel de sua propriedade, decorrente da inundação causada pela construção da PCH Juína.

• **Danos Sofridos na Usina Juína (tempestades na região)** Trata-se do valor a ser ressarcido pela Rede Power do Brasil S.A à Juruena Energia S.A para cobrir os gastos com a reparação do dique da PCH Juína danificado durante as fortes tempestades na região.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS As provisões constituídas em 31 de dezembro de 2011 e 2010 foram consideradas suficientes pela administração para cobrir as possíveis perdas financeiras decorrentes dos passivos trabalhistas. **15. CAPITAL SOCIAL** O Capital Social da Companhia em 31 de dezembro 2011 e 2010 é de R\$ 18.510, representado por 18.510.424 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS** As características operacionais e a estrutura patrimonial colocam a Companhia em um ambiente em que o risco de mercado é pequeno. Em virtude dessas condições, a Administração entende ser desnecessária a utilização dos diversos instrumentos financeiros, denominados derivativos, para proteção dos riscos. **17. SEGUROS** A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. **18. QUESTÕES AMBIENTAIS** As pequenas centrais hidrelétricas de Aripuanã e Juína estão em fase de operação e tem suas ações de meio ambiente voltadas principalmente para a manutenção das áreas do entorno e monitoramento de dados hidrológicos, sedimento métricos e da qualidade da água. As usinas são cercadas e sinalizadas, os taludes revestidos por gramíneas, as canaladas das vias de acesso limpas, não existindo desenvolvimento de processos erosivos. Desde 1985 são desenvolvidas ações junto à comunidade indígena Cinta Larga com a realização do Diagnóstico Sócio-ambiental e do Programa de Sustentabilidade da Comunidade Indígena Cinta Larga - Terra Indígena Serra Morena.

AGROPECUARIA CRISTINO CORTES S/A
CNPJ: 02.715.385/0001-07**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 / 12 / 2010**

ATIVO		31/12/2010 - R\$	31/12/2009 - R\$	PASSIVO		31/12/2010 - R\$	31/12/2009 - R\$
ATIVO CIRCULANTE		1.937.282,03	1.570.170,93	PASSIVO CIRCULANTE		109.608,83	24.959,30
DISPONIVEL		660.417,91	9.005,90	EXIGIBILIDADES		109.608,83	24.959,30
Caixa		659.913,73	8.501,72	Fornecedores		1.942,61	0,00
Bancos c/ Movimento		504,18	504,18	Obrigações Tributárias		87.199,58	6.592,03
OUTROS CRÉDITOS		64.450,00	64.450,00	Obrigações Trabalhista e Previdenciária		15.398,27	13.298,90
Adiantamento a Fornecedores		64.450,00	64.450,00	Outras Obrigações		5.068,37	5.068,37
CRÉDITOS		-5.195,88	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		12.603.036,78	11.481.301,60
IRRRF a Recuperar		0,00	0,00	CRÉDITOS DE ACIONISTAS		684.294,05	684.294,05
COFINS a Recuperar		-4.269,04	0,00	AFAC - Acto. P/ Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
PIS a Recuperar		-926,84	0,00	Adiantamentos de Acionistas		684.294,05	684.294,05
ESTOQUES		1.217.610,00	1.496.715,03	DEBÊNTURES		11.918.742,73	10.797.007,55
Estoque para Revenda		1.217.610,00	1.496.715,03	Debêntures Conversíveis - Lei nº 8.167/91		8.939.059,66	8.097.757,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.724.092,47	13.641.590,41	Debêntures Inconversíveis - Lei nº 8.167/91		2.979.683,07	2.699.249,66
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		948.728,89	3.705.500,44
Empréstimos a Controladora		0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL		5.744.740,00	5.744.740,00
IMOBILIZADO		4.333.146,25	4.369.819,63	Capital Social Integralizado		5.744.740,00	5.744.740,00
Terras		1.489.913,00	1.489.913,00	RESULTADOS ACUMULADOS		(4.796.011,11)	(2.039.239,56)
Pastagens		4.281.822,34	4.281.822,34	Prejuízos Acumulados		-2.039.239,56	-194.211,36
Instalações Pecúárias		478.555,07	478.555,07	Prejuízo Verificado no Exercício		-2.756.771,55	-1.845.028,20
Infra Estrutura		293.250,00	293.250,00	TOTAL DO PASSIVO		13.661.374,50	15.211.761,34
Edificações e Obras Preliminares		422.531,00	422.531,00				
Máquinas e Equipamentos		275.909,00	275.909,00				
Veículos		86.000,00	86.000,00				
Móveis e Utensílios		3.224,42	3.224,42				
Aquisição de Animais		1.240.191,35	1.240.191,35				
Obras em Andamento		58.654,96	0,00				
(-) Depreciações Acumuladas		-4.296.904,89	-4.201.576,55				
DIFERIDO		7.390.946,22	9.271.770,78				
Despesas Pré-Operacionais		9.404.120,78	9.404.120,78				
(-) Amortizações Acumuladas		(2.013.174,56)	-132.350,00				
TOTAL DO ATIVO		13.661.374,50	15.211.761,34				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
DEMONSTRAÇÃO			DEMONSTRAÇÃO		
	31/12/2010 - R\$	31/12/2009 - R\$		31/12/2010 - R\$	31/12/2009 - R\$
(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE BOVINOS			1. Saldo anterior dos prejuízos acumulados		
Vendas de Bovinos	947.847,33	0,00		-2.039.239,56	-194.211,36
Receita Bruta Auferida	944.997,33	0,00	2. Ajustes de exercícios anteriores		
Outras Receitas	2.850,00	0,00	2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis		
Receitas Diversas	0,00	0,00	3. Prejuízo líquido do exercício		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			4. Prejuízos acumulados		
Impostos s/ Vendas de Produtos e Serviços	-88.563,01	0,00		-2.756.771,55	-1.845.028,20
(-) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			5. Saldo anterior dos lucros acumulados		
	859.284,32	0,00		0,00	0,00
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS			6. Ajustes de exercícios anteriores		
	-304.531,15	-73.196,42	6.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis		
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			7. Prejuízo líquido do exercício		
	554.753,17	-73.196,42	8. Prejuízos acumulados		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			9. Saldo anterior dos lucros acumulados		
Despesas Administrativas e Gerais	-3.311.524,72	-1.771.831,78		-4.796.011,11	-2.039.239,56
Despesas Financeiras	-2.189.619,41	-744.894,34			
Despesas Financeiras	0,00	2.480,00			
Despesas Financeiras	(1.121.905,31)	(1.029.417,44)			
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			10. Saldo anterior dos lucros acumulados		
	(2.756.771,55)	(1.845.028,20)		-2.756.771,55	-2.756.771,55
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPER.			11. Saldo anterior dos lucros acumulados		
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00			
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00			
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO			12. Saldo anterior dos lucros acumulados		
	(2.756.771,55)	(1.845.028,20)		-4.796.011,11	948.728,89

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DEMONSTRAÇÃO			HISTÓRICO				
	31/12/2010 - R\$	31/12/2009 - R\$	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RES. ACUMULADOS	TOTAIS	
Fluxo de Caixa das atividades operacionais							
Lucro/Prejuízo do exercício	-2.756.771,55	-1.845.028,20	5.744.740,00	0,00	-2.039.239,56	3.705.500,44	Saldo em 31/12/2009
Depreciações/Amortizações	1.976.152,90	496.847,54					Aumento de Capital:
Resultado na Venda do Imobilizado	0,00	0,00					* Com Dinheiro
Dimin. (aumento) de Ativos Operacionais	284.300,91	0,00					* Com Reservas
Aumento/Dimin. nas Duplicatas a Receber	0,00	0,00					Ajuste de Exerc. Anter.
Aumento dos Adiantamentos Diversos	5.195,88	0,00					Resultado do Exercício
Aumento/Redução nos Estoques	279.105,03	0,00					Saldo em 31/12/2010
Aum. (dimin.) de Passivos Operacionais	84.649,53	-160.841,29					
Aumento/Diminuição dos Fornecedores	1.942,61	0,00					
Obrigações Tributárias	80.607,55	0,00					
Dimin./Aum.das Obrig.Trab.e Previdenciárias	2.099,37	6.764,62					
Aumento/Dim.de Outras Obrigações a Pagar	0,00	-167.605,91					
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais							
	-411.668,21	-1.509.021,95					
Fluxo de caixa das atividades de investimentos							
Aquisições para o Ativo Imobilizado	-58.654,96	-262.542,19					
Investimentos	-58.654,96	-262.542,19					
Venda do ativo imobilizado	0,00	0,00					
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos							
	-58.654,96	-262.542,19					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento							
AFAC-Acto.p/Aumento de Capital	1.121.735,18	1.705.355,59					
Adiantamentos de Acionistas	0,00	0,00					
Debêntures	0,00	677.605,91					
	1.121.735,18	1.027.749,68					
Fluxo de caixa das atividades de financiamento							
	1.121.735,18	1.705.355,59					
Aumento (redução) líquida de caixa							
	651.412,01	-66.208,55					
Demonstração da variação líquida de caixa							
Caixa e Equivalentes no início do ano	(9.005,90)	(75.214,45)					
Caixa e Equivalentes no final do ano	660.417,91	9.005,90					
Aumento (redução) líquida de caixa	651.412,01	(66.208,55)					

e) PASSIVO NÃO CIRCULANTE – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO – Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. CRÉDITOS DE ACIONISTAS – O valor de R\$ 684.294,05 (seiscientos e oitenta quatro mil, duzentos e noventa quatro reais e cinco centavos), corresponde a adiantamentos realizados pelos acionistas. DEBÊNTURES – O valor de R\$ 11.918.742,73 (onze milhões, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta dois reais e setenta três centavos), refere-se a emissão de debêntures conversíveis e inconversíveis em ações, realizadas na forma do artigo 5º, da Lei nº 8.167/91. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TJLP, mais juros de 4 (quatro por cento) ao ano.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 5.744.740,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta quatro mil e setecentos e quarenta reais), representado por 5.453.920 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta três mil e novecentas e vinte) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e 290.820 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte) Ações Preferenciais de Classe "B", no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

NOTA 06 - SEGUROS
A Companhia é auto-seguradora dos seus ativos.

WAGNER ALVES DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE

Araguaiana (MT), 31 de dezembro de 2010
CARLOS ROBERTO NOLETO
TC-CRC-MT-003272/O-7

AGROPECUARIA CRISTINO CORTES S/A
CNPJ: 02.715.385/0001-07
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 / 12 / 2011

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2011 - R\$	31/12/2010 - R\$		31/12/2011 - R\$	31/12/2010 - R\$
ATIVO CIRCULANTE	2.064.387,86	1.937.282,03	PASSIVO CIRCULANTE	109.253,54	109.608,83
DISPONIVEL	621.597,86	660.417,91	EXIGIBILIDADES	109.253,54	109.608,83
Caixa	621.596,87	659.913,73	Fornecedores	0,00	1.942,61
Bancos c/ Movimento	0,99	504,18	Obrigações Tributárias	92.472,08	87.199,58
OUTROS CREDITOS	64.450,00	64.450,00	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	11.713,09	15.398,27
Adiantamento a Fornecedores	64.450,00	64.450,00	Outras Obrigações	5.068,37	5.068,37
CREDITOS	0,00	-5.195,88	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.841.312,78	12.603.036,78
IRRF a Recuperar	0,00	0,00	CRÉDITOS DE ACIONISTAS	684.294,05	684.294,05
COFINS a Recuperar	0,00	-4.269,04	AFAC - Adto. P/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
PIS a Recuperar	0,00	-926,84	Adiantamentos de Acionistas	684.294,05	684.294,05
ESTOQUES	1.378.340,00	1.217.610,00	DEBÊNTURES	13.157.018,73	11.918.742,73
Estoque para Revenda	1.378.340,00	1.217.610,00	Debêntures Conversíveis - Lei nº 8.167/91	9.867.767,06	8.939.059,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.760.380,92	11.724.092,47	Debêntures Inconversíveis - Lei nº 8.167/91	3.289.251,67	2.979.683,07
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.125.797,54	948.728,89
Empréstimos a Controladora	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	5.744.740,00	5.744.740,00
IMOBILIZADO	4.250.259,26	4.333.146,25	Capital Social Integralizado	5.744.740,00	5.744.740,00
Terras	1.489.913,00	1.489.913,00	RESULTADOS ACUMULADOS	(7.870.537,54)	(4.796.011,11)
Pastagens	4.281.822,34	4.281.822,34	Prejuízos Acumulados	-4.796.011,11	-2.039.239,56
Instalações Pecúárias	488.230,07	478.555,07	Prejuízo Verificado no Exercício	-3.074.526,43	-2.756.771,55
Infra Estrutura	293.250,00	293.250,00	TOTAL DO PASSIVO	11.824.768,78	13.661.374,50
Edificações e Obras Preliminares	422.531,00	422.531,00			
Máquinas e Equipamentos	275.909,00	275.909,00			
Veículos	86.000,00	86.000,00			
Móveis e Utensílios	3.224,42	3.224,42			
Aquisição de Animais	1.240.191,35	1.240.191,35			
Obras em Andamento	58.654,96	58.654,96			
(-) Depreciações Acumuladas	-4.389.466,89	-4.296.904,89			
DIFERIDO	5.510.121,66	7.390.946,22			
Despesas Pré-Operacionais	9.404.120,78	9.404.120,78			
(-) Amortizações Acumuladas	(3.893.999,12)	(2.013.174,56)			
TOTAL DO ATIVO	11.824.768,78	13.661.374,50			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			31 DE DEZEMBRO DE 2011		
DEMONSTRAÇÃO	31/12/2011 - R\$	31/12/2010 - R\$	DEMONSTRAÇÃO	31/12/2011 - R\$	31/12/2010 - R\$
(+) RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE BOVINOS	58.000,00	947.847,33	1. Saldo anterior dos prejuízos acumulados	-4.796.011,11	-2.039.239,56
Vendas de Bovinos	57.000,00	944.997,33	2. Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Receita Bruta Auferida	57.000,00	944.997,33	2.1. Efeitos da mudança de critérios contábeis	0,00	0,00
Outras Receitas	1.000,00	2.850,00	3. Prejuízo líquido do exercício	-3.074.526,43	-2.756.771,55
Receitas Diversas	1.000,00	2.850,00	4. Prejuízos acumulados	-7.870.537,54	-4.796.011,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-5.272,50	-88.563,01			
Impostos s/ Vendas de Produtos e Serviços	-5.272,50	-88.563,01			
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	52.727,50	859.284,32			
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	159.737,00	-304.531,15			
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	212.464,50	554.753,17			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-3.288.189,93	-3.311.524,72			
Despesas Administrativas e Gerais	-2.049.778,35	-2.189.619,41			
Receitas Financeiras	0,00	0,00			
Despesas Financeiras	(1.238.411,58)	(1.121.905,31)			
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(3.075.725,43)	(2.756.771,55)			
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPER.	1.199,00	0,00			
Outras Receitas Operacionais	1.199,00	0,00			
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00			
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.074.526,43)	(2.756.771,55)			

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO			NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011			LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		
DEMONSTRAÇÃO	31/12/2011 - R\$	31/12/2010 - R\$			
Fluxo de Caixa das atividades operacionais			NOTA 01 - CONTEXTO HISTÓRICO/OPERACIONAL		
Lucro/Prejuízo do exercício	-3.074.526,43	-2.756.771,55	Agropecuária Cristino Cortes S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso. A Companhia tem por objetivo mercantil a exploração agropecuária. A Companhia recebeu colaboração financeira dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM e teve o seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, em 13 de julho de 1999.		
Depreciações/Amortizações	1.973.386,55	1.976.152,90	NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
Resultado na Venda do Imobilizado	0,00	0,00	a) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. Dentre essas modificações destaca-se: 1) O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e o seu valor ficará demonstrado no grupo do ativo não circulante até a sua completa amortização, conforme prevê o artigo 299-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e 2) Periodicamente verificar-se-á o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		
Dimin. (aumento) de Ativos Operacionais	-165.925,88	284.300,91	b) A Companhia, apesar de não estar obrigada à elaboração e publicação das demonstrações dos fluxos de caixa, conforme estipula o § 6º do artigo 176 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os seus administradores optaram em demonstrá-la e, posteriormente, publicá-la.		
Aumento/Dimin. nas Duplicatas a Receber	0,00	0,00	NOTA 03 - DIFERIDO – DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		
Aumento dos Adiantamentos Diversos	-5.195,88	5.195,88	A empresa deu início definitivo no operacionalização do seu empreendimento. O saldo das despesas pré-operacionais passará a ser amortizado à taxa de 20% (vinte por cento) ao ano. No ano-calendário de 2011 a Companhia amortizou do ativo diferido a importância de R\$ 1.880.824,56 (hum milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos).		
Aumento/Redução nos Estoques	-160.730,00	279.105,03	NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
Aum. (dimin.) de Passivos Operacionais	-355,29	84.649,53	As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:		
Aumento/Diminuição dos Fornecedores	-1.942,61	1.942,61	a) APURAÇÃO DO RESULTADO – O resultado é apurado pelo regime de competência;		
Obrigações Tributárias	5.272,50	80.607,55	b) OS ATIVOS REALIZÁVEIS E OS PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes;		
Dimin./Aum.das Obrig.Trab.e Previdenciárias	-3.685,18	2.099,37	c) ATIVO IMOBILIZADO – Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção. Os bens ativos suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear;		
Aumento/Dim.de Outras Obrigações a Pagar	0,00	0,00	d) ATIVO DIFERIDO – Os recursos aplicados em despesas durante o período que antecedeu o início das operações da Companhia foram diferidos, de acordo com o item V do artigo 179 da Lei nº 6.404/76, levando-se em conta as regras estabelecidas pela IN (SRF) 54/88, e é representado pelas Despesas Pré-Operacionais líquidas incorridas. A partir do ano-calendário de 2010, o saldo apresentado começou a ser amortizado à taxa de 20% (vinte por cento) ao ano. O saldo remanescente ficará demonstrado no subgrupo do ativo diferido até a sua total amortização, conforme dispõe o artigo 299-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.		
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-1.267.421,05	-411.668,21	e) PASSIVO NÃO CIRCULANTE – EXIGÍVEL À LONGO PRAZO – Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas.		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-9.675,00	-58.654,96			
Aquisições para o Ativo Imobilizado	-9.675,00	-58.654,96			
Investimentos	0,00	0,00			
Venda do ativo imobilizado	0,00	0,00			
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-9.675,00	-58.654,96			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	1.238.276,00	1.121.735,18			
AFAC-Adto.p/Aumento de Capital	0,00	0,00			
Adiantamentos de Acionistas	0,00	0,00			
Debêntures	1.238.276,00	1.121.735,18			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	1.238.276,00	1.121.735,18			
Aumento (redução) líquida de caixa	-88.820,05	651.412,01			
Demonstração da variação líquida de caixa					
Caixa e Equivalentes no início do ano	(660.417,91)	(9.005,90)			
Caixa e Equivalentes no final do ano	621.597,86	660.417,91			
Aumento (redução) líquida de caixa	(38.820,05)	651.412,01			

CRÉDITOS DE ACIONISTAS – O valor de R\$ 684.294,05 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), corresponde a adiantamentos realizados pelos acionistas. **DEBÊNTURES** – O valor de R\$ 13.157.018,73 (treze milhões, cento e cinquenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e três centavos), refere-se a emissão de debêntures conversíveis e inconversíveis em ações, realizadas na forma do artigo 5º, da Lei nº 8.167/91. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TJLP, mais juros de 4 (quatro por cento) ao ano.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social Integralizado da Companhia é de R\$ 5.744.740,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), representado por 5.453.920 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e novecentas e vinte) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e 290.820 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte) Ações Preferenciais de Classe "B", no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

NOTA 06 - SEGUROS
A Companhia é auto-seguradora dos seus ativos.

WAGNER ALVES DE SANTANA
DIRETOR PRESIDENTE

Araguaiana (MT), 31 de dezembro de 2011
CARLOS ROBERTO NOLETO
TC-CRC-MT-003272/O-7

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, Brasileiro, Casado, Produtor rural, Inscrição no CPF 503.227.459-34 e cadastrado na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato sob nº 13.265.943-3, comunica o extravio da 1ª Via da Nota fiscal nº 3110 serie 2.

A empresa ALCIONE ROCHA MAIA E CIA LTDA ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 07.739.194/0001-90 e Inscrição Estadual nº.133129292, com sede na Av. Rod. BR 174, Industrial, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Bloco de nota fiscal prestação de serviço, nº501 a 550, conforme o boletim de ocorrência nº2012.310365, registrado em 05/07/2012 às 11:05.

Pontes e Lacerda – MT, 05 de Julho de 2012.

MAURO IVOGLIO & CIA LTDA, empresa de direito privado estabelecida na Rua N, 63, Sala 05, Distrito Industrial, nesta cidade de Cuiabá – MT, Inscrição no CNPJ sob nº 08.490.635/0002-07 e no Estado Sob nº 13.330.177-0 **COMUNICA o EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS e CONTÁBEIS, INCLUISE LIVROS e TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa R LUZIA DE SA AGUIAR-ME, estabelecida na Rua Antonio Martins da Costa, nº 581, Centro, Mirassol d'Oeste, Mato Grosso, CNPJ nº 00.172.084/0001-40 e Inscrição Estadual nº 13.156.076-0. DECLARA o extravio do seu Talão de Nota Fiscal Mod-1 nº 001 com numeração de 0151 a 0175, estando em branco de nº 0152 a 0175.

RODRIGO FERREIRA LEITE, CPF: 608.519.701-25, I.E. 13.287.706-6, FAZ. PONTAL DOS PATOS, COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DO Nº 01 AO 275 DA AIDF Nº 132981.

KADUCHA MODAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, c/sede na Rua São Paulo nº 781 Centro, Tangara da Serra – MT, CNPJ: nº 03.145.505/0001-32 e I.E nº 13.043.064-1. Comunica o Extravio dos livros fiscais: Entrada nº 001 – Saída nº 001 e 002 - ICMS nº 001 e 002 – Reg. Inventário nº 001 – Termo de Ocorrência nº 001, e blocos de notas fiscais: SERIE D-1 Nº 001 a 250 – NF Microempresa nº 001 a 500 – NF D-1 venda consumidor nº 001 a 1.000 – Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012.303931.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

PIRES DE MIRANDA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ **70.428.388/0001-01** e no município sob o n. **2223559**, estabelecido na Rua General Manoel Gomes nº 279, Ponte Nova CEP: 78.115-030, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série **2**, **via cliente**, número sequencial **911** nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração de ISSQN.

Comunicado de Extravio de Documentos

N.S.V Fernandes-Me, (João e Maria) pessoa jurídica de direito privado em Campo Verde Estado de Mato Grosso, na rua Teresina, nº863, Bairro Centro, inscrita no cadastro Nacional da pessoa Jurídica no Ministério da fazenda CNPJ10.292.510/0001-33 e Inscrição Estadual 13.360.287-7, comunica extravio dos seguintes talonários: Modelo 1- nº001 à 050-AIDF155607 Modelo 1-nº.051 à 075-AIDF268608 Modelo1-nº.076 à100-AIDF 599073 Modelo D1 nº.001 à500-AIDF155609 Modelo D-1 nº.501 à 750-AIDF 558080

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

Claudinéia da Silva- ME (Metalúrgica e Serralheria Fênix), inscrito no CNPJ sob o nº 08 980 338/0001-69 e no município sob o nº 95671 estabelecido no endereço Av. Dante Martins de Oliveira, Avenida dos Trabalhadores, 519 – Novo Horizonte, CEP 78050-485, Cuiabá-Mt, por seu representante Legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serie **2**, numero sequencial **205** notas essas emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **DMT/DO**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Edital n. 60/12-Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso-INTIMAÇÃO DE DECISÃO –Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1) Processo n.4.659/06-CLASSE I**—Recorrente: C.H.B.B.(Advogado: Alexandre Mazzer Cardoso-OAB/MT 9.749/B)—Recorrido: W.B.D.A.(Advogado: Marco Aurélio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)—Relator: José Berilo dos Santos.—Revisora: Fabiana Curi.**EMENTA:** “NOTIFICAÇÃO NO ENDEREÇO FORNECIDO NO CADASTRO NACIONAL DA OAB-NULIDADE-INEXISTENCIA-PRECEDENTES DO CONSELHO FEDERAL. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROVA DE RETENÇÃO DE VALORES DO CLIENTE- INFRAÇÃO ÉTICA. Ausência de contrato de honorários e prestação de contas importa não reconhecer havida a mesma.” **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Seccional, por maioria em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da conselheira revisora. **2) Processo n. 6.670/10-CLASSE I-Representante:** Ex Offício—Representado: K.F.F.C. (Advogada: Thaiane Peres Bucair – OAB/MT 12.376)—Relator: Cristiano Alcides Basso. **1)** Processo n. 6.739/10-CLASSE I—Representante: Ex Offício—Representado: J.C.G.(Advogada: Thaiane Peres Bucair—OAB/MT 12.376)—Relator: Cristiano Alcides Basso. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª Turma do TED/MT, decidiram por unanimidade, julgar improcedente o pedido de representação ético-disciplinar, determinando o arquivamento do feito.” Nada mais. Cuiabá, 10 de julho de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT. **Edital n. 61/12-Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Mato Grosso** – Pelo presente edital, comunicamos: **1)** O advogado **Leandro da Silva Lopes—OAB/MT 9.376/O**, que em 04/06/12, as suas prerrogativas profissionais, suspensas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, foram restabelecidas, nos autos do processo **6.088/08**. Nada mais. Cuiabá, 10 de julho 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva –Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 62/12-Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO– Pelo presente edital, ficam intimadas as partes dos respectivos processos abaixo elencados, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias: **1)**Processo n. 6.669/10 –CLASSE I-Representante: Ex Offício – Representado: K.F.F.C.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondon—OAB/MT 11.017)—Relator: Cristiano Alcides Basso—Revisor: Celso Correa de Oliveira. Processo n.6.671/10-CLASSE I-Representante: Ex Offício—Representado: K.F.F.C.(Advogado: Karla Fainina Freitas Campos— OAB/RO 2.218)—Relator: Cristiano Alcides Basso—Revisor: Celso Correa de Oliveira. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 8ª Turma do TED/MT, em julgar, à unanimidade, procedente à representação nos termos do voto do relator. **2)**Processo n. 6.671/10 –CLASSE I-Representante: Ex Offício – Representado: K.F.F.C.(Advogado: Karla Fainina Freitas Campos—OAB/RO 2.218). Relator: Cristiano Alcides Basso—Revisor: Celso Correa de Oliveira. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da 8ª Turma do TED/MT, em julgar, à unanimidade, procedente à representação nos termos do voto do relator. Nada mais. Cuiabá, 10 de julho de 2012. a.s) Antonio Luiz Ferreira da Silva—Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11/2012 – ID. 0037672-45.2012
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados a **REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11/2012 – ID. 0037672-45.2012**, no dia **12 de julho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo

– Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça, para apresentação do resultado da análise realizada pela sub-comissão técnica.

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de publicidade, envolvendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação institucional do TJMT junto ao público em geral.”

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2012.

André Guilherme Portocarrero

Presidente da Comissão Permanente de Licitações -TJMT

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2012 – Id. Id. 237.513

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO / REABERTURA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, DJE 8622, de 02/8/2011, comunica aos interessados o resultado da análise de RECURSO, relativo à análise dos documentos de **HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 10/2012 – Id. 237.513** – Objeto: “Contratação de empresa de engenharia para construção do novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Arenópolis/MT”.

EMPRESAS HABILITADAS:

ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA.
INSAAT CONSTRUTORA LTDA. – ME
VLE CONSTRUÇÕES LTDA.
EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

BETA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA.-ME

Comunica ainda, a **REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10/2012 – ID. 237.513**, no dia **16 de julho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça, para abertura das propostas.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 60/2012 – 0067547-60.2012.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar do Fórum da Comarca de Diamantino/MT”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JR MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP

C.N.P.J.: 09.330.639/0001-00

VIGÊNCIA: Pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura em 28 de junho de 2012.

PREÇO: O valor global é de R\$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais), sendo valor mensal de R\$2.391,66 (dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá, 10 de julho de 2012

Belº **Mariuca Peixoto de Assis**

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO PRIMEIRA VARA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 4071-25.2012.811.0040 (código 92490) ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE REQUERENTE: TR PREDICON TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa TR Predicon Terraplanagem e Pavimentação Ltda, onde justifica que iniciou a vida empresarial no ano de 1992 como fundadores pioneiros da área de construção civil no município de Sorriso/MT. Sua principal clientela eram Prefeituras da região, fazendas e multinacionais da área de armazenagem de grãos. Com o tempo e know-how adquirido, lançou-se na área da pavimentação asfáltica montando estrutura física e de pessoal para execução tanto dos trabalhos de infra-estrutura (rede de drenagem, obras de arte correntes e terraplanagem), como dos serviços finais (pavimentação e obras complementares). Durante seus quase vinte anos de existência o Grupo Predicon construiu, para empreendedores privados: barracões pré-moldados, edificações em geral, diversas bases para equipamentos de armazenagem de grãos, balanças rodoviárias, tombadores, casas de máquinas e correlatos. Também implantou as obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de 09 loteamentos urbanos (8 em Sorriso e 1 em Sinop); sendo o último executado em Sorriso, o Loteamento Comercial e Residencial Rota do Sol O maior empreendimento imobiliário criado na região, com mais de 2.000 lotes implantados. Para a administração pública, em diversos municípios da região (Sorriso, Nova Ubratã, Sinop, Vera, Colider, São José do Rio Claro e Lucas do Rio Verde), foram executadas diversas escolas, postos de saúde e outros prédios públicos, assim como obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação urbana. Ressaltando que em Sorriso, por meio do sistema de contratos comunitários onde há a parceria do município e do município, foram pavimentados 10 bairros da cidade. Em que pese tenha um histórico brilhante, a medida que a empresa concentrava seu foco nos serviços de infra-estrutura e pavimentação asfáltica, sua clientela tornava-se quase em sua totalidade composta por órgãos públicos. Não obstante, diversos outros contratos com órgãos públicos foram executados; porém seus períodos de execução foram prolongados sobremaneira devido aos entraves burocráticos típicos dos órgãos públicos brasileiros. Tais prolongamentos dos cronogramas físico-financeiros acabam por onerar as obras, reduzindo suas margens de lucro. Ainda assim a empresa, através de contratos com empresas privadas e de poucos contratos públicos que decorreram sem atribuições, conseguia assegurar sua estabilidade; honrando seus compromissos com fornecedores e colaboradores e mantendo a regularidade nos pagamentos de seus impostos. Essa sequência de acontecimentos negativos, reflexos das dificuldades encontradas no andamento dos contratos públicos, praticamente coagiram a empresa a arcar à duras penas com prejuízos incididos; obrigando-a a captar recursos no mercado a custos exorbitantes, desestabilizando seu relacionamento com fornecedores, fazendo-a acumular parcelamentos de tributos devidos e, por fim, fragilizando além do razoável sua saúde financeira. Assim, conforme acima explanado, fatores alheios à vontade da empresa Requerente. Requer por fim o deferimento do pedido de processamento do presente pedido de recuperação judicial e a) seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, bem como a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios da empresa, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005; b) seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos da empresa requerente e que a mesma passe a ser apelidada **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ficando certo, desde já, que a mesma passará a se utilizar dessa designação em todos os documentos em que for signatária; c) seja oficiado os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial a devedora requerente, devendo constar esse apontamento em seus cadastros; d) que seja ordenado ao Cartório de Protesto de Sorriso, a Serasa e ao SPC que retirem todos os apontamentos caso já existentes em nome da devedora e dos sócios da empresa requerente de seus cadastros, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos, com fulcro no art. 6º e 47 da Lei 11.101/2005; e) seja intimado o representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005 e f) sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), que prevê falência para o não cumprimento no tempo determinado, e para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal. **DECISÃO:** “Vistos etc.1. Trata-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL intentado pela TR PREDICON TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.791.330/0001-30, com sede na Avenida das Palmeiras, n.º 2067-B, Sala 02, Setor Comercial, Sinop/MT. 2. A inicial e os documentos que a instruem demonstram, prima facie, o cumprimento dos requisitos dos arts. 48 e 51, da Lei n.º 11.101/05 (LRE), assim, levando em consideração, também, a decisão liminar proferida pela ilustre relatora do agravo de instrumento n.º 61355/2012 – Sorriso – CNJ – 202, não obstante a decisão de fl. 173, anverso e verso, deste juízo, recebo para processamento a presente recuperação judicial. 3. Nos termos do art. 21, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, nomeio como administrador judicial o Sr. Silas do Nascimento Filho, que deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o respectivo termo de compromisso, fixando-lhe a remuneração mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor do qual 40% (quarenta por cento) deverá ser retido/depositado na conta única do Poder Judiciário de Mato Grosso, consoante disposição do art. 24, §2º, da mencionada Lei. 4. Dispensar a devedora da apresentação de certidões negativas para exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme preconiza o art. 52, II, do Estatuto de Recuperação de Empresas e Falências. 5. Determino, ainda, a suspensão de todas as ações ou execuções somente contra a devedora, na forma do art. 6º, da Lei de Regência, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da referida lei e as relativas a créditos executados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 do mesmo diploma legal, cabendo à requerente informar tal suspensão aos respectivos juízos. 6. No que diz respeito aos pleitos contidos nos itens “d” e “e”, de fl. 42, tenho que devem ser parcialmente deferidos por razões comuns. 7. Não obstante a ausência de previsão legal para determinação da exclusão do nome da devedora do rol de inadimplentes de órgãos de proteção ao crédito, bem como para determinação da exclusão dos protestos em nome da devedora, tais medidas são possíveis, com as devidas adequações, pela utilização do elemento de integração da norma jurídica “analogia”, que permite que o art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005 – que determina a suspensão do curso da prescrição e das ações e execuções contra a devedora pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias – seja aplicado às situações materializadas nos pedidos em apreço. Não se pode negar, diante dos pleitos em tela, a perfeita ocorrência do fundamento da analogia – ubi eadem ratio, ibi eadem jus –, já que tanto a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da devedora (medidas previstas no dispositivo legal retrocitado) quanto à inibição dos efeitos da inclusão

do nome da devedora em órgãos de proteção ao crédito e a sustação dos efeitos dos protestos (medidas não previstas na Lei de Regência) têm a mesma razão: a de possibilitar que a empresa em recuperação supere a situação de crise econômico-financeira por ela vivenciada. 8. Neste sentido, o egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso tem deferido pedidos similares em casos parecidos com o dos autos: “AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RESTRIÇÃO AOS CADASTROS DE INADIMPLENTES - SUSPENSIVIDADE DAS RESTRIÇÕES INCLUIDAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO - VIABILIZAÇÃO DA EMPRESA RECUPERANDA NO PROSSEGUIMENTO DE SUAS ATIVIDADES - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO. A Lei n.º 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências - tem como principal objetivo viabilizar o prosseguimento da empresa em recuperação judicial com a superação de sua crise financeira, conforme prescreve o art. 47. Portanto, é dada à empresa a chance de que a mesma mantenha sua atividade comercial, colocando em ação um plano de pagamento aos credores, buscando, dessa forma sua recuperação, evitando-se a malsinada falência. E para que isso ocorra, é necessário que a empresa tenha crédito para obter empréstimos e dar continuidade à sua atividade comercial. Todavia, só se obtém crédito com o nome limpo, ou seja, sem restrições. É fato notório as dificuldades creditícias que o protesto e o nome inscrito na Serasa, SPC e outros órgãos de restrição ao crédito, geram à empresa recuperanda. Aplicação somente às restrições dos débitos anteriores ao deferimento do pedido de recuperação judicial, bem como apenas atinentes aos débitos relacionados no plano de recuperação devidamente aprovado pela Assembleia de Credores e homologado pelo Juízo a quo.” (TJ/MT – 2ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 109163/2010 – Rel. Des.ª Maria Helena Gargaglione Povoas, j. 18/05/2011) “RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DOS PROTESTOS E ANOTAÇÕES NA SERASA, SPC E CCF - POSSIBILIDADE RESTRITA AO PRAZO PREVISTO NO §4º, DO ART. 6º, DA LEI 11.101/05 - AGRAVO PROVIDO. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias é aberto para oportunizar que a empresa apresente o plano de pagamento das obrigações, bem como para que os credores habilitem seus créditos, momento em que ficam suspensas as ações já em curso, contra o devedor, para aguardar a concessão ou não, da recuperação judicial. Portanto, é prudente suspender os apontamentos existentes no Cartório de Protesto, na Serasa, SPC e CCF, relativos aos títulos sujeitos a recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Tal medida viabiliza as operações creditícias da empresa recuperanda, ao mesmo tempo em que resguarda o interesse do credor que, ao final, terá restabelecido os efeitos do protesto caso a agravante venha a descumprir o plano de recuperação, ou se no decorrer do prazo de 180 (cento e oitenta) dias estabelecido na lei, esta tenha permanecido inerte.” (TJ/MT – 5ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 53870/2010 – Rel. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, j. 22/09/2010) 9. Todavia, é necessário registrar que, embora sejam necessárias à recuperação da empresa medidas que possibilitem a ela tomar fôlego para continuar a atividade econômica, é preciso ter em mente que o Judiciário não deve servir de massa de manobra para que o devedor deixe de pagar seus credores, de modo que a exclusão da inscrição do nome da devedora em cadastros de inadimplência é medida temerária e desarrazoada. Portanto, proporcional se mostra a suspensão dos efeitos do apontamento restritivo de crédito para sustar sua publicidade, tanto dos apontamentos já existentes quanto dos futuros, durante o prazo em que as ações e execuções contra a devedora estiverem suspensas. A mesma relação se vislumbra no que diz respeito às medidas de exclusão dos protestos e sustação dos efeitos dos protestos. 10. Insta consignar, também, que o pedido genérico contido no item “e” de fl. 42 é impossível de ser cumprido, já que excede à cognição do juízo a existência de registro do nome da devedora em “qualquer órgão de proteção ao crédito”, razão pela qual, neste aspecto, o pleito não pode ser acolhido. 11. Assim sendo, defiro parcialmente os pedidos contidos nos itens “d” e “e” de fl. 42, para determinar: a) a sustação dos efeitos dos protestos realizados em desfavor, apenas, da devedora TR PREDICON TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP, com base nos títulos e contratos apresentados na relação de credores exposta pela devedora, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005, ordem que deverá ser dirigida ao 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE SORRISO/MT e SINOP/MT; b) a suspensão dos efeitos dos registros restritivos de crédito relativos, apenas, à devedora TR PREDICON TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP, existentes em órgãos de proteção ao crédito, e proibição de novas inscrições durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005, ordem que deverá ser dirigida à SERASA, bem como ao SPC, Banco do Brasil e Banco Central. 12. Cabe, por fim, registrar que a restrição dos benefícios do art. 6º da Lei de Recuperação de Empresas e dos pedidos relativos à sustação dos efeitos dos protestos e da publicidade dos registros dos órgãos de proteção ao crédito apenas à devedora tem fundamento, de forma inversa ao que foi exposto acima, no não cabimento da analogia. 13. Isso por que a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da devedora prevista no art. 6º da lei suprarreferida é direcionada expressa e inequivocamente à empresa devedora e, excepcionalmente, aos seus sócios, desde que sua responsabilidade seja solidária. 14. Assim, no que diz respeito aos avalistas e fiadores (para os quais não há previsão legal), tem-se que a medida contida no art. 6º da Lei 11.101/2005, bem como as medidas de sustação dos efeitos dos protestos e da publicidade dos registros dos órgãos de proteção ao crédito têm por fundamento, como já dito, possibilitar que a empresa em recuperação supere a situação de crise econômico-financeira por ela vivenciada, circunstância pessoal que não se estende aos avalistas ou fiadores, de modo que, não havendo a mesma razão, não há por que aplicar o mesmo direito. 15. Ademais, analisando tais pedidos por uma faceta processual, verifica-se a ilegitimidade da devedora-autora para formulá-los, já que em nome próprio está a postular “direito” alheio (art. 6º, do Código de Processo Civil) fora das hipóteses de legitimidade extraordinária previstas na legislação processual civil. 16. Além disso, o entendimento a respeito da impossibilidade de extensão destes benefícios aos devedores solidários (aqueles solidariamente responsáveis pelas dívidas contraídas pela empresa, não havendo referência aqui aos sócios solidários) tem sido reiteradamente manifestado pela egrégia Corte de Justiça Mato-grossense, como se pode verificar: “AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO MONITÓRIA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - SUSPENSÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO AO SÓCIO DEVEDOR SOLIDÁRIO - REJEITADO - RECURSO DESPROVIDO. 1. Segundo dispõe a Lei n.º 11.101/2005, em seu artigo 6º, deferido o processamento da recuperação judicial, todas as execuções em face do devedor serão suspensas. 2. Consoante o entendimento do STJ, o avalista é devedor solidário e pode ser cobrado isoladamente ou simultaneamente ao devedor principal. Força de consequência, incabível a suspensão pretendida, devendo ser mantida a decisão agravada proferida pelo Juízo Singular. 3. Recurso conhecido e desprovido.” (TJ/MT – 6ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 62861/2011 – Rel. Dr. Marcelo Souza de Barros, j. 30/11/2011 – grifamos) “EXECUÇÃO - PRELIMINAR - NULIDADE DA DECISÃO - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - INOCORRÊNCIA - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO - AVALISTA - DEVEDORA PRINCIPAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADA POR ASSEMBLÉIA DE CREDORES - EXTINÇÃO OU SUSPENSÃO DA AÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - AGRAVO DESPROVIDO. Se, ainda que de maneira sucinta, a decisão expõe suficientemente os motivos que convenceram o julgador a proferi-la, não há que se falar em nulidade por falta de fundamentação. Mesmo sendo concedido o benefício da recuperação judicial à empresa, os credores ainda têm conservados seus direitos contra os avalis e garantes das obrigações, considerando ser ela autônoma e independente. Avalizado o contrato de crédito firmado entre as partes, torna-se solidariamente responsável pelo débito executado em atenção ao disposto no §1º, do art. 49, da Lei n. 11.101/2005, sendo perfeitamente legal a exigência do cumprimento da obrigação avençada.” (TJ/MT – 5ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 92362/2010 – Rel. Des. Carlos Alberto Alves da

Rocha, j. 10/11/2010 – grifamos)“EXECUÇÃO - CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO - AVALISTA - DEVEDORA PRINCIPAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADA POR ASSEMBLÉIA DE CREDORES - EXTINÇÃO OU SUSPENSÃO DO FEITO - IMPOSSIBILIDADE. Mesmo sendo concedido o benefício da recuperação judicial à empresa, os credores ainda têm conservados seus direitos contra os avais e garantias das obrigações, considerando ser ela autônoma e independente. Avalizado o contrato de crédito firmado entre as partes, torna-se solidariamente responsável pelo débito executado em atenção ao disposto no §1º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005, sendo perfeitamente legal a exigência do cumprimento da obrigação avençada.” (TJ/MT – 5ª Câmara Cível – Agravo de Instrumento n.º 55438/2008 – Rel. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, j. 15/10/2008)17. Da mesma forma, não é possível estender as medidas em questão aos sócios da devedora, pois, como já dito, isso só é possível em relação aos credores pessoais do sócio solidário, figura não presente em caso, já que no tipo societário em tela, sociedade limitada, a responsabilidade dos sócios pelas obrigações societárias é subsidiária. “Limitada é a responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais. Nas sociedades limitadas, os sócios respondem apenas pelo que lhe falta para a integralização do capital social. Este é o limite da responsabilidade subsidiária dos sócios neste tipo societário.” (COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1999, p. 141)18. Neste sentido, também, é a orientação jurisprudencial: “O simples ajuizamento de ação de recuperação judicial não tem o condão de produzir os efeitos previstos pelo art. 6º da Lei n. 11.101/2005, pois o disposto exige o deferimento do processamento da medida como condição da suspensão das execuções movidas contra a sociedade em recuperação e sócio solidário – Benefício que não alcança sócio que integra a sociedade por cotas, pois sua responsabilidade, em regra, é subsidiária e limitada.” (TJ/MG – Agravo de Instrumento n.º 1.0024.05.87912/2001 – Rel. Des. Viçoso Rodrigues, j. 27/02/2007 – grifamos)19. Defiro os pleitos contidos nos itens “c”, “h” e “j”, de fls. 42 e 43.20. Indefiro o pleito do item “l” de fl. 43, já que as execuções fiscais não estão sujeitas à recuperação, portanto, pode haver determinação de penhora on-line de juízo em demanda executiva fiscal. Ademais, o ato constitutivo em questão é feito pelo sistema do BACENJUD pelo próprio magistrado da ação, que, certamente, não o fará estando ciente da suspensão da execução em face da devedora determinada nesta decisão.21. Apresente a devedora em juízo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação da recuperação em falência, o plano de recuperação judicial, que deverá conter as especificações do art. 53, da Lei n.º 11.101/05.22. Providencie a Sr.ª gestora judiciária o preconizado no parágrafo único do art. 69 da Lei de Recuperação e Falência de Empresas, devendo ser oficiado à Junta Comercial. 23. Intime-se a devedora para que apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, as contas demonstrativas das atividades da empresa.24. Com fundamento no art. 51, § 3º, da Lei de Regência, determino que a devedora, no prazo de 10 (dez) dias, deposite na Secretaria Judicial cópias dos documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, que somente poderão ser disponibilizados aos interessados mediante autorização judicial.25. Notifique-se o representante do Ministério Público.26. Notifiquem-se, por carta, as Fazendas Públicas do Estado de Mato Grosso e do Município de Sorriso/MT. 27. Expeça-se o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei n.º 11.101/05.28. A publicação do referido edital ficará a cargo do administrador judicial, que deverá trazer aos autos cópia da publicação.29. Proceda-se à anotação no cadastro da parte autora junto à Central de Distribuição desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial.30. Intime-se.31. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Sorriso/MT, 21 de junho de 2012. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS. Juiz de Direito da 1ª Vara”. **RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA:** ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO; 25.806,37; QUIROGRAFÁRIO, AGENORCO MEL; 4.508,55; QUIROGRAFÁRIO, AGENOR COMEL; 5.035,16; QUIROGRAFÁRIO, AGENOR COMEL; 10,50; QUIROGRAFÁRIO, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA; 4.499,69; QUIROGRAFÁRIO, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA; 4.499,69; QUIROGRAFÁRIO, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA; 3.931,27; QUIROGRAFÁRIO, ALAIR ANGELO; 800,00; QUIROGRAFÁRIO, ALAIR ANGELO; 800,00; QUIROGRAFÁRIO, ALAIR ANGELO; 320,00; QUIROGRAFÁRIO, ALAIR ANGELO; 800,00; QUIROGRAFÁRIO, APARECIDA CRUZ GIMENEZ; 4.500,00; QUIROGRAFÁRIO, APARECIDA CRUZ GIMENEZ; 4.500,00; QUIROGRAFÁRIO, APARECIDA CRUZ GIMENEZ; 9.000,00; QUIROGRAFÁRIO, ASSOCIAÇÕES RITA LAR MARIA DE LOURDES; 1.104,70; QUIROGRAFÁRIO, BANCO BRADESCO; 229.144,85; GARANTIA REAL, BANCO BRADESCO; 154.737,28; GARANTIA REAL, BANCO BRADESCO; 165.243,78; GARANTIA REAL, BANCO FIAT; 2.400,36; GARANTIA REAL, BANCO FIAT; 18.806,08; GARANTIA REAL, BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A; 104.566,41; GARANTIA REAL, BANCO SANTANDER - GARANTIA REAL; 41.742,68; GARANTIA REAL, BANCO SANTANDER - GARANTIA REAL; 42.725,66; GARANTIA REAL, BANCO VOLVO BRASIL S/A; 125.313,67; GARANTIA REAL, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3.132,19; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 5.460,90; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 7.915,46; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3.407,52; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 9.988,44; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 7.976,93; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 7.942,03; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3.800,56; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 6.702,30; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3.017,92; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 960,54; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 7.208,80; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 3.134,06; QUIROGRAFÁRIO, BANFI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 1.500,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.377,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.378,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.377,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.378,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.377,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.378,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.377,00; QUIROGRAFÁRIO, BH MAQUINAS IMPORT EXPORT LTDA; 10.378,00; QUIROGRAFÁRIO, BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; 180.457,20; GARANTIA REAL, BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A; 151.472,38; GARANTIA REAL, CLAIR JOSE ECKERT; 1.619,19; QUIROGRAFÁRIO, CLAIR JOSE ECKERT; 1.266,96; QUIROGRAFÁRIO, CSA TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA; 2.750,39; QUIROGRAFÁRIO, CSA TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA; 6.594,19; QUIROGRAFÁRIO, CSA TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA; 1.482,66; QUIROGRAFÁRIO, DIRVANI JOS+ GOBBI; 6.898,90; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 386,50; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 1.745,04; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 11,19; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 5.055,46; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 766,55; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 2.318,76; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 1.915,93; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 691,02; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 2.684,25; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 6.000,00; QUIROGRAFÁRIO, EQUIPAMENTOS DIRVANI JOSE GOBBI; 60,00; QUIROGRAFÁRIO, INJENORTE BOMBAS

INJETORAS DO NORTE LTDA; 170,00; QUIROGRAFÁRIO, INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE LTDA; 280,00; QUIROGRAFÁRIO, INJENORTE BOMBAS INJETORAS DO NORTE LTDA; 1.045,00; QUIROGRAFÁRIO, JOSE NIVALDO NOVELO; 3.200,00; QUIROGRAFÁRIO, JOSE PEREIRA DUTRA; 844,69; QUIROGRAFÁRIO, JOSE PEREIRA DUTRA; 1.421,92; QUIROGRAFÁRIO, JOSE PEREIRA DUTRA; 1.950,76; QUIROGRAFÁRIO, JOSE PEREIRA DUTRA; 1.961,43; QUIROGRAFÁRIO, JOSE PEREIRA DUTRA; 1.963,43; QUIROGRAFÁRIO, LUIZ CARREIRA BERNARDINO - ME; 1.296,00; QUIROGRAFÁRIO, MINISTÉRIO DA FAZENDA; 49.813,72; QUIROGRAFÁRIO, MINIST+RIO DA PREVIDENCIA SOCIAL; 28.390,31; QUIROGRAFÁRIO, NADIA CRISTIANE MANEIRA; 14.412,40; QUIROGRAFÁRIO, NEIVA DALA VALLE; 1.000.000,00; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 12.722,70; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 11,43; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 1.548,80; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 15.322,19; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 5.637,40; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 12.529,69; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 2.467,53; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 8.881,21; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 993,14; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 4.003,66; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 9.043,34; QUIROGRAFÁRIO, NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 45.235,88; QUIROGRAFÁRIO, PAULO CESAR MEOTTI; 1.016,40; QUIROGRAFÁRIO, PAULO CESAR MEOTTI; 1.836,25; QUIROGRAFÁRIO, PIRAPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 3.010,00; QUIROGRAFÁRIO, RENE SUTIL DE OLIVEIRA; 5.180,30; QUIROGRAFÁRIO, RENE SUTIL DE OLIVEIRA; 4.859,27; QUIROGRAFÁRIO, RENE SUTIL DE OLIVEIRA; 3.629,85; QUIROGRAFÁRIO, RENE SUTIL DE OLIVEIRA; 4.525,25; QUIROGRAFÁRIO, RENE SUTIL DE OLIVEIRA JUNIOR; 1.864,92; QUIROGRAFÁRIO, RETIFICA DE MOTORES PARANA LTDA; 849,00; QUIROGRAFÁRIO, RETIFICA DE MOTORES LIDER LTDA; 2.123,00; QUIROGRAFÁRIO, RETIFICA DE MOTORES LIDER LTDA; 4.127,00; QUIROGRAFÁRIO, RETIFICA DE MOTORES LIDER LTDA; 2.000,00; QUIROGRAFÁRIO, TECNOESTE M-QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; R\$ 1.816,86; QUIROGRAFÁRIO, TRICATE COMERCIO DE PEÇASPARA TRATORES LTDA; R\$ 14.026,06; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 359,90; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 168,00; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 192,30; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 182,20; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 180,00; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 354,90; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 633,00; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 5,00; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 341,50; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 644,40; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 112,00; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 321,50; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 496,00; QUIROGRAFÁRIO, TURBO AUTO ELETRICALTDA - ME; R\$ 378,00; QUIROGRAFÁRIO, ZOTESSO & ZOTESSO LTDA - ME; R\$ 3.725,31; QUIROGRAFÁRIO, ZOTESSO & ZOTESSO LTDA - ME; R\$ 3.231,08; QUIROGRAFÁRIO, ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO; R\$ 12.415,77; Trabalhista, GILVAN CARLOS DA CRUZ PINHEIRO; R\$ 2.315,69; Trabalhista, ILONE ZANELLA; R\$ 6.636,78; Trabalhista, LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO; R\$ 4.068,99; Trabalhista, OCIONE CARVALHO DE SOUZA; R\$ 2.765,89; Trabalhista, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA; R\$ 1.674,70; Trabalhista, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA; R\$ 1.939,90; Trabalhista. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a pessoa do Dr. SILAS DO NASCIMENTO FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o nº 4.398-B, portador do CPF nº 221.963.582-15, com endereço profissional na Av. Marginal Direita nº 930, Sorriso/MT, CEP 78890-000, Telefones nº (066) 3544-1605, e-mail: silasadv@vsp.com.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janaina P.S. Alves da Silva, Gestora Judiciária Substituta, digitei. Sorriso - MT, 03 de julho de 2012. **JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO JÚNIOR** Juiz de Direito em substituição legal.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N.º 298-84.2002.811.0019 Código 2844 ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVIL E DO TRIBUNAL REQUERENTE: Banco Bradesco S/A REQUERIDO: J.A.VILAÇA ME CITANDO: Requerido: J.A. Vilaça-me,CNPJ: 97.359.475/0001-00, indústria madeireira, Endereço: Ignorado DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2002 VALOR DA CAUSA: R\$ 95.809,38 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para: a) entregar os bens descritos no 1º parágrafo de fls. 67, quais sejam: 01(um) grupo gerador marca Scania, ano 89; 01(um) trator 2105, CBT, ano 84; 01(um) trator 8260, CBT, ano 89, depositá-los em juízo ou consignar o valor do débito; e b) contestar a ação, querendo (Código de Processo Civil, artigo 902, inciso II), não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC, bem como já foi requerida pelo credor a prisão do devedor, como depositário infiel, na forma do § 1º do artigo 902 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Banco Bradesco S/A, requer a conversão da ação de Busca e Apreensão em AÇÃO DE DEPOSITO, nos termos do artigo 901, do Código de Processo Civil, em face da Requerida J.A VILAÇA ME. DESIÇÃO: Vistos etc. Defiro o requerimento de conversão de fls. 66/70, reiterado às fls. 138, e com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei n. 911/69, com a redação da Lei n. 6.071/74, convertendo a Ação de Busca e Apreensão em DEPOSITO. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Cartório Distribuidor e retifiquem-se a autuação e registros cartorários. Cite-se o devedor, por edital, na forma do artigo 902 do Código de Processo Civil, para, em 5 dias: a) entregar os bens descritos no 1º parágrafo de fls. 67, depositá-los em juízo ou consignar o valor do débito; e b) contestar ação, querendo (Código de Processo Civil, artigo 902, inciso II). Consigne-se no edital de citação que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem como que já foi requerida pelo credor a prisão do devedor, como depositário infiel, na forma do § 1º do artigo 902 do Código de Processo Civil. Intime-se o requerente, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Nair Rezer- Técnica Judiciária, digitei. Porto dos Gaúchos-MT, 26 de setembro de 2011. Aparecida L. Machado de Sousa Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".